ISSN: 2318-9711

O COSMOPOLÍTICO

V. 6 N. 1 JUN. 2019

Dossiê
Democracia no Século XXI

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Reitor da UFF: Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

Vice Reitor da UFF: Fabio Barboza Passos

INSTITUTO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS

Diretor do INEST: Prof. Titular e Emérito Eurico de Lima Figueiredo

COORDENAÇÃO D'O COSMOPOLÍTICO:

CENTRO ACADÊMICO SERGIO VIEIRA DE MELLO

ISSN 2318-9711

Universidade Federal Fluminense - UFF | Instituro de Estudos Estratégicos (INEST)
Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais (DEI)
Graduação de Relações Internacionais | Centro Acadêmico Sergio Vieira de Mello
Endereço: Campus do Valonguinho - Alameda Prof Barros Terra, s/n - 2º andar, Centro - 24020-150 - Niterói - RJ
Email: ocosmopolítico@gmail.com | site: https://www.ocosmopolitico.com/

STAFF

JÚLIA FURTADO
EDITORA-CHEFE

BRUNO DIAS
EDITOR CIENTÍFICO

MARIANA DA HORA
EDITORA CONSULTIVA

ALCENOR REIS
EDITOR EXECUTIVO

Capa por:
Marllon Alves
Marianna Cavalcante

Diagramação por:
Alcenor Reis
Ketlyn Alfradique

Revisão da diagramação por:
Bárbara Peixoto
Fábio Saldanha
Francyne Motta
Joana Moraes
Pamela Aguete
Raissa Vieira

Revisão final por:
Júlia Furtado

O Cosmopolítico | Ano 8
Niteroi, RJ - Junho 2019

O Cosmopolítico é um periódico acadêmico semestral do curso de graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal Fluminense. Criado em 2011, o periódico busca promover a divulgação de artigos científicos e outros trabalhos que versem sobre variados temas de relevância internacional. Além disso, O Cosmopolítico se propõe a ser um espaço de promoção de pesquisa na graduação.

Cada edição do periódico é composta por artigos científicos externos, submetidos através de editais publicados semestralmente. Os artigos recebidos são avaliados por pesquisadores de diversas universidades brasileiras, utilizando o sistema *double blind peer review*. Além disso, as edições do periódico também contam com dossiês temáticos, colunas e resenhas elaboradas pela equipe do periódico e convidados.

APOIO:

EQUIPE EDITORIAL

Conselho Editorial

Dr. Ademar Pozzatti Junior (UFSM)

Dr. Alberto Luiz Teixeira da Silva (UFPA)

Dr.a Anna Carletti (UNIPAMPA)

Dr. Antonio José Guimarães Brito (FURG)

Dr. Antonio Marcos Myskiw (UFFS)

M. Augusto César Dall'Agnol (UFRGS)

Dr.a Camila Feix Vidal (FURG)

Dr.a Cristina Soreanu Pecequilo (UNIFESP)

Dr. Deolindo Nunes de Barros (UNILAB)

Dr. Dijaci David de Oliveira (UFG)

Dr. Érico Esteves Duarte (UFRGS)

Dr. Fábio Borges (UNILA)

Dr.a Fernanda Nanci (Unilasalle/RJ)

Dr. Fernando Comiran (FURG)

Dr.a Gabriela de Moraes Kyrillos (FURG)

Dr. Gerson Wasen Fraga (UFFS)

Dr.a Graciela De Conti Pagliari (UFSC)

Dr. Hugo Carlos Arend Neto (PUC-RS)

Dr. Jayme Benvenuto Lima Junior (Unila)

Dr.a Kamilla Raquel Rizzi (UNIPAMPA)

Dr. Luiz Pedone (INEST/UFF)

Dr.a Marianna Restum Antonio de Albuquerque (IESP-UERJ)

Dr. Matheus Hoffmann Pfrimer (UFG)

Dr.a Nathaly Silva Xavier Schütz (UNIPAMPA)

Dr.a Tacilla da Costa e Sá Siqueira Santos (UNILAB)

Dr.a Tereza Maria Spyer Dulci (Unila)

Dr. Vagner Camilo (INEST/UFF)

Dr. Victor Leandro Gomes (INEST/UFF)

Dr. Wagner Costa Ribeiro (USP)

Editoria de Administração

Bárbara Peixoto Cabral

Clara Luisa Giugovaz Baleeiro

Flávia Maria Ferreira Costa

Joana Tatiana Gaio Seixas Moraes

Juliana Zaniboni de Assunção

Ketlyn Rogéria da Silva Alfradique

Letícia Neves Lopes da Silva

Marcia Beatriz Santiago Pereira de Carvalho

Milena Barbalho Santos

Raissa do Vale Vieira

Thiago Barroso

Editoria de Comunicação

Alexandra Cristina Coutinho Coelho

Amanda da Silva Rockert

Anouk Considera El Kareh

Beatriz Tenório de Oliveira

Luana Cristina Teixeira da Silva

Maria Clara Bastos Campello

Marllon Alves de Oliveira Souza Silva

Rafael de Mattos Teixeira

Thaianne Rodrigues de Carvalho

Victória Conceição Correa Tavares da Silva

Editoria de Redação

Ana Claudia Vieira Vidal

Analice Quintanilha Porto Gomes

Arthur Martins Teles Bufon

Bruna de Almeida Cabral Correa

Cecília Souza Grecchi

Daniele Thomaselli Vasques de Oliveira

Daniel Porcel Bastos

Eliza Guimarães Rouede de Andrade

Gabrielle Éboli Sampaio

Isabela Gonçalves Araujo

Katherine Nunes de Azevedo

Letícia Cruxen Godinho

Malu de Aguiar Gouvêa Aragão

Meyre Vallé Teixeira

Patrícia Luízar Espinoza

Rafaela Machado Cândido

Samara Oliveira Santana da Cunha

Thayane Pacheco Massopust

Victória Batistela Silva Rodrigues

Virginia Belinot

Yasmin Rodrigues Dias da Motta

EDITORIAL

Junho 2019

Democracia no Século XXI

Júlia Furtado

Na segunda metade do século XX, a democracia alcançou um alto nível de legitimação e expansão, tornando-se quase preponderante no mundo. Entretanto, o século XXI se inicia com o regime democrático e suas principais instituições em crise. Os princípios da democracia passam a ser questionados até mesmo por países que garantiram a sua consolidação no século XX. Transformações ocorridas nas últimas décadas colocam em risco a democracia em diferentes regiões do mundo.

As crises na democracia, que ocorrem em diversos países neste século, fazem com que seja crucial entender como essas diferentes transformações desafiam a manutenção da mesma e ameaçam a sua qualidade nesses países, bem como tornam importante analisar como ou se os diferentes regimes democráticos resistem.

A última década foi particularmente crítica para a democracia no Brasil. Uma série de acontecimentos, que culminaram no golpe de 2016, fragilizaram a democracia no país. Somado a isso, movimentos antidemocráticos e que defendem medidas inconstitucionais colocam em risco a já débil democracia brasileira.

Então, vê-se que é fundamental entendermos os principais desafios que os regimes democráticos enfrentam no século XXI. E, por isso, o Dossiê "Democracia no Século XXI" é composto por trabalhos que pautam diferentes cenários nos quais a democracia e os princípios democráticos são desafiados, bem como por debates conceituais, que são essenciais devido ao dinamismo do conceito de democracia, e estudos históricos que auxiliam nas reflexões sobre a democracia no século XXI.

Desejamos uma boa leitura e agradecemos a todos que colaboraram na elaboração desta edição, que inaugura o sexto volume d'O Cosmopolítico.

SUMÁRIO

Dossiê

Democracia no Século XXI

Teoria Democrática: Uma Breve Análise
por Virgínia Belinot e Victor Leandro Chaves Gomes, p. 9

O Nacional-Populismo e a Democracia do Século XXI
por Marllon Alves e Victória Conceição, p. 24

A Evolução Democrática no Chile
por Gabrielle Éboli, p. 40

Reconciliação e Democratização em Ruanda: A Aplicação da Justiça de Transição Pós-Genocídio
por Eliza Guimarães, p. 52

Direitos Humanos ou Direitos dos Cidadãos: O Caso dos Refugiados Palestinos
por Eliza Guimarães, Patrícia Espinoza e Rafaela Cândido, p. 65

Uma Democracia Paralisada: O Caso Libanês
por Rafael de Mattos Teixeira, p. 76

Artigo

Discurso e Prática na Política Externa Brasileira Para a África Entre 1961 e 1967: Da Demagogia À Negação
por Gustavo Gordo De Freitas, Isabella Silvano Vieira Alves e Paulo Roberto Vieira, p. 87

O Papel da Política Fiscal na Diminuição da Desigualdade na América Latina: Os Casos do Brasil, México e Uruguai
por Raíssa Curto Tochetto, p. 100

O Movimento LGBT Vai ao Mundo: Uma Análise Histórico-Discursiva de Sua Internacionalização
por Vinícius Cainã Silva Rodrigues, p. 114

Resenha: Estranhos À Nossa Porta - Zygmunt Bauman
por Beatriz Santana Vieira Santos, p. 130

O Potencial das Operações de Paz na África para o Brasil: Uma Análise A Partir Da Monusco
por Victória Cardoso Ferreira, p. 133

A Pressão De Gênero Sob A Mulher Chilena
por Beatriz de Souza Bravo, p. 145

Colunas

Política Interna Brasileira

Democracia Inercial no Brasil: A Persistência de Uma Mediocridade Política
por Patrícia Espinoza, p. 160

Política Internacional

Norte-Coreanos: De Refugiados a Duplos Desertores
por Yasmin R. D. da Motta, p. 164

O "Futuro Da Democracia" na América Latina em Vertigem? Um Olhar A Partir das Derrubadas Presidenciais em Honduras (2009), Paraguai (2012) E Brasil (2016)"
por Meyre Teixeira, p. 169

Direito Internacional

Constitutionalization Of International Law and The UN Charter on An Integrated Analysis
por Isabela Gonçalves Araujo, p. 175

Cultura

Resenha Crítica: Trilogia "Jogos Vorazes" E A Verossimilhança Com O Regime Autoritário Da Coreia Do Norte
por Daniele Thomaselli Vasques de Oliveira, p. 182

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

TEORIA DEMOCRÁTICA: UMA BREVE ANÁLISE

DEMOCRATIC THEORY: A BRIEF ANALYSIS

Por Virginia Belinot[1] e Victor Leandro Chaves Gomes[2]

Resumo: O artigo se propõe a explorar alguns debates pertinentes à democracia liberal, bem como os seus dilemas em relação aos sistemas representativos e de classes. Para isso, é necessária uma revisão dos conceitos de liberdade e igualdade, que seriam os pilares desse sistema, assim como a dualidade que tais conceitos apresentam ao se desenvolverem em uma realidade transpassada pelos paradigmas de mercado.
Palavras-chave: Democracia. Liberdade. Igualdade. Sociedade de Mercado.

Abstract: The article proposes to explore some debates relevant to the liberal democracy, as well as its dilemmas in relation to the representative and the class systems. To this end, it is necessary to review the concepts of liberty and equality, which are the pillars of this system, along with the duality of such concepts that were developed in a reality ran through by market paradigms.
Keywords: Democracy. Liberty. Equality. Market Society.

Introdução

A democracia é um conceito central na Ciência Política e mutável ao longo dos anos. Giovanni Sartori, em *Teoria da Democracia Revisitada* (1994, p. 18), afirma que a democracia começa a ser vista como o nível mais avançado das instituições sociais após a Segunda Guerra Mundial. Isso ocorre porque surge uma concordância quanto aos propósitos das instituições sociais e políticas e sua função para com os cidadãos, a democracia passa a ser considerada a forma mais justa de governo. Democracia se transforma numa palavra que carrega honra, embora o autor chame atenção para o obscurecimento do conceito. Depois da Segunda Guerra há, segundo ele, uma distorção do termo "democracia". Afinal de contas, em tese, nenhum regime se opõe frontalmente à democracia, razão pela qual ela passa a ser

1 Bacharel em Relações Internacionais pela Universidade Federal Fluminense (UFF).

2 Professor Associado de Teoria Política no Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais (DEI), vinculado ao Instituto de Estudos Estratégicos (INEST) da Universidade Federal Fluminense (UFF). Coordenador do Laboratório de Estudos em Política Internacional (LEPIN/UFF).

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

usada de maneira leviana e até equivocada.

Procura-se neste artigo fazer uma reflexão acerca do conceito de democracia. É preciso captar onde e como surgiu o que entendemos atualmente por democracia. Aqui, não se propõe esgotar o debate teórico, muito menos apontar uma definição final de "democracia", mas sim explorar os aspectos, bem como os sentidos pertinentes à democracia liberal representativa.

A amplitude do conceito requer um esclarecimento do seu significado. O não entendimento básico da democracia pode criar brechas que permitem aos seus inimigos violarem os princípios democráticos em nome da própria democracia. Isso ocorre, segundo Sartori, porque os defensores de outros regimes (até mesmo os autoritários) passam a legitimá-los tratando-os como uma democracia, como um governo amparado pelo povo. Então, é importante vincular um significado a palavra democracia. "A democracia ainda tem inimigos; mas, agora, a melhor forma de evitá-la é fazê-lo em seu nome e com seu próprio nome." (*Ibidem*, p. 18-19).

Sartori caracteriza o momento atual da democracia como a "era da democracia confusa" (*Ibidem*, p. 22), na qual há uma degradação do vocabulário político que dificulta o discurso sobre democracia. Segundo o cientista político italiano, até os anos 1940 a definição de democracia era mais clara, apresentando seus apoiadores e seus opositores. Depois disso, o conceito fica nublado e todos passam a apreciar a democracia, mas nem todos sabem defini-la. O autor admite que democracia pode ter muitos significados, mas nem tudo pode significar democracia. "Vivemos, portanto, caracteristicamente, numa era da democracia confusa. Que 'democracia' tenha diversos significados é algo com que podemos conviver. Mas se 'democracia' pode significar absolutamente qualquer coisa, aí já é demais." (*Ibidem*, p. 22.).

Por isso busca-se apresentar o debate em torno da teoria democrática, bem como da *democracia liberal*, principalmente para se entender a importância de seus valores básicos, como liberdade, igualdade, soberania popular, respeito às leis e à Constituição. Dentro da teoria democrática, serão explorados os alertas acerca de como a acumulação e a dependência econômica de parte da população são prejudiciais à democracia. Tais situações estão em inconformidade com os princípios elementares da democracia, uma vez que, se um cidadão está economicamente atrelado a outro, ele jamais terá a liberdade necessária para tomar as decisões políticas necessárias sem o medo da retaliação.

A Democracia Liberal

A partir da abrangência e da importância do conceito de democracia, inicia-se uma elucidação sobre qual democracia esta pesquisa se refere. Democracia por si só é um termo simples, em sua origem etimologicamente significa "poder do povo"[3], ou seja, "o poder que pertence ao povo" (SARTORI, 1994, p. 22). Muito comumente lido como "governo do povo", essa definição anda de mãos dadas com o sentido inicial da teoria democrática, que Bobbio

3 Originária do grego, a palavra democracia pode ser dissecada em duas partes: *demos* que quer dizer "povo" e "cracia", derivada da palavra grega *kratos*, significando "domínio" ou "poder".

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

(1998) caracteriza como a "Teoria Clássica". Nesta, a democracia é vista como "governo do povo, de todos os cidadãos, ou seja, de todos aqueles que gozam dos direitos de cidadania, se distingue da monarquia, como Governo de um só, e da aristocracia, como Governo de poucos" (BOBBIO, 1998, p. 319). Essa definição não mais se adequa à realidade atual, mesmo que o significado da palavra seja simples, a complexidade do conceito aumentou.

Por isso, é importante pautar que, aqui, o conceito de *democracia liberal*, é usado como sinônimo de *democracia de mercado*. Analisa-se como o mercado, bem como suas influências nos seres humanos e na sociedade, acabam se imbricando na teoria da democracia liberal. Essa proposta coaduna com a teoria de Macpherson, em *A Democracia Liberal: Origens e Evoluções* (1978), no qual se separam as democracias em pré e pós o conceito de classe[4]. Isso significa que as teorias que não levam em consideração as diferenças de classe, colocando os cidadãos numa classe única ou numa sociedade sem classe, não são consideradas teorias democráticas liberais. Essa afirmação se propõe a compreender que a democracia liberal vem acompanhada do sistema de mercado.

Segundo Macpherson, as teorias democráticas anteriores à democracia liberal eram utópicas, pois dependiam de uma sociedade que não fosse dividida em classes. Ele também defende que essa característica é oriunda de uma posição contrária à sociedade dividida. Diferentemente, portanto, das teorias mais contemporâneas, que abraçam a sociedade segmentada e de mercado, propondo ajustar a estrutura democrática a essa realidade (MACPHERSON, 1978, p. 17). Exemplos fundamentais da hipótese de Macpherson são as teorias democráticas de Jean-Jacques Rousseau e Thomas Jefferson, em suas próprias palavras "ambos reivindicavam uma sociedade em que todos tivessem ou pudessem ter propriedade suficiente para nela trabalhar ou trabalhar com ela, uma sociedade de produtores independentes" (*Ibidem*, p. 22). Ou seja, uma sociedade de classe única[5]. Por isso, que podemos dizer que a democracia liberal é oriunda do século XIX, pois só a partir desse século que se reconhecia a sociedade como dividida em classes dentro da teoria democrática.

Apesar da afirmação anterior de que o conceito de democracia liberal desenvolve-se em concomitância à ampliação do mercado de trabalho, o conceito de democracia liberal

4 Macpherson entende conceito de "classe" de forma bastante simplificada. Ele compreende classe em termos de propriedade, "tomamos classe como constituindo daqueles que se situam nas mesmas relações de propriedade ou não propriedade de terra produtiva e capital" (1978, p. 18). Como as teorias anteriores se baseiam em cidadãos que tivessem obrigatoriamente posse de terra, eles estariam todos na mesma "classe".

5 Vale a pena apontar que muitos desses teóricos simplesmente ignoravam a mulher como uma categoria/classe política importante, elas eram simplesmente excluídas, postas numa posição inferior ao homem. Então quando se referem a uma sociedade de classe única, estão afirmando que a mulher é uma subclasse, que não tem direito e nem capacidade para ser ativa politicamente. Mary Wollstonecraft que é aqui explorada como tendo uma teoria similar a de Rousseau, o supera nesse aspecto. Ela aponta que a não emancipação da mulher era prejudicial não só a democracia, mas também a própria razão e a moral. Para ela, essa relação de poder entre o homem e a mulher era infundada vista que se baseava numa suposta "diferença natural" entre homens e mulheres, quando, na verdade, ela aponta que essa diferença era construída e disseminada pela educação imposta às mulheres. A revolução para se livrar do "direito divino dos reis" seria em vão se não buscássemos acabar também com o "direito divino dos maridos" (WOLLSTONECRAFT, 2016, p. 64). Mais tarde, John Stuart Mill concordará com a reflexão da autora ao afirmar que a subordinação da mulher impunha barreiras ao processo de melhoria da humanidade. (HELD, 1987, p.73-89).

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

tem dois ramos plausíveis. O primeiro ramo, conectado a uma ideia mais ética, trata da liberdade de seus indivíduos. Como é o caso de John Stuart Mill, um dos maiores representantes do pensamento liberal e democrático nesse sentido. Sua teoria se baseia no princípio fundamental de liberdade para todos, na qual haja uma sociedade em que "todos os seus membros sejam igualmente livres para concretizar suas capacidades" (*Ibidem*, p. 9).

Stuart Mill viu o seu país, a Inglaterra, adaptar-se a um sistema que estabeleceu um conjunto de instituições capazes de dar voz à oposição. Por isso, sua obra é uma junção do Liberalismo – menos conservador e com proposta de sufrágio universal – com a democracia. Stuart Mill reconhecia que a participação política era um direito de todos, por isso se preocupava em adicionar ao Estado liberal dispositivos que ampliassem a participação popular (BALBACHEVSKY, 2001, p. 192-195).

Stuart Mill partia do pressuposto que o ser humano era apto a desenvolver as suas capacidades e poderia fazê-lo através da pluralidade e da reflexão, que só são possíveis com a liberdade. Sendo assim, ele era um defensor da democracia (representativa), porque é nela que cada cidadão teria plenas condições de se desenvolver. Ou, como Held aponta: "a democracia liberal, ou governo representativo, era importante para ele, não apenas porque estabelecia limites à satisfação individual, mas porque era um aspecto importante do livre desenvolvimento da individualidade" (1987, p. 78).

Stuart Mill coloca como protagonista a característica conflituosa da democracia. Com sua predisposição a habilitar debates plurais, choques de opiniões, confronto de ideias que permitem o desenvolvimento do indivíduo. A liberdade, que possibilita tudo isso, não é um direito natural. Stuart Mill não acredita na naturalidade desse conceito, mas ele também não acredita que é um direito de poucos. A liberdade "é antes de mais nada o substrato necessário para o desenvolvimento de toda a humanidade. E o é principalmente porque ela torna possível a manifestação da diversidade, a qual, por sua vez, é o ingrediente necessário para se alcançar a verdade" (BALBACHEVSKY, 2001, p. 198).

Por isso, todo o ideal de liberdade é central nessa teoria, o que leva a própria democracia liberal a valorizar os conceitos de liberdade de pensamento, de sentimento, de gostos, de associação ou combinação, entre outras (HELD, 1987, p. 79). O ser humano seria livre para se desenvolver, contanto que essa liberdade não cerceasse a liberdade de outro. "A única liberdade que faz jus a esse nome é a de perseguir nosso próprio bem ao nosso próprio modo, sem tentar privar os outros do seu, ou impedir seus esforços para obtê-lo." (MILL, 2017, p. 60). Além disso, Stuart Mill entendia que qualquer governo ao não permitir que os seres humanos se desenvolvam e tenham poder de escolha sobre o seu futuro é um governo que ameaça a justiça social, solapando a "base da dignidade humana" (HELD, 1987, p. 80). Portanto, a democracia e o governo representativo são as melhores escolhas para o aperfeiçoamento dos seres humanos.

Ou, como Held claramente apontou:

> A liberdade e a democracia criaram, de acordo com Mill, a possibilidade da 'excelência humana'. A liberdade de pensamento, de discussão e de ação é uma condição necessária para o desenvolvimento da independência de pensamento e do julga-

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

> mento autônomo; ela é vital para a formação da razão e da racionalidade humanas. Por sua vez, o cultivo da razão estimula e sustenta a liberdade. O governo representativo é essencial para a proteção e a melhoria tanto da liberdade quanto da razão. (*Ibidem*, p. 91).

O segundo ramo do pensamento acerca da democracia liberal, diz respeito a sua conexão com a perspectiva de economia de mercado. Neste sentido, a liberdade se traduz em poder subjugar os "mais fracos" através das regras do mercado (MACPHERSON, 1978, p. 9). Ora, essa definição de democracia liberal é contraditória à ideia básica de liberdade que foi apresentada previamente, mas é importante lembrar que essa democracia liberal foi imaginada para uma sociedade dividida em classes.

Afirma-se até que o predomínio dessa forma de democracia se dá pela junção da sociedade de mercado e do homem burguês (*Ibidem*, p. 81). Isso significa que a sociedade se tornava cada vez mais mercantil e isso vai impregnando todo o sistema político. Neste sentido, o *ethos* social humano se corrompe a partir de uma matriz meramente econômica, circunscrevendo as relações humanas à sua condição de consumidor. Macpherson é quem melhor faz essa analogia do votante como consumidor, os políticos e suas propostas como mercadoria e a sociedade política como fornecedora de tudo isso (*Ibidem*, p. 84).

O cidadão é então nada mais do que um consumidor político, e só a partir do surgimento desse perfil do homem é que emerge a sociedade capitalista de mercado. Sendo assim, se considerarmos a sociedade como um espaço absolutamente repleto de desigualdades econômicas, pode-se concluir que, quando a importância política é baseada na aquisição de capital, os cidadãos deixam de ser equivalentes frente ao sistema. Compromete-se, pois, a efetividade do sistema democrático.

O grande dilema é que essas duas definições de democracia liberal são contraditórias, um cidadão não pode ser livre num sistema criado para a opressão. No entanto, a democracia liberal atual tenta conciliar esses dois termos, promovendo uma dualidade. Então, ao mesmo tempo em que a democracia liberal tenta garantir igualdade perante a lei, liberdade de expressão, de imprensa, de associação e a própria liberdade individual; ela também opera ao redor de estruturas que cerceiam tudo isso.

Apesar da democracia liberal, conforme explorado, só ter aflorado a partir do século XIX, os problemas e contradições causados pela vinculação com o capitalismo, podem ser vistos em teorias prévias como, por exemplo, em Rousseau. Este é conhecido como o grande defensor da igualdade de direitos políticos e afirmava que se houvesse desigualdade de riqueza não se poderia proteger os direitos políticos (HELD, 1987, p. 69).

A importância estratégica da riqueza era porque comprometia a escolha consciente do cidadão, uma vez que ele estivesse atrelado economicamente a outro(s). Assim, para Rousseau, era fundamental que o direito sagrado da propriedade se aplicasse a todos os cidadãos, mas de maneira proporcional às suas necessidades. Isso daria ao indivíduo uma liberdade de pensamento que o permitiria "desenvolver e expressar pontos de vista sem o risco de ameaças a seu sustento." (*Ibidem*, p. 70). Nas palavras do próprio Rousseau: "nenhum cidadão seja suficientemente opulento para poder comprar um outro e não haja nenhum tão pobre que se

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

veja constrangido a vender-se" (ROUSSEAU, 1978, p. 66).

O mesmo pode ser dito de Mary Wollstonecraft, que também defendia a igualdade, pois esta garantiria a liberdade de todos. Prezando pela liberdade de pensamento e participação política, a autora afirmava que enquanto os indivíduos fossem obrigados a levar em consideração as consequências financeiras de suas ações, eles não estariam de fato livres. "Posicionados suficientemente acima da pobreza abjeta, a ponto de não serem obrigados a pesar a consequência de cada centavo que gastam, e tendo o bastante para que não precisem seguir um rígido sistema de economia que limite tanto o coração quanto a mente." (WOLLSTONECRAFT, 2016, p. 185-186). Segundo ela, os vícios da sociedade eram diretamente conectados à valorização excessiva de posses e enquanto isso não fosse eliminado, não se poderia ter uma ordem política dominada pela razão. (HELD, 1987, p. 73)

Em suma, o que as reflexões desses autores almejam alcançar é que, apesar da liberdade ser a busca prioritária desses ideais, ela não seria possível se não houvesse uma igualdade efetiva entre os indivíduos, pois a igualdade política e perante a lei não poderiam ser implementadas enquanto os cidadãos estivessem presos às amarras econômicas.

Contemporaneamente, essa perspectiva de análise continua válida e pertinente. Os neopluralistas (*Ibidem*, p. 169-200), como Robert Dahl, creem que o capitalismo atrapalha essas mesmas duas noções básicas da democracia liberal. Referindo-se majoritariamente ao sistema moderno de propriedade e à existência de empresas multinacionais, os neopluralistas, afirmam que há várias formas de desigualdade que ameaçam a liberdade política. Só que vai muito além da coerção das classes mais pobres em aceitar algo que não as beneficia politicamente. Vê-se uma intervenção direta do capital na gerência dos governos. A acumulação privada restringe o governo e as instituições estatais, limitando as opções políticas. Fazem isso, supostamente em nome do "desenvolvimento econômico". Ou seja, o capital privado cria exigências que devem ser atendidas pelos governos para que haja um desenvolvimento estável (*Ibidem*, p. 183).

Tudo isso cria outro dilema: os governos ficam dependentes da aprovação/financiamento desse capital privado para chegarem ao poder. Segundo a teoria (neo)pluralista, existem demandas de diversos grupos dentro da sociedade e esse setor que retém a maior parte do capital se faz ouvir mais do que todos os outros. Sendo assim, os governos ficam "reféns" desse capital privado, ainda que regidos por regras pertinentes a um regime democrático. Enfim, se os governos não tomarem medidas que beneficiam esse setor, os próprios governos serão profundamente ameaçados. A agenda política acaba se tornando predisposta a atender interesses privados em detrimento das necessidades públicas.

> A democracia está incrustada num sistema socioeconômico que sistematicamente garante uma 'posição privilegiada' aos interesses comerciais. De acordo com Dahl, isso deveria ser uma preocupação de todos aqueles interessados nas relações entre as liberdades que existem em princípio para todos os cidadãos numa democracia e aquelas que existem na prática. Um compromisso para com a democracia só pode ser sustentado hoje [...] caso se reconheça que o autogoverno não pode ser plenamente atingido sem uma grande redução do poder das corporações. Isto, por sua vez, envolve um reconhecimento da superioridade do direito ao autogoverno sobre

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

o direito à propriedade produtiva. (*Ibidem*, p. 185).

Dahl (2001) descreve essa ligação entre a democracia e o capital como um casamento tempestuoso, uma simbiose antagônica (p. 185) e até aponta que o desenvolvimento econômico de um país poderia ser benéfico para a democracia. No entanto, essa perspectiva embute a seguinte indagação: a democracia só será preservada e respeitada quando a economia caminhar bem? A partir do momento que a economia passa por depressão, inflação ou outras crises ela não medirá ações para se reerguer, mesmo que isso signifique comprometer o regime democrático. Por isso, o autor aponta que "a democracia e o capitalismo de mercado estão encerrados num conflito permanente em que cada um modifica e limita o outro" (*Ibidem*, p. 191).

Além disso, as desigualdades que o capitalismo traz consigo geram um desequilíbrio na distribuição de recursos políticos[6], sendo assim, existem cidadãos que obtêm maior influência política que outros e isso viola diretamente o princípio de igualdade política da democracia (*Ibidem*, p. 196). Mais do que isso, acaba gerando uma apatia das classes mais baixas (menos influentes). Tal fato ocorre, pois o trabalho incessante, a educação e até o acesso à informação de alguns os compele a não participarem da vida política e quando, apesar dessas barreiras, decidem ter uma vida política ativa, os esforços necessários para tal empreendimento são muito maiores do que os das classes mais privilegiadas. Tudo isso provoca uma sensação de que "uma hora do seu tempo dedicada à participação política não terá tanto efeito quanto uma hora de outros em condições mais vantajosas" (MACPHERSON, 1978, p. 91).

O sistema político de democracia de mercado não apenas gera apatia como a abraça. Uma população mais ativa e consciente politicamente poderia pôr em risco a estabilidade integral desse sistema (*Ibidem*, p. 91). Tais frustrações e ressentimentos – incentivadores dessa apatia –, colocam a população na defensiva e numa relação de desconfiança no que se refere ao regime, enfraquecendo o seu compromisso com a democracia (DAHL, 2005, p. 110). Isso é extremamente prejudicial para o outro aspecto da democracia moderna, que é a noção de representação.

Democracia Representativa

A democracia (liberal) representativa é o modelo democrático mais aceito nos séculos XX e XXI. A ideia de democracia direta clássica[7] há muito tem sido deixada de lado pelos analistas políticos, principalmente pela complexidade das democracias modernas. Primeiro ponto a ser esclarecido é que democracia e representação não são conceitos que nasceram

6 "Recursos políticos: força física, armas, dinheiro, riqueza, bens e serviços, recursos produtivos, rendimentos, *status*, honra, respeito, afeição, carisma, prestígio, informação, conhecimento, educação, comunicação, meios de comunicação, organizações, posição, estatuto jurídico, controle sobre doutrinas e convicções religiosas, votos e muitos outros" (DAHL, 2001, p. 195).

7 A democracia direta clássica é aquela inspirada na *polis* grega, na qual todos os cidadãos (no caso, atenienses e homens) se juntariam numa assembleia para debater os assuntos da vida pública, ou seja, uma democracia na qual o povo teria uma participação política direta.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

juntos, mas atualmente a democracia representativa é vista como "consensual". A democracia, historicamente, é originária da Grécia Antiga, já a representação é oriunda da Idade Média, onde o rei (na Inglaterra) escolhia o representante de cada um de seus feudos. Aos poucos a representação foi se naturalizando dentro do imaginário inglês, mas ainda não era democrática. Os dois conceitos se juntam a partir da Guerra Civil Inglesa e se concretizam com o advento da Revolução Americana e da Revolução Francesa. Eventos que marcam o momento em que a democracia se ergue no mundo moderno. No entanto, expõe-se um problema: a participação direta de todos os cidadãos está estabelecida no entendimento clássico de democracia. É aí que a representação, já naturalizada nas instituições políticas inglesas, surge como solução para as democracias em larga escala (PITKIN, 2004. p. 336-339).

Norberto Bobbio, de maneira simples e direta, descreve a democracia representativa: "significa genericamente que as deliberações coletivas, isto é, as deliberações que dizem respeito à coletividade inteira, são tomadas não diretamente por aqueles que dela fazem parte, mas por pessoas eleitas para esta finalidade" (2000, p. 56). Ela se propõe necessária para a inclusão das classes populares, para dar a chance de uma participação mais ativa no governo e na vida política (DAHL, 2001, p. 98). Ou seja, a iniciativa da representação é uma maneira de possibilitar que o público possa controlar o poder político, é nada mais que um mecanismo de relação entre governados e governantes (COTTA, 1998, p. 1102).

A necessidade desse mecanismo vem exatamente da participação no poder político, um direito que foi conquistado pelo povo e que se expressa no sistema representativo como o poder de eleger e de ser eleito. O desenvolvimento desse sistema se dá em duas frentes: a primeira é a do sufrágio universal, não se pode falar em democracia antes disso. Um regime que não dá oportunidade a todos os cidadãos (independentemente de classe, gênero, raça etc.) de participar ativamente da política não pode ser chamado de democracia, é no máximo uma oligarquia (governo de poucos). A outra frente é o desenvolvimento de órgãos representativos, ou seja, órgãos que sejam compostos de representantes eleitos dentro do governo. Sendo assim, a representação e a democracia passam a ser complementares (BOBBIO, 1998, p. 324).

O próprio John Stuart Mill foca sua teoria em liberdade e também vê o governo representativo como o melhor sistema para a democracia de massa. Ele entende que a ideia da *polis* não se sustentaria na sociedade moderna, pois os problemas apresentados num país grande e altamente povoado são graves demais para uma democracia direta clássica. Stuart Mill enxerga na democracia representativa um caminho amplo para o desenvolvimento da liberdade e da razão. Um sistema de eleições periódicas e competitivas, liberdade de expressão, associação e imprensa permite o controle sobre os governantes, uma garantia que os mesmos têm qualidade para governar e, ao mesmo tempo, liberdade para os governados.

> Depois de todas essas considerações, toma-se evidente que o único governo capaz de satisfazer a todas as exigências do estado social é aquele do qual participou o povo inteiro; que toda a participação, por menor que seja, é útil; que a participação deverá ser, em toda parte, na proporção em que permitir o grau geral de desenvolvimento da comunidade; e que não se pode desejar nada menor do que a admissão de todos a uma parte do poder soberano do Estado. Mas como, nas comunidades que

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

> excedem as proporções de um pequeno vilarejo, é impossível a participação pessoal de todos, a não ser numa porção muito pequena dos negócios públicos, o tipo ideal de um governo perfeito só pode ser o representativo. (MILL, 1981, p. 38)

É importante entender que o voto e as eleições têm papel fundamental na democracia representativa. Dahl (2001, p. 100) aponta que a única coisa que distingue a democracia representativa de formas democráticas anteriores é o sufrágio universal. Stuart Mill também estabelece o papel central do voto. Para ele, o voto permite aos setores populares a oportunidade de defender seus direitos e interesses, bem como se libertarem do egoísmo das classes superiores. Em suma, Stuart Mill acreditava que um sistema representativo de qualidade não permitiria que os interesses de um grupo sobressaíssem em relação aos outros (BALBACHEVSKY, 2001, p. 196).

Isso tudo, claro, precisa de uma base institucional forte para que se garanta a justiça perante os votos. Há momentos nos quais a democracia representativa é descrita como *democracia eletiva* (COTTA, 1998, p. 1104) e tais eleições precisam ser competitivas, periódicas e garantidoras da liberdade para a execução do sufrágio. Sem essas características – suas relevâncias ainda serão exploradas – não há uma real representação dentro do processo eleitoral.

Para entender melhor o sistema eleitoral, suas instituições e garantias, é necessário dar um passo para trás no sentido de analisar a teoria de Robert Dahl e a sua *poliarquia*. O que aqui chamamos de democracia representativa de massa Dahl vai chamar de poliarquia. O autor entende que essa democracia descrita não é de fato um governo de todos, para ele, sequer é possível uma democracia real. O que há atualmente é um sistema controlado pelas elites econômicas, que mantêm o poder independentemente do sistema democrático de legitimação e, por isso, ele prefere chamar a experiência política atual de poliarquia, ou governo de muitos.

Ainda assim, o autor afirma que a poliarquia é um governo razoavelmente democratizado (mas não democrático) e impõe algumas características que as instituições democráticas devem suprir para serem funcionais. São elas: (1) liberdade para formar e aderir a organizações; (2) liberdade de expressão; (3) direito de voto; (4) elegibilidade para cargos políticos (direito de ser eleito); (5) direito de líderes políticos disputarem apoio (voto); (6) fontes alternativas de informação; (7) eleições livres e idôneas e (8) instituições para fazer com que as políticas governamentais dependam de eleições e de outras manifestações de preferência (DAHL, 2005, p. 27). Esses atributos servem para fornecer aos cidadãos oportunidades plenas para serem considerados politicamente iguais.

Percebe-se que uma parte dessas características se refere às ideias de liberdade, igualdade e acesso a recursos políticos que já foi abordado. A outra se refere a propriedades da democracia representativa *per se*. Dahl, em outra obra, analisa mais de perto as características que de fato garantem um bom sistema representativo de massa (DAHL, 2001, p. 99).

1. Funcionários eleitos
2. Eleições livres, justas e frequentes

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

3. Liberdade de expressão
4. Fontes de informação diversificadas
5. Autonomia para as associações
6. Cidadania inclusiva

Esses fatores estão, claro, entrelaçados, mas é possível empreendermos uma análise deles. Os itens 3, 4 e 5 têm em si o propósito de incentivar o debate e a busca por direitos, dentro da democracia representativa. O item 3, relacionado à liberdade, exige que o cidadão tenha direito de se expressar sem medo de coerção, mesmo em temas de cunho político. O 4 garante que a população possa ter acesso a diversas fontes de informação para que não seja manipulada ou fique presa a uma informação maliciosa ou censurada. Já o 5 assegura que o povo possa se reunir em busca de mais direitos e estão incluídos os sindicatos, as associações, os partidos políticos ou grupos de interesse, por exemplo. O item 6 talvez seja o mais relevante para a democracia em si, ao tratar de direitos legais iguais para todos os cidadãos, dentre esses direitos estão todos os itens acima, que promovem uma base para o funcionamento das instituições políticas democráticas.

As características 1 e 2 se referem ao ato da eleição e do voto. O primeiro é a garantia de pessoas no poder de compreender a importância de ter representantes da população dentro dos órgãos estatais. O segundo diz respeito às eleições livres, uma vez que todos devem ter o direito de eleger, bem como de serem eleitos. Qualquer cidadão pode estar apto a isso. Eleições justas, pois devem respeitar o que foi determinado pelo povo. Além de frequentes, para que haja uma mudança que permita aos eleitos serem responsabilizados pelos seus atos. Para isso, a periodicidade eleitoral é de extrema relevância.

Cotta (1998, p. 1104-1105) ainda complementa que devem ser competitivas, para que o povo tenha opção de escolha. Sem essas garantias, o processo eleitoral não pode ser considerado um processo efetivo de representação. As eleições servem para legitimar a escolha do povo e são muito necessárias, já que a modernidade, bem como seus problemas, estabelece, cada vez mais, um abismo entre quem governa e quem é governado (*Ibidem*).

> Está muito claro que as exigências não estarão satisfeitas se os funcionários mais importantes do governo fizerem o planejamento e adotarem políticas independentemente dos desejos dos cidadãos. A única solução viável, embora bastante imperfeita, é que os cidadãos elejam seus funcionários mais importantes e os mantenham mais ou menos responsáveis por meio das eleições, descartando-os nas eleições seguintes (DAHL, 2001, p. 108).

Os escritos de Giovanni Sartori também realçam a importância das eleições. Segundo o autor, a eleição é o ato mais importante do *demos* na democracia representativa. É quando o processo democrático se concretiza, sendo responsável por verificar o "consenso" e descartando a "fraude" (SARTORI, 1994, p. 123-124). Ele atenta também que, apesar do poder do povo ficar inativo entre as eleições, o voto envolve uma experiência pré-eleitoral. A garantia de eleições justas é quando se fundem o ato mecânico do voto com as condições em que são

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

obtidas as informações. Para Sartori, assim como a eleição deve ser livre, a opinião também deve, "eleições livres sem direito a opinião nada significam" (*Ibidem*, p. 124). A democracia se constitui, para ele, num governo de opinião e de consentimento, que se expressa somente através das eleições. Por isso, a magnitude das eleições livres, justas, competitivas e frequentes precisa ser efetivamente expressa.

Contudo esse sistema representativo não está isento de críticas, pelo contrário, o diagnóstico da sociedade liberal atual nos apresenta uma impossibilidade de o povo realmente ser representado no governo. A primeira crítica é perceptível no próprio Sartori, ao mesmo tempo em que ele coloca a eleição em posição fulcral, também aponta que o mecanismo pouco diz sobre políticas públicas concretas, na verdade apenas decide "quem vai decidir" (*Ibidem*, p. 152) e isso não necessariamente reflete a preferência dos eleitores por agendas políticas.

De certa maneira, isso também é apontado na crítica de Joseph Schumpeter à democracia. O autor categoriza o sistema representativo como uma competição entre elites para conquistar o voto dos eleitores. São várias críticas ao regime democrático que vão gerar a concepção schumpeteriana de democracia. Primeiramente, Schumpeter afirma que não existe o *bem comum*, para ele cada grupo o enxerga de maneira diferente. Afirma que não existe um *governo pelo povo*, e sim um *governo aprovado pelo povo*. Aqui já podemos notar que Schumpeter vê o papel do povo como mero espectador (irracional, ao agir por impulso). Até porque os problemas políticos estão demasiadamente afastados do cidadão comum, o que altera sua perspectiva política, bem como o seu senso de realidade, fazendo com que o povo possa facilmente ser manipulado através do *marketing* político para gerar uma *vontade manufaturada*, resultado direto de uma campanha eleitoral baseada no *marketing* comercial. O que dialoga muito bem com a análise schumpeteriana de *mercado político*. (AMANTINO, 1998. p. 134-135)

Ora, para Schumpeter, a democracia nada mais é do que um método para tomar decisões, ele coloca de lado a soberania do povo e foca na concorrência pelo voto. Neste sentido, o voto é a moeda de troca e a democracia passa a significar "a concorrência livre pelo voto livre" (SCHUMPETER, 1961, p. 329). Assim como há concorrência no mundo comercial, também existe concorrência na vida política. No mercado usual os empresários competem pelos consumidores, no mercado político *empresários políticos* competem pelos eleitores. O partido político tem, então, a função precípua de captar votos. Seu foco não é o bem comum (supostamente inexistente) e sim produzir o *marketing* político que garanta a vitória eleitoral.

Acontece que, assim como no sistema de mercado, a competição não é perfeita. Se na disputa de mercado existem pequenas empresas sendo derrotadas por grandes corporações, no mercado político o mesmo ocorre. Ele é dominado por *oligarquias políticas*, ou elites políticas, que buscam acima de tudo o voto popular. Sendo assim, o eleitor é colocado numa posição de consumidor e sua soberania é demasiadamente reduzida. Ele não exerce o poder, ao invés disso, sua função é apenas escolher dentre uma lista limitada de opções. Ou seja, o povo apenas escolhe qual elite o governará. Portanto, a democracia schumpeteriana seria nada mais do que uma simples troca de elites no poder.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

Democracia e Consenso

Esta parte final busca realçar uma última questão da teoria democrática, que poderá contribuir para a análise aqui proposta, pois um bom entendimento do que a democracia precisa para existir, fornece uma melhor perspectiva do tamanho das dificuldades que estamos enfrentando. Dito isso, vale a pena apontar que existe uma ampla discussão sobre a característica conflituosa da democracia[8], porém existe certa concordância sobre a necessidade do consenso. O consenso, como ponto essencial para o estabelecimento de um governo bem estabelecido, é uma ideia que remete às reflexões dos contratualistas. Basicamente, significa que é necessário à existência de um acordo (consenso) entre os membros da sociedade civil para que se mantenha a ordem.

Na democracia não é diferente. Dahl fala sobre um consenso de valores que giram em torno da democracia e entende que sem esse consenso a democracia jamais sobreviveria às crises (HELD, 1987, p. 176). É necessário que haja um consenso sobre "regras de procedimento; consenso sobre o leque de opções políticas; consenso sobre o âmbito legítimo da atividade política" (*Ibidem*), tudo isso sustenta a luta contra um governo opressivo, ou seja, quanto maior a amplificação do consenso mais forte é a democracia. Esse consenso precisa girar em torno das regras constitucionais, apesar de conceder maior importância aos valores do povo, Dahl aponta que essas regras estabelecem o peso da democracia.

Sartori (1994) expande mais o debate sobre consenso, ao caracterizar a democracia inteira como um governo de consenso, especialmente porque analisa as eleições como reflexo de um consenso acerca do futuro de um país. Óbvio que nem sempre o consenso é algo diretamente explícito, como é o caso das eleições, muitas vezes o consenso é apenas uma aceitação de todos os cidadãos e, por vezes, o consenso pode até não ser benéfico à democracia. "A questão – reafirmamos – não é se a sociedade se caracteriza intrinsecamente por relações conflituosas; a questão é se o consenso, e que tipo de consenso, facilita a democracia, constrói a democracia ou, ao invés, é irrelevante para a democracia, quando não indesejável". (SARTORI, 1994, p. 132).

Sartori categoriza o consenso de três maneiras: (1) o consenso básico; (2) o consenso procedimental e (3) o consenso em nível programático.

O terceiro consenso é o que menos interfere na existência da democracia. Refere-se a governos e políticas governamentais, ou seja, é um consenso facilmente mutável. Até quando há o dissenso, este não interfere na democracia *per se*, porque remete à discordância sobre políticas concretas. É aqui que se enquadra a oposição a um governo, por exemplo (SARTORI, 1994, p. 130). Esse consenso não é maléfico, por não se referir à forma de governo, mas pode facilmente ser benéfico ao produzir o debate no interior da democracia.

O primeiro consenso é mais básico e vai se referir às "crenças" e "metas valorativas" da sociedade, basicamente busca estabelecer uma cultura política homogênea. Ora, para a

8 Na qual se afirma que o conflito cria o debate e isso é benéfico para o sistema democrático. O que não está sendo negado aqui, contudo o debate primário da existência do consenso é primordial, pois o mesmo está ligado aos fundamentos da democracia como um todo.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

existência inicial da democracia não é essencial, mas para a sua longevidade sim. Uma democracia que não consegue alcançar esse consenso acaba se tornando precária. Embora não fundamental esse tipo de consenso facilita a democracia, ajudando a estabelecer a sua legitimidade. (*Ibidem*, p. 129)

O segundo consenso é o mais importante. Sem este, segundo Sartori, a democracia não pode existir, ela é natimorta. O consenso procedimental se refere às "regras do jogo" e, por conseguinte, remete à constituição, especialmente a regra sobre resolução de conflitos. É necessário entender e aceitar essa centralidade que Sartori dá para as chamadas "regras do jogo". Sem o respeito estrito a tais regras, assina-se o atestado de óbito da democracia. Esse consenso – o respeito pela norma – é o único considerado absolutamente essencial ao bom andamento do regime democrático, sem ele sequer é possível que as instituições democráticas consigam funcionar. O autor o categoriza como o "pré-requisito da democracia" (*Ibidem*, p. 130).

Considerações Finais

Não se pretendeu ser purista em relação à ideia de democracia, pelo contrário, a análise procurou guardar distância das reflexões eminentemente teóricas acerca da democracia e se concentrou numa perspectiva de democracia acometida pela ideia de classe. O fenômeno atual é muito mais preocupante, se considerarmos a democracia contemporânea, aqui analisada, que tem mais conjecturas democráticas do que efetivamente participação e voz ativa do povo. Mesmo assim, essa democracia mínima e limitada precisa ser destruída quando se torna um empecilho para a atuação plena do capitalismo. Neste contexto, o futuro se torna muito mais inquietante.

Os governos democráticos se submetem ao poder econômico, dialogando bem com a análise proposta por Dahl (2001) sobre a vinculação entre a democracia e o capital ser uma simbiose antagônica. Neste sentido, apesar do desenvolvimento econômico ser positivo para uma democracia e para um país, a partir do momento em que a economia entrar em crise ela não medirá esforços para se reerguer, mesmo que isso signifique a destruição quase total do regime democrático.

Nem mesmo o processo eleitoral, um meio legítimo de consagrar a escolha popular, é respeitado. Além da possibilidade que as elites têm de manipular a opinião pública, podendo não permitir a formação plena de uma posição política do povo, ainda há o risco de que, mesmo depois do resultado eleitoral, este não seja respeitado. Ou, no limite, sequer há garantias de que a constituição será cumprida. A perda do pudor da elite financeira coloca em risco todas as salvaguardas que existiam dentro do sistema democrático, salvaguardas estas que podem ser apontadas como os únicos fatores que realmente diferenciam a democracia de outros regimes autoritários ou autocratas.

Devido a essas percepções parece acertada a afirmação schumpeteriana de que a democracia se transformou num mero procedimento. Afinal, a democracia vem perdendo seus valores substanciais e sua força em virtude das idiossincrasias e singularidades que o neoliberalismo e o capital como um todo infligem. Cada vez mais o mercado tem ingerência sobre

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

os governos democráticos, as pautas políticas são propostas de maneira a atender ao mercado, bem como à elite dominante. Tanto que, a partir do momento em que esses governos deixam de responder a tais pautas, acabam colocando a própria sobrevivência em risco.

Referências Bibliográficas

AMANTINO, Antônio Kurtz. Democracia: A Concepção de Schumpeter. **Teor. Evid. Econ.**, Passo Fundo, V. 5, Nº 10, p. 127-140, maio 1998.

BALBACHEVSKY, Elizabeth. Stuart Mill: liberdade e representação. In: WEFFORT, Francisco. **Os Clássicos da Política**. Vol. 2. São Paulo: Ática, 2001. p. 189-199.

BOBBIO, Norberto. Democracia. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, GianFranco. **Dicionário de Política**. 1l ed. Brasília: UnB, 1998.

PASQUINO, GianFranco. **O Futuro da Democracia.** São Paulo: Paz e Terra, 2000.

COTTA, Maurizio. Representação Política. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, GianFranco. **Dicionário de Política**. 1l ed. Brasília: UnB, 1998.

DAHL, Robert. **Sobre a Democracia.** Brasília: UnB, 2001.

DAHL, Robert. **Poliarquia: Participação e Oposição.** São Paulo: Edusp, 2005.

HELD, David. **Modelos de Democracia.** Minas Gerais: Padéia, 1987.

MACPHERSON, C.B. **A Democracia Liberal**: Origens e Evoluções. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

MILL, John Stuart. **Considerações sobre o Governo Representativo.** Brasília: UnB, 1981.

MILL, John Stuart. **Sobre a Liberdade.** São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

PITKIN, Hanna F. Representation and Democracy: Uneasy Alliance. **Scandinavian Political Studies.** Nordic Political Science Association. V. 27, Nº 3, p. 335-342, 2004.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. Do Contrato Social. In: ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Os Pensadores.** 2 ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978. p. 15-145.

SARTORI, Giovanni. **Teoria da Democracia Revisitada.** Vol. 1 e 2. São Paulo: Ática, 1994.
SCHUMPETER, Joseph. **Capitalismo, Socialismo e Democracia.** Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

WOLLSTONECRAFT, Mary. **Reivindicação dos Direitos da Mulher.** São Paulo: Boitempo, 2016.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

O NACIONAL-POPULISMO E A DEMOCRACIA DO SÉCULO XXI

THE NATIONAL-POPULISM AND THE 21st CENTURY DEMOCRACY

Por Marllon Alves de O. S. Silva e Victória Conceição Correa Tavares da Silva

Resumo: O objetivo deste artigo é analisar a ascensão e as particularidades do nacional-populismo no século XXI, dando enfoque para a necessidade de reformulação da democracia liberal. Para isso, serão observados casos específicos em que se nota a presença de características centrais da ferramenta política populista, assim como as articulações de líderes e conselheiros de extrema-direita que se estabelecem a partir das novas perspectivas da internet e do mundo hiperconectado.
Palavras-chave: Democracia. Populismo. Nacionalismo. Política. Internet. Fake News.

Abstract: The aim of this paper is to analyze the rise of national-populism and its peculiarities in the 21st century, focusing on the need for reformulation of liberal democracy. With this purpose, it will be observed specific cases in which it can be noted the presence of populists main features, as well as far right leaders and advisers articulations through the new perspectives given by internet and the hyperconnected world.
Keywords: Democracy. Populism. Nationalism. Politics. Internet. Fake News.

INTRODUÇÃO

O presente artigo não pretende ser algo além de uma análise de uma ideologia que ganhou notoriedade no século XXI. Segundo Roger Eatwell e Matthew Goodwin (2018, p. 3), em sua obra conjunta *National Populism: The Revolt Against Liberal Democracy*, o nacional-populismo é uma ideologia que prioriza a cultura e os interesses nacionais de um país e, igualmente, promete dar voz às pessoas que não se sentem representadas na política atual. Por conta disso, esse movimento vem desafiando cada vez mais a política *mainstream* ocidental, trazendo mudanças consideráveis em quadros políticos internacionais.

A América do Sul, por exemplo, vivenciou, a partir da década de 2010, um fenômeno conhecido como maré azul. Ele é compreendido como uma onda reacionária de governos à direita, que se instituiu logo após o desgaste dos governos à esquerda da onda rosa, devido a crises e escândalos de corrupção. No entanto, é interessante notar que o crescimento de

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

governos à direita não ficou restrito aos países sul-americanos, sendo possível verificar esse avanço em diversos outros.

A ascensão do nacional-populismo também está inserida dentro da expansão do ultraconservadorismo. Por conta disso, uma conjuntura que o rodeia é o aumento do número de países nos quais houve uma guinada à extrema-direita. Essa mudança em específico logra atenção para si. A alternância de espectros políticos em governos é algo comum ao mecanismo político democrático, entretanto, a chegada ao poder de espectros mais ao extremo, seja à esquerda ou à direita, pode suscitar preocupações como a radicalização política na sociedade.

Ainda de acordo com Eatwell e Goodwin (2018, p. 3), para entender a ascensão do nacional-populismo, e consequentemente as mudanças assistidas, é necessário compreender que as raízes dele estão em fatores de longo prazo que ganharam força durante décadas. É preciso acrescentar que eventualidades como o aumento do desemprego e da desigualdade global, a falta de segurança no âmbito público e privado, a crise migratória, assim como as crises econômicas, sociais e de corrupções que se desdobraram, também colaboraram para propiciar a expansão do mesmo.

Com o intuito de abordar mais sobre o nacional-populismo e compreender tanto as raízes de sua ascensão, quanto a relação e seus efeitos sobre a política democrática, este artigo encontra-se dividido em cinco tópicos os quais dissertam pautas relacionadas. No primeiro, serão pontuadas características da democracia liberal e alguns problemas que propiciam cada vez mais a descrença nas instituições da mesma. No segundo tópico será abordado como a internet e a globalização viabilizam a articulação e ampliação do nacional-populismo a partir da influência do ex-assessor estratégico de Donald Trump, o marqueteiro Steve Bannon.

Já no terceiro e no quarto tópico o foco estará sobre dois eventos que surpreenderam o mundo: a campanha Brexit e as eleições estadunidenses. Nestes dois itens serão desenvolvidos igualmente assuntos como *fake news*, a crise migratória e a recessão econômica pós-2008. Por fim, no quinto e último tópico, será tratado a eleição brasileira de 2018 e a influência do nacional-populismo na nova política brasileira. Todos esses temas contribuirão para o desenvolvimento do objetivo principal deste trabalho: demonstrar, através do nacional-populismo, que a democracia liberal precisa se reformular.

A CRISE DEMOCRÁTICA E O NACIONAL-POPULISMO

Desde a sua origem a democracia vive em um processo de transformação e, como consequência, é praticamente impossível determinar um significado para a mesma sem que antes se estabeleça um contexto histórico de uma sociedade, analisando como o regime e a participação cidadã se relacionam neste cenário (MONICA, 2016, p. 20)[1]. Hodiernamente, os países democráticos vivem um regime político liberal, e para compreender mais sobre este é preciso salientar que o mesmo é, a certo modo, fruto das revoluções que golpearam o Anti-

1 MONICA, E. F. **Entre Direitos Fundamentais e Democracia**: Superando a dicotomia no direito brasileiro. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2016.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

go Regime durante os séculos XVII e XVIII, trazendo, assim, grande impacto do iluminismo e do liberalismo em sua composição política.

Com essas influências, o conceito de democracia passou a se relacionar com as noções de liberdade, racionalidade, igualdade e representatividade. Assim, diferentemente do regime ateniense, no qual o status de cidadão era conferido a parcela determinada da população, o regime se aperfeiçoaria enquanto governo do povo, incorporando os indivíduos como cidadãos e participantes políticos, independentemente de cor, credo, etnia e gênero, e a partir de representantes. No entanto, a democracia liberal atingiu expressividade somente após as duas guerras mundiais as quais marcaram o início da nova ordem internacional e proporcionaram a propagação do regime. A razão para tal vem da teoria da paz democrática, a qual profere que os países democráticos tendem a não entrar em conflitos bélicos entre si.

Atualmente, o regime vem demonstrando viver uma crise através de sinais como fortes polarizações políticas, ressurgimento de grupos radicais, queda de partidos tradicionais e ascensão de outros no extremo do espectro. Os motivos são demasiadamente complexos, mas para compreendê-los é necessário considerar uma das principais causas: o modo de vida e o mundo se transformaram com o avanço tecnológico, enquanto a democracia liberal ainda não se adaptou para tais mudanças.

Para Eatwell e Goodwin (2018, p. 9-12), a explicação para tal crise está relacionada com os quatros "Ds", que são tendências que vêm ocorrendo no regime. Juntos eles viabilizaram um espaço considerável para o que chamam de "*pool of potential*": um ambiente no qual se encontra um número grande de pessoas que sentem que não possuem voz na nova conjuntura política, que as mudanças do mundo multinacionalizado ameaçam suas culturas e modo de vida, e por isso não se identificam com os partidos e nem com os políticos do status quo. A sensação de abandono deixada é preenchida pelo nacional-populismo, que seria uma revolta estruturada contra a atual forma da democracia liberal. Assim, os quatros "Ds" indicariam também as raízes da ascensão dessa ideologia. Sobre essas quatro mudanças desenvolvidas pelos autores, Rodrigo Constantino (2019) sintetizou em uma resenha:

> [...] os quatros "Ds" que estariam por trás desse sentimento profundo diante de mudanças radicais: a descrença no elitismo da democracia liberal; a destruição da identidade nacional promovida pela imigração desenfreada; a desigualdade criada pela globalização, mais no sentido de uma privação relativa e da perda da crença em um futuro melhor; e o desalinhamento entre partidos e eleitores.

Concomitantemente às transformações vividas em uma era intensamente globalizada entre as nações, de hiperconectividade e adesão de pautas mais progressistas, um ambiente de descontentamento e descrédito ganhou espaço entre os que não simpatizam com essas novas políticas. Esta situação, junto com escândalos de corrupção e crises, é favorável para *outsiders* do sistema político prometerem melhorias, ainda que através de discursos anti-sistêmicos. Além disso, a performance da estrutura democrática depende da fé em suas instituições, e quando estas não funcionam devidamente, ou estão descoladas da realidade social, surgem fissuras que atrapalham o desempenho do regime, e, assim, agregam ao des-

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

contentamento. Os quatros "Ds", deste modo, seriam inclusive indicativos de que o regime tem falhado nestes aspectos com as pessoas que se encontram no "*pool of potential*".

Em um cenário no qual a política *mainstream* se tornou instável, seja por meio da dissintonia entre governantes e governados, partidos e eleitores, ou por aparentar haver se convertido em corrupta e elitista, o nacional-populismo se torna uma alternativa viável para aqueles que não se identificam com o *establishment*, pois apresenta um discurso atrativo que tem por base a ideia de diálogo com o povo, propondo dar voz a essas pessoas que não se sentem representadas. Essa é uma marca específica do populismo, e um líder a estabelece a partir da construção de uma imagem carismática. Falar, determinar e moderar em nome do povo são outras características dessa forma de governar multifacetada. Assim, o político populista busca consolidar a ideia de que é o único representante da vontade popular.

Segundo Cas Mudde (2017 apud CRAVO, 2017), o modo populista tradicional de se governar retrata a ideia de que a sociedade se divide estruturalmente em um povo simples e uma elite corrupta. A compreensão histórica desse modelo também o apresenta em diversas formas, dentre as quais as mais relevantes para este trabalho são: uma que se baseia em um discurso contra essa elite corrupta, responsável pelos problemas nacionais, e outra que se pauta pelo discurso de que o problema, na verdade, vem de uma ameaça externa. Contribuindo com a abordagem do ponto em questão, Guillem Vidal (2016) salienta que as vertentes do populismo se diferem por conta de suas percepções de povo. A primeira vertente analisada o enxerga por uma concepção civil, e por isso abrange uma camada ampla populacional. Já a segunda o faz por meio de uma concepção étnica, e por isso precisa de instrumentos que possibilitem uma reafirmação identitária e aproximação com o governo.

Essas ferramentas proporcionam um jogo de dualidade primordial na formação identitária, visto que, consolidando um inimigo com base na figura do outro se torna fácil fortalecer a figura do semelhante e combater os que não são aliados. Contudo, a separação de figuras é algo que deve ser utilizado com cautela, pois, dependendo do seu manuseio, pode abrir margem para a promoção de intolerância e violência contra as pessoas identificadas como o outro, uma vez que passam a ser vistas como opositoras do "bem comum", e logo devem ser censuradas ou silenciadas. Em uma democracia, é necessário que perspectivas distintas colaborem para o seu aprimoramento através de um contínuo processo dialético. Sem esta relação, ela pode se degenerar para uma ditadura da maioria.

Aspectos destas vertentes podem ser observadas no nacional-populismo. Entre seus adeptos pode-se encontrar uma ampla e diversificada camada social, porém, por ser uma vertente nacionalista, o mesmo também é um populismo identitário. Com isso, a ampla camada que possui está unida pela retórica principal de recuperação da identidade nacional em todos os âmbitos, seja econômico, político ou social, se opondo veementemente à globalização e ao cosmopolitismo da ordem liberal. Além disso, a sua utilização de instrumentos identitários é voltada para a apropriação de símbolos nacionais, podendo ter por consequência as questões dissertadas, caso aqueles enquadrados na figura do outro forem interpretados como "inimigos da pátria". Partindo disso, a forma como os seus discursos são abordados podem desencadear problemas.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

STEVE BANNON E A ARTICULAÇÃO DO NACIONAL-POPULISMO

Para compreender como essa ideologia conquistou espaço recentemente, também é preciso analisar uma figura interessante: Stephen Bannon, apelidado de Steve, que é um intelectual da extrema-direita e um dos pais do novo populismo político. Ganhou notoriedade quando comandou o Breitbart News, site estadunidense ultraconservador. Durante a campanha presidencial nas eleições estadunidenses, em 2016, foi assessor estratégico de Donald Trump – vencedor da disputa contra a democrata Hillary Clinton. Segundo Paulo Ghiraldelli (2019)[2], Bannon é um marqueteiro que se especializou em criar plataformas de eleições para a extrema-direita. Vale salientar que ele possui apoio financeiro de grandes empresários, e até mesmo de cineastas.

Após a vitória de Trump, Bannon trabalhou por certos meses no governo, e, posteriormente, fora demitido. Com isso teve tempo para se dedicar ao "*The Movement*", uma rede de partidos políticos e líderes com o intuito de construir relações e intercambiar ideias. Essa rede é, segundo o próprio Bannon (apud VERDÚ, 2019), "um motor de evangelização". O grupo realiza workshops, conferências e encontros, objetivando espalhar e cultivar os ideais cristãos, democráticos e ocidentais nas sociedades.

Em outra entrevista cedida ao El País (VERDÚ, 2019), ao falar sobre populismo, disse:

> Populismo significa tomar decisão o mais perto das pessoas possível e com a influência das pessoas. Fazer políticas sociais, econômicas ou de segurança nacional, mas sem atender aos interesses da elite [...] Populismo é basicamente garantir que a classe média e a classe trabalhadora terão um lugar à mesa.

Essa declaração, analisada a partir dos pontos apresentados por Eatwell e Goodwin (2018), contribui para o diagnóstico de que as elites da democracia liberal estão afastadas cada vez mais das preocupações das pessoas comuns, e que atualmente há um desajuste na relação política. Entretanto, na mesma entrevista, Bannon revela acreditar que o que estamos vivendo não se resume em uma disputa entre esquerda e direita para conquistar espaços políticos, e sim em uma de nacionalistas e populistas contra globalistas. Partindo disso, ao The New York Times (apud BASSETS, M., VERDÚ, D., 2018), expressou que a única coisa que procura ser é a infraestrutura do movimento populista no mundo, ajudando os partidos de extrema-direita. Explicou também que para expandir as suas ideias, ou comprará um grande meio de comunicação, ou criará um veículo à imagem do Breibart ou, por fim, se associará e investirá em grupos locais.

Vale pontuar que, embora ressalte a exaltação dos nacionalismos, Bannon propõe um movimento global, o que representa um paradoxo do seu pensamento. O mesmo também acredita que, por conta do cenário de descontentamento e de crises, a história está ao e seu lado, e ao dos que ele apoia. Com isso, no início do ano de 2019, por exemplo, os encontros do "*The Movement*" estavam voltados à preparação das eleições do Parlamento da União

2 GHIRALDELLI, Paulo. **De onde vem o dinheiro**: Olavo e Bannon juntos. 2019. Informação verbal. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=xdaHQ2RcxZg&t=8s. Acesso em: 02 de jun. de 2019.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

Europeia. O marqueteiro desenhou o quadro político destas eleições e contava com alguns políticos europeus para combater a imigração e a globalização, até mesmo a partir da retirada de alguns países da União Europeia. O resultado, nessas eleições, foi perda de espaço dos partidos de centro tradicionais, enquanto os liberais, os verdes e os de extrema-direita ganharam mais, deixando o parlamento com uma composição sem maioria definida.

Matteo Salvini, na Itália, Viktor Orbán, na Hungria, Marine Le Pen, na França, e Geert Wilders, na Holanda, são alguns dos políticos europeus que o intelectual de extrema-direita se aliou nesse período. Numa visita à Itália, mais especificamente num encontro com os representantes da Liga Norte, disse: "para observar o futuro da Europa, é preciso olhar para o voto italiano. Salvini já disse: o euro não sobreviverá. Tudo está nas mãos dos cidadãos. E a onda populista está só começando" (BASSETS, M., VERDÚ, D., 2018).

Todavia, acrescenta-se que Steve Bannon não atua sozinho em relação à articulação do movimento. A internet tornou-se um veículo de aproximação com as massas, e, de acordo com Carlos Gustavo Poggio (apud CHARLEAUX, 2017), as redes sociais contribuem para o crescimento da extrema-direita. A nova ferramenta é aproveitada por diversos intelectuais e ideólogos que compartilham posicionamentos similares aos valores de Bannon, como por exemplo o brasileiro Olavo de Carvalho. O filósofo serve-se das redes sociais para instruir alunos, abordando questões políticas e outras pautas, assim, contribuindo para disseminar algumas perspectivas e ganhar adeptos. Dessa forma, as visões de ideologias da extrema-direita conseguem se espalhar.

Através dessas perspectivas que a internet oferece, e também por meio do aspecto de evangelização do "*The Movement*", Steve Bannon se consagra uma figura importante para a articulação e expansão do nacional-populismo. Analisando as motivações e crenças do intelectual, do ponto de vista de Eatwell, Goodwin e Constantino, é possível compreender como os problemas dos quatros "Ds" se tornam razões para consolidar as mobilizações dessa ideologia contra ordem e a democracia liberal ao redor do mundo. Bannon, assim como os que fazem parte da sua rede política, se opõe ao elitismo e ao desalinhamento que tem crescido, da mesma forma como vê o imigrante e as pautas cosmopolitas como ameaças às identidades nacionais, justificando a sua oposição à globalização e outras questões da política *mainstream*.

O RESSURGIMENTO DO NACIONALISMO E A UNIÃO EUROPEIA

A Europa é, junto com os Estados Unidos, uma das regiões em que o nacional-populismo mais possui força e detém certa influência. Por isso, nos países europeus, muitos questionamentos em pauta são referentes à legitimidade e as ações da União Europeia, o que é debatido tanto pelos partidos adeptos da ideologia, quanto por movimentos extremistas que retornaram junto com o nacionalismo.

Arranjos internacionais, como o bloco europeu, são criados por diversas razões, mas a principal delas é evitar guerras e promover estabilidade. A origem da União Europeia remonta à criação da Comunidade Econômica Europeia nos anos 1950, visando formar um mercado comum e estabelecer uma integração entre os países após a Segunda Guerra Mundial.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

Já a consolidação do bloco do modo que conhecemos hoje aconteceu oficialmente em 1993, com o Tratado de Maastricht. Dentro de poucos anos os seus países-membros passariam a possuir um sistema aduaneiro que permite a livre circulação de mercadorias e pessoas.

Apesar do êxito do bloco como uma união político-econômica, um exemplo que demonstra a forma como os valores nacionalistas têm impactado a política europeia é o resultado do plebiscito que o Reino Unido realizou sobre a saída do bloco em 2016. Inglaterra e Gales apoiaram a saída, enquanto Escócia e Irlanda do Norte a permanência. Com uma disputa acirrada, a escolha por sair do bloco venceu com 51,9%[3] dos votos. As razões para tal derivam do fato de que, com uma contribuição de cerca de milhões de euros[4], os britânicos não enxergam mais os benefícios da sua permanência. Também existe a percepção de que, saindo, há uma possibilidade de controle maior do fluxo migratório.

Analisando esses motivos, vale ressaltar o pontuado por Eatwell e Goodwin (2018, p. 4-5): os nacionais-populistas questionam a maneira como as elites se tornaram distantes das preocupações dos cidadãos, e questionam também a erosão da soberania do Estado-nação causada por pautas globalizadas. Esses pontos contestados repercutem justamente sobre a existência da União Europeia. Embora cada país seja representado no Parlamento Europeu, os que não se identificam com a arquitetura e política *mainstream* entendem que aqueles que os representam não possuem capacidade para tal. Em consequência, elegem nacionais-populistas que se contrapõem às pautas do cosmopolitismo da ordem liberal que ameaçam seus modos de vida.

Ademais, existe também a questão legislativa do Parlamento. É a partir desse ponto que se torna possível compreender o questionamento a respeito da soberania dos países do bloco, uma vez que ser membro de uma integração política como a União Europeia significa abrir mão de parte da sua soberania. O Parlamento funciona como uma democracia elevada ao nível internacional, e dessa forma a escolha da maioria é o que se concretiza. Por conta disso, pode acontecer de medidas se estenderem a certos países, mesmo que contra a sua vontade.

Ainda segundo Eatwell e Goodwin (2018, p. 9), para compreender as mudanças de pensamento é necessário entender igualmente que as origens da revolta contra a ordem liberal vêm crescendo por décadas e datam de muito tempo. Isso significa que o ambiente proporcionado pelos quatros "Ds" e seus efeitos está impactando as sociedades a mais tempo do que muitos acreditavam, logo, o ressurgimento do nacionalismo europeu pode ser consequência dessas questões. Não por acaso os nacionais-populistas, assim como os movimentos supremacistas que reaparecem, reclamam maior controle do fluxo migratório e maior capacidade de decisão para seus países. Desse modo, as percepções de que a União Europeia é um problema são as mesmas que impelem os países a ponderarem sobre sua saída do bloco.

De modo semelhante como ocorreu no Reino Unido, a Itália e a França já começaram a questionar se há benefícios em continuar na União Europeia. Uma dessas razões é por-

3 EU Referendum. Results. **BBC**. Disponível em: https://www.bbc.com/news/politics/eu_referendum/results. Acesso em: 02 de jun. de 2019.

4 UNIÃO EUROPEIA. **Reino Unido**. Disponível em: https://europa.eu/european-union/about-eu/countries/member-countries/unitedkingdom_pt. Acesso em: 02 de jun. de 2019.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

que o bloco passa por uma situação política muito delicada, desde 2014, por conta da crise migratória de refugiados que enfrenta. Além disso, com o início de atentados reivindicados pelo grupo Estado Islâmico a partir de 2015, o receio de existirem infiltrados entre os refugiados se espalhou. Somente naquele ano o número de desembarques ultrapassou 1 milhão de pessoas. Com isso os líderes europeus se depararam em uma encruzilhada na qual a preocupação com a administração da crise dos refugiados, e a volta do terrorismo, se choca mais uma vez com a soberania dos países, resultando em descontentamentos contra os valores do próprio bloco.

Salvini e Le Pen, como líderes nacionais-populistas em seus países, são acompanhados de perto por Bannon, que vem injetando ânimo nos partidos de extrema-direita. Vale pontuar que seus países passam por momentos complicados e decisivos: a Itália vive uma crise econômica e ainda lida com os refugiados que chegaram nos últimos seis anos, o que traz uma pressão internacional para a mesma. Já a França se recupera dos atentados e a queda da popularidade de Emmanuel Macron. Ainda observando esses cenários, ressalta-se igualmente a situação da Alemanha, na qual há um crescimento ultranacionalista que se considerava impensável. O país é um dos que mais recebe refugiados dentro do bloco, e seu governo possui uma política migratória que deixa claro que os mesmos são bem-vindos. Entretanto, essa atitude tem abalado a figura de Angela Merkel, resultando em perda de força. Os últimos países citados são os bastiões que ainda sustentam o bloco, mas a ascensão de políticos que priorizem o nacionalismo e o unilateralismo pode ser um duro golpe para o arranjo político.

Os pensamentos dos políticos nacionais-populistas desses países sobre a crise dos refugiados são, em parte, influências de obras como O Campo dos Santos, de Jean Raspail. Publicada em 1973, a literatura também influenciou Steve Bannon. A obra profere que o Terceiro Mundo invadiria a civilização ocidental, e assim proporcionaria o seu fim. O livro, classificado por muitos como racista e situado no mais íntimo do fascismo de acordo com a revista Nouvel Observateur (apud BASSETS, 2017), se tornou uma narrativa anti-imigração. Raspail, no final da obra, ainda fala sobre a "incompatibilidade das raças quando compartilham um mesmo meio ambiente" (BASSETS, 2017).

Além do exposto, há ainda um outro fator a ser considerado: o uso da internet como impulsionador político. No Reino Unido, por exemplo, o Facebook foi utilizado para promover a campanha online a favor da saída do bloco. A jornalista do The Observer, Carole Cadwalladr (2018), publicou uma reportagem investigativa que revela como a empresa Cambridge Analytica criou um catálogo ilegal de usuários, a partir de seus perfis, para assegurar que publicidades atingissem da melhor maneira os indivíduos. Contudo, para ela (2019), o modo como essa campanha foi realizada, na verdade, demonstra que o regime democrático está quebrado. Cadwalladr (2019) acredita nisso, pois muitas das informações compartilhadas eram falsas e foram determinantes para o resultado final. Anúncios diziam, por exemplo, que a Turquia entraria para o bloco, possibilitando que refugiados pudessem imigrar para o Reino Unido. Com isso, a justificativa de muitos cidadãos para "votar Brexit" era o receio da perda das identidades locais e do controle sobre sua soberania.

Assim, pode-se observar que a rede social, além de informar, foi um veículo de *fake*

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

news. Ademais, a campanha Brexit explicitou que o problema de uma campanha ocorrer em uma rede social é que não sobram rastros. Além de não ser possível calcular o impacto dos anúncios e nem quem os criou, também é difícil dizer os meios pelos quais as informações atingiram as pessoas, quanto foi gasto ou a origem desse dinheiro. Dessa forma, há uma falta de transparência, inclusive a respeito dos impactos dessas notícias sobre os indivíduos. No entanto, não podemos interpretar as decisões dessas pessoas como mera manipulação, e sim enxergar que muito do que contestam e acreditam possui um aspecto legítimo e necessário, assim como pode servir de aprendizado. Por conta dos valores nacionais que ascenderam, a União Europeia corre um risco de se fragmentar. Contudo, para evitar tal fim é preciso que a mesma busque uma forma de equilibrar a questão da soberania de seus membros, assim como as pautas humanitárias e econômicas as quais o bloco enfrenta.

DONALD TRUMP E A ALTERAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUNIDENSE

Os Estados Unidos, em 2008, enfrentaram uma crise de especulação imobiliária gerada pelo endividamento dos bancos, o que desencadeou um efeito dominó que se espalhou por todo o sistema econômico e mercado financeiro do país. O Lehman Brothers, ao falir, dificultou uma série de outros bancos estadunidenses. Como consequência, o país passou a enfrentar diversas questões relacionadas à quebra de bancos tradicionais de investimentos, o que gerou o aumento do desemprego e a queda na produção. Não tardou para que essa crise se alastrasse para outras regiões do globo e se consagrasse uma crise dos mercados estáveis. As Bolsas de Valores do mundo despencaram, fazendo os resultados de meses de instabilidade no mercado serem agravados em muitos países.

Pouco após esse acontecimento marcante na economia global, Barack Obama se tornou presidente dos Estados Unidos, governando de 2009 a 2017. Durante seu governo, dentre tantas ações, combateu a recessão deixada pela crise e o desemprego, assim como fez uma reforma na área da saúde. Todavia, ao fim do seu mandato deixou para o seu sucessor uma renda em queda - a renda média anual, antes da crise de 2008, era de 57,3 mil dólares e, em 2014, o valor reduziu para 53,7 mil. Contudo, as eleições de 2016 seriam diferentes das demais, e uma celebridade milionária ganharia a corrida para a Casa Branca.

Segundo Luis Miguel da Vinha (2018)[5], a vitória do candidato republicano Donald Trump tomou o mundo de surpresa. O resultado contrariou a maioria das pesquisas de opinião. Entretanto, é indubitável que o candidato venceu ao conquistar o voto dos trabalhadores que se viam prejudicados pela desindustrialização, tanto das regiões rurais, quanto de pequenas cidades como Michigan, Pensilvânia e Wisconsin (estas eram consideradas democratas, mas preferiram o candidato republicano). As promessas de Trump podem explicar o porquê do mesmo vencer a disputa, uma vez que solucionariam as preocupações que o americano médio tinha. Entre elas destacam-se: trazer os empregos na indústria de volta, construir um muro na fronteira com o México, deportar imigrantes perigosos e ilegais, estabelecer barreiras aos muçulmanos, renegociar tratados comerciais, cortar impostos, comba-

5 VINHA, Luis Miguel da. A vitória eleitoral de Donald Trump: uma análise de disfunção institucional. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 26, n. 66, p. 7-30, jun. de 2018.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

ter o Estado Islâmico e a corrupção.

O uso da internet também foi um otimizador político nessa eleição. Por isso, a articulação online foi fundamental para o marketing político, e ambos os candidatos souberam usar a ferramenta. Ressalta-se que eles não somente se engajaram na disputa online, como pessoas comuns também, procurando divulgar seus candidatos. Entretanto, a capacidade de espalhar desinformação foi igualmente um problema. Durante as eleições, as notícias falsas espalhadas com o intuito de desacreditar a imagem de Hillary Clinton ganharam uma grande proporção, o que favoreceu a chance de vitória do seu adversário.

Diante dos cenários aqui dissertados, o economista político Francis Fukuyama (2016) analisou como a ascensão do ultraconservadorismo [...] Assim, em artigo sobre a ascensão de Trump nos Estados Unidos (2016), afirmou:

> A espantosa vitória eleitoral de Donald Trump sobre Hillary Clinton marca um momento decisivo não só para a política dos EUA mas para toda a ordem mundial. Parecemos estar ingressando em uma nova era de nacionalismo populista, na qual a ordem liberal dominante construída dos anos 50 em diante passa a sofrer ataque da parte de maiorias democráticas raivosas e energizadas.

Muitos dos discursos de Trump divergem da ordem pensada por Fukuyama para o pós-Guerra Fria. Os *slogans* de campanha, "*Make America Great Again*" e "*America First*", são baseados em ideais nacionalistas, e, assim, desde a campanha eleitoral já rejeitavam valores como o multilateralismo e o cosmopolitismo, podendo ser analisados como premissas para o futuro da Política Externa Estadunidense. Trump ainda se envolveria em polêmicas que, em seu íntimo, retomam linhas de pensamento que dialogam com o nacional-populismo.

Ao falar sobre o México, por exemplo, afirmou que os mexicanos quando entram no país trazem consigo "seus" problemas: drogas e crimes. Pautado nessas justificativas, conseguiu apoio para construir o muro na fronteira. Em outro momento, com o intuito de assinar leis pró-armas, se baseou no atentado de Paris, afirmando que "se as pessoas pudessem portar armas de fogo no França, a situação teria sido diferente" (SANDOVAL, 2015). Outra abordagem base da sua linha de atuação tem a ver com o aquecimento global. Afirmou que o conceito fora criado por e para os chineses, objetivando a falência da indústria estadunidense e ganhar espaço como potência. Esse episódio específico, tendo como exemplo, é um dos fatores que ajudam na compreensão da medida tomada pelos Estados Unidos em se retirar do Acordo de Paris sobre o clima, de 2015. Amplas camadas populacionais se identificam com esses discursos, mas muitos discordam da postura do presidente estadunidense.

Em contraposição, é necessário ressaltar que, com o intuito de frear a expansão do ultraconservadorismo pelos Estados Unidos, o democrata Bernie Sanders e o ex-ministro grego Yanis Varoufakis, criaram o chamado "*Green New Deal*", promovendo a Internacional Progressista, uma plataforma para dar respostas às elites que criaram o sistema econômico cada vez mais desigual do neoliberalismo econômico, e promover uma alternativa aos movimentos populistas conservadores. A prefeita de Barcelona, Ada Colau (apud MARS, 2019),

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

afirmou:

> Vimos por um lado minorias privilegiadas que estão se bunkerizando para manter seus privilégios, e uma extrema direita que cresce com esse sotaque populista, mas também com um pano de fundo muito establishment, que tem muito dinheiro por trás e está se coordenando em nível internacional, compartilhando estratégias. Se a extrema direita se organiza, não é possível que os movimentos sociais de mudança não o façam.

Outros movimentos também surgiram no país, com o intuito de combater essas questões, como o *Brand New Congress* e o *Justice Democrats*. Os dois propõem convocar a população para ocupar o Congresso, já que, na visão deles, os atuais congressistas fazem parte desse elitismo distanciado, e, logo, não pleiteiam as causas populares, das pessoas que supostamente representam. Atualmente, até mesmo o Partido Democrata carece de lideranças que representem as classes populares de uma maneira mais profunda, não se afastando dessas bases. Assim sendo, é necessário, para essas organizações, eleger pessoas como Alexandria Ocasio-Cortez, uma ex-bartender que, aos 29 anos, se tornou a mais jovem congressista devido às bandeiras que adota, e que demonstram que não é parte dessa elite interessada em suas próprias preocupações.

Trump já demonstrou não simpatizar com esse movimento. Através de sua conta no Twitter, com mensagens consideradas preconceituosas (2019)[6], atacou as congressistas Ocasio-Cortez, Ilhan Omar, Rashilda Tlaib e Ayanna Pressley, pedindo que retornassem aos seus países de origem, apesar de possuírem a nacionalidade norte-americana. Conforme aqui apresentado, é possível notar que com a eleição de Donald Trump em 2016, a política estadunidense adquiriu uma caracterização ultraconservadora e nacionalista, perceptível através dos *slogans* como o "*America First*", que, consequentemente, exclui o diferente e o multilateralismo. Esses slogans, contudo, contrastam com a história dos Estados Unidos, que é uma nação construída por imigrantes. As eleições de 2020 mostrarão o *feedback* destas novas mudanças, e se as atuais posturas são validadas pelos cidadãos ou não.

A ASCENSÃO DA NOVA POLÍTICA BRASILEIRA

Em 2018, os brasileiros elegeram o candidato Jair Messias Bolsonaro, do Partido Social Liberal, à presidência. Ele venceu o 2º turno contra Fernando Haddad, do Partido dos Trabalhadores, com 55% dos votos. O atual chefe de Estado brasileiro é um capitão reformado do Exército e sua vitória se deu devido a diversos fatores, e dentre eles está o que Timothy J. Power (apud PASSARINHO, 2018) abordou como mudanças relacionadas ao costume e

6 TRUMP, Donald. "So interesting to see "Progressive" Democrat Congresswomen, who originally came from countries whose governments are a complete and total catastrophe, the worst, most corrupt and inept anywhere in the world (if they even have a functioning government at all), now loudly....." 14 de jul de 2019. **Twitter**: @realDonaldTrump. Disponível em: https://twitter.com/realDonaldTrump/status/1150381394234941448. Acesso em: 14 de jul. de 2019.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

ao social. Com isso, aqueles que não simpatizavam com essas mudanças se identificaram com alguns posicionamentos do candidato. Ademais, segundo Power (apud PASSARINHO, 2018), o cenário era perfeito para a eleição do mesmo desde 2016: crise econômica, crise política (principalmente após o impeachment de Dilma Rousseff), crise de corrupção e da segurança pública.

A maneira como a internet foi manuseada na campanha eleitoral é de igual relevância nessa questão. A agência espanhola Enviawhatsapps afirmou ter sido paga por disparos de notícias falsas ou tendenciosas, assim como notícias pró-Bolsonaro, no aplicativo WhatsApp. Segundo o dono da agência, Luis Novoa (apud PARANHOS, 2019), diversas empresas brasileiras compraram seu software com essa finalidade. Entretanto, mesmo sendo uma ação ilegal no período da eleição, quando a Folha de S. Paulo relatou esse financiamento por empresas de disparo de mensagens, muitos não se importaram com as denúncias.

Ainda durante a campanha, o então candidato Jair Bolsonaro foi aconselhado pelo o ex-assessor estratégico de Trump, Steve Bannon, sobre a linha que deveria seguir caso quisesse ganhar a eleição. Por conta dessa aproximação, se estabeleceu uma afinidade maior do candidato com o intelectual, e consequentemente com algumas ideias do nacional-populismo. Eduardo Bolsonaro ao se encontrar com o marqueteiro em Nova Iorque, em agosto daquele ano, afirmou que Bannon e seu pai possuem a mesma visão de mundo, principalmente em relação ao marxismo cultural.

Com um discurso que apresentava uma nova política não-ideológica e o combate à corrupção, os brasileiros, cansados da realidade política do Brasil, viram no candidato do PSL uma chance de transformação. Mas apesar de aparentar ser um *outsider*, Bolsonaro está desde 1989 envolvido no âmbito político, fora vereador e posteriormente deputado federal. Um outro fator que também contribuiu à sua vitória foi o desgaste e o descrédito dos governantes anteriores, após escândalos de corrupção. Surgiu-se, então, a necessidade de uma figura nova, que não estivesse envolvido com a jogatina política – e Bolsonaro se encaixou à exigência.

Entretanto, é preciso analisar os seus discursos, pois alguns destes colidem com fundamentos da democracia, como os direitos humanos. O mesmo já afirmou, por exemplo, ser favorável à tortura, associando o coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, reconhecido pela Justiça como torturador durante a Ditadura Militar (1964-1985), à figura de herói nacional. Teorias das Relações Internacionais como o Construtivismo, através de Nicholas Onuf, já conseguiram nos demonstrar como um discurso possui a capacidade de impactar as realidades, e algumas abordagens de Bolsonaro relacionadas à religião, aos negros, às mulheres, aos indígenas e, em suma, a algumas minorias, nos exigem cautela. Em um país com alto nível de intolerância, discriminação, crimes contra mulheres e grupos minoritários, além de diversos outros problemas sociais, faz-se necessário que uma linguagem mais assertiva seja utilizada por figuras públicas, para que não sejam fomentados discursos de ódio e ações que afetem a liberdade dos indivíduos.

Ademais, por conta da ascensão do conservadorismo, a política brasileira passa por mudanças que se estendem até mesmo à Política Externa, resultando em um alinhamento com os Estados Unidos devido às aproximações de ideais. Um exemplo que simboliza esse

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

envolvimento é a escolha do embaixador Ernesto Araújo para ministro das Relações Exteriores, que segue linhas de pensamento similares às do governo de Trump.

Entretanto, a Política Externa Brasileira foi marcada durante anos por uma diversificação em suas relações, sem priorizar um país em específico, e sem tomar em consideração a política de cada nação. A nova orientação que emergiu, apesar de negar possuir uma ideologia, procura dialogar com países em que líderes nacionais-populistas estão no poder, o que pode colocar em xeque as características anteriormente marcantes na conduta internacional brasileira. Assim, conforme afirmou o embaixador Rubens Ricupero (apud BRANDÃO, 2019), em uma entrevista à Rádio França Internacional, apesar do papel de moderação desempenhado pelos militares, o governo vem confirmando algumas expectativas negativas, afetando a imagem do País.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como dissertado neste trabalho, a democracia é um regime de governo que está em constante adaptação, e este século já traz para a mesma uma nova perspectiva através das inovações tecnológicas e das mudanças sociais. As maneiras de se relacionar e se comunicar trazem novidades também na forma de se fazer política, que são exploradas por muitos, assim como pelo nacional-populismo. Com a justificativa de representar o povo e combater o elitismo corrupto, essa ideologia ganhou legitimidade entre os desacreditados. Contudo, algumas questões apresentadas contrastam com aspectos da política liberal, e até mesmo com direitos fundamentais da ordem democrática vigente, como pontos dos direitos humanos.

Dessa maneira, é visível que o nacional-populismo se demonstra uma alternativa pouco tolerante a algumas pautas. Portanto, é necessária a viabilização de uma reforma que se inicie de dentro para fora, partindo da procura de soluções para os problemas oriundos dos quatros "Ds", caso a política *mainstream* não queira que o nacional-populismo e a revolta contra a ordem liberal modifiquem o regime à sua maneira. Certamente, a reformulação do regime político liberal e de suas instituições, da maneira a qual operam proporcionará um funcionamento aperfeiçoado, adaptando-se às novas perspectivas do século XXI.

Assim sendo, a democracia e a ordem liberal necessitam de uma arquitetura que possa abranger as pessoas que se encontram no "*pool of potential*", como igualmente precisam se tornar efetivamente representativas, para que todos consigam encontrar identificação dentro de sua estrutura. De modo semelhante, as instituições e organizações, assim como as elites, precisam se aproximar da realidade social das pessoas mais simples, encerrando o descolamento relacionado às realidades das outras classes, assim como para que o descrédito que mobiliza o descontentamento contra os mesmos possa terminar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BASSETS, M. O escritor que inspira Marine Le Pen e Steve Bannon. **El País**, 9 de abr. de 2017. Cultura. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/04/08/cultura/1491668924_797110.html. Acesso em 02 de jun. de 2019.

BASSETS, M., VERDÚ, D. Ideólogo do trumpismo desembarca na Europa: "A história está do nosso lado". **El País**, 10 de mar. de 2018. Internacional. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/03/10/internacional/1520705132_629341.html. Acesso em: 02 de jun. de 2019.

BRANDÃO, A. Política externa nos 100 primeiros dias de Bolsonaro provoca danos à imagem do Brasil, dizem analistas. **Opera Mundi**, 10 de abr. de 2019. Diplomacia. Disponível em: https://operamundi. uol.com.br/diplomacia/57885/politica-externa-nos-100-primeiros-dias-de-bolsonaro-provoca-danos-a-imagem-do-brasil-dizem-analistas. Acesso em: 02 de jun de 2019.

CADWALLADR, Carole. Exposing Cambridge Analytica: 'It's been exhausting, exhilarating, and slightly terrifying'. **The Guardian**, 29 de set. de 2018. Disponível em: https://www.theguardian.com/membership/2018/sep/29/cambridge-analytica-cadwalladr-observer-facebook-zu ckerberg-wylie. Acesso em: 02 de jun. de 2019.

CADWALLADR, Carole. **Facebook's role in Brexit – and the threat to democracy.** 2019. Palestra TED Talks. Disponível em: https://www.ted.com/talks/carole_cadwalladr_facebook_s_role_in_brexit_ and_the_threat_to_democracy. Acesso em: 02 de jun. de 2019.

CHARLEAUX, João Paulo. Por que a extrema direita cresce no mundo, segundo este estudioso. **NEXO**, 19 de set. de 2017. Entrevista. Disponível em: https://www.nexojornal.com.br/entrevista/2017/09/29/Por-que-a-extrema-direita-cresce-no-mundo-segundo-este-estudioso. Acesso em: 02 de jun. de 2019.

CONSTANTINO, R. O nacional-populismo veio para ficar. **Gazeta do Povo**, maio 2019. Resenha. Disponível em: https://www.gazetadopovo.com.br/rodrigo-constantino/resenhas/o-nacional-populismo-veio-para-ficar/. Acesso em: 02 de jun. de 2019.

CRAVO, Adriana. Afinal, o que é Populismo? **Politize!**, 2017. Disponível em: https://www.politize.com.br/populismo-o-que-e/. Acesso em: 02 de jun. de 2019.

EATWELL, R.; GOODWIN, M. **National Populism:** The Revolt Against Liberal Democracy. Londres: Pelican Books, 2018.

FUKUYAMA, F. **EUA contra o mundo? A América de Trump e a nova ordem mundial.** Tradução de: Paulo Miggliacci. Disponível em: https://www.fronteiras.com/artigos/eua-contra-o-mundo-a-america-de-trump-e-a-nova-ordem-mundial. Acesso em: 02 de jun. de 2019.

GHIRALDELLI, Paulo. **De onde vem o dinheiro**: Olavo e Bannon juntos. 2019. Informação verbal. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=xdaHQ2RcxZg&t=8s. Acesso em: 02 de jun. de 2019.

HERNÁNDEZ, E., VIDAL, G. Los partidos anti-elitistas tras la recesión de 2008. **Fundación Alternativas - Zoom Político**, Madrid, n. 30, p. 1-21, dez. de 2016.

MARS, Amanda. Francis Fukuyama: "Nem todos os eleitores de partidos populistas são racistas ou xenófobos". **El País**, 14 de abr. de 2019. Cultura. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/04/12/cultura/1555084475_066112.html. Acesso em: 02 de jun. de 2019.

MARS, Amanda. Um 'New Deal' contra o populismo. **El País**, 3 de jan. de 2019. Internacional. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/12/28/internacional/1546017525_575923.html. Acesso em: 02 de jun. de 2019.

MONICA, E. F. **Entre Direitos Fundamentais e Democracia**: Superando a dicotomia no direito brasileiro. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2016.

MUDDE, Cas, e KALTWASSER, Cristóbal Rovira. **Populism**: A Very Short Introduction. Nova Iorque: Oxford University Press, 2017.

PARANHOS, T. Espanhol diz que foi contratado para disparar mensagens pró-Bolsonaro. **Metrópoles**, 18 de jun. de 2019. Política. Disponível em: https://www.metropoles.com/brasil/politica-br/espanhol-diz-que-foi-contratado-para-disparar-mensagens-pro-bolsonaro. Acesso em: 20 de ago. de 2019.

PASSARINHO, N. O que prevê para o Brasil o professor de Oxford que enxergou força política de Bolsonaro já em 2016. **BBC News**, Londres, 2 de nov. de 2018. Brasil. Disponível em: https://www.bbc.com/ portuguese/brasil-46074179. Acesso em: 02 de jun. de 2019.

SANDOVAL, P. Trump aproveita atentados em Paris para defender armas de fogo. **El País**, Los Angeles, 15 de nov. de 2015. Internacional. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2015/11/15/internacional/1447564925_973594.html. Acesso em: 02 de jun. de 2019.

SIMAS, Fernanda. Cenário: definição do conceito de populismo é controvertida entre especialistas. **Estadão**, 18 de set. de 2016. Internacional. Disponível em: https://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,cenario-definicao-do-conceito-de-populism o-e-controvertida-entre-especialistas,10000076941. Acesso em: 02 jun. de 2019.

VERDÚ, Daniel. Steve Bannon: "Bolsonaro e Salvini são os melhores representantes do

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

movimento nacional-populista". **El País**, Roma, 25 de mar. de 2019. Internacional. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/03/24/internacional/1553454729_290547.html. Acesso em: 02 de jun. de 2019.

VINHA, Luis Miguel da. A vitória eleitoral de Donald Trump: uma análise de disfunção institucional. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 26, n. 66, p. 7-30, jun. de 2018.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho 2019

A EVOLUÇÃO DEMOCRÁTICA NO CHILE

THE DEMOCRATIC EVOLUTION ON CHILE

Por Gabrielle Éboli Sampaio

Resumo: A evolução da democracia nos países latino-americanos se deu de forma variada mas com variáveis comuns. O passado colonial, a dependência e constante intervenção estadunidense, e o impacto das ditaduras caracterizam um contexto vivido por esses países. O Chile, passado por todos esses, hoje em dia se encontra no meio das constantes pressões populares que ressoam com grande eco nas decisões políticas do país atualmente. Nesse sentido, o presente trabalho busca analisar essa evolução democrática no país e o porquê deste resultado destoar de alguns dos seus vizinhos latino-americanos.
Palavras-Chave: Chile. Democracia. América Latina.

Abstract: The democratic evolution on Latin American countries has happened in many different ways but with variables in common. The colonial past, the dependency and the constant American interference, and the impact of the dictatorships characterize a context lived by all these countries. Chile, which has passed by all of this, nowadays is found in the middle of constant popular pression that resonate with a big echo in the country's actual political decisions. In this regard, this paper searches to analyze this democratic evolution in Chile and understand why this outcome differs from the ones followed by its Latin American neighbors.
Key-Words: Chile. Democracy. Latin America.

INTRODUÇÃO

O Chile, como os outros países da América Latina, possui uma história marcada pelas diversas interrupções sofridas, ao longo de sua história, no que tange a evolução democrática do país. Inicialmente colonizado pela Coroa Espanhola, o país passou por uma grande dificuldade na configuração de suas fronteiras devido à falta de uma definição concreta por parte de seu colonizador (LACOSTE, 2003). Enquanto a oficialização das

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho 2019

fronteiras conforme conhecemos hoje se deu através do tratado de 1881[1], a tensão armamentista entre os dois países só foi se resolver em 1902, com a assinatura dos Pactos de Mayo[2].

Além disso, ao longo do século XIX, o Chile se envolveu em uma série de eventos que complicavam sua unificação em torno da estabilização da República, como a guerra do Pacífico que, apesar de ter transformado o país na potência naval do Pacífico Sul, custou a ambição chilena sobre os territórios da Patagônia, levando assim sua assinatura do tratado de 1881 de limites, objetivando evitar uma guerra com duas frentes.

Já no século XX, a democracia chilena sofreu com uma de suas maiores rupturas através do golpe militar que derrubou o então presidente eleito democraticamente, Salvador Allende, e levou ao poder o militar Augusto Pinochet, em uma das ditaduras da América Latina mais sangrentas e duradouras, de 1973 a 1990. É válido ressaltar que o regime militar de Pinochet foi incentivado pelo governo estadunidense, no contexto da guerra fria, sendo apoiado pela própria CIA e deixando cerca de 3 mil mortos ou desaparecidos[3], tal qual exilou cerca de 200 mil chilenos (WRIGHT, 2005).

Atualmente, mesmo sendo uma democracia recente, o Chile tem sido mostrado um país favorável às reivindicações populares, como visto nas manifestações do ano de 2019, no qual a principal demanda era referente ao aumento de preços nas tarifas de transporte e de eletricidade. No entanto, as reivindicações mostraram o descontentamento do país com a grande desigualdade decorrente do modelo neoliberalista implantado no país. Como resultado, o presidente Sebastián Piñera anunciou uma série de medidas, chamadas de Nova Agenda Social (PRENSA PRESIDENCIA, 2019), que visam reformular a situação do país. Além disso, foi assinado em 15 de novembro um acordo transversal entre o governo e o Congresso no qual um Plebiscito Nacional (COOPERATIVA CL, 2019) será realizado em 20 de abril de 2020 com objetivo de ser redigida uma nova Constituição Política.

Nesse sentido, o presente artigo busca analisar a história chilena de forma a elucidar os fatores que contribuíram para a evolução da democracia do país, levando a uma vitória recente das pressões populares por suas demandas. Assim, o Chile atual representa um país onde a democracia se mostra em funcionamento e, apesar de não ser uma democracia perfeita, tem se mostrado favorável a novas mudanças políticas que permitirão uma maior participação popular.

BREVE HISTÓRICO COLONIAL

1 O tratado de 1881 foi assinado por Bernardo de Irigoyen, pela parte Argentina, e por Francisco de Borja Echeverría, pelo lado chileno, com o intuito de definir suas fronteiras a partir do princípio de *utis possidetis*.

2 Apesar da definição de fronteiras entre ambos os países em 1881, a tensão entre os dois países 2 começou a aumentar no final do século pela questão da Puna de Atacama, no qual fez os dois países entrarem em uma corrida armamentista. Os Pactos de Mayo, também conhecidos como tratado sobre equivalência naval, de paz e amizade pretendia amenizar a situação, estabelecer a amizade entre os dois países e evitar a expansão territorial.

3 CHILE country profile. BBC NEWS. Disponível em: http://news.bbc.co.uk/2/hi/americas/country_profiles/1222764.stm

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho 2019

A história colonial chilena se dá de forma muito parecida com todo o contexto colonial na América Latina. A conquista do território centro-sul chileno se deu por volta de 1550 e, enquanto a parte norte do rio Bío-Bío foi conquistada de forma rápida, o sul chileno gerou certa dificuldade para os espanhóis devido aos índios (BOCCARA, 2007). Em 1598, ocorre uma revolta dos índios mapuches (também conhecidos como araucanos) na guerra do Arauco. Com a vitória indígena, foi estabelecida uma fronteira entre a dominação espanhola e a dos mapuches, ao sul do rio Bío-Bío

Apesar da resistência indígena, a conquista colonial foi bem sucedida. Esta constituiu o Reino do Chile, uma capitania-geral com sua capital em Santiago. Como capitania-geral, o reino do Chile se inseria dentro do vice-reino do Peru, o que significa que, como território de menor interesse econômico mas importante na questão militar, o Chile se encontrava administrativamente em uma posição hierárquica mais baixa, sendo assim governado pelo vice-rei do Peru.

A sociedade, no entanto, era a mesma. Baseada em estamentos, era pautada por uma baixa mobilidade social, sendo configurada pela seguinte hierarquia: conquistadores espanhóis, seus descendentes (conhecidos como criollos), os mestiços, a população indígena e a população escrava. Nesse sentido, os melhores cargos eram ocupados pelos conquistadores espanhóis e pelos criollos, caracterizando também sua participação política na administração do reino.

> O Norte e o Centro, as cidades de Santiago e La Serena, com seus respectivos territórios jurisdicionais, eram o país pacificado, onde residiam as supremas autoridades da Governação. Ali era produzida a riqueza mineral, no Norte Chico, e a riqueza pecuarista e agrícola do Centro, que eram exportadas para o Peru. Os indígenas dessa região, já pacificados e distribuídos em encomendas e estâncias dos espanhóis e *criollos* (os povoados de índios que se conservavam até 1640 já eram muito escassamente habitados), sofrerão uma crescente mestiçagem biológica e cultural: o que já no século XVIII será a camada "popular" do Chile. A esses mestiços se agregarão negros, mulatos, cafuzos, brancos pobres. A sociedade assim configurada é aristocrática, no sentido de que classes sociais e raças estão plenamente hierarquizadas de forma piramidal; os valores e as formas simbólicas da classe superior são imitados e finalmente incorporados pelas camadas médias e inferiores (MARTINS, 2016, p. 222).

Com a invasão napoleônica e a clara falta de representatividade que as antigas colônias tinham na Junta Central[4], a oligarquia de cada região começou a se revoltar, exigindo igual na participação política na luta contra a invasão napoleônica. Ao perceber que a Junta Central pretendia manter o poder centralizado na Espanha peninsular, as juntas americanas começaram uma série de revoltas que desembocaram em um grande número de independências na América Latina, devido a fragilidade da Coroa espanhola nesse contexto.

No ano de 1818 o Reino do Chile se torna um governo independente. Os principais nomes referentes a independência chilena são Bernardo O'Higgins[5] e o general José

4 A Junta Suprema Central y Gubernativa del Reino foi o organismo executivo e legislativo espanhol durante a invasão napoleônica.

5 Considerado o pai da pátria chileno, O'Higgins vinha de uma família oligárquica e foi o primeiro

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho 2019

de San Martín[6]. Após sua primeira derrota contra o governo espanhol em 1814, O'Higgins se exila na Argentina onde, com a ajuda de San Martín, elaboram um plano para recuperar o Chile e torná-lo definitivamente independente. Em 1817, tropas atravessam a Cordilheira dos Andes em uma empreitada arriscada: dividir o exército para atacar as tropas espanholas em pontos diferentes do território chileno. A tentativa foi bem sucedida e o Chile finalmente se tornou independente. É válido ressaltar que a independência foi organizada pelos *criollos*, filhos de espanhóis nascidos na América, tomados pelo sentimento nacionalista, o que significa que o poder continua nas mãos da elite.

O CHILE NO SÉCULO XIX

O século XIX para o Chile, após a independência foi marcado por uma série de guerras que fizeram parte do histórico político do país. A guerra contra a confederação Peru-Boliviana de Santa Cruz (1836-1839)[7], a guerra naval contra a Espanha (1864-1866)[8], a guerra do Pacífico (1879-1883)[9], a guerra civil de 1891 e a "pequena guerra" travada contra os indígenas.

Todos esses conflitos geraram um forte sentimento nacionalista no Chile. Contudo, apesar desse forte sentimento é válido ressaltar que todos os empreendimentos políticos e militares foram realizados pela elite criolla e, mesmo que houvesse apoio popular, eram vistas a partir da perspectiva da elite vigente.

> A nacionalidade chilena foi formada por um Estado que antecedeu a ela, à semelhança, nisto, da Argentina; e diferentemente do México e do Peru, onde grandes culturas autóctones prefiguraram os Vice-reinados e as Repúblicas. Durante a Colônia, desenvolve-se um sentimento regional criollo, um amor "à pátria" em seu sentido de terra natal [...] (MARTINS, 2016, p. 228).

Após o período caótico de 1823 a 1830, o Estado nacional chileno se consolida através do conceito de Estado portaliano, com a vitória dos conservadores sobre os liberais na

chefe de Estado do Chile

6 General argentino que no contexto das independências hispano-americanas ajudou na independência da Argentina, Chile e Peru.

7 Em 1836, o governo peruano aumentou a tarifa sobre o trigo chileno, que teve como resposta o aumento da tarifa sobre o açúcar peruano por parte do governo chileno. Após o aumento das tensões, em 21 de agosto do mesmo ano o governo chileno ataca um navio confederado atracado em Callao. A Argentina também se envolve no conflito por não aprovar a interferência da confederação em assuntos nacionais. Em 1839, o presidente peruano Agustín Gamarra declara o fim da confederação e consequentemente da guerra contra o Chile e a Argentina, mas apenas em 1842 que ambos Peru e Bolívia assinam um acordo de paz

8 Em 1862, a Espanha bombardeia os portos de Valparaíso (Chile) e Callao (Peru) como uma tentativa de recuperação de suas antigas colônias. Como consequência, Chile e Peru se unem contra o ataque espanhol. O acordo de paz entre Espanha e Peru foi assinado em 1879, enquanto entre Chile e Espanha em 1883.

9 Guerra entre Peru, Chile e Bolívia. A guerra se inicia com a disputa entre Bolívia e Chile pelo deserto de Atacama devido aos depósitos de guano e salitre na região, de grande valorização na época. O Peru, como aliado da Bolívia, tentou mediar o conflito mas a falta de garantia de sua neutralidade fez com que o Chile também lhe declarasse guerra em abril de 1879. Ao fim do conflito, o litoral boliviano e as províncias de Antofagasta e Tarapacá passam ser chilenas. Além disso, o Chile se consagra como potência militar dominante no Pacífico Sul.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho 2019

guerra civil de 1829. Portales era empresário e foi ministro do governo do presidente José Joaquín Prieto. Seu pensamento político marcou o nascimento do Estado chileno e teve seu fim em 1891 com a guerra civil chilena. A premissa do Estado portaliano era constituída através de um governo forte e centralizado, no qual a obediência que antes era designada ao rei passa a ser concedida a um conjunto de normas e leis que possuem legitimidade.

Entretanto, apesar de importante na criação da Constituição de 1833, para Portales esses eram apenas mecanismos legais necessários para garantir a existência do Estado perante os cidadãos. O importante referente ao pensamento portaliano é que ele conferia discricionariedade ao Poder Executivo. Esse Estado, entretanto, era pautado em uma aristocracia baseada em uma espécie de "troca de favores": enquanto o governo fornecia uma lista de amigos do governo, aos prefeitos e governadores, para que estes fossem eleitos parlamentares, a aristocracia de proprietários de terra mantinham esse governo, favorável a seus interesses. Assim, "o regime portaliano pressupõe que a aristocracia é a classe em que se identifica o nível social, e todos os seus interesses anexos, com a qualidade moral de preferir a ordem pública ao caos." (MARTINS, 2016, p. 235).

Esse regime durou quase 60 anos. Todavia, a partir dos anos 1860 a classe aristocrática começou a sofrer mudanças. Não apenas composta por proprietários de terra, esta agora compunha mineradores, pioneiros do salitre, comerciantes, agricultores, banqueiros e estrangeiros em ascensão política. Essa aristocracia passa a querer mudar as bases do Estado portaliano, de um liberalismo autoritário para um liberalismo mais ideológico. A ideia de liberdade suprema passa a ser almejada pelo Congresso a partir de 1870, indo de encontro ao vasto poder executivo e ao sufrágio universal — este sufrágio não significa voto para todos, apenas para homens maiores de 21 anos que soubessem ler e escrever.

O embate entre a visão portaliana e o objetivo liberal da aristocracia tem seu ápice na guerra civil de 1891. Também conhecida como Revolução de 1891, a guerra civil chilena de 1891 teve como principais causas as disputas de poder entre o Congresso e o então presidente José Manuel Balmaceda. O exército chileno é dividido em dois, cada qual apoiando um lado, sendo os motivos da revolta contra o governo de Balmaceda sua tendência de um nacionalismo econômico, indo de encontro aos interesses aristocráticos, principalmente aqueles provenientes da aristocracia estrangeira; e sua intervenção referente à sucessão presidencial. Apoiados pela Marinha, majoritariamente composta por aristocratas, e por uma parte do Exército, os Congressistas vencem o conflito. No entanto, é válido ressaltar que o fim do regime portaliano vem através de uma revolução aristocrática, comandada pela classe dominante.

> Em 1891, dissemos, termina o regime portaliano e termina também o longo período do Chile guerreiro. Nesse momento, o Chile aparece para nós cartograficamente muito diferente do Chile de 1810. Acrescentaram a ele o imenso território que vai desde o Deserto de Atacama até Tacana e Arica e, com o achatamento da resistência araucana, o que vai desde o Bío-Bío a Valdivia. No extremo sul, ocupou o estreito de Magalhães e a Terra do Fogo, que começou a ser dividida em grandes estâncias de gado bovino. Por outro lado, perdeu seus direitos históricos sobre a Patagônia, e terá também que renunciar em 1899 a suas pretensões sobre a totalidade da Puna de Ata-

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho 2019

cama, que formava administrativamente parte do território boliviano anexado pela vitória, mas que a Bolívia cedeu secretamente à Argentina (MARTINS, 2016, p. 256).

O CHILE NO SÉCULO XX

A Constituição de 1833 se estendeu, com emendas, até 1925. Contudo, a virada do século trouxe novos atores para a história política chilena. Já em 1906, os trabalhadores da indústria salitreira marcharam demandando melhores condições de vida e trabalho pela cidade Iquique. Apesar de um movimento pacífico, o Estado declarou Estado de Sítio e abriu fogo contra os trabalhadores que se encontravam abrigados em uma escola. O resultado ficou conhecido como Massacre de Santa Maria de Iquique, deixando mais de 800 mortos. Porém, mostrava que as camadas sociais mais baixas estavam dispostas a mudar o cenário antes vivido.

A estabilidade econômica chilena, todavia, não duraria muito. Com a diminuição drástica da demanda internacional do salitre e a crise de 1929, o país se viu em uma completa crise interna, econômica e política. Com a situação caótica, a população foi para as ruas, transformando a cidade de Santiago em um palanque de movimentos sociais. Como consequência, o governo do general Ibánez del Campo foi deposto em 1931. A política chilena então foi tomada pelos partidos voltados para a esquerda, influenciados pela vitória da revolução russa.

Nesse contexto é criado em 1932 o Movimento Nacional Socialista do Chile. Entretanto, a ascensão de grupos fascistas e nazistas, fez com que o partido comunista organizasse uma Frente Popular de esquerda, objetivando alcançar o poder. Assim, em 1938 a Frente Popular vence as eleições com o governo de Aguirre Cerda. Este objetivou modernizar o país, a agricultura e incentivar a indústria para o desenvolvimento nacional. Além disso, "O governo da Frente Popular implementou um amplo programa de construção de 1.000 escolas básicas, e desenvolveu planos nacionais de saúde que foram pela primeira vez implementados no país." (MARTINS, 2016, p. 39).

Entretanto, o modelo de modernização do Chile ainda permaneceu preso dentro da ordem liberal de 1925, comprometendo assim sua implantação completa e efetiva conclusão. Dessa forma, o governo da Frente Popular é conhecido como "Revolução Passiva"[10], visto que trouxe novos debates e conquistas porém sem mudar completamente a estrutura do sistema. Apesar disso, o governo da Frente Popular garantiu um bom desenvolvimento econômico do país.

A partir de 1952, contudo, esse modelo não tem mais os resultados objetivados e o país sofre por outra crise. Nesse sentido, o Chile passou por diversos governos que demonstravam a deterioração de sua democracia, como o governo de Ibáñez do Campo (1952-1958), Jorge Alessandri (1958-1964) e Eduardo Frei Montalva (1964-70). Todos eram apoiados por partidos de direita, como tentativa de evitar a ascensão da esquerda ao poder novamente; enquanto o candidato da esquerda era Salvador Allende, o qual perdeu em todas as 3 eleições.

Esse cenário muda com a vitória de Allende em 1970. "O conceito de democracia

10 O termo Revolução Passiva deriva de Gramsci e significaria uma mudança através de reformas de forma não agressiva. Segundo Gramsci, esse modelo poderia ser aplicado em países onde a divisão de classes não fosse tão marcada, como o caso do Chile.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho 2019

desenvolvido neste período focalizava a construção de 'uma democracia real', em contraposição ao conceito de 'democracia formal'" (ARAVENA, 1994, p.55). Apesar da tentativa de resolução da crise que ocorria, o governo Allende encontrou diversas dificuldades para resolvê-las dentro do âmbito democrático. No entanto, seu objetivo de nacionalização do cobre, que representaria a "segunda independência do Chile" já que levaria ao caminho da independência econômica, desagradava opositores internos e externos. O chamado bloqueio invisível imposto pelos Estados Unidos dificultou o governo de Allende, piorando a crise econômica a partir de 1972 e comprometendo a governabilidade e estabilidade política do país. Além disso, a tentativa chilena de de garantir sua estabilidade econômica através de relações com diversos países, mas principalmente com a União Soviética no contexto de Guerra Fria, contribuíram para a intervenção estadunidense contra o governo de Allende.

Nesse sentido, a crise interna que se seguiu dentro do Chile foi caracterizada por uma série de revoltas populares, a favor ou contra o governo, que tomaram o país. Esta, apesar de demonstrar o caráter democrático do governo, demonstrava também sua incapacidade, devido aos motivos acima citados e aliado a grande polarização dentro do país, em manter o cenário nacional estável.

> As formas de expressão do poder popular foram múltiplas. As Juntas de Abastecimento e Preços (JAPs), os Comitês Locais de Unidade Popular (CUPs), os Acampamentos e os Cordões Industriais foram as principais. Certas experiências adquiriram dinâmica própria e se tornaram independentes do governo, dos partidos majoritários e dos sindicatos, como foi o caso dos Acampamentos e dos Cordões Industriais. Outras resultaram de iniciativas oficiais, e sua criação constava do programa de governo da UP, como foram os Comitês Locais de Unidade Popular (CUPs), órgãos constituídos por todo o país durante o período da campanha de Allende nas eleições presidenciais de 1970 e as Juntas de Abastecimento e Preços, organismos ligados aos Ministério da Economia, que contavam com a participação popular para combater o mercado negro e o desabastecimento provocado pela sabotagem econômica dos empresários contrários ao governo (MARTINS, 2016, p. 64).

No dia 11 de setembro de 1973 foi aplicado o golpe militar no Chile que levou ao poder Augusto Pinochet. Nesse período até 1990, foi aplicada uma economia mais aberta, com foco na exportação e nos ganhos de vantagem comparativa. Esse modelo foi base imprescindível para o modelo econômico neoliberal que surgiu nos anos 90 no Chile, todavia, dele desprenderam altos custos sociais, políticos e democráticos.

> O governo militar, em seu roteiro político, assinalou que seu objetivo era alcançar uma "democracia protegida". Para tanto, definiu um itinerário político que se iniciou com o estabelecimento de uma nova Constituição Política. Nela se refletiam as concepções autoritárias. Um dos eixos essenciais estabelecidos estava baseado em evitar a efetivação da expressão da soberania popular. Os órgãos institucionais, em especial o Parlamento, não possuem plena representação democrática. O sistema eleitoral impede a expressão das maiorias. Mais ainda, o sistema binacional, adicionalmente, impede a representação de grupos minoritários significativos. A Constituição foi aprovada em uma consulta nacional em 1980 (ARAVENA, 1997, p.58).

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho 2019

O regime militar, marcado pela tortura, morte e exílio, foi um dos mais sangrentos da América Latina. Em 1980, é feita uma nova constituição que torna o governo em uma ditadura constitucional. "Salvaguardas constitucionais, introduzidas no texto sob a forma de "disposições transitórias", atribuíam poderes autocráticos ao presidente [...]" (MARTINS, 2016, p.107), assim o presidente poderia declarar estado de emergência, de sítio e de guerra; além de poder nomear militar e remover políticos. Além disso, segundo a Constituição, Pinochet permaneceria à frente do governo por 8 anos. Após esse tempo, as autoridades militares indicariam um sucessor que, se aprovado em plebiscito sucessório, governaria por 8 anos e enfim seriam realizadas eleições livres. Em caso de reprovação no plebiscito, seriam convocadas eleições presidenciais dentro de um ano.

Este regime começa a perder suas forças a partir desta década, com a crise econômica de 1982 e uma série de manifestações conhecidas como protestas e, finalmente, o governo de Pinochet é derrotado no plebiscito sucessório de 1988. Não obstante, a intervenção estadunidense – comprovada anos depois no governo de Bill Clinton – e as marcas deixadas por um governo autoritário ainda são presentes na democracia chilena, principalmente no que se refere ao legado econômico que reverberou na década seguinte.

Com a derrota do governo de Pinochet, uma série de partidos oposicionistas fizeram uma coalizão de centro-esquerda para concorrer às eleições de 1989, conhecida como *Concertación de Partidos Por la Democracia*. A vitória veio através do candidato Patricio Aylwin com 55,1% dos votos válidos. Já no que tange o Congresso, das 158 vagas (120 para a Câmara e 38 para o Senado), a *Concertación* conseguiu 93, garantindo sua representatividade devido ao seu perfil mais moderado. Entretanto, o foco na consolidação democrática, não permitiu que o governo de oposição desfizesse o legado deixado pelo regime militar.

> Após o pleito, o ditador reafirmou que não aceitaria nenhuma mudança na Constituição de 1980 e, por meio de legislação ordinária, promoveu-se a regulamentação de vários de seus aspectos com o objetivo de resguardar prerrogativas das Forças Armadas e preservar o modelo econômico neoliberal. As únicas reformas constitucionais negociadas com a oposição foram as que aboliram a proscrição dos partidos marxistas, permitiram o aumento do número de senadores eleitos de 26 a 38 e estabeleceram a redução do mandado do presidente eleito em 1989 de oito para quatro anos. Essas reformas seriam aprovadas em um referendum realizado em 30 de julho de 1989, o que conferiu uma legitimidade ainda maior à Constituição de 1980 (MARTINS, 2016, p. 125).

A manutenção do sistema binominal eleitoral, de Pinochet e de seus seguidores em altos cargos públicos, tal qual o mantimento das elites que permitiram o regime militar, conhecidas como "medidas de amarre", tiveram como objetivo impedir que a Constituição fosse futuramente mudada, em casos de maioria. Apesar de terem garantido a transição democrática, estas medidas, porém, foram de encontro aos próprios sistemas legais e interventores deixados pelo regime, comprometendo assim uma transição democrática completa.

O período neoliberal que se segue sofre diversas críticas quanto sua credibilidade no quesito democrático. Para aqueles favoráveis ao modelo, a última década do século XX atingiu o esperado, o foco na economia reduziu o déficit e a inflação e ajudou no crescimento do país. En-

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho 2019

tretanto, aqueles desfavoráveis ao modelo neoliberalista alegam que o mesmo foi responsável pelo aumento das desigualdades sociais, limitou o Estado e o submeteu a lógica dos mercados globais, fragilizou a democracia e priorizou liberdades individuais perante direitos coletivos.

O governo de Patricio Aylwin (1990-1994) foi configurado pela continuidade e foco na manutenção da economia, já o governo de Eduardo Frei (1994-2000) lidou com certa divergência dentro da *Concertación*, a questão da prisão de Pinochet e a contraditória repatriação do ex-ditador pela mesma. Por fim, o final dos anos 90 passou por uma crise econômica, o qual Eduardo Frei colocou em prática sua tentativa de inserção do Chile ao cenário internacional e a continuidade de adesão ao modelo neoliberal com uma reforma de Estado.

O CHILE ATUALMENTE

O Chile adentrou o século vigente com uma série de desafios a sua frente. Ricardo Lagos (2000-2006), iniciou seu governo tendo que enfrentar a desaceleração do crescimento econômico do país e o aumento do desemprego, além das disputas internas da *Concertación*. "O terceiro governo da *Concertación* não realizou o ajuste de contas com o passado, e acabou cedendo o passo a uma estratégia de "gradualismo de longo prazo", eufemismo utilizado pelos defensores da continuidade do modelo neoliberal" (MARTINS, 2016, p.152). O governo de Lagos não cumpriu com a promessa de uma nova Constituição, porém as reformas constitucionais legitimaram e consolidaram o modelo neoliberal no país. Apesar disso, as reformas excluíram parte do legado ditatorial como a eleição indireta dos senadores vitalícios, a imobilidade dos chefes militares e o papel tutelar das Forças Armadas. Contudo, não combateu o sistema binominal nem convocou uma Assembleia Constituinte, apesar de instituir o voto facultativo. "Ao conferir às reformas o caráter de uma Nova Constituição, que deixou de ter a assinatura do general Pinochet e passou a ter a sua, Lagos acabou bloqueando a discussão futura sobre o tema" (MARTINS, 2016, p. 154).

Sua sucessora, Michelle Bachelet (2006-2010), teve como principais objetivos o combate à desigualdade sócio-econômica e a exclusão política do país. No entanto, para isto seria necessário o estabelecimento de uma nova Constituição que acabasse com o sistema eleitoral binominal e a falta de representação política das minorias no parlamento. Entretanto, a possibilidade de uma nova Constituição estava fora de cogitação devido às reformas impostas por Lagos. Assim, Bachelet buscou dialogar com as minorias e os movimentos sociais. Todavia, a presidente teve dificuldades em manter sua governabilidade devido ao sistema de "presidencialismo suprapartidário", ou seja, troca de apoios e privilégios entre o Executivo e Legislativo. Entretanto, apesar das dificuldades e do apoio às minorias, Bachelet manteve grande parte do sistema neoliberal do país, o que ocasionou uma série de manifestações no país, como a manifestação estudantil de 2006 que revogava a mercantilização e privatização do ensino deixados pela ditadura e mantidos pela *Concertación*.

Em 2010, porém, o primeiro presidente de direita é eleito no Chile desde 1958 com Jorge Alessandri. Sebastián Piñera utilizou dos erros da *Concertación* e das dificuldades do seu progressismo para surgir como uma nova via, se afastando assim do ex-ditador Pinochet. Seu discurso empresarial aplicado ao sucesso do Estado, aliado com a insatisfação popular com

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho 2019

o progressismo chileno em realizar mudanças contra o sistema neoliberal fizeram com que o mesmo fosse eleito. Apesar disso, Piñera não realizou os desejos da direita, muito menos conseguiu satisfação popular, o que levou a reeleição de Bachelet em 2014, com promessas de Reforma Tributária, a Reforma Educacional e a Reforma Eleitoral, tal qual uma nova Constituição.

Apesar de não ter conseguido realizar uma nova Constituição, em seu segundo mandato (2014-2018), Bachelet conseguiu aprovar uma mudança no sistema eleitoral chileno, instituindo um sistema parcialmente proporcional, garantindo assim maior representação política da população. As principais demandas populacionais – saúde, educação e previdência – ainda não são previstas pela atual Constituição como obrigação do Estado

A reeleição de Piñera em 2018 mostra a dualidade frágil da democracia chilena que atualmente se encontra insatisfeita com seu formato. Piñera se recusou a aprovar o projeto de lei enviado por Bachelet, no qual previa a inviolabilidade dos direitos humanos, o estabelecimento do direito à saúde e à educação, e a igualdade salarial para homens e mulheres. Todavia, o governo atual chileno vem sofrendo forte repressão popular contra o sistema mantido desde a Constituição da ditadura de 1980.

Iniciada com a insatisfação popular perante o alto preço das tarifas de transporte e de eletricidade, as greves e manifestações de 2019 também exigiam melhores condições de vida. Além disso, o anúncio de Piñera sobre um possível processo de mudança da Constituição causou rebuliço, já que o presidente pretendia realizar um Congresso Constituinte, ao invés de uma Assembleia como era pedido pelos manifestantes. Os protestos continuaram mesmo com a diminuição no preço da passagem do metrô e foi decretado Estado de emergência no país. Além disso, tropas das Forças Armadas foram colocadas nas ruas e um toque de recolher instaurado pela primeira vez desde a ditadura.

Com a continuidade dos protestos, Piñera instituiu uma série de medidas que objetivavam conter o descontentamento populacional na chamada Agenda Social. Esta compunha algumas medidas como referentes à mudanças no sistema pensionário, na saúde pública, criação de um salário mínimo e de um mecanismo de estabilização das tarifas elétricas, criação de um imposto complementário de 40% sobre rendas mensais superiores a 8 milhões de pesos, criação de uma defensoria de vítimas, maior equidade entre as comunas, redução dos salários do parlamentares, seu número e limitação de reeleições, estabelecimento de projetos de ajuda social e de um plano de reconstrução após as violências ocorridas durante as manifestações. Por fim, Piñera declarou que um Plebiscito Nacional será realizado em 20 de abril deste ano, no qual uma nova Constituição será redigida, seguindo o voto popular sobre como esta deve ser feita.

CONCLUSÃO

Pode-se concluir que o Chile, apesar de toda sua história, tem conspirado para uma mudança política histórica devido a força das pressões populares em suas reivindicações. No entanto, percebe-se uma forte dificuldade do governo chileno, principalmente atual, em ir de encontro à essas mudanças devido ao histórico antidemocrático do país e as políticas deixadas por antigos representantes. Assim, "Depois de vinte anos

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho 2019

de *Concertación*, o Chile permaneceu sendo a única democracia no mundo com uma Constituição imposta pela ditadura. Enquanto em outros países latino-americanos se multiplicavam experimentos progressistas pósneoliberais, no Chile o neoliberalismo se legitimou e se consolidou como ideologia dominante" (MARTINS, 2016, p. 158).

Dessa forma, fica evidente que o legado ditatorial ainda se encontra presente na democracia chilena e que os resquícios do autoritarismo e da exclusão social e política da população só será vencida com a elaboração e aprovação de uma nova Constituição que garanta esses direitos básicos. Além disso, é de suma importância que uma nova Constituição chilena rompa com a lógica neoliberal imposta pelo governo de Pinochet e que teve sua continuidade nos anos seguintes, visto que essa é responsável por grande parte da exclusão sócio-econômica e política da população no que tange o cenário nacional.

Por fim, espera-se que as forças evidenciadas nas reivindicações populares vistas no ano de 2019 continuem tendo sua força e sejam consagradas no Plebiscito Nacional que ocorrerá em abril deste ano, significando assim, finalmente, o fim do legado ditatorial no país e a instituição de um período progressista e democrático que leve as demandas e necessidades populares em consideração.

Referências Bibliográficas

ARAVENA, Francisco Rojas. Chile: mudança política e inserção internacional (1964-1997). **Rev. Bras. Polít. Int**. 40 (2), 1997, p. 49-75.

CHILE country profile. BBC NEWS. Disponível em: http://news.bbc.co.uk/2/hi/americas/country_profiles/1222764.stm. Acesso em: 15 mar. 2020.

BIBLIOTECA NACIONAL DE CHILE. **La sociedad colonial**. Disponível em: http://www.memoriachilena.gob.cl/602/w3-article-545651.html. Acesso em: 20 mar.2020.

BOCCARA, Guillaume. Poder colonial e etnicidade no Chile: territorialização e reestruturação entre os Mapuche da época colonial. **Tempo** [online]. 2007, vol.12, n.23, pp.56-72. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413=77042007000200005-&script-sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 20 mar. 2020.

ENTENDA a onda de protestos no Chile. **G1**, 20 out. 2019. Disponível em: https://g1.globo.com/mundo/noticia/2019/10/20/entenda-a-onda-de-protestos-no-chile.ghtml. Acesso em: 02 abril 2020.

FUENTES, Claudio A. Democracia en Chile: Instituciones, Representación, y Exclusión. **XXVI Congreso Internacional de la Asociación de Estudios Latinoamericanos**, LASA, 2006, 31 p.

HERALDO MUÑOZ. A democracia no Chile. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 3 dez. 1995. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1995/12/03/opiniao/9.html. Acesso em: 02 abril 2020.

HISTÓRICO: Los chilenos definirán, en Plebiscito, si hay nueva Constitución y su mecanismo. **Cooperativa.cl**, 15 nov. 2019. Disponível em: https://www.cooperativa.cl/noticias/pais/manifestaciones/historico-los-chilenos-definiran-en-plebiscito-si-hay-nueva/2019-11-15/012059.html. Acesso em: 15 mar. 2020.

LACOSTE, Pablo. **La imagen del otro en las relaciones de la Argentina y Chile (1534-2000)**. 2003, 222 p.

MARTINS, José Renato Vieira. **Chile**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2016, 478 p.

MARTINS, Renato. Chile: a democracia e os limites do consenso. **Lua Nova**, São Paulo, n. 49, p. 65-85, 2000. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452000000100005&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 02 abril 2020.

POR que o Chile ainda tem uma constituição da ditadura? **O Globo**, Santiago, 15 nov. 2019. Disponível em: https://oglobo.globo.com/mundo/entenda-por-que-chile-ainda-tem-uma-constituicaoda-ditadura-24082970. Acesso em: 02 abril 2020.

PRESIDENTE decreta estado de emergência após protestos em Santiago. **G1**, 19 out. 2019. Disponível em: https://g1.globo.com/mundo/noticia/2019/10/19/presidente-do-chile-decreta-estado-de-emergencia-apos-protestos-em-santiago.ghtml. Acesso em: 02 abril 2020.

PRESIDENTE Piñera anuncia Agenda Social con mayores pensiones, aumento del ingreso mínimo, freno al costo de la electricidad, beneficios en salud, nuevos impuestos para altas rentas y defensoría para víctimas de delitos. **Prensa Presidencia**, 23 out. 2019. Disponível em: https://prensa.presidencia.cl/comunicado.aspx?id=123766. Acesso em: 17 mar. 2020.

SINDICATOS chilenos fazem greve geral, enquanto peso despenca. **O Globo**, Santiago, 12 nov. 2019. Disponível em: https://oglobo.globo.com/mundo/sindicatos-chilenos-fazem-grevegeral-enquanto-peso-despenca-24076948. Acesso em: 02 abril 2020.

WRIGHT, T.C; OÑATE, R. Chilean Diaspora. In: Ember, M.; Ember, C. R.; Skoggard, I., **Encyclopedia of Diasporas**: Immigrant and Refugee Cultures Around the World, II, 2005, pp. 57–65

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

RECONCILIAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO EM RUANDA: A APLICAÇÃO DA JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO PÓS-GENOCÍDIO

RECONCILIATION AND DEMOCRATIZATION IN RWANDA: THE APPLICATION OF THE POST-GENOCIDE TRANSITIONAL JUSTICE

Por Eliza Guimarães Rouede de Andrade

Resumo: A morte de mais de oitocentos mil tutsis em Ruanda permite suscitar a discussão acerca dos efeitos posteriores do genocídio traumático que permeou o país em 1994. A conjuntura emergida do pós-conflito requer medidas que, ao mesmo tempo, oponham-se à impunidade e visem reestruturar a democracia e a reconciliação da sociedade. Para isso, a justiça de transição se faz um meio de resgatar o país para sua estabilidade através das justiças retributiva e restaurativa, desse modo, o presente artigo pretende analisar o modo como estas foram aplicadas em Ruanda e os resultados do processo de democratização no século XXI.

Palavras-chave: Ruanda. Genocídio. Justiça de Transição. Reconciliação. Democratização.

Abstract: The death of more than eight hundred thousand tutsis in Rwanda allows a discussion about further effects of the traumatic genocide occurred in 1994. An emerging scenario at the post-conflict period requires measures that, at the same time, oppose impunity and aim to restructure democracy and reconciliation of society. In this regard, the transitional justice becomes the mean of rescuing the country for its stability through retributive and restorative justices, therefore, this article intends to analyze the way these were applied in Rwanda and the results of the democratization process in the 21st century.
Keywords: Rwanda. Genocide. Transitional justice. Reconciliation. Democratization.

1 INTRODUÇÃO

Em 1994, Ruanda foi fortemente abalada pela escalada do genocídio direcionado aos tutsis, minoria étnica do país. O episódio que acabou com aproximadamente 800.000 mortos configurou uma parte traumática da história do povo ruandês e da sociedade como um todo. É importante salientar que um genocídio não é resumido à um acontecimento imediato, dado que sucede uma sequência de sinais negligenciados pela comunidade internacional. Ao passo que os assassinatos em massa de um determinado grupo se tornam reais e prolon-

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

gados, as autoridades e instituições responsáveis pela manutenção da paz falharam no seu papel.

O questionamento de como se reerguer após tamanha devastação é inevitável ao olhar externo, pois implica inúmeros fatores. Punição, julgamento, infraestrutura, liderança, eleições, instituições, aparelho burocrático, recuperação psicológica e construção da memória, são exemplos básicos da problemática, mas não se restringem a estes. Indubitavelmente, a estrada percorrida até chegar novamente ao funcionamento pleno do Estado é um desafio aos futuros governantes e às instituições internacionais frente ao cenário, que necessita de reconstrução e reconciliação em relação ao seu passado.

Para concretizar tais objetivos, a justiça de transição se constitui como o meio indicado para o momento posterior ao conflito, sendo ela possível de ser apresentada em dois tipos: a justiça retributiva e a justiça restaurativa. Devido à sua complementaridade na conquista do objetivo, as duas foram aplicadas em Ruanda. Por isso, o direito expressa-se primordialmente para a devida punição dos responsáveis utilizando-se principalmente do Tribunal Penal Internacional para Ruanda e os Tribunais Gacaca.

Diante de tais circunstâncias, observa-se que a consolidação democrática do país que supera sua tragédia há exatos 26 anos, no momento em que este artigo é escrito, ainda pode se considerar recente em relação ao tempo histórico. A partir disso, o artigo busca analisar a reestruturação política e o processo de transição democrática pós-genocídio no século XXI. Afinal, de que maneira moradores comuns podem prosseguir suas vidas ao conviver com vizinhos responsáveis pela morte de sua família? Casos como este realçam o grau psicológico que não pode ser negligenciado no processo de reconciliação, e verificam-se facilmente no país, uma vez que o agressor não possui definição específica, ou seja, a violência é generalizada.

Primeiramente, serão apresentados os fatos históricos que culminaram na realização do genocídio de tutsis e hutus moderados; as medidas propostas a fim de encerrá-lo; e seu desfecho - que nunca é imediato, pois as implicações concretas podem perdurar durante muitos anos. Em seguida, haverá a discussão teórica sobre a justiça de transição e seus esperados frutos na democracia. Por fim, analisaremos a implementação dos recursos transicionais aplicados em Ruanda e seus desdobramentos da política ruandesa no século XXI, a fim de contribuir para a discussão acerca da consolidação democrática no cenário posterior ao caos.

2 O GENOCÍDIO DE 1994: CRISE E RESOLUÇÃO

O genocídio no Estado de Ruanda não foi suscitado por um simples acontecimento isolado, mas foi resultado do fortalecimento de rivalidades ao longo tempo. Para o entendimento do conflito e suas implicações, é essencial que suas raízes históricas sejam aprofundadas e analisadas a partir de suas especificidades.

Uma das principais características de Ruanda é a composição montanhosa de seu território. Devido a ele, a ocupação dos habitantes se baseia na vida rural, tanto na agricultura, quanto na pecuária. A etnia hutu compreendia 90% do povo ruandês e era majoritariamente

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

lavradora; já os tutsis representavam 9% da população, vivendo do pastoreio; os twa, primeiro povo habitante de Ruanda, eram 1% da população (NSHANGALUME, 2018, p.14). Pequenas diferenças no cotidiano eram verificadas em relação ao setor de trabalho, e estas começaram a ser classificadas e favorecidas de modo desigual desde o período da colonização belga no país. Por outro lado, a vida era compartilhada em todos os aspectos: idioma quiniaruanda, hábitos, e moradia nos mesmos bairros. Tais etnias acentuam suas divergências até culminarem no genocídio tutsi, conflito étnico que abarcou as áreas política, diplomática, econômica e jurídica de Ruanda.

A questão étnica é muitas vezes apontada como motivação única e exclusiva para o conflito entre hutus e tutsis, informação que não se sustenta após a leitura da conjuntura histórico-social ruandesa. As etnias foram propositalmente construídas. Como consequência, construíram-se, também, desigualdades, exclusões e sentimentos hostis que visavam desumanizar a figura do "outro". Muitos genocídios já registrados na humanidade possuem fatores em comum. Gregory H. Stanton, presidente da *Genocide Watch*, os identificou e definiu os "Oito Estágios para o Genocídio" em um documento criado em 1996. Hoje, atualizados para o total de dez estágios, são eles: classificação; simbolização; discriminação; desumanização; organização; polarização; preparação; perseguição; exterminação e negação (GENOCIDE WATCH, 2016). Tais fases poderão ser verificadas ao longo do tópico em questão.

Na segunda metade do século XIX, as potências ocidentais iniciaram sua dominação sobre os países africanos como resultado da Conferência de Berlim (1884-1885). A primeira vez que Ruanda recebe o *status* de colônia, ainda em seu período monárquico, ocorre no ano de 1897 por mandato da Liga das Nações. Entretanto, a duração do domínio alemão permanece por dezenove anos, tempo relativamente curto em comparação às outras colônias europeias. A Guerra de 1914-1918, entretanto, trouxe consequências para a Alemanha, que saiu derrotada e com punições severas, incluindo a entrega de seus protetorados. A autoridade interrompida, todavia, não conferiu liberdade para o país, e sim sua transferência para a Bélgica, que assumiu o controle sobre a região e formou um domínio caracterizado por certa subordinação das autoridades ao império colonial, interferindo no poder local (FUSINATO, 2014, p.22).

Ruanda enquanto colônia belga sofreu inúmeras mudanças em sua forma de funcionamento. É possível dizer que as diferenças entre tutsis e hutus se aprofundaram em virtude de políticas de identificação étnica nas carteiras individuais. Em 1933, foi organizado um censo populacional baseado na etnia, que os classificou entre hutus, tutsis e twa, posteriormente, tal informação foi emitida nas carteiras de identidade e seguiu-se das mais diversas formas de desigualdade nos setores da sociedade. A chegada no território envolveu a afirmação de superioridade tutsi em detrimento de hutus justificada pelos traços europeus que demonstravam uma "distinção natural", desse modo, os escolhiam para cargos relevantes no governo. Este momento foi o início da ênfase nas diferenças, mesmo que impostas por um agente externo.

Uma das decisões tomadas durante a presença belga foi a anexação do território ruandês ao Burundi, voltando para as fronteiras originais apenas em 1962, quando houve a independência. Os acontecimentos que permearam Ruanda geraram intensa mobilização dos

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

cidadãos de forma violenta, ficando mais evidente na marcante morte do rei ruandês Mutara III Rudahigwa, em 1959. Junto a isto, o Manifesto Bahutu, criado em 1957, foi mais uma etapa para as hostilidades. Nele, um grupo de hutus publicou todos os indicadores de que a etnia tutsi teria preferência para os colonizadores na política. De fato, o manifesto apresenta dois rumos: de um lado, a "efervescência hutu contraditoriamente desconstruía ideologicamente a supremacia Tutsi, mas reafirmava as identidades artificiais recriadas pelo sistema colonial" (NSHANGALUME, 2018, p.27).

As décadas de 1950 e 1960 trazem mudanças no cenário do país. No pós-Segunda Guerra, o movimento independentista ganha força em meio ao processo de descolonização no continente africano. A independência é declarada no ano de 1962, contando com o governo de Gregoire Kayibanda composto apenas por hutus. Segundo Luiz Augusto Módolo de Paula:

> As primeiras matanças organizadas de tutsis começaram algum tempo após a posse de Kayibanda, e as primeiras vítimas foram oponentes políticos. Cada Prefeitura tinha um responsável pela organização dos massacres. As mortes ocorreram numa escala bem menor do genocídio de 1994, mas o *modus operandi* dos assassinos era bastante similar: bandos organizados, excursões a áreas remotas em busca de vítimas, bloqueios nas estradas e uso de armas brancas. (PAULA, 2011, p.29)

A coexistência de hutus e tutsis no âmbito governamental foi raramente conquistada na história ruandesa. A política marcada por golpes e tomadas de poder foi excludente para um dos lados, e o poder não era compartilhado pacificamente entre eles. Desta maneira, a busca por poder político era almejada por ambos, e a fragilidade institucional e democrática não obtia sucesso nos processos eleitorais. Indo além dos processos políticos, as divergências não se mantinham só nas convicções, mas também no campo da força. Os grupos opostos se organizavam com armamentos, como armas brancas - facas, machados e objetos também utilizados para a vida do campo - importadas da China para cometer assassinatos de seus rivais.

Uma pausa nas perseguições foi observada quando a presidência de Juvénal Habyarimana se consolidou após um golpe de Estado no governo anterior. De 1973 a 1993, o general hutu governou Ruanda sob múltiplas acusações de corrupção e crise na economia. O período de relativa calmaria social foi, ao mesmo tempo, um enfraquecimento das liberdades democráticas ao restringir a imprensa e os partidos de oposição (PAULA, 2011, p.29).

Outro ponto relevante a ser abordado é relativo ao deslocamento de refúgio para os países vizinhos (Uganda, Congo, Burundi e Tanzânia), quando ruandeses saíram de seu país fugindo de ameaças e perseguições políticas. Dentro deste contexto, foi formada a Frente Patriótica Ruandesa (FPR), uma união entre refugiados em Uganda que tinham o pensamento em comum sobre os meios de findar a relação conflituosa entre os grupos. Surge então, a figura de Paul Kagame como líder em ataques direcionados ao regime hutu.

Em contraponto à FPR, os *Interahamwe* se organizaram como milícia hutu em 1991, formado originalmente por jovens do Movimento Revolucionário Nacional para a Demo-

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

cracia e o Desenvolvimento (MRNB)[1], partido do presidente de Ruanda, para realizar os massacres. Sobre os membros do Interahamwe:

> Eles tinham uma boa organização e uma estrutura definida, com comitês de propaganda, pesquisa e assuntos jurídicos. Há relatos de que, entre o fim de 1991 e o começo do ano seguinte, a Interahamwe teria atuado em seus primeiros massacres. (MELVERN, 2006, apud PAULA, 2011, p.32)

Nesse âmbito, o governo faz parte do planejamento das mortes e não fornece papel de protetor da população. A Organização das Nações Unidas, ao constatar a situação iminente de guerra, propôs a assinatura dos Acordos de Arusha, que tinham a finalidade de prevenir a guerra civil de Ruanda. Eles propunham:

> [O] direito de retorno dos refugiados ruandeses e a divisão do poder entre a FPR e o MRND, onde cada um indicaria 5 ministros, de um total de 21, e onde o oficialato do Exército seria igualmente dividido; previam também um cessar-fogo entre os beligerantes. (WHEELER, 2003, apud PAULA, 2011, p.33)

Para certificar-se do cumprimento do cessar-fogo, a ONU enviou a Missão de Assistência da ONU para Ruanda (UNAMIR) aprovada pela resolução 875 de 5 de outubro de 1993. Infelizmente, os acontecimentos posteriores mostraram que o acordo foi insuficiente para conferir a paz no país. Pelo contrário, o ataque ao avião do presidente Juvénal Habyarimana em Kigali, no dia 6 de abril de 1994 pareceu suspeito aos olhos de seus apoiadores, fato que possibilitou a narrativa de culpa às lideranças tutsis. Tal acontecimento pode ser encarado como o estopim para a escalada do genocídio.

Neste momento, começaram os cem dias que durariam o genocídio. Os assassinatos no genocídio de Ruanda foram cometidos de modo generalizado. Executavam famílias, vizinhos e conhecidos depois de todo o incentivo dado pelas redes oficiais de comunicação. O rádio, meio mais popular de comunicação, se tornou um canal de mensagens - e ordens - do governo para a população que era predominantemente analfabeta, e por este motivo a mobilização através do mesmo resultou em alta aderência (REZENDE, 2011, p.97). A *Radio Télévision Libre des Mille Collines*, decisiva para a disseminação de informações que corroboraram o genocídio, foi responsável pela etapa de desumanização dos tutsis, que eram chamados de "baratas". É importante ter em mente que este estágio planeja considerar o grupo de vítimas como menos humanos, para que, assim, a repulsa contra o assassinato seja superada (GENOCIDE WATCH, 2016).

O conflito apenas cessou em 4 de julho de 1994, quando a FPR tomou o poder em Kigali e se viu diante de uma enorme crise humanitária na região. O país também contou com epidemias; crise de refugiados quando um grande número de perpetradores hutus fugiram no pós-genocídio; falta de saneamento e outros pontos cruciais que fizeram parte da abalada conjuntura social. Tendo em vista o cenário abordado, o fim do genocídio apresentou-se como o início dos esforços de reorganização do Estado.

1 No original: "Mouvement Révolutionnaire National pour la Démocratie et le Développement."

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

3 A JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Guerras, genocídios, regimes autoritários e violações sistemáticas dos direitos humanos têm como consequência conjunturas catastróficas em seu decorrer e no momento posterior. A justiça de transição, então, surge como um meio de apaziguar os ressentimentos da comunidade a fim de evitar revanchismos e construir o caminho para reconciliação do povo com a sua história.

A ideia de conservar-se nos moldes anteriores carrega o perigo do desencadeamento de novos conflitos, sem mecanismos de construção da memória, punição ou reparação, que pode não colher bons frutos. Com isto em mente, vem à tona o conceito de justiça de transição, que é colocada em prática nas sociedades em transformação que necessitam retomar a normalidade institucional, democrática e, especialmente, recuperar o convívio em harmonia.

A justiça de transição obteve suas primeiras aplicações no desfecho das ditaduras militares da América do Sul que constatou a indispensabilidade da redemocratização. Tais experiências, vivenciadas no Brasil, Argentina, Chile e uma multiplicidade de países latino-americanos e africanos abriram espaço para a reflexão sobre os mecanismos em comum que colaboram para deixar para trás o regime repressivo em vigor (FUSINATO, 2014, p.37).

Existem duas maneiras não excludentes de prosseguir com a justiça de transição: a justiça retributiva e a justiça restaurativa. A primeira concerne à toda forma de punição aos perpetradores do genocídio por meio de julgamentos. Estes podem ocorrer através de Tribunais Penais Internacionais *ad hoc* ou sistemas de julgamentos nacionais. Nesse sentido, o autor Renan Quinalha (2006, pp.87-89) defende que a ideia de "justiça transnacional" é produto da globalização nos espaços normativos que asseguram a propagação dos direitos humanos à nível global, acarretando, então, a eliminação do pensamento em fronteiras e cada vez mais a judicialização da política mundial.

O segundo circunda a busca da minimização dos traumas coletivos pós-conflitos, pois apesar de toda a importância da recuperação política, o fator psicológico se faz primordial para quebrar o ciclo de violência na sociedade em longo prazo. Para isto, métodos como "formas de reparações coletivas, como a investigação da verdade sobre o acontecimento, os pedidos públicos de perdão, ou em alguns casos até mesmo reparações materiais" (FUSINATO, 2014, p.41) compõem a justiça restaurativa.

Através deles, pretende-se consolidar a democracia no país do leste africano, e até lá, um processo de construção da memória e escrita da história se fazem presentes para a formação de um Estado provido de reprovação moral de seu passado.

> Entende-se por reprovação moral não apenas a rejeição das ações cometidas pelo Estado, mas a responsabilização dos executores destas ações e o reconhecimento dos abusos cometidos contra as vítimas, que deve implicar em reparações individualizadas e coletivas. (PINTO, 2012, p.12 apud NSHANGALUME, 2018, p. 12)

Assim, as autoridades atuantes no novo Estado surgido do genocídio estarão em con-

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

sonância com os esforços de reconciliação contra as violações de direitos humanos. Afinal, a concordância e participação da população com as medidas elaboradas auxiliam em uma reconstrução bem-sucedida. Deve-se evitar, portanto, a impunidade, que pode vir a ser um símbolo da manutenção da repressão, ou seja, o oposto do que é buscado. Além disso, a decisão relativa à implementação de medidas requer olhar cuidadoso visto que, de acordo com Fusinato (2014):

> Todas as partes envolvidas devem estar a favor da incorporação de um projeto que vise o restabelecimento da democracia. Este ponto diz respeito principalmente a alternativas de instauração da paz como a anistia ou o perdão, que podem ter um efeito contrário ao esperado. (p.47)

A democracia consolidada - o ponto de chegada da justiça de transição - decorre de uma ponte entre a guerra e a paz. A mudança de regimes é cercada de incertezas, que representam a marca da transição para Quinalha (2012, p.31). O autor confere ao processo a capacidade criativa e inventiva em meio à excepcionalidade da "invenção democrática", na qual o fator metodológico pensado para a normalidade não se aplica (p.32).

O autor ainda afirma que a democracia é uma das alternativas possíveis na política pós-transição, mas que a ascensão dos Estados Unidos da América após a Guerra Fria foi uma "realidade internacional marcada pela forte crença no triunfo dos liberalismos político e econômico que se generalizou a justiça de transição enquanto um paradigma" (p.90). O tema dos direitos humanos, então, ficou em voga mundialmente pois "passou a traduzir os valores e ideologias predominantes nessa nova ordem, sob hegemonia do ideário liberal- democrático" (p.91).

A identificação do fim da transição no sentido da consolidação democrática possui variadas visões teóricas. Ainda assim, é difícil verificar seu estágio real, e sua constatação como democracia consolidada varia em relação aos critérios avaliados. Para Robert Dahl, em "Poliarquia", a democracia como regime político em si é definida a partir de requisitos básicos que, em suma, baseiam-se nas eleições livres universais, liberdade de se votar e ser votado, liberdade de expressão e a relação de dependência entre as instituições e as eleições a fim de implantar políticas governamentais (QUINALHA, 2012, p.128). Observando o coletivo, estes aspectos são os mais evidentes no pensamento democrático, mas não se resumem à eles.

A conceituação da justiça de transição na obra de Renan H. Quinalha (2012) faz a leitura teórica da consolidologia em "A transição e consolidação da democracia" de Linz e Stepan. Um dos critérios fundamenta-se na democracia como o único meio de atingir os interesses do poder, conhecido como o "único jogo possível"[2]. Segundo eles, as regras e instituições seriam respeitadas e naturalizadas no pensamento político, sem nenhum grupo político relevante buscando alternativas paralelas à democracia.

Apesar disso, a noção de uma democracia consolidada caracterizada somente por este aspecto pode resultar na compreensão minimalista da democracia. Pensando nisso, o autor

2 No original: "the only game in town".

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

ressalta:

> Primeiramente, deve haver condições para o desenvolvimento de uma sociedade civil livre e ativa. Em segundo lugar, deve haver uma sociedade política relativamente autônoma e valorizada. Terceiro, deve haver o estado de direito para assegurar as garantias legais relativas às liberdades dos cidadãos e à vida associativa independente. Quarto, deve existir uma burocracia estatal que possa ser utilizada pelo novo governo democrático. E, por último, deve haver uma sociedade econômica institucionalizada. (LINZ; STEPAN, 1999 apud QUINALHA, 2012, p. 144)

No estudo dos casos verificados de excepcionalidades na circunstância da justiça de transição, observou-se que a justiça, busca pela verdade, reformas institucionais e reparações às vítimas foram os quatro mecanismos principais para atingir os resultados pretendidos (FUSINATO, 2014, p.40). Após o período de intensas mudanças e de ações circunstanciais na transição, a democracia se estabelece com direito à normalização de regras e estruturas. Observa-se, à vista disso, que as justiças retributiva e restaurativa são complementares no processo de transição para a democracia. Isso posto, trataremos em seguida do caso específico de Ruanda e suas particularidades.

4 JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO APLICADAS EM RUANDA

O cenário que sucede as grandes tragédias nunca se desenha de forma favorável, tanto para a estabilidade política quanto para a coexistência pacífica. O caso ruandês mostra que a atrocidade do genocídio fez as diversas esferas sociais agregarem as condições de agressor e vítima. Para solucionar o problema jurídico, foi estabelecido o Tribunal Penal Internacional para Ruanda, em 1994.

Aprovado pelo Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas através da Resolução no 955 (1994), o Tribunal Penal Internacional para Ruanda foi criado após a experiência com o Tribunal Penal Internacional para a Ex-Iugoslávia, ambos caracterizados pelo seu modelo de jurisdição *ad hoc*, ou seja, delimitados temporal e geograficamente. O tribunal em questão objetivou investigar - em colaboração com os Estados para encontrar suspeitos, informantes, testemunhas e vítimas (PAULA, 2011, p.81) - e julgar pessoas físicas responsáveis por crimes de genocídio, crimes contra a humanidade e outras violações dos direitos humanos em Ruanda e nos países do seu entorno, agindo sob o Capítulo VII da Carta das Nações Unidas.

Em sua obra "Genocídio e o Tribunal Penal Internacional para Ruanda", Luiz Augusto Módolo de Paula (2011) apresenta a definição de crimes de genocídio:

> A definição do crime de genocídio prevista no Estatuto do TPIR segue a definição dada pela Convenção de Genocídio de 1948. Os tipos penais listados na Convenção, repetidos pelo ETPIR em seu artigo 2o, são: Homicídio de membros de grupo; Ofensas graves à integridade física ou mental de membros do grupo; Sujeição intencional do grupo a condições de vida pensadas para provocar a sua destruição física,

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

> total ou parcial; A imposição de medidas destinadas a impedir nascimentos no seio do grupo; A transferência forçada de crianças do grupo para outro grupo. (p.61)

A Convenção para a Prevenção e Repressão dos Crimes de Genocídio de 1948 prevê punição para o "genocídio consumado, a conspiração para (ou acordo com vista a) cometer genocídio, o incitamento público e direto ao genocídio, a tentativa de genocídio e a cumplicidade no genocídio" (PAULA, 2011, p.61).

No TPIR, foram julgados 93 acusados, que cometeram crimes entre o dia 1 de janeiro de 1994 a 31 de dezembro do mesmo ano (SILVA, 2013). No total, 62 deles foram condenados (BRANT, 2018, p.130), avançando no componente da justiça. Dentre eles, podemos destacar integrantes da mídia de mobilização para o genocídio, líderes políticos e líderes militares, como Ferdinand Nahimana, Jean Kambanda, e Théoneste Bagosora, respectivamente (PAULA, 2011). Entretanto, em razão da proporção do genocídio e da complexidade em levar à julgamento todas as pessoas incluídas nos critérios, nem todos os culpados foram levados à julgamento. Embora a resposta internacional tenha ocorrido após toda a negligência no momento da guerra civil, a perspectiva local dos Tribunais Gacaca[3] promoveram um olhar distinto aos quase dois milhões de julgados nos 10 anos de funcionamento.

Foram, então, reconstituídos os Tribunais Gacaca, uma particularidade de Ruanda. Os Tribunais Gacaca resgatam a tradição local para solucionar o grande número de processos (KOWALSKI, 2009, p.7 apud DE ABREU OLIVEIRA, JÚNIOR, 2019, p.127), variando suas sentenças entre prisões, trabalhos comunitários e obras de infraestrutura, alternativas foram pensadas com o intuito de diminuir a população carcerária que se encontrava acima do suportado. As cortes valiam-se de testemunhos de vítimas aos acusados, diálogos e participação direta da comunidade.

Como dito anteriormente, punições não constituem unicamente a passagem para a estabilidade, apesar de terem papel singular na ruptura com a estrutura de poder superada. A justiça restaurativa também se manifesta nos tribunais, onde a reintegração é buscada através de "características como a valorização da confissão e dos pedidos públicos de perdão, bem como a possibilidade de comutação de penas em serviços comunitários" (TIEMESSEN, 2004, apud FUSINATO, 2014, p.97).

Em contrapartida, críticas são feitas à atuação dos tribunais *gacaca* em relação à perspectiva dualista entre vencedores e perpetradores, dado o fato de membros da FPR não serem julgados. O conflito entre grupos distintos trouxe a visão de vencedores sobreviventes e a etnia hutu inteiramente como culpada, tirando-os sua individualidade perante a justiça.

Alguns pontos de grande magnitude sobre a sociedade são os atos simbólicos concedidos pelo Estado. A importância de reconhecer o erro cometido em 1994 para a população

3 "Desde 2005, pouco mais de 12.000 tribunais comunitários gacaca - derivado da palavra quiniaruanda que significa 'grama' (o lugar onde as comunidades se reúnem para resolver disputas)- julgou aproximadamente 1.2 milhão de casos." No original: "Since 2005, just over 12,000 community-based gacaca courts—deriving their name from the Kinyarwanda word meaning 'grass' (the place where communities gather to resolve disputes)— have tried approximately 1.2 million cases." Human Rights Watch. Disponível em: https://www.hrw.org/report/ 2011/05/31/justice-compromised/legacy-rwandas-community-based-gacaca-courts

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

deu o impulso para a criação do Luto Nacional de Cem Dias, no dia 7 de abril em todos os anos, ou seja, no mesmo dia em que se iniciou o genocídio e a mesma quantidade de dias que durou. Paul Kagame acende a "Chama da Lembrança", tocha que se mantém acesa durante estes dias. Eventos simbólicos tais como passeatas, vigílias e discursos são realizados principalmente na cidade de Kigali — capital do país — com a presença de membros do governo nacional e diplomatas de diversos Estados. Diversos eventos são realizados nos estádios e memoriais até o dia 4 de julho, dia do fim do genocídio.

Além dele, mais três memoriais estão espalhados pelo país com a história explicada e a narração dos sobreviventes. Monumentos também fazem este papel. Estas medidas foram as que permaneceram para recordar do acontecimento, pois a "Terra das Mil Colinas" tem se recomposto de maneira veloz nos últimos 26 anos.

Diante da aplicação de métodos de justiça de transição, a consolidação democrática torna-se prioritária às autoridades. A democratização de um país totalmente debilitado em suas estruturas sofre com a enraizada desconfiança nas instituições e a instabilidade política. O maior e incontestável motivo se deve à participação ativa do Estado no planejamento e execução dos crimes, fato que se faz dificultoso de ser contornado.

É possível classificar a ascensão de Paul Kagame e da FPR, no geral, na tipologia de substituição ou ruptura[4] com o regime autoritário antecedente, já que a figura do líder representou a oposição declarada ao governo hutu de Habyarimana e seus aliados durante o extermínio. Paul Kagame, presidente desde o fim do genocídio, recebe opiniões contrastantes ligadas à sua atuação política. Por um lado, Kagame conseguiu restabelecer a economia e tornar o país relativamente independente de ajuda internacional; por outro, as políticas implantadas pelo presidente para a reconstrução do país africano geram controvérsias.

A análise do atual momento de Ruanda precisa partir do fato de que a posição de coordenar uma nação frente à possível regressão política pode comprometer a abertura das liberdades políticas e individuais. A concepção da pluralidade de ideias traz consigo a barreira do medo, dessa forma, o poder é mantido apenas no grupo seleto que atua na reconstrução. A liberdade de expressão em seus variados níveis não é um quesito em avanço no país pois associa-se seu progresso à barbárie e sua restrição à unidade nacional (NSHANGALUME, 2018, p.34). Segundo Teresa Nogueira Pinto (2011):

> Em 2011, segundo a Freedom House, o Ruanda é ainda um país «não livre», uma classificação reforçada pelos meses que antecederam as eleições de Agosto de 2010, durante os quais ocorreu uma série de episódios de violência, intimidação, detenções e restrições à liberdade de imprensa. Nesse período, três candidatos de partidos da oposição foram impedidos de se registar para as eleições; dois jornais independentes foram retirados de circulação e cerca de trinta jornais e estações de rádio foram suspensos pelo Alto-Conselho para a Comunicação Social; [...] alguns críticos do regime foram assassinados (p.51).

4 Substituição e ruptura classificam a mesma situação de rompimento com o grupo anterior, entretanto, o termo "substituição" foi utilizado por Samuel Huntington e "ruptura" por Juan Linz. QUINALHA, Renan Honório. **Justiça de transição**: contornos do conceito. (p.50)

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

Para encorajar esta unidade, a discussão étnica foi proibida em Ruanda em um conjunto de leis que aboliriam o divisionismo. Uma delas foi a proibição de referências públicas aos grupos étnicos e do termo "raça" nos discursos oficiais , decisão que tenta atingir o cerne da violência, e ao mesmo tempo arrisca-se apagar as diferenças enquanto "a autoridade dos elementos hutu é meramente nominal" e "as hierarquias políticas e militares [são] dominadas maioritariamente por membros da FPR, retornados e tutsis" (PINTO, 2011, p.50).

Mesmo com críticas, sua popularidade não ficou em cheque nas eleições realizadas em 2010, 2013 e 2017, quando venceu com mais de 90% dos votos. Em 2015, a permanência do presidente no poder foi possivelmente estendida dado o resultado favorável do referendo que permitiu um terceiro mandato de sete anos ao todo, além de candidatar-se a mais duas eleições caso ganhe. Paul Kagame foi nomeado presidente em 2000 e dirigiu o país durante todo o processo transicional, assim, conquistou sua popularidade nos feitos para a reconciliação. Apesar disso, a oposição nas eleições é constantemente minimizada às sombras, sendo aceito somente um partido na corrida eleitoral (FOLHA, 2017).

À vista dos dados mencionados, a democratização de Ruanda não compõe uma democracia plenamente consolidada, já que as eleições, liberdades e direitos ainda são um espelho da sociedade que opta continuamente entre a liberdade e a segurança.

5 CONCLUSÃO

Os cem dias que abalaram Ruanda com quase um milhão de mortos resultou em inúmeros problemas de difícil resolução. Por esse motivo, surge o questionamento: de que forma se recuperar de tamanho trauma e voltar à normalidade política e social? A justiça de transição fez-se necessária, sendo colocada em prática através do Tribunal Penal Internacional para Ruanda e os Tribunais Gacaca, para preservar-se da impunidade e de seus efeitos incontornáveis. Também importantes são as medidas retributivas, que pretendem lidar com a reconciliação da população com sua história. Nesse sentido, a criação de memoriais, monumentos e julgamentos, foram imprescindíveis para a reprovação do passado e a construção da memória do país a fim de erguer uma sociedade pacífica.

A liderança de Paul Kagame, pertencente à FPR, comandou a passagem para um Estado estruturado e pacificado, sendo classificado por muitos um modelo autoritário de política. A direção dos acontecimentos podem ser interpretados pela influência do passado nas atitudes do presente, dado que a manutenção do poder desde 1994 faz perpetuar o sentimento de restrição para a proteção, visto que, também, o período com mais abertura política foi pontualmente nos anos antes do genocídio, quando foram criados diversos partidos e movimentos que o planejaram. Por isso, a liberdade ainda é muito associada à tragédia (NSHANGALUME, 2018, p.34).

Ruanda cresceu no setor econômico rapidamente, e os suportes basilares para o funcionamento de um Estado já alcançaram o contexto pré-genocídio. A democratização é o objetivo a ser conquistado na implantação das medidas políticas reconstrutivas e sua excepcionalidade diante do desconhecido. Com elas, as visões para promover a ascensão de um Estado estável são essenciais, e o caso ruandês representou sua execução no momento mais

grave de transformação política e social. Portanto, embora os mecanismos utilizados até hoje tenham visado evitar o retorno de um passado doloroso e lidar com ele resgatando o país da destruição para a reconstrução, a democracia construída a partir da justiça transicional resultou em avanços consideráveis, mas não na sua total consolidação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRANT, L.N.C. **Teoria Geral do Direito Internacional**. 1. ed. Belo Horizonte. 2018.

DE ABREU OLIVEIRA, Bárbara; JÚNIOR, Jayme Benvenuto Lima. O papel da justiça na reconstrução de uma sociedade: Os mecanismos de justiça de transição aplicados no pós-genocídio em Ruanda. **Revista Direito UFMS**, v. 5, n. 1, 2019.

FUSINATO, Cristina Prachthauser et al. **Entre o local e o global**: avanços e desafios do modelo de justiça de transição aplicado em Ruanda pós genocídio. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Relações Internacionais) — Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina, 2014.

GENOCIDE WATCH. **The Ten Stages of Genocide**. Disponível em: https:// www.genocidewatch.com/ten-stages-of-genocide. Acesso em 3 fev 2020.

NO PODER desde 1994, Kagame é reeleito presidente de Ruanda. **Folha de São Paulo**. 2017. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2017/08/1907348-no-poder- desde--1994-kagame-e-reeleito-presidente-de-ruanda.shtml. Acesso em 19 fev. 2020.

NSHANGALUME, Barhebwa Mark. **O caminho para reconstrução do Estado além dos conflitos étnicos**: uma análise do caso de Ruanda após os conflitos de 1994. 2018. Monografia (Bacharelado em Ciência Política) — Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

PAULA, Luiz Augusto Módolo de. **Genocídio e o Tribunal Penal Internacional para Ruanda**. 2011. Dissertação (Mestrado em Direito Internacional) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

PINTO, Teresa Nogueira. Ruanda: entre a segurança e a liberdade. **Relações Internacionais**. Lisboa, n. 32, p. 45-57, dez. 2011. Disponível em: http://www.scielo.mec.pt/scielo.php? script=sci_arttext&pid=S1645-91992011000400004&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 10 fev. 2020.

QUINALHA, Renan Honório. **Justiça de transição**: contornos do conceito. 2012. Dissertação (Mestrado em Filosofia e Teoria Geral do Direito) — Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2139/tde-05032013-074039/publico/Mestrado_Renan_Quinalha_versao_resumida.pdf. Acesso em: 18 fev. 2020

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

REZENDE, Amanda. **Ruanda**: genocídio e mídia: as relações internacionais e a comunicação social. 2011. 218 f., il. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) — Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

RUANDA lembra aniversário de 25 anos do genocídio que exterminou 800 mil pessoas. **G1**. 2019. Disponível em: https://g1.globo.com/mundo/noticia/2019/04/07/ruanda-lembra- aniversario-de-25-anos-do-genocidio-que-exterminou-800-mil-pessoas.ghtml. Acesso em 18 fev. 2020.

SILVA, Layse Tuiane Vieira. Tribunal penal internacional para Ruanda: suas peculiaridades e o crime de genocídio. **Virtú: Direito e Humanismo**, v. 1, n. 6, 2013. Disponível em: http://revistas.icesp.br/index.php/Virtu/issue/download/25/23. Acesso em 17 fev. 2020.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

DIREITOS HUMANOS OU DIREITOS DOS CIDADÃOS: O CASO DO REFUGIADOS PALESTINOS

HUMAN RIGHTS OR CITIZENS' RIGHTS: THE CASE OF PALESTINIAN REFUGEES

Por Eliza Guimarães Rouede de Andrade, Rafaela Machado Cândido e Patrícia Luízar Espinoza

Resumo: Partindo da premissa que o Estado-Nação é o responsável, tradicionalmente, por prover segurança aos seus cidadãos, a proposta deste artigo é analisar como os Direitos Humanos não contemplam os indivíduos que se desligam do Estado. A discussão é em torno da figura dos refugiados e em como essa categoria é necessária para possibilitar o acesso a esses direitos. Serão apresentados uma reflexão sobre os Direitos Humanos por Hannah Arendt e o histórico dos refugiados palestinos, abarcando raízes do conflito Israel-Palestina e consequências da fundação do Estado de Israel. Com a análise de Emma Haddad sobre a categorização do termo refugiado, comentaremos sobre a vulnerabilidade dos refugiados palestinos desde a criação da Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados Palestinos (UNRWA) e como esse grupo é um exemplo da necessidade de reflexão acerca da falha da Declaração Internacional dos Direitos Humanos em alcançar a todos os povos.
Palavras-chave: Direitos Humanos. Estado. Refugiados. Palestina. Apatridia.

Abstract: Based on the premise that the Nation-State is traditionally responsible for providing security to its citizens, the purpose of this article is to analyze how Human Rights do not include individuals who leave the State. The discussion is about the figure of refugees and how this category is necessary to enable access to these rights. A reflection on Human Rights by Hannah Arendt and the background of Palestinian refugees will be presented, covering the roots of the Israel-Palestine conflict and the consequences of the founding of the State of Israel. With Emma Haddad's analysis of the categorization of the term refugee, we will comment on the vulnerability of Palestinian refugees since the creation of the United Nations Relief and Works Agency for Palestine Refugees in the Near East (UNRWA) and how this group is an example of the need for reflection on the failure of the Universal Declaration of Human Rights in reaching all peoples.
Keywords: Human Rights. State. Refugees. Palestine. Statelessness.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

INTRODUÇÃO

A existência do refugiado é, por si só, um desafio ao Sistema Internacional. Nas palavras de Emma Haddad (2008), esse indivíduo se encontra entre soberanias, exposto a um ambiente anárquico em que não possui agência, de acordo com as teorias *mainstream* de Relações Internacionais, que assumem como atores apenas Organizações Internacionais e Estados. Segundo a caracterização tradicional, estabelecida pela Convenção de Genebra em 1951, perseguição política, étnico-racial, religiosa, por grupo social ou nacionalidade geram o desligamento do sujeito a um Estado-Nação, levando-o a uma situação de vulnerabilidade por não pertencer a uma comunidade política que garanta sua segurança.

Legado a uma árdua busca por reconhecimento, o indivíduo é acompanhado por organizações que não só oferecem ajuda humanitária, mas principalmente atuam no sentido de reintroduzi-lo ao sistema do Estado Moderno, por meio de integração, reassentamento ou enviando-o de volta ao seu país de origem, ao cessar do perigo que gerou a fuga. O indivíduo desvinculado a um Estado enfrenta dificuldades de acesso aos direitos básicos da pessoa humana e o mecanismo de proteção ergue-se para encaixá-lo dentro de fronteiras criadas pelo próprio sistema de Estado Moderno.

Nesse artigo, analisamos o caso dos refugiados palestinos dada sua especificidade no cenário do refúgio. Grupo excluído da proteção do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), devido ao não-reconhecimento do Estado da Palestina por parte de alguns Estados, esses indivíduos encontram-se sob os cuidados da Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados Palestinos (UNRWA), que só reconhece como refugiados os deslocados a partir da fundação do Estado de Israel e seus descendentes. A História do refúgio palestino é marcada por fronteiras espaço-temporais erguidas como mecanismo de segregação, delimitando quando e em que território a agência política de determinado grupo é possível.

Partindo desse caso, buscamos questionar até que ponto os Direitos Humanos contemplam, de fato, seres humanos, dado que só é possível acessá-los na medida em que se é filiado a um Estado. O arranjo do sistema de proteção à pessoa humana tem sido reelaborado ao longo dos anos a fim de atender aqueles que não se encaixam no sistema de Estado Moderno, mas ainda há lacunas no que tange ao previsto pelos tratados em relação a necessidade da população vulnerável.

Inicialmente, apresentaremos a discussão de Hannah Arendt sobre os Direitos Humanos e a personalidade jurídica como máscara que equaliza diferentes indivíduos. O segundo tópico tratará da história do refúgio palestino a partir do longínquo conflito Israel-Palestina. Em seguida, a partir da análise de Emma Haddad sobre o posicionamento dos refugiados entre soberanias, apontaremos a vulnerabilidade dos refugiados palestinos, tratando da categorização fundamental para o acesso a direitos, o que expõe a falha da Declaração Internacional dos Direitos Humanos em alcançar toda a humanidade. Em tempos de relativização desses direitos, em que há indagações acerca do mérito daqueles a quem se destina, cabe manter vivo o debate em torno de sua democratização.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

DIREITOS HUMANOS E SISTEMA DE PROTEÇÃO HUMANITÁRIA

Proclamada em 10 de dezembro de 1948, pela Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) é um marco na História por documentar a proteção aos direitos considerados inerentes a toda a família humana. A Declaração surge como guia para inspirar constituições por todo o globo. A respeito dos sujeitos aos quais os direitos se aplicam, o art. 2º afirma que:

> Não será também feita nenhuma distinção fundada na condição política, jurídica ou internacional do país ou território a que pertença uma pessoa, quer se trate de um território independente, sob tutela, sem governo próprio, quer sujeito a qualquer outra limitação de soberania. (ONU, 1948)

A historiografia, no entanto, dá conta de registrar inúmeros casos em que a delimitação territorial e a associação do indivíduo a um país têm sido relevantes para o acesso a esses direitos. A projeção do refugiado no cenário internacional, então, torna problemática a idealizada capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos na Declaração. Ao desassociar-se de seu Estado originário alegando negligência em o proteger, o refugiado coloca-se em um plano que não lhe é seguro, por não haver um Estado para ampará-lo e garantir sua vida e agência política por meio da lei nacional.

Hannah Arendt trouxe à tona o debate acerca dos direitos humanos a partir de uma nova perspectiva que se preocupou sobretudo em analisar a condição daqueles que perderam sua cidadania. Nesse sentido, em suas observações a respeito dos apátridas, ela notou que, apesar de terem acesso a direitos como a vida ou a liberdade de expressão, eles dependem que lhes sejam concedidos tais direitos, por isso não se pode falar em direitos propriamente ditos.

Do mesmo modo, a autora atenta que negar direitos a alguém não necessariamente implica em sua falta de direitos, pois isso só ocorre quando o indivíduo deixa de ter uma posição legal e política. Portanto, para Arendt, a falta de direitos representa uma condição decorrente da "perda da política" (GÜNDOGDU, 2015, p. 94, tradução nossa), ou seja, quando o indivíduo perde seu lugar no mundo. Consequentemente, tais indivíduos perdem sua posição perante a lei e suas ações perdem significado: "A situação deles não é que eles não sejam iguais perante a lei, mas que não existe lei para eles." (ARENDT, apud GÜNDOGDU, 2015, p. 96, tradução nossa). Dessa forma, muitos apátridas se sentem excluídos das relações com os outros, recorrendo aos campos de refugiados.

Um importante conceito que também aparece nas obras de Arendt é o termo latino "persona", ou personalidade, que representa a máscara ou papel desempenhado por uma pessoa ao longo da vida tal como na ficção ou em espaços teatrais de origem romana. As funções dessa máscara são "esconder, ou melhor, substituir o rosto e o rosto do ator, mas de uma maneira que tornasse possível que a voz soasse." (ARENDT, apud GÜNDOGDU, 2015, p. 99-100, tradução nossa). Essa expressão se faz relevante tendo em vista servir de base para a discussão sobre apatridia e direitos humanos, no sentido de que as ideias de perda de posição

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

jurídica, para Arendt, remetem à prática romana de despersonalização, seja a perda dos direitos da família, da cidadania ou de liberdade. Com relação aos apátridas, esse cenário pode ser observado, por exemplo, no caso em que há o abandono dos familiares, na suspensão do indivíduo da participação política e na escravidão, a forma mais ampla de despersonalização. Segundo Arendt, escravos e apátridas se assemelham à medida em que não possuem a oportunidade de lutar pela liberdade.

Desse modo, tendo em vista que essa máscara artificial, além de ocultar a face da pessoa, permite que ela seja ouvida, aqueles que são privados dessa ferramenta estão sujeitos a violência de todos os tipos e não possuem meios de se expressar. Em outras palavras, na ausência de uma máscara o sujeito perde todo seu poder de fala, o que demonstra que a personalidade é essencial para a imposição política do ser humano. Para Arendt, "não há pessoa sem a máscara, e as máscaras são as únicas maneiras pelas quais as pessoas podem parecer iguais perante a lei." (GÜNDOGDU, 2015, p. 104, tradução nossa).

Diante disso, nota-se que Arendt analisa a falta de direito no âmbito dos apátridas como indivíduos que não são mais reconhecidos legalmente. Ayten Gündogdu, autora de "Rightlessness in an Age of Rights", usufruindo do conceito de personalidade em Hannah Arendt e na respectiva vulnerabilidade da máscara artificial, adota, a partir da reflexão acerca dos desdobramentos da Segunda Guerra Mundial, a visão de falta de direito ou justiça como a situação de muitos migrantes, uma vez que, muitas vezes, seus direitos encontram-se sob ameaça.

Após a Segunda Guerra Mundial, grande número de pessoas foram deslocadas por conta do conflito. O sistema de proteção humanitária foi renovado, a deportação em massa de estrangeiros passou a ser proibida e os migrantes obtiveram o direito a terem seus casos avaliados individualmente. A Convenção de Genebra em 1951 foi essencial para iniciar a caracterização da figura do refugiado, definindo-o como todo aquele:

> Que, em consequência dos acontecimentos ocorridos antes de 1o de janeiro de 1951 e temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que, se não tem nacionalidade e se encontra fora do país no qual tinha sua residência habitual em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele. (CONVENÇÃO DE GENEBRA, 1951)

Importante conquista, nesse contexto, é o princípio da não repulsão, que impede a volta de refugiados para locais que representem um risco a suas vidas, o que implica no reconhecimento da personalidade jurídica dos migrantes. Além da Convenção, outros documentos ampliaram a categorização do refúgio. O Protocolo de 1967 retirou as limitações espaço-temporais, que consideravam apenas os deslocados europeus no pós-Segunda Guerra; a Declaração de Cartagena atribuiu como cenário fomentador de refúgio a ocorrência de grave e generalizada violação dos direitos humanos. Houve uma reformulação do conceito e é sobre isso que discutiremos adiante.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

HISTÓRICO DO REFÚGIO PALESTINO

A crise de refugiados palestinos e sua condição de sem Estado remontam a uma longa história de desentendimentos, em muitos aspectos, entre judeus e palestinos. A base para tais concerne às suas raízes sagradas que se voltam para o mesmo território, a chamada Terra Santa. A Grande Diáspora do povo judeu no ano 70 d. C. originou o sentimento de retorno ao seu lugar de pertencimento, essencial para a chegada do Messias. Por isso, a dispersão judaica pelo mundo aliada às constantes expulsões e perseguições fortaleceram o movimento sionista de luta pela formação de um Estado na Terra Prometida.

Por outro lado, os palestinos de etnia árabe e religião muçulmana estiveram situados geograficamente na Palestina até 1946, quando mudanças decorrentes da formação do Estado de Israel se fizeram presentes no território, nos direitos, e na dinâmica de vida dos indivíduos, já que a coexistência estável no território não seria mais suportada. Para o maior entendimento da questão, é indispensável que um panorama histórico seja apresentado a fim de compreender suas complexidades.

A convivência entre habitantes da Palestina durante o século XIX começou a gerar atritos com a chegada dos judeus. O Império Otomano ainda dominava a região quando surgiram os movimentos nacionalistas, mas no cenário da Grande Guerra, o Oriente Médio se tornou um ponto de interesse das potências. A dissolução dos Impérios era esperada com os rumos tomados pela guerra. Acordos organizados pela Entente e especialmente pelo Império Britânico mostram a relevância destes territórios para a sua política externa.

Uma particularidade dos acordos foi o comprometimento assumido tanto com os árabes como com os judeus. O primeiro, conhecido como a "Correspondência Huceine-McMahon", realizou-se no período de 1915 a 1916, através de uma troca de cartas entre o Tenente Coronel Sir Henry McMahon, e o Xerife de Meca Huceine ibne Ali, em que a Grã-Bretanha concorda com o apoio a um Estado árabe no Oriente Médio caso fosse vitoriosa na Grande Guerra. A contradição se situa na subsequente Declaração de Balfour, de 1917, já que, agora, o apoio é dado a formação de um "lugar nacional judeu". Por fim, a Tríplice Entente estabeleceu uma divisão do Império Otomano entre os países que a constituem, Grã-Bretanha, Rússia e França, com o acordo de Sykes-Picot. Com a partilha do Oriente Médio, a Palestina, a Transjordânia e a Mesopotâmia ficaram subjugadas aos britânicos, já a Síria e o Líbano ficaram sob tutela da França. (GOMES, 2001, p. 23)

A Palestina ficou sob responsabilidade do Mandato Britânico, que permaneceu de 1920 a 1948. A Liga das Nações, criada em 1919, foi crucial para tal, uma vez que guiou os princípios pelos quais procederia a comissão para a administração da Palestina. Segundo o artigo 22o do Pacto da Sociedade das Nações aprovado na Conferência de Versalhes:

> O caráter do mandato deve ser diferente conforme o grau de desenvolvimento do povo, a situação geográfica do território, suas condições econômicas e todas as outras circunstâncias análogas. Certas comunidades que outrora pertenciam ao Império Otomano, atingiram tal grau de desenvolvimento que sua existência como nações independentes pode ser reconhecida provisoriamente, com a condição que

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

> os conselhos e o auxílio de um mandatário guiem sua administração até o momento em que forem capazes de se conduzirem sozinhas. Os desejos dessas comunidades devem ser tomados em primeiro lugar em consideração para escolha do mandatário. (PACTO..., 1919)

A partir das disposições do artigo 22, o Conselho da Sociedade das Nações, no dia 24 de julho de 1922, seguiu a Declaração de Balfour para constituir o Mandato Britânico sobre a Palestina, contrariando a maioria da população do território, formada por árabes. O Mandato, então, foi como uma preparação para a formação do Estado que, com uma parceria entre judeus e britânicos, criou o alicerce institucional.

Posto isso, observa-se que os interesses árabes iam de encontro com a atuação britânica. Greves e protestos violentos marcaram a Revolta Árabe de 1936 contra a administração, alcançando um quadro insustentável para o mandato. Diversas possibilidades de partilha da Palestina foram elaboradas, mas a concordância entre as partes não se faz uma tarefa simples. A criação de um Estado árabe e um Estado judeu independentes abrange o impasse de um nacionalismo árabe que luta por independência e autodeterminação e seu contraste com a defesa sionista de um Estado judeu na Palestina.

Em 1947, a Assembleia Geral dedicou seus encontros à questão Palestina e criou a Comissão Especial das Nações Unidas para a Palestina (UNSCOP). Embora os países árabes presentes nos debates tenham tentado conduzir a solução para uma independência palestina, a maioria preferiu a criação de um Estado judeu e um Estado árabe com apenas 44% do território da Palestina, além da internacionalização de Jerusalém. As decisões sobre a Partilha da Palestina foram estabelecidas na Resolução 181, porém Israel como se conhece hoje está longe do que foi decidido pela ONU.

A Guerra Árabe-Israelense de 1948 demonstra a insatisfação árabe diante da declaração de Independência de Israel em 14 de maio de 1948. O conflito colocou a maioria árabe do Egito, Transjordânia, Síria, Líbano e Iraque em disputa com os judeus do Estado recém-declarado. Os israelenses, mesmo que minoritários na guerra, venceram e, consequentemente, conquistaram um ganho territorial de 75% da Palestina. A Faixa de Gaza e a Cisjordânia ficaram sob controle do Egito e da Jordânia, respectivamente, com a população palestina abruptamente deslocada para essas regiões e fluxos descomunais de judeus em direção à Israel, tanto pela conquista do lar nacional quanto pelo refúgio decorrente da Segunda Guerra Mundial. É estimado que por volta de 750.000 palestinos apátridas tenham sido forçados a se deslocar por conta da formação de Israel. A partir disso, a crise dos apátridas atenuou-se concomitantemente à notoriedade do reassentamento de refugiados europeus (ALMUSTAFA, 2017, p. 5). Depois de 20 anos, a tensão continuou pairando sobre a região, até que a Guerra dos Seis Dias eclodiu frente aos embates despertados pela Liga Árabe e seu objetivo declarado de destruir Israel, à criação da Organização para a Libertação da Palestina (OLP) e a ameaças israelenses à Síria. A conquista da Faixa de Gaza, Península do Sinai, Cisjordânia e das Colinas de Golã na Guerra dos Seis Dias em 1967, caracterizou uma expansão até mesmo inesperada.

Portanto, o fluxo de refugiados encontra-se presente no cerne do conflito árabe-isra-

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

elense, isto é, corresponde a um problema de soberanias, nacionalidades e territórios. Países vizinhos, como Jordânia, Líbano e Síria, receberam refugiados apátridas palestinos que vivem sob o escopo da proteção internacional. A esse respeito, o quantitativo do refúgio relativo à Guerra de Independência é explanado por Cláudio Camargo (2006), jornalista e sociólogo:

> A maioria dos refugiados foi para a Cisjordânia e Transjordânia (350 mil); os demais foram para a Faixa de Gaza (190 mil), Líbano (100 mil), Síria (75 mil), Egito (4 mil), Iraque (4 mil). Israel jamais permitiu o retorno desses refugiados, que constituem até hoje um dos grandes obstáculos para a paz na região. (CAMARGO, 2006, p. 469)

A crise não resolvida de apatridia dos refugiados palestinos remete a sua exclusão do regime de proteção internacional de refugiados. Segundo Almustafa (2017), uma agência à parte para palestinos os deixou sem acesso a estrutura legal de proteção fornecida pela ACNUR, o principal órgão da ONU referente ao tema e o único capaz de facilitar a implementação da Resolução 194. Aprovada com a finalidade de conceder o direito de retorno, a Resolução 194 (III) estabelece que:

> Os refugiados que desejam voltar para suas casas e viver em paz com seus vizinhos devem ter permissão para fazê-lo na data mais breve possível, e essa compensação deve ser paga pela propriedade daqueles que optarem por não retornar e pela perda ou dano à propriedade que , de acordo com os princípios do direito internacional ou da equidade, devem ser cumpridos pelos governos ou autoridades responsáveis. (UNRWA, 1948, tradução nossa).

A fim de encaminhar os casos para a devida solução, a ACNUR trabalha visando a repatriação voluntária, integração local ou o reassentamento da população sob seu mandato, que engloba os refugiados, os solicitantes de refúgio, deslocados internos, apátridas e retornados, e a eles são garantidos direitos civis, econômicos e sociais tais como os direcionados a estrangeiros residentes em um país (ACNUR, 2019). Entretanto, consta no artigo 1(D) da Convenção de 1951 que esta não é válida para aqueles que já possuem assistência por parte de um organismo das Nações Unidas, sendo esse o caso dos palestinos com a Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina (UNRWA), que é dotada de um caráter estritamente humanitário e sem poder de negociação (STEPHAN, 2014, p. 104).

REFUGIADOS COMO CATEGORIA NECESSÁRIA

O questionamento deste artigo vale-se, sobretudo, da observação da reformulação do sistema de proteção humanitária a partir do deslocamento de pessoas após a Segunda Guerra. A criação e constante revisão da categoria "refugiado" é onde reside nossa hipótese de que, para além de ser humano, é necessário que se seja cidadão, para gozar dos direitos estabelecidos pela DUDH. A obra de Emma Haddad foi fundamental para essa reflexão. Haddad

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

(2008) define refugiados como todos aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade e necessitam abandonar seus lares por questões de vida ou morte.

Para diferenciar de outros indivíduos que também se encontram em processo de deslocamento, ela afirma que o refugiado não é apenas um migrante, pois o migrante tomou a decisão de se mudar voluntariamente em busca de uma vida melhor, ao passo que o refugiado procura construir uma vida nova no lugar daquela que perdeu. Além disso, os refugiados não se configuram apenas como uma minoria, pois ao contrário de grupos oprimidos que tentam se desvencilhar do Estado, os refugiados não têm a menor relação com ele. Por último, o refugiado não deve ser visto como ilegal, uma vez que, de acordo com o direito internacional, o *status* de refugiado implica no reconhecimento legal de que o indivíduo necessita de proteção e, portanto, os aparatos jurídicos internacionais defendem seu direito de solicitar asilo.

Nesse sentido, quando um governo não fornece a proteção de seus cidadãos, a busca por um espaço que seja capaz de garanti-la o leva a solicitar refúgio. Não há garantia, todavia, de que o status seja aceito. Assim, uma vez que o Estado anfitrião aceita receber os refugiados, ele reconhece o fracasso do país de origem em manter a segurança de seu povo e passa a assumir o papel de proteger esses indivíduos. Cabe pontuar ainda que, de acordo com Haddad, o "problema" do refugiado é inerente ao sistema de Estado Moderno. Enquanto houver fronteiras e a definição de *insiders* e *outsiders*, existirá refúgio, o que se estabelece entre uma soberania e outra, expondo a pessoa humana à vulnerabilidade em um Sistema Internacional no qual as teorias *mainstream* só preveem a atuação de Organizações Internacionais e Estados.

Para Haddad, nenhum debate acerca do tema pode prosseguir sem a definição exata do rótulo "refugiado". Definir o conceito é essencial para justificar a necessidade de ajuda a esse grupo de pessoas, com projetos sociais que os auxiliem a reconstruir a vida deixada para trás pela perseguição e/ou grave e generalizada violação dos Direitos Humanos. A expansão do conceito é relevante para que o tradicional sistema de proteção possa abarcar as novas faces que se apresentam como fatores que repelem o indivíduo de seu país. Ao generalizar causas e processos do refúgio, negligencia-se a individualidade de cada história e a diversidade de casos possíveis desse fenômeno tão complexo e abrangente. Um conceito nebuloso e mal definido pode permitir ressalvas por parte do Estado ao averiguar a solicitação de refúgio, o que, consequentemente, levaria à negação do *status*.

A noção de vítima que o termo carrega é "necessária para a sobrevivência do conceito em teoria e para a sobrevivência do indivíduo na prática." (HADDAD, 2008, p. 35, tradução nossa). Sem a imagem de sofrimento, não há respaldo para ajuda internacional. Assim, o caso palestino é fundamental para nossa análise por conta de sua especificidade. Criada para amparar refugiados palestinos, a UNRWA diferencia-se do ACNUR por objetivar prover programas de assistência ao invés de resolver o problema do refúgio através de repatriação, reassentamento ou integração. A esse respeito, Jubilut (2007) afirma que há dois motivos para a não abrangência dos palestinos pelo sistema geral de proteção dos refugiados:

> De um lado, há autores que entendem que a condição de refugiados dos palestinos

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

> decorre da criação do Estado de Israel patrocinada pela Organização das Nações Unidas, e em função disto, caso fossem tidos como refugiados, estar-se-ia admitindo que a Organização das Nações Unidas "criou" refugiados, estabelecendo-se, com isso, um paradoxo da sua atuação: proteção versus produção de refugiados. De outro lado, há autores que apontam a existência da reserva geográfica presente na Convenção de 1951 relativa ao Estatuto dos Refugiados [...] como o principal motivo da criação de dois órgãos separados. (JUBILUT, 2007, p. 26)

Embora essas pessoas tenham características muito parecidas com aquelas estabelecidas na Convenção de Genebra, a ausência de um lugar de retorno para os palestinos é questão impeditiva de uma política que busque repatriar, visto que não há uma pátria. Ainda que outros documentos tenham sido elaborados, como o Protocolo de 1967 e a Declaração de Cartagena de 1994, a Convenção permanece a base principal para a proteção de refugiados. Há uma demanda palestina pelo direito de retorno, embora não haja perspectiva de resolução desta causa.

Duas situações, então, nos aproximam da confirmação da hipótese do presente artigo. A necessidade de conceituar o termo refugiado para a concessão de proteção e direitos aos indivíduos entre soberanias; e a criação de uma organização específica para englobar o grupo que, alegando os motivos citados para solicitação de refúgio, não obteria tal *status* por não ter um Estado do qual se desligar. Assim, fica claro que estar juridicamente atado a um Estado é o que garante a possibilidade de acesso a qualquer tipo de direito. A pretensão da Declaração Universal dos Direitos Humanos de ser universal, é, por conseguinte, falha.

CONCLUSÃO

A obra de Emma Haddad, somada à criação do ACNUR e da UNRWA, suscitou em nós o questionamento acerca do público alcançado pela Declaração Universal dos Direitos Humanos. Ao nos debruçarmos sobre o tema, notamos que os refugiados exemplificam nossa hipótese: os direitos humanos destinam-se a cidadãos. O posicionamento desses indivíduos entre soberanias, desligados de qualquer aparato estatal, impedia que houvesse acesso a direitos, implicando na necessidade da criação de uma nova categoria que desse respaldo legal para a existência desse grupo e para a concessão da proteção perdida.

Não é útil generalizar os milhões de casos de refugiados pelo globo, pois o refúgio decorre de causas que transbordam as definições da Convenção de 1951. Contudo, sem uma categorização clara, Haddad reforça que os debates sobre o tema não podem continuar. É fundamental definir com clareza e redefinir, se necessário for, o que de fato é ser um refugiado, para reunir sob a legislação o maior número possível de vulnerabilidades.

Utilizamos do caso palestino para ilustrar o tema porque este decorre da inexistência de um Estado. Em nossa concepção, é importante destacar que os palestinos, por não terem se desligado oficialmente do Estado palestino, visto que esse não é reconhecido por grande parte da comunidade internacional, não são responsabilidade do ACNUR. A UNRWA não prevê a repatriação dos palestinos, perpetuando a condição de apatridia.

Objetivamos aqui provocar a reflexão no leitor acerca do alcance dos Direitos Huma-

nos e da necessidade de reformular, sempre que necessário, a definição de refugiado. Enquanto para a academia o conceito é apenas debate teórico, na prática, é definidor de vida ou morte daqueles que dependem de socorro internacional.

Referências Bibliográficas

ACNUR. **Protegendo Refugiados no Brasil e no Mundo. 2019**. Disponível em: https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2019/02/CARTILHA-ACNUR2019.pdf. Acesso em: 03 nov 2019.

ALMUSTAFA, Maissaa. Relived Vulnerabilities of Palestinian Refugees: Governing Through Exclusion. **Social & Legal Studies**, v. 27, n. 2, p. 164-179, 2018.

ASSEMBLEIA Geral das Nações Unidas em Paris. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** 10 dez. 1948. Disponível em: https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf. Acesso em: 28 out. 2019.

CAMARGO, Cláudio. Guerras Árabe-Israelenses. In: MAGNOLI, Demétrio. (Org.). **História das guerras**. Editora Contexto, 2010. p. 425-452

CONVENÇÃO Relativa ao Estatuto dos Refugiados. 1951. Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf. Acesso em: 11 dez 2019.

GOMES, Aura Rejane. **A Questão da Palestina e a Fundação de Israel**. 2001. Tese (Mestrado em Ciência Política) - USP, São Paulo, 2001.

GÜNDOGDU, A. **Rightlessness in an Age of Rights:** Hannah Arendt and the Contemporary Struggles of Migrants. Nova York: Oxford University Press, 2015.

HADDAD, E. **The Refugee in International Society:** Between Sovereigns. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.

JUBILUT, L. L. **O Direito internacional dos refugiados e sua aplicação no orçamento jurídico brasileiro.** São Paulo: Método, 2007.

PACTO da Sociedade das Nações. 1919. Disponível em: http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Documentos-Internacionais-da-Sociedade-das-Na%C3%A7%C3%B5es--1919-a-1945/pacto-da-sociedade-das-nacoes-1919.html. Acesso em 11 dez. 2019.

STEPHAN, Claudia. **A UNRWA e a Assistência Humanitária Prolongada aos Refugiados Pa-**

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

lestinos: Uma Análise do Papel da Agência no Conflito Árabe-Israelense. 2014. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - UFPR, Curitiba, 2014.

UNRWA. **Resolution 194**. 1948. Disponível em: https://www.unrwa.org/content/resolution-194. Acesso em: 03 nov 2019.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

UMA DEMOCRACIA PARALISADA: O CASO LIBANÊS

A PARALYZED DEMOCRACY: THE LEBANESE CASE

Por Rafael de Mattos Teixeira

Resumo: Em 2019, protestos implodiram em várias partes do mundo. No Líbano, um aumento de tarifas desencadeou manifestações generalizadas que uniu, pela primeira vez na história, as suas comunidades religiosas contra as injustiças do país. Apesar dos governantes buscarem responder a população, evidenciou-se que os seus problemas têm muito a ver com o próprio sistema político adotado desde a Independência do Líbano. O confessionalismo criou obstáculos estruturais em sua democracia que a paralisa, a corrompe e a torna apática à sua população. O presente artigo, portanto, busca analisar a democracia confessional libanesa e apresentar os seus problemas, como a ausência de oposição, a fragilidade dos partidos políticos, as manipulações eleitorais, as restrições aos direitos políticos e os altos índices de abstenção.
Palavras-chave: Confessionalismo. Democracia confessional. Democracia libanesa.

Abstract: In 2019, protests imploded in various parts of the world. In Lebanon, an increase in tariffs triggered widespread demonstrations that united, for the first time in history, its religious communities against the country's injustices. Despite the government's efforts to serve the population, it became evident that their problems are associated with the political system adopted since the independence of Lebanon. Confessionalism created structural obstacles in its democracy that paralyze, corrupted, and make its population apathetic. The present article, therefore, seeks to analyze Lebanese confessional democracy, and present its problems, such as the absence of opposition, the fragility of political parties, electoral manipulations, restrictions on political rights, and high rates of abstention.
Keywords: Confessionalism. Confessional democracy. Lebanese democracy.

Introdução

Apesar de haver particularidades, com seus próprios objetivos, métodos e motivações, em 2019 o mundo se surpreendeu com o início de grandes manifestações em várias partes do globo. Entre outros, na América do Sul destacaram-se os protestos generalizados do Chile,

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

que foram violentamente reprimidos pelo governo do país com graves violações de direitos humanos, levando o presidente, Sebastián Piñera, aos menores índices de popularidade desde a redemocratização chilena e, entre outros, viabilizaram o início de um novo processo constituinte.

No Oriente Médio, a revolta dos iraquianos gerou consequências inimagináveis para o fragilizado país; em Hong Kong, a rejeição a uma lei de extradição causou uma série de problemas para o estável governo chinês; na Espanha, os constantes protestos na Catalunha ganharam mais força com a condenação de líderes separatistas; na Argélia, a insatisfação generalizada levou a uma crise que colocou fim a uma duradoura presidência; em Porto Rico, o vazamento de mensagens racistas e homofóbicas de autoridades do país levou a população às ruas.

Foi em meio a esse contexto que o Líbano também se tornou palco de grandes manifestações. No país dos cedros, os libaneses foram às ruas contra uma tentativa do governo de criar novos impostos, entre eles, uma taxa para ligações de voz via *WhatsApp*. Mesmo com o recuo da proposta, os protestos continuaram: a corrupção constante, o desemprego e a pobreza cada vez maiores, a falta de infraestrutura e serviços básicos, o aumento de preços e grandes desastres ambientais também eram alvos de indignação.

As manifestações uniram todas as comunidades religiosas libanesas, deixando de lado, de forma inédita, as diferenças sectárias para cobrar por melhorias. Apesar do governo iniciar o andamento de reformas e cortar salários de políticos, os protestos não tiveram fim, o que levou à renúncia do então primeiro-ministro Saad Hariri. Entretanto, os problemas políticos do país não são tão facilmente resolvíveis. A forma na qual a democracia confessional libanesa se apresenta revela graves problemas estruturais, mostrando-se paralisada, corrompida e apática à sua população. No presente artigo, portanto, buscar-se-á entender a democracia do Líbano e os problemas que a levam a passar por frequentes crises.

Sobre o Líbano

Situada na região historicamente conhecida como Levante e a leste do Mar Mediterrâneo, a República do Líbano é um pequeno país do Oriente Médio que faz fronteiras ao norte e a leste com a Síria e ao sul com Israel. Com uma população de cerca de 6 milhões de habitantes, a sua formação como país pode ser entendida como uma das muitas consequências do desmantelamento do Império Otomano no pós-Primeira Guerra Mundial e, portanto, com o fim do longo domínio otomano sob o seu território.

O enfraquecimento do Império permitiu, ainda durante a Primeira Guerra Mundial, que a França e a Inglaterra desenhassem e dividissem artificialmente para si o mapa da região mediante o secreto Acordo de Sykes-Picot. Assim, em uma colonização imperialista, as antigas províncias otomanas na região do Oriente Médio tornaram-se zonas de controle e influência das potências europeias. Nesse contexto, entre outros, ficaram sob domínio francês os atuais territórios do Líbano e da Síria e sob domínio inglês, os da Jordânia, Palestina e Iraque.

Esse acordo não respeitou as realidades étnicas, culturais e religiosas dos povos pre-

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

sentes na região, colocando uma diversidade de populações sob o mesmo domínio político. Dessa forma, assim como ocorreu com outros países pós-coloniais, a independência desses Estados apresentou complexos problemas que, na maioria dos casos, perduram até os dias atuais. Um exemplo dessas consequências negativas nesses países é uma inexistente identidade nacional coesa, o que acaba por gerar fragilidade e instabilidade.

É importante salientar que, ainda durante o domínio otomano, muito antes do Acordo e do processo de independência desses países ocorrerem, as diferenças entre as diversas comunidades religiosas eram agravadas por potências europeias. Durante o século XIX, minorias cristãs foram muito beneficiadas, principalmente, pela França e pela Rússia, que se declaravam suas protetoras. Além disso, era frequente a instalação de instituições de saúde e educação e a concessão de cidadania europeia para essas minorias, ações que geravam desconforto e conflitos com muçulmanos (SOCHACZEWSKI, 2017, p. 239-240).

Com o Sykes-Picot e a tutela francesa, a elite comercial cristã libanesa, em especial a maronita, passou a advogar por um Estado que garantisse a segurança das minorias cristãs do Oriente Médio, conciliando a cultura ocidental com sua própria identidade. Uma das dificuldades nesse processo estava justamente em elaborar uma identidade nacional para convencer as populações das comunidades não cristãs a apoiar a criação do novo Estado. Uma das tentativas, que acabou por não ter muito apoio entre os muçulmanos da região, foi a da existência de uma herança fenícia (CHEREM, 2003, p. 36-37).

Os árabes sunitas da região se dividiam em três correntes de pensamento, uma que apoiava a permanência do Líbano como uma simples extensão costeira da Grande Síria, outra que defendia um pan-arabismo moderado e uma terceira, minoritária, que apoiava a criação do Estado libanês. Com o pouco interesse dos políticos sírios pela questão, seguiu-se uma visão pan-arabista que acreditava que o primeiro passo para, futuramente, uma natural união árabe era a independência de cada país de forma separada (CHEREM, 2003, p. 62).

Com o apoio de potências europeias, interessadas geopolítica e economicamente em um Estado cristão para acessar o Oriente Médio com maior abertura, os maronitas se viram vencedores, conquistando a independência do Líbano em 1943. Para que a independência ocorresse foi criado um Pacto Nacional, um acordo não escrito entre as duas comunidades mais influentes da região, os maronitas e os sunitas. Dessa forma, ficou estabelecido que os cristãos renunciariam ao alinhamento com a Europa e os muçulmanos renunciariam ao desejo de manter o território unido à Síria (CHEREM, 2003, p. 65).

O Pacto Nacional introduziu um modelo estatal no Líbano que buscava repartir os empregos públicos e os cargos políticos entre as diversas confissões religiosas do país. Além disso, seguiu-se um modelo de um Estado pouco presente econômica e burocraticamente, o que permitiu que o controle de certas atividades, como educação e serviços sociais, estivessem atrelados a essas comunidades. Assim, o Pacto buscou respeitar as particularidades dos agrupamentos religiosos do país e impedir um conflito sectário (KARAM, 2010, p. 34).

O confessionalismo do país, contudo, não foi uma novidade para a sua população. Desde os primórdios do Império Otomano a autonomia das comunidades religiosas, particularmente as de judeus e cristãos, era permitida caso houvesse um pagamento de impostos. Esse sistema, denominado *millet*, garantia a independência dessas populações em relação a

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

uma série de questões como justiça, educação e limpeza e iluminação de ruas, além de afastar a interferência otomana nessas comunidades (SOCHACZEWSKI, 2017, p. 226-227).

Nesse sentido, com o confessionalismo historicamente marcante na região, pode-se ver que muito dessa estrutura foi herdada com a independência do Líbano e o Pacto Nacional, mantendo a religião como um aspecto central dessa sociedade. Independentemente da prática religiosa e do comprometimento do cidadão libanês para com ela, a identidade sectária molda a sua visão de mundo e a sua forma de ser visto perante os seus compatriotas. Além disso, o sectarismo permitiu que a própria legitimidade do Estado libanês fosse conquistada, no momento em que o poder político concedeu autoridade e autonomia às comunidades religiosas (CHEREM, 2003, p. 65).

Antes de entender como se dá a institucionalização do confessionalismo no âmbito da democracia libanesa, é importante saber que o Pacto Nacional passou por algumas mudanças no pós-Guerra Civil, que contestou as diferenças entre as populações cristãs e muçulmanas. Essas mudanças foram incorporadas na Constituição do Líbano por meio da Carta Nacional de Reconciliação, também conhecida como Acordo de Taif. Tanto na independência, quanto no pós-guerra, o modelo confessional era visto como temporário, pois já existia uma forte preocupação das consequências de sua adoção para o país.

Atualmente, o Líbano reconhece que há 18 comunidades religiosas em seu território. Elas são divididas entre os muçulmanos, os cristãos e a pequena comunidade judaica presente no país. Dentre as confissões religiosas oficiais, quatro são muçulmanas, cerca de 66% da população. São eles os sunitas, os xiitas, os drusos e os alauítas. Apesar dos drusos não se considerarem muçulmanos, estão incluídos neste grupo na Constituição Libanesa. Os xiitas e os sunitas correspondem, cada um, a cerca de 30% da população e os drusos a cerca de 5% (NORTON, 2009, p.11).

Já os cristãos são cerca de 34% da população libanesa, sendo divididos em 13 categorias. São eles os católicos maronitas, os ortodoxos gregos, os melquitas, os armênios ortodoxos, os protestantes, os católicos romanos, os católicos armênios, os ortodoxos siríacos, os católicos siríacos, os assírios, os caldeus, os coptas e as seitas cristãs minoritárias, que formam um único grupo. Os coptas não foram originalmente reconhecidos, fato ocorrido apenas após a guerra civil. As maiores comunidades são a dos maronitas, cerca de 21%, a dos ortodoxos gregos, 8%, e a dos melquitas, 5% (NORTON, 2009, p.11).

Dito isso, a democracia libanesa busca abranger todas essas comunidades religiosas reconhecidas. Para tanto, fundou-se um sistema político em que cada um dos distritos eleitorais possui sua própria divisão sectária, onde se elege políticos de acordo com a proporção da comunidade religiosa local. Em nível nacional, metade das 128 cadeiras do Parlamento são destinadas às 13 comunidades cristãs e a outra metade das cadeiras são destinadas às 4 comunidades islâmicas, respeitando-se, nesses grupos, a proporcionalidade das confissões religiosas.

Além disso, os principais cargos políticos do governo também são distribuídos de forma confessional. O Pacto Nacional estabeleceu que o Presidente da República e o Comandante das Forças Armadas Libanesas seriam católicos maronitas, o cargo de primeiro-ministro caberia a um muçulmano sunita, a presidência do parlamento estaria reservada a um

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

muçulmano xiita, caberiam ao vice-presidente da Câmara dos Deputados e ao vice-primeiro-ministro serem cristãos greco-ortodoxos e, por fim, o chefe do Estado Maior das Forças Armadas seria um druso.

Apesar dos esforços feitos pelas elites maronitas e sunitas no Pacto Nacional, melhorados pelo Acordo de Taif, para proporcionar um sistema que respeitasse as comunidades religiosas e garantisse a sua representação política, gerando estabilidade e impedindo conflitos sectários, essa acabou não sendo a realidade vivida no Líbano. O pequeno país do Oriente Médio passou por golpes, ocupações, guerras e outras várias quebras de institucionalidade, destacando-se também pela fragilidade e inoperância do Estado e pela corrupção e falta de renovação de sua elite política.

Problemáticas do confessionalismo

O conceito de "democracia paralisada", utilizado para se referir à democracia libanesa, foi inspirado em Epstein (2001, p.17), ao descrever a democracia chilena como um "sistema político em que a probabilidade de mudança significativa resultante de eleições e negociações foi reduzida a um mínimo. Tendo em vista os dispositivos políticos restritivos impostos pelo regime militar de Pinochet". No caso do Líbano, mantêm-se tais características, tendo em vista que o próprio sistema confessional libanês tem como consequência a restrição de maiores mudanças na política, o que, por sua vez, acaba prejudicando a própria democracia.

Uma das causas, dentro do sistema confessional libanês, para que essas mudanças não ocorram, é a ausência de uma oposição. Como os cargos de presidente e de primeiro-ministro são assegurados, respectivamente, aos católicos maronitas e aos muçulmanos sunitas, cria-se uma barreira na democracia libanesa que impede que outros grupos os conquistem e cheguem ao poder (COSTA, 2006, p. 242). Esse arranjo sofre críticas principalmente entre os xiitas, que se veem com pouco poder mesmo sendo grande parte da população, e entre outras comunidades cristãs, que gostariam que a Presidência não fosse reservada a um cristão necessariamente maronita.

Um exemplo que demonstra a ausência de uma oposição pode ser visto nas eleições gerais de 2018. Como a vaga de primeiro-ministro era reservada a um sunita, o Hezbollah, partido xiita, não pode indicar alguém para o comando do governo, apesar de ter sido o mais votado nessas eleições. Com essa situação, Saad Hariri conseguiu ser reconduzido ao cargo de primeiro-ministro, mesmo com o seu bloco sunita sendo o maior perdedor do pleito, com um terço da representação que possuía na legislatura anterior a menos.

Essa falta de oposição está ligada a própria concepção dos partidos políticos no Líbano. Apesar de o país apresentar um sistema multipartidário, os partidos são frágeis, pois não representam nada mais que os próprios interesses de suas comunidades religiosas. Nelas, as famílias de maior poder regional se destacam e elegem seus membros, que prestam lealdadeaos seus patriarcas, denominados *zuama*, tornando-os uma espécie de senhor feudal que captura recursos estatais para aumentar sua riqueza e sua autoridade na região (COSTA, 2006, p. 217-218).

Assim, com ideologia esvaziada e poder minimizado pelos *zuama*, o sistema partidá-

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

rio torna-se coadjuvante em benefício do clientelismo. Os partidos não se sustentam como instituições independentes, mas sim como plataformas dependentes da tradição individual de líderes comunitários. Ademais, com essa configuração, partidos de esquerda e seculares acabam sendo marginalizados. Como consequência, a falta de uma oposição é incentivada com o enfraquecimento do poder Legislativo e de suas funções de fiscalização (DJAJAH, 2006, p. 70).

Outro fator que contribui para a paralisação da democracia libanesa é a mudança de regras eleitorais para benefício dos líderes comunitários que estão no poder. Um exemplo é o método conhecido como *gerrymandering*, muito frequente nos Estados Unidos, ele também ocorre de forma corriqueira no Líbano. Como estabelecido, o número de parlamentares de uma comunidade religiosa é proporcional aos seus membros no distrito eleitoral, dessa forma, o *gerrymandering* consiste em manipular as fronteiras distritais de forma a privilegiar um candidato ou uma comunidade religiosa (COSTA, 2006, p. 242).

Outro tipo de manipulação frequente é a prorrogação de mandatos. Com a falta de uma maior rigidez, sem a necessidade, por exemplo, de um plebiscito para aprovar emendas, a Constituição do Líbano é facilmente passível de mudanças para responder a interesses de grupos políticos dominantes. Assim, apesar de realmente terem ocorrido alterações necessárias na Carta Magna, também ocorreram emendas que visavam aumentar os próprios mandatos políticos (COSTA, 2006, p. 242).

Destaca-se, nesse caso, a Legislatura eleita em 2009. Conforme prevê a Constituição do Líbano, o mandato desses parlamentares deveria durar quatro anos e, portanto, terminar em 2013. No entanto, sob a justificativa da segurança do país estar em risco por conta da Guerra Civil Síria, o Congresso decidiu prorrogar seu mandato e adiar novas eleições legislativas pela primeira vez desde 1990. Após a primeira prorrogação, outras questionáveis e sucessivas ocorreram, mesmo sob protestos e insatisfação popular, de forma que só houve eleições gerais em 2018.

Mais uma causa da paralisia da democracia libanesa é a altíssima taxa de compra de votos. No modelo de instrumentalização de votação libanês, ou os eleitores escrevem o nome de seus candidatos em um papel em branco no local de votação ou eles levam ao local um papel chamado "cédula preparada" que contém os nomes dos candidatos escolhidos. Com as cédulas preparadas, além de se viabilizar a compra de votos, os líderes da comunidade religiosa são favorecidos, tendo em vista que eles mesmos as distribuem com os nomes de seus candidatos (DJAJAH, 2006, p. 60).

Além disso, o Líbano apresenta algumas restrições com parte de sua população, o que, por sua vez, acaba por incidir na paralisação da democracia na medida em que se cria dificuldades para que os políticos tradicionais sejam substituídos. As libanesas, por exemplo, foram uma das primeiras mulheres do Oriente Médio a terem conquistado o direito ao voto, exercendo-o desde 1952. Entretanto, elas ainda desempenham um papel secundário no aspecto partidário e eleitoral.

Apesar das libanesas poderem exercer vida partidária, dentro dos partidos são negligenciadas e tem pouca interferência em suas questões mais importantes. As poucas que participam estão mais alocadas em comitês de serviços sociais do que em comitês decisórios.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

Assim, a situação delas dentro dos partidos é um reflexo dos empecilhos da própria política partidária libanesa que, como falado, é uma instituição enfraquecida ideologicamente que está ligada a influência e a lealdade dos tradicionais patriarcas (DJAJAH, 2006, p. 114-115).

No aspecto eleitoral, as eleições legislativas de 2018 destacaram-se por ter o maior índice de candidatas ao pleito da história do país com 86 mulheres, provenientes de quase todos os partidos, disputando as 128 cadeiras do Parlamento. Formando a maioria dos eleitores, as mulheres, no entanto, apenas se viram representadas por seis libanesas, duas a mais que na legislatura anterior. Atualmente contando com menos de 5% de mulheres no Parlamento, o Líbano constantemente ocupa uma das últimas colocações nos rankings globais de representatividade feminina no legislativo.

O governo que se formou em reação aos protestos de 2019, comandado pelo primeiro-ministro Hassan Diab, bateu o recorde de mulheres em seu gabinete, contando com seis libanesas de um total de vinte ministros. Destaca-se ainda que o governo nomeou uma mulher para o cargo de vice-primeira-ministra, que também acumulou o ministério da defesa, tornando-se a primeira em um país árabe. Apesar da situação ser melhor na equipe ministerial, deve-se notar que a proporção de mulheres no gabinete ainda é inferior à da população libanesa e que mulheres nunca se viram representadas na maioria dos mais altos cargos.

Outro grupo com fortes restrições para exercer seus direitos políticos é o das pessoas com deficiência. Apesar de existirem leis que garantem a proteção dessa população, esse grupo é constantemente marginalizado e invisibilizado na própria sociedade libanesa. Destacam-se, no tocante aos seus direitos políticos, a falta de acessibilidade nas seções eleitorais e a falta de consciência sobre os direitos de voto para pessoas com deficiência em consequência de seu isolamento (DJAJAH, 2006, p. 117).

Um fator marcante da democracia libanesa são os altos índices de abstenção, que são extremamente prejudiciais por deslegitimam o processo eleitoral. Além disso, quando alguns indivíduos se negam a participar do pleito, acabam permitindo que as decisões sejam tomadas por aqueles que já se encontram inseridos no sistema político, transformando a prática política em seu próprio fim (ALMEIDA JUNIOR; LEMOS; MELLO. 2015, p. 2357). Assim, o alheamento eleitoral também é um fator que contribui para a paralisação da democracia visto que estimula a manutenção da classe política tradicional.

A tabela 1 divide a participação eleitoral no período entre 2005 e 2018 em porcentagens de abstenção, votos em branco e votos nulos, além de fornecer uma média dos percentuais das três eleições realizadas. Apesar de ser um pequeno espaço amostral o período aqui analisado foi escolhido, pois seu ponto de partida marca a primeira eleição após o fim da ocupação Síria no Líbano, restaurando a soberania do país e diminuindo influências estrangeiras sobre o processo eleitoral libanês.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

Tabela 1 - Participação eleitoral no Líbano, 2005-2018

	2005	2009	2018	Média
% Abstenção	55,57	48,75	50,2	51,5
% Branco	-	0,75	0,86	0,80
% Nulo	1,02	0,68	1,55	1,08

Nota: As cédulas em branco só passaram a ser contabilizadas a partir da eleição de 2009.
Fonte: Elaborada pelo autor. Dados de 2018 do Programa de Nações Unidas para o Desenvolvimento. Dados de 2009 do *Lebanon Election Datas*. Dados de 2005 da Missão de Observação Eleitoral da União Europeia.

A despeito de oscilarem, as taxas de abstenção são extremamente altas, implicando que em torno da metade da população libanesa, cerca de 51,5%, está alheia ao seu processo eleitoral. Além disso, é importante notar que a eleição de 2018, como falado anteriormente, foi repetidas vezes adiada sob protestos dos libaneses. Apesar disso, contrariando expectativas, a consulta apresentou uma elevação no índice de abstenção, votos brancos e nulos, podendo revelar o aumento do descrédito da população com o sistema eleitoral após a prorrogação dos mandatos parlamentares.

Como visto vários são os motivos para que a democracia confessional libanesa seja vista como um sistema que precisa ser repensado. A ausência de oposição, o esvaziamento partidário, o poder dos líderes comunitários regionais, a manipulação de distritos, a prorrogação de mandatos, a compra de votos, a restrição ao direito das mulheres e das pessoas com deficiência e a alta abstenção paralisam a democracia e fazem com que a política libanesa seja dominada por grupos políticos tradicionais que permanecem de forma dinástica no poder.

Conclusão

A democracia perfeita não existe. Winston Churchill, em sua famosa frase, a definiu como sendo o pior dos regimes, excetuando-se todos os outros. Evidencia-se assim um fato importante: É necessário entender que há defeitos na democracia e eles sempre existirão. Em alguns modelos eles serão maiores, em outros, menores. Em alguns modelos eles incomodarão a todos, em outros, uma parcela. A necessidade de aperfeiçoamento, contudo, sempre será bem-vinda e sempre será constante.

A democracia libanesa, no entanto, paralisou. Congelou-se em um tempo em que engessar o sistema político era visto como a única forma de garantir a proteção das comunidades religiosas e de impedir conflitos sectários. Os prejuízos que essa ação poderia lhe causar eram admitidos, até então estava claro que o sistema era temporário. Entretanto, a comodidade das elites políticas o perpetuou. Assim, conflitos sectários não foram impedidos e guerras ocorreram. Em Taif, ela chegou a ser repensada, mas sua estrutura foi continuada. O aperfeiçoamento natural, portanto, não aconteceu.

Não foram tratadas aqui as suas consequências sociais, mas as consequências do confessionalismo para a democracia não podem ser desprezadas. Com protestos generalizados que abarcam todas as comunidades religiosas fica claro: Dinastias políticas não tem mais vez

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

no país dos cedros. Restrições ao exercício da democracia precisam ser abolidas. Manipulações não serão mais toleradas. Não à toa, os manifestantes entoam em um estrondoso uníssono: morte ao confessionalismo. O Líbano vibra democracia e um sistema que corresponda melhor às suas particularidades se faz necessário.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA JUNIOR, Benedito S. de.; LEMOS, Tayara T.; MELLO, Larissa F. R. de. O povo contra a democracia: o problema da abstenção dos indivíduos em relação ao exercício de seus direitos políticos. **Revista Eletrônica Direito e Política**, Programa de PósGraduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v.10, n.4, 3o quadrimestre de 2015. Disponível em: www.univali.br/direitoepolitica. Acesso em: 12 mar. 2020

CHEREM, Youssef. **Identidade e política externa libanesa**. Monografia (Bacharelado em Relações Internacionais) – Departamento de Sociologia da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2003.

COSTA, Renato José da. **O islamismo e suas implicações no processo democrático libanês**. Orientador: Peter Robert Demant, 2006. 336 p. Dissertação (Mestrado em História Social) – Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

DJAHJAH, Fernanda Resende. **Estudo comparativo sobre instrumentos de participação política nos direitos brasileiro e libanês**. Orientador: Fábio Carvalho Leite, 2013. 146 p. Dissertação (Mestrado em Direito) - Departamento de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

EPSTEIN, Edward C. Apatia e Alheamento Político numa Sociedade Paralisada: os limites da nova democracia chilena. **Opinião Pública**, Campinas, v. III, n°1, p. 16-32, 2001. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/op/article/view/8641072/8584. Acesso em: 6 jan. 2020

KARAM, Christian da Camino. **Da revolução política ao reformismo socioeconômico**: Hizballah, islamo-nacionalismo e economia de redes do Líbano do pós-guerra civil (1992-2006). Dissertação (Mestrado em História Econômica) – Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2010.

LEBANON ELECTION DATA. Disponível em: http://lebanonelectiondata.org/. Acesso em: 11 mar. 2020

MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL DA UNIÃO EUROPEIA. **Final Report on the**

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

Parliamentary Elections. 2005. Disponível em: http://www.eods.eu/library/FR%20LEBANON%202005_en.pdf. Acesso em: 11 mar. 2020

NORTON, Augustus Richard. **Hezbollah: A Short History**. Princeton University Press. Princeton and Oxford, 2014

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **2018 Lebanese parliamentary elections**: results and figures. 2018. Disponível em: https://www.lb.undp.org/content/lebanon/en/home/library/democratic_governance/2018LebaneseParliamentaryElectionsResultsandFigures.html. Acesso em: 11 mar. 2020

SOCHACZEWISKI, Monique. **Do Rio de Janeiro a Istambul**: contrastes e conexões entre o Brasil e o Império Otomano (1850-1919). Brasília. Fundação Alexandre de Gusmão, 2017.

ARTIGOS CIENTÍFICOS

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

DISCURSO E PRÁTICA NA POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA PARA A ÁFRICA ENTRE 1961 E 1967: DA DEMAGOGIA À NEGAÇÃO

SPEECH AND PRACTICE IN THE BRAZILIAN FOREIGN POLICY FOR AFRICA BETWEEN 1961 AND 1967: FROM DEMAGOGY TO DENIAL

*Por Gustavo Gordo de Freitas, Isabella Silvano Vieira Alves e Paulo Roberto Vieira**

Resumo: É comumente construído um paradigma, após a ruptura autoritária promovida pelos militares na década de 1960, em relação à postura brasileira perante o continente africano. Nesse sentido, grande parte dos autores fomenta suas análises partindo da premissa de uma mudança substancial nas relações Brasil-África. Entretanto, a proposta deste artigo é, a partir do prisma teórico proposto por Charles Hermann, explorar uma perspectiva que evidencia uma aplicação enérgica do governo Castelo Branco para com a região africana. Logo, o panorama apresentado pelos autores desenvolve um estudo estruturado por dados qualitativos que procura demonstrar a possibilidade de uma via incomum aos teóricos da política externa brasileira.
Palavras-chave: Política externa. Brasil. África.

Abstract: A paradigm is commonly constructed, after the authoritarian rupture promoted by the military in the 1960s, in relation to the Brazilian position towards the African continent. In this sense, most authors promote their analysis based on the premise of a substantial change in the relations between Brazil and Africa. However, the proposal of this article is, from the theoretical analysis model proposed by Charles Hermann, explore a perspective that shows an energetic application of the Castelo Branco government to the African region. Therefore, the perspective presented by the authors develops a study structured by qualitative data that seeks to demonstrate the possibility of an unusual way to Brazilian foreign policy theorists.
Keywords: Foreign policy. Brazil. Africa.

1. INTRODUÇÃO

O presente escrito apresentará uma breve discussão sobre as mudanças ocorridas nas diretrizes da Política Externa Brasileira (PEB) durante os governos Jânio Quadros e João Goulart (1961-64), denominada PEI, e aquelas do governo Castelo Branco (1964-67), a di-

*Graduandos em Relações Internacionais pela Universidade Federal Fluminense (UFF)

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

plomacia da Escola Superior de Guerra, nas relações com a África.

A hipótese deste trabalho é a de que não ocorreram mudanças tão grandes como se costuma postular nos estudos de Política Externa nesse momento de transição. Segundo afirma Suhayla Khalil (2016), a mudança do regime político não causou maiores modificações nas práticas de política externa para o terceiro mundo, mas significou, inclusive, sua aplicação ainda mais enérgica. É provável que tenha havido um aumento progressivo das relações com a África. Além disso, para Bresser-Pereira (2016), a tecnoburocracia e os militares que assumem o governo brasileiro em 1964 tinham "disponibilidade ideológica", isto é, por seus interesses não estarem completamente ligados à estrutura liberal-conservadora, este novo grupo dirigente tinha maior margem de ação para garantir a manutenção de seu poder, o qual somente seria garantido pelo desenvolvimento tecnológico e industrial e a consequente expansão do país a novos mercados. Ou seja, o radicalismo estava mais presente no discurso e este pode não condizer com a prática neste período.

Para tanto, será a ferramenta Análise de Política Externa elaborada por Charles F. Hermann (1990), a qual estabelece 4 níveis de mudanças da Política Externa de um Estado (ajuste, programa, objetivo e orientação), baseados nos discursos e nas práticas de líderes, burocratas, reestruturações domésticas e/ou algum choque externo. Quanto aos dados, será utilizada principalmente a pesquisa apresentada por Sombra Saraiva em seu livro *O Lugar da África*, no qual faz excelente exposição sobre a conduta do Estado brasileiro em relação ao continente africano entre 1946 e 1996 (ano da publicação do livro).

Este artigo é composto por três seções, além da conclusão e desta introdução. A primeira se destina a apresentar o marco teórico que fundamenta a pesquisa desenvolvida por este artigo, ou seja, a classificação proposta por Charles Hermann para análise das mudanças na política externa dos Estados. A segunda seção discorre sobre as diretrizes da PEI e as relações Brasil-África(s), mormente a África Negra/Atlântica, no período 1961-1964; enquanto a terceira seção se ocupa a PEB no contexto do governo Castelo Branco (1964-1967), trazendo as perspectivas de Gonçalves, Miyamoto e Sombra Saraiva. Por fim, a categorização de Hermann será aplicada aos fatos apresentados nas seções anteriores para verificar em que medida a PEB mudou de um governo para outro.

Importante, desde já, dizer que no que tange o levantamento dos fatos, não seria possível esgotar todos os que poderiam auxiliar nossa hipótese. O objetivo é trazer à luz o questionamento sobre ideias acerca de um período que às vezes são tratadas como dados, mas que podem guardar grandes discussões. Assim, a discussão promovida por este trabalho poderá reforçar uma forma diferente de se observar este momento histórico e as mudanças na PEB durante o período analisado.

2. DAS MUDANÇAS NAS DIRETRIZES DE POLÍTICA EXTERNA

O ramo da análise de política externa é um campo teórico que concebe um aparato teórico-metodológico que passa a contribuir para o diagnóstico destes pesquisadores a respeito de distintos cenários nos quais, principalmente, os atores estatais estão inseridos e de que maneira esses entes se comportam. Neste panorama, as

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

contribuições de Charles Hermann, além de basilares para área da análise de política externa, servirão como elemento estrutural para a confecção deste trabalho.

O autor, em seu artigo *Changing course: When governments choose to redirect foreign policy*, promove uma análise acerca das mudanças nas políticas externas dos países, especificando os níveis de mudança e seus agentes primários. Geralmente, as mudanças ocorridas na política externa de um país estão relacionadas com a entrada de um novo governo, composto por diferentes percepções sobre o meio e novas agendas (HERMANN, 1990). Segundo Hermann, o redirecionamento da política externa pode ser compreendido por quatro níveis de mudança: 1) Mudanças de Ajuste; 2) Mudanças de Programa; 3) Mudanças de Problema/Objetivo; e 4) Mudanças de Orientação Internacional (HERMANN, 1990).

As mudanças de ajuste ocorrem quando um ator emprega determinado esforço, em maior ou menor escala, em determinada ação e/ou, além disto, na amplitude do escopo dos recipientes. Em outras palavras, analisa-se "o que foi feito" e "como foi feito" no âmbito da política externa. Já as de programa são promovidas por métodos ou meios pelos quais os objetivos são dirigidos. Essa mudança diferencia-se da anterior, pois possui uma análise mais qualitativa em contraposição a primeira que tende a ser mais quantitativa. Por outro lado, as mudanças de problema/objetivo acontecem quando estes propósitos iniciais aos quais a política foi endereçada são substituídos. Por fim, a mudança de orientação internacional decorre de uma reorientação de um ator devido sua percepção acerca dos assuntos mundiais, tendo assim uma mudança em seu papel internacional e, consequentemente, em suas atividades (HERMANN, 1990).

Diferentemente das teorias estruturalistas, como, por exemplo, o neorrealismo de Kenneth Waltz, que depreciam o papel dos atores estatais devido à importância dada por eles em relação ao constrangimento da estrutura do sistema internacional aos Estados, percebe-se que as análises de política externa constroem um caminho na contramão do realismo estrutural. Hermann entende que esses níveis de mudança promovidos pelos Estados em sua política externa sofrem influência de fatores domésticos. Para o autor, há diferentes elementos que podem intervir nestes processos, destacando-se: *leader driven, bureaucratic advocacy, domestic restructuring e external shocks* (HERMANN, 1990).

Esses "agentes primários" são definidos, respectivamente, da seguinte forma: a primeira decorre do esforço de um policy-maker autoritário que impõe sua própria visão para redirecionar a política externa. Para isso, o líder necessita conter poder e energia para influenciar o governo a mudar de curso (HERMANN, 1990).

A segunda trata do aspecto da burocracia, em que instituições estatais podem ser uma fonte de redirecionamento da política externa. Neste sentido, não quer dizer que o governo como um todo deseje uma mudança, mas um grupo dentro dele torna-se defensor do redirecionamento. Este corpo burocrático também pode representar algum tipo de resistência a mudanças nas diretrizes de política externa propostas pelos governos (HERMANN, 1990).

A terceira entende que um segmento importante da sociedade sustenta o governo e, além disto, tem a possibilidade de se tornar o agente da mudança. Segundo Hermann,

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

> In different political systems the dynamics of domestic restructuring will vary, but their core is a common theme: foreign policy redirection occurs when elites with power to legitimate the government either change their views or themselves alter in composition – perhaps with the regime itself. (HERMANN, 1990, p. 12).

O último agente tratado pelo autor evidencia que a fonte da mudança da política externa é consequência dos eventos internacionais. A partir destes acontecimentos, os líderes do governo compreendem que é necessário promover uma mudança na política externa baseada no meio externo (HERMANN, 1990).

3. POLÍTICA EXTERNA INDEPENDENTE PARA A ÁFRICA

A Política Externa Independente passa a ser formulada quando assume o presidenteJânio Quadros em 1961. Apesar das discussões e interpretações acerca de sua originalidade ou como resultante de um processo iniciado nos governos de Getúlio Vargas, é nesse momento que ela se manifesta sistematicamente. De qualquer modo, sua formulação advém da necessidade de diretrizes mais autônomas e globalistas numa política externa ao mesmo tempo bem articulada com os interesses de seus aliados externos, mas que estes não se sobrepusessem completamente aos interesses nacionais. Essas novas diretrizes fizeram dessa política, com um viés mais "mutualista", um verdadeiro marco da PEB.

Economicamente, com o processo de industrialização que se visualiza principalmente a partir dos anos 1930 e se intensifica nas décadas seguintes, nos anos 1960 os mercados mais usuais do Brasil, principalmente os Estados Unidos, não eram mais suficientes para o escoamento da produção industrial brasileira. Deve-se incluir aqui também a produção agrícola, que sempre foi a maior preocupação da economia do país, a exemplo da produção de café, cujo valor no mercado internacional sempre foi uma questão com a qual se preocupar para qualquer tomador de decisão no Brasil.

Socialmente, a população predominantemente urbana desde os anos 1950 demandava cada vez maior participação nas questões políticas e respostas mais eficientes às mesmas. As grandes discrepâncias sempre visíveis na sociedade brasileira eram cada vez mais latentes e propícias a conflitos sociais (VIZENTINI, 1994).

Internacionalmente, a questão que surge, a partir dos anos 1950, parece ser principalmente nas relações com os Estados Unidos. Estes deixaram a América Latina completamente de lado, visto que suas preocupações desde o início da Guerra Fria eram principalmente com a Cortina de Ferro, no Leste Europeu, e a Cortina de Bambu, na Ásia, e o avanço do comunismo no mundo. Para os EUA, a América era seu território garantido e não havia qualquer chance de que a ameaça soviética a alcançasse. Este posicionamento faz com que a maior parte dos países latinos se sinta abandonada. Apesar das tentativas, como a Operação Pan-Americana proposta pelo presidente Juscelino Kubitschek na busca por fazercom que aquela potência se manifestasse e dispusesse de planos de auxílio ao desenvolvimento do continente, não houve maiores preocupações nesse âmbito.

Contudo, em 1959, com a Revolução Cubana, inicialmente de caráter nacionalista,

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

num país bastante representado como um local de divertimentos dos estadunidenses, o país caribenho acaba se aproximando do bloco comunista em reação ao isolamento causado pelos Estados Unidos. Este fato fez com que a superpotência americana reavaliasse, em certa medida, o manejo de suas políticas para a América Latina (PAZZINATO; SENISE, 2006). Em 1962, temos ainda a Crise dos Mísseis, o que aumenta a fricção das superpotências rivais.

Por último, mas não menos importante, devemos citar aqui as independências dos países afro-asiáticos, o movimento dos Países Não-Alinhados e o Terceiro-mundismo, cujo surgimento é marcadamente na Conferência de Bandung, em 1955, seguida de vários outros eventos similares, mas principalmente a Conferência dos Países Não-Alinhados de 1961 (SARAIVA, 1996). A demanda destes países era sobretudo por uma "terceira via" em relação à Guerra Fria, travada entre as grandes potências e à revelia do desenvolvimento do mundo como um todo. Os novos países, surgidos das independências dos territórios coloniais das potências europeias, não se viam contemplados pelos arranjos políticos internacionais e optaram por buscar esta via média que seria baseada em ações para seu desenvolvimento, ao invés da preocupação com um conflito que não os representava ou garantia.

Neste arcabouço, cuja solução brasileira acaba sendo a adoção de uma política externa desenvolvimentista, autonomista, nacionalista e emancipatória, a Política Externa Independente representa não apenas grande lucidez e capacidade de adaptação e percepção das demandas internas, mas também das possibilidades do meio internacional para satisfazê-las. Em artigo escrito à revista *Foreing Affairs*, em 1961, Jânio Quadros expôs a nova forma do Brasil de se relacionar com o mundo, acomodando muito perspicaz e criativamente, a necessidade de alinhamento com os EUA e ao mesmo tempo, uma política mais globalista voltada para os países não-alinhados, bem como para os países comunistas, sejam, a URSS e a China (QUADROS, 1961).

O professor Vizentini (2004) expõe de maneira muito concisa uma aglutinação das principais premissas da Política Externa Independente, quais sejam: 1- a defesa da paz, coexistência pacífica e desarmamento progressivo; 2- garantia da autodeterminação dos povos e soberania dos Estados, conforme o Direito Internacional; 3- emancipação dos territórios dependentes e dominados; 4- autonomia no planejamento econômico e de desenvolvimento nacional; 5- expansão e diversificação dos mercados receptores de produtos brasileiros.

É dentro deste escopo que surge, no veio de "vozes dissidentes" que Saraiva (1996) identifica desde os anos 1940 nas projeções de Oswaldo Aranha, uma Política Externa para a África de que Jânio Quadros, e na sequência João Goulart, se apropriam de maneira muito eficiente, transformando-as em novas possibilidades. Estes presidentes, assim como seus ministros Afonso Arinos de Melo Franco, San Tiago Dantas, Hermes Lima, Evandro Lins e Silva e João Augusto de Araújo Castro, mas principalmente os dois primeiros, viram nos novos países grandes possibilidades de expansão e autonomia do Estado brasileiro.

Tendo em vista que uma política externa para a África jamais fora oficialmente pensada no plano decisório até então, inicia-se uma busca por pontos de contato entre o Brasil e aquele continente, o que os leva a lançar mão do pensamento de Gilberto Freyre, seu luso-tropicalismo e a ideia de democracia racial, num viés culturalista que justificasse a aproximação. O luso-tropicalismo traz a perspectiva de que os portugueses se adaptaram e colonizaram os trópicos de forma despretensiosa, o que propiciou a maior miscigenação com os grupos

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

autóctones, índios, bem como os negros escravizados. Esta perspectiva permitiu a formação de um povo moderno que não se ocupava das diferenças raciais, mas promovia sua união.

Do lado brasileiro, esse tipo de abordagem fez com que os estadistas encarassem este contato como uma movimentação natural entre nações irmãs, tendo em vista as origens africanas da civilização brasileira. Ao mesmo tempo, os novos Estados africanos percebiam com bastante clareza que esse novo discurso não refletia senão os interesses econômicos do Brasil e seus estadistas e propunham sempre uma aproximação cautelosa[1]. O mesmo viés de discurso também aparece na produção de Bezerra de Menezes (1960), onde apresenta a forma como os estadistas viam o continente africano, em perspectivas imaginativas e exóticas, denunciando grande discrepância com a realidade.

Segundo Saraiva (1996), a Política Externa para a África pode ser dividida em três vertentes de acordo com três grandes regiões africanas: a África Meridional, a África Atlântica Negra e a África do Sul. As relações com os países que compunham Norte da África existiam desde o Império, mas por serem países de cultura predominantemente árabe, não entram no seio da discussão sobre essas novas diretrizes em conjunto com o resto da África[2]. Quanto à África do Sul, as relações se desenvolveram após a Segunda Guerra Mundial e estavam ligadas prioritariamente por laços comerciais, mas que traziam um pequeno paradigma, quando a aproximação com a África negra os levava a se manifestar contra o regime segregacionista que vigorava naquele país. Em relação a isto, inclusive, o Brasil sempre optou por evitar decisões drásticas, numa postura de acomodação entre as diferentes demandas internacionais, a fim de que não perdesse os diferentes mercados e parcerias, sempre pautados no princípio da não intervenção e soberania dos Estados. Embora representasse quantia irrisória do mercado consumidor de produtos brasileiros em números globais, relativamente ao continente africano, representava 50% das exportações (SARAIVA, 1996).

Parece, contudo, que o principal objeto da PEI era a África Atlântica Negra, que era composta pela maior parte dos novos Estados independentes e representava os novos mercados e possibilidades para escoamento da produção brasileira que era, como já explicado, um de seus grandes problemas. Ao mesmo tempo, o projeto enfrentou grande resistência por parte dos grupos conservadores no Congresso Nacional (com todo o tipo de declarações pejorativas em relação aos povos africanos). A crise do populismo dificultou ainda mais o processo, fazendo com que jamais tivesse maioria no legislativo. A base de apoio de Quadros, que o elegera, não o apoiava em seu projeto de política externa, sobretudo para a África, havendo menções aos regimes comunistas que tendiam a se implantar[3]. Ao mesmo tempo, os aparentes rumos da política africana, de teor moderado mas tendendo à esquerda, incitavam grande interesse por parte das esquerdas

1 Esta questão é sempre muito bem ilustrada pelas experiências do embaixador Souza Dantas na Guiné, muito bem analisada por Jerry D'Ávila em "Hotel Trópico: O Brasil e o Desafio da Descolonização Africana (1950-1980)".

2 Dom Pedro II ganhou uma múmia do homônimo egípcio Ismail em sua viagem ao Egito no século XIX.

3 Não devemos, contudo, pensar que não havia apoio ao projeto de Quadros, pois, como dito, este era do interesse das esquerdas, representadas, segundo Sombra Saraiva, pelos deputados Fernando Santana (PTB) e Aurélio Viana.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

brasileiras, que também defendiam relações políticas mais justas e anti-imperialistas.

Surge, então, o setor militar como importante ponto de resistência, representado por Golbery do Couto e Silva e Carlos de Meira Mattos, que defendiam "uma outra dimensão atlântica" (SARAIVA, 1996, p. 68). Baseados principalmente em questões militares e no pensamento estratégico da Escola Superior de Guerra, "preferiam ver o Atlântico no ângulo da segurança ocidental e sob a grande área de presença do esforço conjunto do país com os Estados Unidos" (SARAIVA, 1996, p. 68).

A PEI, de fato, representou uma grande inovação nas relações com a África, principalmente a negra, recentemente independente, tendo-se em vista que há poucos documentos que indiquem discussões oficiais sobre o tema, apesar da descontinuidade a que ficou exposta com as várias trocas de ministros entre 1961 e 1964. Segundo Saraiva, "houve considerável desenvolvimento das relações bilaterais entre o Brasil e vários países da margem oriental do Atlântico" (SARAIVA, 1996, p. 72), assim como embaixadas em Gana, Senegal e Nigéria, um posto diplomático no Mali e uma representação diplomática na Argélia, ainda no período conflituoso de sua independência. Foram reconhecidos como Estados a Argélia, Ruanda e Burundi (SARAIVA, 1996, p. 72).

Contudo, deve-se falar sobre as inconsistências dessas novas relações, denunciadas principalmente por Raymundo de Souza Dantas, nomeado Embaixador em Gana em 1961. Souza Dantas compunha um grupo de intelectuais, como Antônio Olinto e Zora Seljan, que sentiam fortemente a africanidade presente no Brasil e lutaram pelo (re)conhecimento da África como espaço importantíssimo nas Relações Internacionais e de grande interesse estratégico para o Brasil (D'ÁVILA, 2011). Contudo, a estada de Souza Dantas em Gana foi mais do que suficiente para demonstrar a precariedade e a demagogia por trás do discurso oficial africanista, seja pelas condições da missão naquele país, seja pelos conflitos pessoais com que o Embaixador se deparou em relação a africanidade luso-tropical, brasileira e da própria PEI.

À vista disso, em seu período como embaixador no país, Souza Dantas observou alguns fatores que minavam as relações bilaterais entre Brasil e Gana. Primeiramente, o embaixador brasileiro notou que o desconhecimento que ambos os países tinham entre si era evidente. Além disso, segundo ele, ignorância mútua não era um fator prejudicial isolado, pois havia em conjunto a ausência de uma estratégia brasileira em relação à África ademais de abertura de embaixadas no continente (D'ÁVILA, 2011).

Um outro dado interessante, que Khalil traz em sua dissertação, é um quadro que demonstra que cerca de 55 atos internacionais foram celebrados pelo Brasil durante a vigência da PEI, sendo 14 com países do Terceiro Mundo. Destes últimos, nenhum foi celebrado com África. Esse detalhe pode nos dar mais uma pista para perceber que a experiência de Souza Dantas não foi um fato isolado, mas que indica uma lógica mais discursiva da PEB nesse período em relação ao continente africano (KHALIL, 2016).

4. A ÁFRICA NOS CÍRCULOS CONCÊNTRICOS

Em 1964, a conjuntura política interna do Brasil muda drasticamente.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

Ocorre um golpe de Estado, promovido pelas Forças Armadas em conjunto com determinadas esferas da sociedade civil (a saber, os altos setores financeiros e a alta burguesia internacionalizada). O governo de João Goulart é deposto e inicia-se uma série de mudanças visando livrar o país da "ameaça comunista".

Como dito, a Política Externa Independente (PEI), formulada e executada pelo governo derrubado, trouxe o debate de política externa para a opinião pública brasileira – assunto esse que, anteriormente, não encontrava muito espaço no âmbito civil. Inclusive, por ter sido caracterizada como uma política externa "ideologizada" e "esquerdista/comunista" por parte significativa da opinião pública (além das críticas negativas feitas pela grande mídia acerca da PEI), essa política pode ser considerada uma das muitas justificativas encontradas pelos grupos interessados para efetivar a deposição do presidente legítimo[4].

Nesse sentido, após o golpe, o novo regime se propõe a reformular por completo a política externa, concretizando a transição da PEI para a política externa baseada na Teoria dos Círculos Concêntricos. Articulando os paradigmas propostos por Letícia Pinheiro (2004), os quais indicam que a PEB oscila entre o globalismo e o americanismo ideológico, a PEI pode ser compreendida como uma política externa globalista, baseada na busca pela diversificação de parcerias estratégicas que possibilitem maior autonomia e/ou protagonismo para o Estado brasileiro no sistema internacional[5]. Já no governo Castelo Branco, realiza-se a transição para o viés do americanismo ideológico, presente na nova formulação proposta pela Escola Superior de Guerra. Sendo assim, toda a formulação desta nova política pública é baseada na pré-condição de alinhamento automático e incondicional com os Estados Unidos. Esse seria o aliado primordial do país e toda a política externa deveria estar em conformidade com as ações americanas.

No que diz respeito à política externa do Brasil para a África, nesse momento, há a redefinição de suas diretrizes fundamentais, pelo menos no campo do discurso oficial (tanto do presidente Castelo Branco quanto de expoentes do Ministério das Relações Exteriores[6]). Isto é, o continente africano deixa de ser analisado por meio de perspectiva solidária e passa a ser visto somente pela via geopolítica, baseada principalmente nas formulações de Golbery, representante da Escola Superior de Guerra (ESG), instituição crucial do período Castello Branco (SARAIVA, 1996).

A Teoria dos Círculos Concêntricos definiu qual seria o entorno estratégico brasileiro a ser pensado e trabalhado durante a execução dessa nova política externa. Segundo a teoria, o primeiro círculo corresponderia à América Latina; o segundo, à todo o continente americano, com especial atenção para os Estados Unidos e, por último, o terceiro círculo englobaria todo o Atlântico Sul e a costa ocidental da África (GONÇALVES; MIYAMOTO, 1993). Dentro dessa formulação, é evidente a ênfase na dimensão geopolítica do Atlântico e, principalmente, a presença de uma noção intervencionista para o continente africano – o

4 Vale ressaltar que política externa é uma política pública, formulada por agentes do Estado. Qualquer formulação sobre será sempre ideológica, pois sempre representa uma visão de mundo específica.

5 O que não significa necessariamente romper relações com a grande potência do momento, os EUA. Pelo contrário, buscam-se parcerias estratégicas que aumentem o poder de barganha do Estado para diminuir as assimetrias na hora das negociações com a potência mundial.

6 No Itamaraty, ressaltam-se as figuras de Manoel Pio Correa, J. O. de Meira Penna, Oliveira Maia, Nestor dos Santos Lima, entre outros.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

qual deixa de ser visto como um ator político no sistema internacional para ser entendido agora como um mero objeto, sem agência alguma, passível de intervenções estrangeiras para evitar a sua "sujeição" ao comunismo (SARAIVA, 1996). Em outras palavras, para os geopolíticos que influenciavam esse novo discurso, "a África era um objeto sem forma própria, sem opinião, e eternamente vulnerável às influências comunistas" (SARAIVA, 1996, p. 102).

Além disso, devido a tal reformulação da política brasileira para o continente africano, o grande enfoque dado pela PEI anteriormente à África negra é reduzido. Para a diplomacia da ESG (e também para parte do Itamaraty), a política externa brasileira deveria se voltar para o Atlântico branco – ou seja, para a África "conhecida" – principalmente para a África do Sul. Isso porque as novas nações africanas de recente independência estariam contaminadas pelo comunismo e a promoção de cooperação econômica e de solidariedade política para com esses países foram, na verdade, "erros doutrinais da PEI" (SARAIVA, 1996, p. 106).

Outro ponto relevante da lógica estratégica para segurança coletiva do Atlântico, presente na política africana do governo Castelo Branco, era a situação do litoral nordestino. A doutrina geopolítica de Golbery apontava a Linha Dacar-Natal como vital para a proteção dessa região, com respaldo inclusive na importância que o nordeste brasileiro teve na Segunda Guerra Mundial (SARAIVA, 1996). Por isso, era essencial manter a costa ocidental do continente africano livre das instalações de quaisquer regimes hostis, visto que se a fronteira leste do Brasil fosse ocupada dessa forma, figuraria uma ameaça à segurança do país (GONÇALVES; MIYAMOTO, 1993).

Apesar das mudanças significativas no discurso oficial sobre o lugar da África na nova política externa, as mudanças na realidade prática da diplomacia não foram tão radicais. Pelo contrário, Sombra Saraiva (1996) argumenta que houve inclusive certa continuidade na transição entre as duas formulações, continuidade essa que pode ser verificada por documentos oficiais publicados pelo próprio Ministério das Relações Exteriores do Brasil.

Logo no início do governo de Castelo Branco, o presidente do Senegal, Léopold Senghor, chega ao Brasil em uma viagem oficial. O compromisso fora inicialmente firmado com João Goulart[7] e, apesar do golpe de Estado, o novo regime decidira mantê-lo. A visita de Senghor causou estranheza em certos setores, porém condizia com os anseios da doutrina geopolítica de proteção da Linha Dacar-Natal. Após negociações, foi acordada apenas uma cooperação comercial e cultural entre os dois lados do Atlântico. De qualquer modo, o encontro foi bastante significativo para as relações bilaterais. Ademais, o regime militar manteve a rotina diplomática das Embaixadas e Consulados na África, apesar de dar novas ênfases para essas representações políticas (SARAIVA, 1996). A manutenção dos compromissos oficiais e desse corpo diplomático em território africano são indícios que corroboram com a hipótese defendida neste trabalho, isto é, a radicalidade das mudanças no tocante à política africana do Brasil se verifica mais no campo da retórica que na execução dessas novas diretrizes.

Ainda nessa perspectiva de continuidade entre as políticas, Saraiva aponta que dentro do Itamaraty ainda se encontravam várias vozes dissidentes, apesar da linha dominante da instituição ter o viés geopolítico da Teoria dos Círculos Concêntricos. Os dissidentes da diplomacia brasileira permaneceram articulando cuidadosamente algu-

7 O presidente brasileiro também realizaria viagem oficial para o país, mas foi deposto antes dela.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

mas percepções advindas da PEI nas relações com o continente africano – fato que se verifica, segundo o autor, por meio dos documentos oficiais. Tais articulações "desviantes" possivelmente seriam fruto do "profissionalismo" que sempre perpassou o MRE (SARAIVA, 1996). Assim, a prioridade dessa corrente de pensamento permanece sendo a África negra, não por motivos ideológicos – ou por "erros doutrinais da PEI" – mas por uma visão mais estratégica em busca de benefícios concretos para o Brasil, enxergando essa região como possível parceiro militar político e, principalmente, comercial.

A realização da Missão Comercial ao continente africano em 1965, articulada pela Divisão da África, foi o auge dessa atuação mais autônoma do Itamaraty durante o governo de Castelo Branco. Nesta Missão, o grande objetivo era reverter a insignificância comercial dessa área para o Brasil nos seis países visitados da África negra, sejam: Senegal, Libéria, Gana, Nigéria, Camarões e Costa do Marfim (VIZENTINI, 2004).

As relações com Portugal também devem ser analisadas quando se pensa a Política Externa do Brasil para a África, principalmente devido a realidade colonial que ainda persistia nesse contexto. O primeiro governo do regime militar promove de início a reaproximação com o regime de Salazar, com o intuito de reverter as orientações políticas da PEI (GONÇALVES; MIYAMOTO, 1993). No entanto, as relações entre os dois países nesse novo contexto contemplavam uma atuação mais assertiva por parte do Brasil, o qual buscava angariar maior protagonismo nas colônias africanas. Não era mais uma aproximação sustentada somente pelos laços históricos, havia também interesses geopolíticos por trás dessas relações.

A proposta de transição de uma comunidade luso-brasileira para umaluso-afro-brasileira exemplifica essa nova postura brasileira. De acordo com o general Golbery, "aquelas colônias, embora de responsabilidade portuguesa, deveriam ser preparadas para uma eventual ascendência brasileira na região. O Brasil, mais cedo ou mais tarde, deveria 'reconhecer e assumir' essa tarefa" (SARAIVA, 1996, p. 117), demonstrando que a África, apesar de toda a retórica oficial, na prática ainda representava uma área de grande relevância na política externa brasileira, mesmo após a suposta "redefinição" do seu lugar aos olhos dos novos governantes.

Por fim, em relação aos atos internacionais celebrados, retomando o já citado quadro elaborado por Khalil (2016), percebe-se que houve a assinatura de 3 atos durante o governo Castelo Branco com o continente africano, o que representa um aumento de 300% em relação aos governos anteriores. Especificamente, foram celebrados dois tratados com o Senegal, em 1964 (um sobre comércio e um sobre cultura) e um com o Camarões, em 1965 (sobre comércio)[8].

5. SERÁ QUE ALGO MUDOU?

Após o levantamento histórico, pode-se inferir que a hipótese inicial se mostrou pertinente nos termos que serão demonstrados nesta seção. Não obstante o discurso oficial indicasse uma mudança de programa, a qual a África teria deixado o lugar de destaque na PEI

8 Acordo Cultural entre a República dos Estados Unidos do Brasil e a República do Senegal e o Acordo Comercial entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da República do Senegal, ambos de 23 de setembro de 1964; Acordo Comercial entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da República Federal dos Camarões, de 05 de junho de 1965.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

e passaria a figurar como prioridade de terceira ordem na "Diplomacia da ESG", a realidade caminhou de maneira distinta. Aplicando a categorização de Hermann, conclui-se que não houve senão uma mudança de ajustes no que tange às práticas da política externa, já que ocorreram somente mudanças no escopo e nos esforços da agenda de relações com a África.

Percebe-se que, a despeito do discurso assumido pelos governos, a atuação das missões diplomáticas e sua manutenção, a celebração de novos atos internacionais, a agenda de compromissos diplomáticos se mantiveram muito similares durante o governo Castelo Branco em relação aos governos Jânio Quadros e João Goulart. Ademais, deve-se dizer que houve uma intensificação das relações comerciais (representada pela missão comercial) e o projeto de criação de uma comunidade luso-brasileira passou a abarcar os novos Estados africanos, naquele governo.

A discrepância que faz parecer que houve uma mudança radical no arranjo da PEB está somente nos discursos. Não há qualquer indício de que os discursos dos governos tenham sido aplicados de maneira estanque, como geralmente se postula. Ao contrário, o discurso sobre a África que foi se desenvolvendo desde os anos 1950, encontrando espaço no escopo da PEB apenas no início dos anos 1960, somente frutifica a partir da segunda metade desta década. Mas todo este processo ocorre principalmente no âmbito do Itamaraty.

O curto governo do presidente Castelo Branco, bem como a radicalidade de seu discurso e o período de adaptação dos militares à função de dirigentes do Estado, não encontraria brechas fáceis no corporativismo do Itamaraty, que já se constituíra e se adaptava às flutuações da vida política desde os tempos do Barão do Rio Branco (1902-1912). Conforme aponta Hermann, as burocracias tendem a resistir às mudanças nas diretrizes de política externa. Ao mesmo tempo, as necessidades do Brasil não permitiam que se praticassem radicalismos: precisava-se de tantos mercados (ou mais) no final da década de 1960 quanto no início dela, por exemplo. Contudo, uma atuação autônoma não era tão interessante (ou possível) na nova conjuntura, visto que a superpotência do hemisfério ocidental não estava tão propensa a aceitar rebeldias após a Crise dos Mísseis de 1962[9] . Essa é uma das "balanças" que a diplomacia deste governo teve que equilibrar para garantir uma melhor inserção internacional do Brasil.

Outras dessas "balanças" são, por exemplo: o interesse por novos mercados dos Estados recém-independentes e ao mesmo tempo em se aliar ao regime salazarista e com mercado sul-africano; interesses de diversos grupos econômicos e legitimidade interna do regime em relação à população em geral, muito relacionada ao alinhamento com os EUA e afastamento do Bloco Comunista. Todas essas oposições foram se consolidando num modus operandi muito similar ao da PEI, mas com um arranjo ideológico diverso, *a priori*.

O exposto acima, portanto, permite inferir a pertinência da hipótese testada, isto é, de que não houve mudanças tão radicais na atuação internacional brasileira para com a África, durante o período analisado nesse trabalho. Ao mesmo tempo, sugere-se que possivelmente certa continuidade se deva aos dois fatores já explicados, sejam, o corporativismo do Itamaraty e os diferentes interesses das (e em relação às) sociedades nacional e internacional. Pensa-se ainda que o Itamaraty, como grande detentor da produção de pensamen-

9 Contudo, várias delas são aceitas no decurso do Governo Castelo Branco. Ver: VISENTINI, P.F. *A Política Externa do Regime Militar Brasileiro*: Multilateralização, desenvolvimento, e construção de uma potência média (1964-1985)

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

to acerca das relações internacionais e da diplomacia, bem como da famosa "tradição rio branquina", pode ter sido o elemento chave que propiciou a continuidade de ideias as quais encontrariam espaço no discurso oficial somente nos governos Costa e Silva e seguintes.

Referências Bibliográficas

BEZERRA DE MENEZES, A.J. **O Brasil e o Mundo Ásio-Africano.** FUNAG, Brasília, 2012.

BRESSER-PEREIRA, L. C. **A Construção Política do Brasil:** Sociedade, Economia e Estado Desde a Independência. Editora 1934, 3a Edição, São Paulo, 2016.

D'ÁVILA, J. **Hotel Trópico:** O Brasil e o Desafio da Descolonização Africana, 1950-1980. Tradução de Vera Lúcia Mello Joscelyne. Editora Paz e Terra, São Paulo, 2011.

GONÇALVES, W.; MIYAMOTO, S. Os Militares na Política Externa Brasileira: 1964-1984. **Estudos Históricos,** Rio de Janeiro, vol. 6, n. 12, 1993, p. 211-246.

HERMANN, C.F. **Changing Course:** When Governments Choose to Redirect Foreign Policy. In: International Studies Quarterly, Vol.34, No 1, Mar. 1990, p. 3-21.

KHALIL, S. **O Brasil e o Grupo dos 77:** Efervescência Conceitual, Institucionalização e Prática da PEI In: FREIXO, Adriano de; RODRIGUES, Thiago (Orgs.) San Tiago Dantas e a Política Externa Independente. Editora Luzes - Comunicação, Arte & Cultura. Rio de Janeiro, 2016, p. 51-84.

QUADROS, J. Brazil's New Foreign Policy. **Foreign Affairs,** n.1 v.40, outubro, 1961**.** Acesso em: 10 Nov. 2018.

PAZZINATO, A. L.; SENISE, M. H.V. **História Moderna e Contemporânea.** Editora Ática, 14a Edição, São Paulo, 2006.

PINHEIRO, L. **Política Externa Brasileira** (1989-2002)**.** Jorge Zahar Editora. Rio de Janeiro, 2004.

SARAIVA, J. F. S. **O Lugar da África:** a Dimensão Atlântica da Política Externa Brasileira de 1946 a Nossos Dias. Editora Universidade de Brasília, Brasília, 1996.

VISENTINI, P. F. A Política Externa Independente do Brasil (1961-1964): Paradigma de Uma Diplomacia Autonomista e Desenvolvimentista. In: FREIXO, Adriano de; RODRIGUES, Thiago (Orgs.) **San Tiago Dantas e a Política Externa Independente.** Editora Luzes - Comunicação, Arte & Cultura. Rio de Janeiro, 2016, p. 15-29.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

VIZENTINI, P. F. O Nacionalismo Desenvolvimentista e a Política Externa Independente (1951-1964). In: **Revista Brasileira de Política Internacional,** 37(1), Brasília, IBRI, 1994.

VISENTINI, P. F. **A Política Externa do Regime Militar Brasileiro:** Multilateralização, desenvolvimento, e construção de uma potência média (1964-1985). 2a Edição. Editora da UFRGS, Porto Alegre, 2004

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

O PAPEL DA POLÍTICA FISCAL NA DIMINUIÇÃO DA DESIGUALDADE NA AMÉRICA LATINA: OS CASOS DO BRASIL, MÉXICO E URUGUAI

EL PAPEL DE LA POLÍTICA FISCAL EN LA DISMINUICIÓN DE LA DESIGUALDAD EN LATINOAMÉRICA: LOS CASOS DE BRASIL, MÉXICO Y URUGUAY.

*Por Raíssa Curto Tochetto**

Resumo: A América Latina vivenciou nas últimas décadas uma grande tendência de queda na desigualdade de renda, a partir de um consistente crescimento econômico e da adoção de políticas de distribuição de renda. Entretanto, ao analisarmos a distribuição de renda pelo topo da concentração, essa tendência de queda não se mantém e varia nos países da região. Dessa maneira, à luz da literatura recente sobre combate à desigualdade, buscamos entender o papel da política fiscal tributária na desigualdade latino-americana nas primeiras décadas do século XXI, através da comparação dos casos do Brasil, México e Uruguai quanto a políticas de distribuição de renda e políticas tributárias. Enquanto todos os casos apresentam políticas de distribuição de renda similares, as políticas fiscais variam. Brasil apresenta uma política tributária regressiva e estabilidade na distribuição de renda; o México implementou políticas variadas e não apresenta tendência clara quanto a mudança na desigualdade; e o Uruguai fez uma reforma fiscal progressiva e apresenta leve tendência de queda nos níveis de desigualdade. Entendemos então que, mesmo não sendo fator determinante na diminuição da desigualdade, a política tributária progressiva tem um papel importante no combate à concentração excessiva de renda.
Palavras-chave: América Latina. Desigualdade de Renda. Distribuição de Renda. Política Fiscal. Reforma Tributária.

Resumen: La América Latina ha vivido en las últimas décadas una gran tendencia de disminución de la desigualdad de renta, a partir de un consistente crecimiento económico y de la adopción de políticas de distribución de renta. Entretanto, si analizarnos la distribución de renta por el topo de la concentración, esa tendencia de disminución no se mantiene y varía en los países de la región. De esa manera, de acuerdo con la literatura reciente sobre el combate a la desigualdad, buscamos entender el papel de la políticas fiscal tributaria en la desigualdad latinoamericana en las primeras décadas del siglo XXI, mediante la comparación entre los casos de Brasil, México y Uruguay cuanto a las políticas de distribución de renta y políticas

*Graduada em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília (UnB)

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

tributarias. Mientras todos los casos presenten políticas de distribución de renta similares, las políticas fiscales varían: Brasil presenta una política tributaria regresiva y estabilidad en la distribución de renta; el México implementó políticas variadas y no presenta tendencia nítida cuanto al cambio en la desigualdad; y el Uruguay hizo una reforma fiscal progresiva y presenta una leve tendencia decreciente en los niveles de desigualdad. Considera, entonces, que aunque no sea factor determinante en la reducción de la desigualdad, la política tributaria progresiva tiene un papel importante en el combate contra la concentración excesiva de renta.
Palabras clave: América Latina. Desigualdad de Renta. Distribución de Renta. Política Fiscal. Reforma Tributaria.

1 INTRODUÇÃO

A América Latina é reconhecidamente a região com a mais alta taxa de desigualdade no mundo. Entretanto, na virada do século, enquanto a desigualdade subia nos países desenvolvidos, a latino-americana, em geral, caiu consistentemente por mais de uma década. Os países da região vivenciaram uma inédita confluência de fatores políticos e econômicos que possibilitaram esse fenômeno: com um ambiente político estável e democrático e suas economias estáveis e crescentes, houve um investimento cada vez maior e mais institucionalizado em políticas sociais.

As políticas sociais adotadas e fortalecidas no período foram majoritariamente voltadas às populações mais empobrecidas dessas sociedades. Entretanto, em sociedades historicamente com graus muito elevados de desigualdade econômica e social, se faz especialmente necessário analisar não somente a desigualdade, como a concentração de riqueza. Nas últimas décadas houve muitos avanços nos métodos e ferramentas para análise e mensuração da desigualdade e concentração de riquezas. Nesse sentido, estudos que empregam esses métodos nos casos latino-americanos apontam que não só a concentração de renda na região é muito maior do que os métodos tradicionais percebem, mas a tendência de queda percebida não se mantém.

Tendo essa conjuntura em vista, cabe questionar, então, por que a desigualdade na América Latina não diminuiu na primeira década do século XXI, mesmo com a implementação de programas progressistas de combate à pobreza. A hipótese explorada nesse estudo é de que a desigualdade na América Latina não apresenta a tendência clara de decrescimento percebida através dos índices usuais, apesar da redução da pobreza, por causa da ênfase colocada nas políticas fiscais focadas no gasto social, com pouca atenção à vertente tributária e, assim, afetando pouco a concentração de renda. Por isto, pretende-se demonstrar que um sistema fiscal de caráter progressivo a ser associado com as políticas de distribuição de renda é essencial para o alcance de uma real diminuição na desigualdade. Propõe-se, a partir da análise de estudos sobre a concentração de renda na América Latina sob a perspectiva do topo da distribuição e sobre as reformas tributárias sofridas por esses países, entender a importância de um sistema fiscal progressivo na distribuição de renda, sem deixar de observar medidas de combate à extrema pobreza, em especial, programas de transferência de renda condicionada.

Assim, através da comparação de poucos casos representativos das configurações da região, pretende-se compreender por que a desigualdade na América Latina não diminuiu na primeira década do século XXI, mesmo com a implementação de programas progres-

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

sistas de combate à pobreza. Os casos de Brasil, Uruguai e México foram escolhidos, tendo em vista a implementação de Programas de Tranferência de Renda Condicionada (PTCs), existência e progressividade de reforma fiscal e diminuição da desigualdade econômica, ante a ótica do topo da distribuição de renda. Ainda, tendo em vista os objetivos traçados para esta pesquisa, considera-se que deve se analisar os casos de acordo com a progressividade de seu sistema fiscal e de possíveis reformas ocorridas no período e com a diminuição da desigualdade. A existência de programas de combate à pobreza - principalmente de PTCs e programas de fomento à saúde e educação - é, de acordo com a literatura revisada, essencial ao combate à desigualdade e deve ser, portanto, analisada nos estudos de caso.

2 DESIGUALDADE NA AMÉRICA LATINA NO INÍCIO DO SÉCULO XXI

Desde a virada do século se percebe na América Latina uma constante e considerável queda nos indicadores de desigualdade. A tendência percebida de queda nesses índices é, em geral, resultado de uma confluência de fatores políticos e econômicos, sinalizada principalmente pela ascensão de governos progressistas ao poder e de um importante ciclo positivo no preço das commodities. Lustig (et al, 2012, p. 2) demonstram que, dentre os fatores reconhecidamente mais importantes que contribuíram para essa queda da desigualdade na América Latina, a diminuição significativa no *skill premia* nas rendas de trabalho, ou seja, a diferença entre rendas de trabalho qualificado e não qualificado, se destaca. De Mello e Brezzi (2016, p. 15) desenvolvem essa hipótese, ao dizer que, no final do século XX, houve um aumento significativo no nível de instrução das populações que levou a um ascréscimo na oferta de trabalho qualificado, enquanto, paralelamente, houve maior demanda por trabalho não qualificado, que, combinada com o aumento da mão-de-obra qualificada, desencadeou em uma diminuição significativa no *skill premia* regional. Isso é especialmente importante tendo em vista a grande diferença no nível de rentabilidade entre trabalhos qualificados e não qualificados na região. Ferreira de Souza (apud DE MELLO E BREZZI, 2016, p. 15), por exemplo, demonstra que quase metade dessa diferença é explicada por anos de escolaridade no Brasil no ano de 2009.

Ademais, a estabilização macroeconômica, após décadas de crises e inflação galopante, criou um ambiente que possibilitou o aumento no gasto com políticas públicas de combate a pobreza. A partir da instauração do Consenso de Washington, em 1989, foram adotadas diversas medidas de austeridade econômica, que ocasionaram tal estabilização, como reestruturação da dívida externa, reformas favoráveis ao mercado financeiro e uma implementação de reformas institucionais que restauraram disciplina fiscal. Essas reformas levaram a uma diminuição da inflação e da volatilidade macroeconômica e superavitária nas balanças comerciais na região (DE MELLO E BREZZI, 2016, p. 12). Com essas reformas na década de 1990, o investimento estrangeiro aumentou, e, paralelamente, houve um aumento no preço dos commodities, - principal categoria de exportação da região - o que gerou ganhos consideráveis nos termos de troca e fez o cenário econômico exterior ser extremamente favorável. A combinação de condições externas favoráveis com políticas macroeconômicas prudentes permitiu quase uma década de crescimento econômico robusto com relativa baixa inflação e desemprego (GASPARINI et al., 2016, p. 14).

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

Assim, na virada do século foi dada especial atenção ao desenvolvimento interno e ao combate à pobreza, tendência também aprofundada pela eleição de diversos governantes de esquerda na região. Devido à multiplicidade de contextos nos países da América Latina, essas políticas contemplam uma gama extremamente diversa de estratégias. Percebem-se desde estratégias mais voltadas ao combate da pobreza, como Programas de Transferência de Renda Condicionada (PTC), aumentos reais no salário mínimo e políticas de combate à fome, até aquelas que buscam reformas estruturais da sociedade, como campanhas de expansão do acesso à educação e saúde, e ações afirmativas para diminuição do analfabetismo e acesso à universidade.

Um dos tipos de política para o combate à desigualdade mais recorrente na região são os Programas de Transferência de Renda Condicionada (PTC). De acordo com o Banco Mundial, "Programas de Transferência de Renda Condicionada (PTCs) são programas que transferem dinheiro, na condição que esses domicílios façam investimentos pré-especificados no capital humano de seus filhos." (FIZSBEIN et al., 2009, p. 1). Este tipo de política foi considerado bastante inovador e indicado como um dos principais motivadores da redução da desigualdade regional em boa parte da literatura.

Efetivamente, os PTCs foram adotados na grande maioria dos países latino-americanos, além de ter grande apoio na comunidade internacional, principalmente nos fóruns e organismos que advogam pelo desenvolvimento, como o Banco Mundial, a CEPAL e a Agenda dos Objetivos do Milênio no sistema ONU (LEITE et al., 2012, p. 4). A implementação desses programas tem um grande impacto, acima de tudo, no alto nível de pobreza e vulnerabilidade social das populações desses países. De Mello e Brezzi estimam que 50 milhões de pessoas na região deixaram a pobreza extrema. Entretanto, mesmo com uma grande diminuição nos níveis pobreza, a população beneficiada por essas políticas se mantém muito vulnerável, não tendo de fato superado a paupérie, e permanece em risco de retornar à condição de miséria (DE MELLO E BREZZI, 2016, p. 6-7).

Gasparini (et al., 2016) demonstram que essa diminuição na desigualdade pode ser interpretada como resposta natural aos grandes choques econômicos decorridos na década de 1990, que elevaram em alta escala a desigualdade, sendo a queda dos anos 2000 apenas uma estabilização desse movimento. Apesar do grande avanço no sentido de combate à pobreza, a arrecadação de recursos permanece largamente baseada na receita advinda da exportação de commodities e de um sistema fiscal majoritariamente regressivo, com a carga maior estando nos impostos sobre produtos e serviços (DE MELLO E BREZZI, 2016, p. 15).

Os programas sociais que proliferaram foram em grande parte financiados pelos dividendos originários da exportação de combustíveis fósseis, principalmente nos países andinos e no México. Além disso, todas as reformas fiscais ocorridas na região nas últimas décadas foram no sentido de aumentar a receita somente, sem progredir no potencial redistributivo. Além do sistema fiscal regressivo, a queda da desigualdade se deu basicamente no âmbito das rendas de trabalho e PTCs, com rendas de capital se mantendo bastante díspares (LUSTIG et al, 2012, p. 12). Com isso em mente, é possível perceber que, apesar do grande avanço nas políticas sociais e no combate à pobreza, o privilégio das classes dominantes se mantém. Faz-se, então, ainda mais importante o olhar para a desigualdade não apenas analisando a redução da pobreza, mas a concentração de renda no topo também.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

Assim, prestamos especial atenção ao ponto levantado por Piketty (2003), da necessidade de se corrigir as medidas desproporcionais a partir do topo da concentração de renda. Especialmente os 0,1%, o 1% e o 5% mais ricos, apesar de representar uma pequena parcela da população, são os principais responsáveis por tal desequilíbrio, através de uma concentração extrema de riqueza. A literatura sobre desigualdade aponta, em geral, a dificuldade de coleta dos dados dessa parte da população em pesquisas por domicílios, atualmente a principal fonte de informações para cálculos de desigualdade, e a distorção de dados que pode ocorrer.

Assim, através da análise dos dados de imposto de renda historicamente e de maneira comparada entre países, esses autores chegam à conclusão de que a concentração de riquezas é ainda mais alta do que as medidas usuais apresentam. Ao serem investigados os índices da América Latina, são encontrados resultados similares. O acúmulo de capital já alto da região se mostra ainda maior. Ainda mais, o estudo desses dados mostra uma diferença nas tendências de queda da desigualdade para muitos desses países, apresentando tendências distintas, diminuindo consideravelmente as tendências de depreciação ou demonstrando que não há uma tendência clara, e, dessa maneira, desconstruindo a narrativa de uma propensão regional à atenuação da desigualdade.

O papel da política fiscal na diminuição das assimetrias tem recebido cada vez mais atenção na literatura, originalmente com medidas de transferência de renda, que obtiveram muito sucesso na contração das desigualdades, e mais recentemente no papel do tributarismo. Apesar da evidência do papel da política fiscal na desigualdade apontar muito mais para sua importância na contenção do que na diminuição da desigualdade, seu mérito no âmbito da desigualdade não pode ser relevado. Nos últimos tempos, muito se caminhou nas políticas para o combate da desigualdade na parte de baixo da distribuição, nas ações de combate à pobreza, mas houve pouco desenvolvimento nas prerrogativas para a parte superior da distribuição, da concentração de renda.

Em seu mais recente relatório da série "Tackling Inequality" (2017), o FMI defende a implementação conjunta de políticas tributárias progressivas e gastos sociais, inclusive de uma renda básica universal. Nesse relatório é analisada a atribuição e eficácia de impostos progressivos e transferências monetárias como componentes chave para uma redistribuição fiscal eficiente. O relatório, ainda, argumenta que a combinação de políticas de redistribuição direta e de uma política fiscal redistributiva é ideal para o combate à desigualdade. No entanto, mesmo com ganhos no empreendimento de medidas quanto à pobreza, pouco se avançou na política tributária. Em especial na América Latina, os sistemas tributários se baseiam em larga escala em impostos indiretos, principalmente os de valor agregado (IVA), que são cobrados em cima do consumo (FMI, 2017, p. 2). Em geral, o papel primário dos impostos indiretos é aumentar a receita, não a igualdade, e podem ser regressivos. (INCHAUSTE e LUSTIG, 2017, p. 4).

3 CASOS

Tendo em vista o cenário apresentado, através da comparação de poucos casos representativos das configurações da região pretende-se compreender como a queda da

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

desigualdade na história recente latino-americana foi afetada pela política fiscal adotada por esses países. Assim, utilizando a estratégia MSSD, escolheu-se os casos de Brasil, Uruguai e México, tendo em vista a implementação de PTCs, existência e progressividade de reforma fiscal e diminuição da desigualdade econômica. Consideramos esses casos levando em conta a importância econômica e política, o reconhecimento de seus programas de combate à pobreza, especialmente PTCs, a história fiscal recente das nações, a diminuição da concentração de renda, pela perspectiva do topo da distribuição. O Uruguai se enquadra como o caso diferente pelo histórico recente de reforma fiscal no último e a diferença na curva de desigualdade. Os programas *Oportunidades*, do México, e *Bolsa Família*, do Brasil, são os PCTs mais abrangentes e elogiados da América Latina, tendo sido usados como exemplo por vários governos da América Latina (SANT'ANA, 2011, p. 1). Enquanto isso, a reforma tributária realizada no Uruguai é única na região.

Consideramos o caso do México extremamente interessante ao propósito desta pesquisa, mesmo que não se enquadre completamente no modelo de MSSD, pois este apresenta resultados muito semelhantes à de outros países da região, com ferramentas muito parecidas. Há inclusive inúmeros estudos comparativos entre os casos brasileiro e mexicano em diversas áreas da política, especialmente na questão de PTCs e seus resultados. Destacamos as comparações feitas por Lustig (et al., 2012) que faz um estudo comparativo sobre as causas da diminuição da desigualdade na década de 2000 entre Brasil, Argentina e México e Sant'anna (2012), que compara programas de transferência de renda e sistemas de proteção social no Brasil e México. Entretanto, enquanto a maior parte dos países da região têm governos auto-denominados de esquerda que se orgulham de suas políticas sociais e estas são seu carro-chefe, o governo mexicano se afasta disso. Mesmo assim, os resultados em termos de diminuição da pobreza são muito similares.

3.1 BRASIL

Desde a Constituição Federal de 1988, que tornou serviços sociais responsabilidade inteiramente governamental, os gastos públicos sociais aumentaram em grande escala. Assim, desde meados de 1990, programas de combate à pobreza foram instituídos no país. Contudo, foi com a eleição de Lula, em 2002, que esses programas foram unificados e sistematizados em uma estratégia singular. O governo Lula implementou diversas políticas para o atuar na erradicação da pobreza, como o Programa Fome Zero, a Política de Valorização do Salário Mínimo, programas de aumento ao acesso ao ensino superior e, em especial, a unificação e expansão dos programas Bolsa Escola, Bolsa Alimentação e Auxílio gás na implementação do Programa Bolsa Família (FILGUEIRA, 20, p.178; SANT'ANA, 2011, p. 3). O Programa Bolsa Família é o PTC do governo brasileiro que foi implantado em outubro de 2003 com a perspectiva de suprimir a miséria e a fome no país e promover inovações no padrão histórico de intervenção pública na área social (PASE e MELO, 2016, p. 319). Com isso, o coeficiente de Gini da distribuição domiciliar per capita passou a apresentar diminuição constante desde 1998, especialmente a partir de 2002. Entre 2002 e 2009, o coeficiente de

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

Gini brasileiro caiu 5,4 pontos percentuais, e entre 2002 e 2009 a renda dos 10% mais pobres cresceu quase 7% ao ano. Assim, a desigualdade por domicílio e diferença de salários entre trabalhadores de diferentes níveis de qualificação decresceram (LUSTIG et al., 2012, p. 6).

No entanto, esses dados se baseiam em levantamentos domiciliares, que tendem a subestimar os rendimentos mais elevados. Assim, Medeiros, Souza e Castro (2015) construíram uma série de indicadores de desigualdade pautados nas declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF), na qual foram tratados os 0,1%, 1% e 5% mais ricos. Esses dados foram também comparados com os das principais pesquisas domiciliares brasileiras: a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) e o Censo Demográfico, todas conduzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os principais achados do estudo são que a desigualdade no Brasil é, de fato, superior à medida por pesquisas domiciliares e, apesar de ter sofrido um leve aumento, em termos gerais permanece estável no período 2006 a 2012, diferentemente do que os cálculos do coeficiente de Gini sugerem (MEDEIROS et al., 2015, p. 7 et seq.).

A concentração de capital no Brasil é extremamente alta, mesmo com a diminuição da pobreza observada no período. Medeiros (2015) demonstra que os mais ricos se apropriam de uma parcela substantiva da renda total, com, em média, o 0,1% mais rico recebendo quase 11% da renda total. O 1% mais rico apropriou-se de 25%, e os 5% mais ricos receberam 44%, quase a metade da renda total. Eles demonstram ainda que, apesar de haver um pequeno aumento da concentração entre o 1% mais rico no período entre 2006 e 2008, o quadro geral é de estabilidade. Os autores ainda concluem que ao acúmulo de renda no topo é extremamente alto e não dá sinais claros de mudança, e que a tendência de queda na desigualdade geral que se observa no Brasil não encontra correspondência no alto da distribuição, nem mesmo nos levantamentos domiciliares (MEDEIROS et al., 2015, p. 25).

Ao analisarmos, então, as políticas de distribuição de renda voltadas ao topo - a tributária -, percebe-se que, principalmente no decênio 2005-2014, nada foi feito no sentido de diminuir a concentração das riquezas. Pelo contrário, essa foi uma década marcada especialmente pela desoneração fiscal, após quase duas décadas de aumento na carga tributária (ORAIR, 2015, p. 7). Entre 1988 e 2003 houveram sucessivas regulamentações das contribuições sociais com o objetivo primordial de custear as despesas de seguridade social, que elevaram a carga tributária do Brasil de 23% para 33% do PIB. No entanto, a partir de 2005 houve uma mudança na orientação da política fiscal, que deixou de ser caracterizada pelo predomínio das onerações tributárias (ORAIR, 2015, p. 13).

As medidas tributárias tomadas pelo governo brasileiro no período se concentraram em promover o desenvolvimento econômico do país, inclusive com políticas estruturadas que garantiram isso, como o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) em 2007 e a Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP) em 2008, que contavam com incentivos tributários aos investimentos e setoriais. Além de fomento ao desenvolvimento econômico, medidas anticíclicas de enfrentamento da crise econômica internacional de 2008 aumentaram as desonerações fiscais, em especial frações reduzidas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) de bens duráveis e materiais da construção civil e do IOF sobre crédito das pessoas físicas. Destacam-se ainda as reduções para alíquota zero na Contribuição de Intervenção no

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

Domínio Econômico (Cide) sobre combustíveis e nos tributos federais sobre produtos da cesta básica como instrumento auxiliar da política anti-inflacionária e, no caso da cesta básica, com o objetivo adicional de reduzir o grau de regressão da tributação (ORAIR, 2015, p. 13).

Mesmo com as sistemáticas desonerações dos tributos, o recolhimento se manteve estável no período. Orair (2015) aponta a formalização maior do mercado de trabalho e o acréscimo real do salário mínimo como fatores que aumentaram a receita de arrecadação fiscal no período, pois entre os tributos que contribuíram para o crescimento destacam-se principalmente os agrupamentos com a característica comum de incidirem principalmente sobre os rendimentos trabalhistas. Além disso, a gradual ampliação da base de cálculo do IRPF, medida em geral progressiva, apenas repôs a inflação nos últimos anos, diante do quadro de crescimento da massa salarial acima do PIB, e é uma medida que não teve tanto impacto progressivo devido a uma peculiaridade da legislação brasileira que isenta as principais fontes de renda de empresários e capitalistas ou profissionais liberais e autônomos, em geral as categorias predominantes no topo da concentração de renda (ORAIR, 2015, p. 19).

3.2 MÉXICO

O México é um país que se destaca na história recente da região. Enquanto o século XX presenciou tendências políticas claras na América Latina, a história mexicana se desenvolveu de maneira distinta. Isso ainda se manifesta atualmente na política mexicana, que elegeu presidentes de direita em 2000 e 2006, enquanto a maior parte dos países da região passava pela onda rosa, e elegeu em 2018 um presidente de esquerda quando a região em geral passa por respostas aos governos de esquerda do início do século, de guinadas à direita a um aumento no autoritarismo. Mesmo assim, a comparação se faz pertinente. Assim como o Brasil, o país se sobressai regionalmente em razão de sua importância política e econômica, mas mais do que isso, pela alta taxa de desigualdade e pelo protagonismo no combate desta nas últimas décadas.

As instituições políticas e econômicas mexicanas sofreram por profundas transformações desde a década de 1990, fazendo com que o cenário político do país esteja mais plural e suas instituições mais democráticas (ROMERO, 2014, p. 161). Ademais, a desigualdade no México caiu após um período crescente nos anos 1980 e na primeira metade dos anos 1990. Entre 1996 e 2010, o Coeficiente de Gini para a distribuição de renda domiciliar per capita teve redução de 0,547 para 0,475 (LUSTIG et al., 2012, p. 8). Lustig (et al., 2012) atribuem cerca de 60 por cento da redução da pobreza à queda da desigualdade, com a renda dos 10% mais pobres apresentando crescimento mais do que duas vezes mais rápido que a renda dos 10% mais ricos. A diminuição da disparidade socioeconômica coincidiu com a implementação do NAFTA e com uma mudança nos padrões de gasto governamentais. Desde o início dos anos 1990 os investimentos com educação, saúde e nutrição se tornaram mais progressivos, e, em 1997, o governo mexicano lançou o *PTC Progres*, que se tornou o *Oportunidades* em 2002 (LUSTIG et al., 2012, p. 9). Soares et al. (2007, apud SANT'ANA, 2011, p. 2) mostram que o programa foi responsável por 20,5% da diminuição da desigualdade.

Entretanto, ao se observar a parcela mais rica da população, o cenário parece um pouco diferente. Ao estimar a concentração de renda no México analisando os

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

10% mais ricos, Campos-Vazquez (et al., 2016) encontram que esses não apenas concentram mais riquezas do que o demostrado pelas pesquisas domiciliares, como essa concentração apresenta uma tendência de aumento desde 1992, diferentemente do demonstrado pela *Encuesta Nacional de Ingresos y Gastos de los Hogares*. Para eles, a concentração de capital no México é alta inclusive entre os mais ricos, com porcentagens cada vez mais elevadas quanto maior o percentil. O 1% mais rico concentra 25% da renda nacional e o 0,01% concentra 5%, fazendo com que os mais ricos do México, um país relativamente pobre, sejam tão ricos como as elites econômicas de países desenvolvidos.

Tendo em vista a alta concentração de renda no país, observamos as políticas fiscais destinadas a esta parcela restrita da população, em especial a tributária. A coleta de impostos no país é especialmente baixa, mesmo para uma região que em geral têm uma arrecadação reduzida de impostos. Em 2013, a receita tributária no México foi de 10,2% do PIB, enquanto a do Brasil foi de 39%; do Uruguai, 13,7%; da Argentina, 27%; e da Colômbia, 17%. O sistema fiscal mexicano, assim como no caso brasileiro, é uma combinação de impostos progressivos e regressivos, focados em necessidades de curto prazo. Entretanto, a baixa coleta fiscal é compensada por receitas de petróleo (ROMERO, 2014, p. 162)

No século XXI, são observados três grandes esforços sistemáticos de reforma tributária, em 2007, 2009 e 2013. Em 2007, a reforma, chamada de "Reforma Hacendaria por los que Menos Tienen" - contava com componentes regressivos e progressivos, os últimos principalmente na área de gastos sociais. O projeto de lei original incluía um aumento no imposto (IVA) sobre mantimentos e medicamentos; a criação do Imposto Empresarial a Taxa Fixa (Impuesto Empresarial a Tasa Única - IETU), coletado sobre a venda de bens, serviços independentes e aluguel de propriedades; e o Imposto sobre Depósitos em Dinheiro (Impuesto a los Depósitos en Efectivo - IDE), com uma taxa de 2% sobre depósitos acima de 15 mil pesos. Houve uma grande oposição ao aumento do IVA, medida mais retroativa do pacote, tanto por parte da oposição política quanto da mídia, e a proposta nem chegou a ser votada no Congresso. As propostas mais progressivas do IETU e do IDE foram aprovadas e entraram em vigor a partir de 2008 (ROMERO, 2014, p. 171).

Em 2009, o Governo Federal propôs uma nova reforma fiscal, em vista da crise econômica de 2008 e de uma crise de segurança doméstica. A reforma aprovada - depois de grande oposição à proposição de uma taxa fixa de 2% sobre todo o consumo de bens e serviços adicional ao IVA - incluiu o aumento de 1% na taxa geral do IVA e de 2% na alíquota mais alta do imposto de renda. A última reforma, ocorrida em 2013, foi apresentada como progressiva, apesar de conter elementos mistos, da mesma maneira que as anteriores. O projeto de lei incluía algumas medidas verticalmente progressivas, como aumento do imposto de renda de pessoa física, e outras medidas horizontalmente regressivas, como a eliminação do IETU e do IDE, instituídos na reforma de 2007 (ROMERO, 2014, p. 172 et seq.).

As mudanças fiscais recentes no país foram mistas quanto à progressividade, principalmente no que tange às reformas tributárias. Essas tiveram o objetivo geral de aumento das receitas, mais do que um projeto de igualdade ou distribuição de renda, e apresentaram um caráter mais progressivo, principalmente pela dificuldade dos governos em aprovar aumentos e retirada de isenções no IVA, possivelmente à luz da maior

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

democratização das instituições políticas. Já quanto aos gastos sociais, houve um aumento considerável na progressividade do sistema, principalmente a partir dos PCTs. Entretanto, é necessário ressaltar que os gastos sociais se concentraram principalmente nas transferências de renda, com o investimento em educação e saúde não acompanhando o aumento do investimento em segurança social (SANT'ANA, 2011, p. 5).

3.3 URUGUAI

O Uruguai passou por uma crise econômica profunda em 2002, como resultado de uma crise no sistema bancário do país. Como consequência direta desta crise, o salário real teve uma forte queda, chegando ao seu piso entre os anos 2003 e 2004, com uma perda de 22%, enquanto a taxa de desemprego subiu para 17% no ano de 2002. Apesar de já a partir de 2003 a economia voltar a crescer e se manter continuamente crescente por 11 anos, houve um grande impacto negativo na distribuição de renda. Assim, nas eleições de 2004, o país elegeu Tabaré Vazquéz pela *Frente Amplia*, coligação de esquerda. Esse governo implementou diversas medidas de segurança social e combate à desigualdade, também em resposta às consequências desta crise. Destaca-se em especial o *Plan de Asistencia Nacional a la Emergencia Social* (PANES), que buscava, além de combater a desigualdade, lidar com o problema de desemprego deixado pela crise de 2002, e incluía, entre de outros programas, o programa Ingreso Ciudadano, de transferência de renda. O PANES foi substituído em 2008 pelo *Plan de Equidad*, criado com suporte do Banco Mundial, e que, além de estruturas e instituições de proteção social e entrega de serviços, contém componentes nas áreas de reforma fiscal, saúde, educação e políticas de emprego. Nesta última se destaca o programa *Uruguay Trabaja*, um programa público de emprego, com uma componente de treinamento, e o *Programa de Incentivo a la Contratación en el sector Privado*. Ainda, no período de 2005 a 2015, diversas medidas adotadas provocaram melhoras no mercado de trabalho, como a restauração da negociação coletiva, aumento do salário mínimo e regulações específicas para o trabalho doméstico. Com isso, entre 2001 e 2013, o índice de Gini das rendas de trabalho por hora teve uma queda de 14%, ao passo em que o índice de Gini geral teve uma queda de aproximadamente 7% (AMARANTE e INFANTE, 2016, p. 15 et seq.; REYGADAS E FILGUEIRA, 2010, p. 8; REUBEN et al., 2008, p. 1).

Na frente fiscal e de combate à concentração de capital, este governo implantou uma reforma tributária altamente progressiva em 2006. Ao contrário dos outros países analisados, o Uruguai não tinha imposto sobre a renda desde 1973, quando foi abolido pela ditadura militar (Burdin et al., 2014, p. 4). A principal característica da reforma tributária foi a implementação de um imposto de renda global, em vez da variedade de taxas cobradas de algumas fontes de renda e isentas para outras, além da redução de taxas de IVA. De maneira ampla, a reforma reduziu a participação de impostos indiretos e aumentou a participação de impostos diretos, retificando significativamente disparidades do sistema (RIUS, 2015, p. 70). Essa reforma fiscal é de extrema importância para o cenário de redução da desigualdade vivido pelo país nos últimos anos. Em 2007, antes da reforma entrar em vi-

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

gor, o índice de Gini aumentava um ponto depois dos impostos. Em 2014, este diminui um ponto porcentual em relação à renda líquida (AMARANTE e INFANTE, 2016, p. 5).

A partir da reimplementação do IRPF no Uruguai, gerou-se uma nova base de dados, das declarações de imposto de renda, que pode também ser explorada para mensuração da desproporcionalidade. Entretanto, a possibilidade de análise histórica desses dados é bastante reduzida. Burdin et al. (2014) exploram essa possibilidade à luz do método de ajuste do coeficiente de Gini, para o período de 2009 a 2011. Apesar de ser um período curto, é especialmente importante por se tratar de um momento de queda da desigualdade, que começou a cair em 2008 depois de duas décadas de aumento (Burdin et al., 2014, p. 1). Da mesma maneira que os estudos já tratados, Burdin et al. (2014) encontram uma diferença de 24% na renda total do decil mais rico entre os dados do IRPF e da pesquisa por domicílio (*Encuesta Continua de Hogares,* ECH), sendo também mais acentuada quanto mais alto o corte, com o 0,1% mais rico concentrando 49% da renda de capital nos dados do IRPF contra 13% na ECH (p. 13). Além da diferença na concentração de recursos, os índices de disparidade também diferem com os ajustes propostos. O contraste do caso uruguaio se dá pelo fato de a tendência desses índices não mudar de sentido, apenas diminuir de intensidade com os ajustes dos dados do IRPF. Os autores ressaltam que "embora haja uma discrepância considerável nos níveis, os índices de desigualdade diminuem em ambas bases de dados, ainda que em um ritmo mais rápido na ECH" (Burdin et al., 2014, p. 15). Apesar da queda nos índices gerais de desigualdade, a concentração no topo apresenta uma tendência à estabilidade, com o 1% mais rico mantendo aproximadamente 14% da riqueza no período. Burdín et al. também fazem uma análise exploratória do impacto da reforma fiscal na distribuição de renda e encontram uma queda de aproximadamente 2 p.p. no índice de Gini. Assim, eles consideram que taxas fiscais efetivas têm um padrão progressivo sobre as rendas totais e de trabalho, mas as rendas de capital continuam num padrão regressivo (Burdin et al., 2014, p. 20).

Vale destacar que a sociedade uruguaia apresenta um grau de desigualdade que, ainda que bastante alto, é bastante menor que os outros casos analisados, sendo relativamente baixo ao comparado com o restante da América Latina. Em especial, a sociedade uruguaia possui um menor grau de desequilíbrio social, com uma menor articulação entre as elites, chegando à uma separação das elites econômicas e políticas. Assim, a oposição a essa reforma fiscal foi desarticulada e possibilitou um momento único na história do Uruguai - e também na história latino americana -, em que não só foram feitas medidas de combate à pobreza, mas também uma reforma no sistema fiscal com o objetivo de aumentar a igualdade, não apenas elevar a receita, buscando assim combater a desigualdade em todas suas facetas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar de tendência clara de queda na desigualdade nas medidas oficiais, em especial no Índice de Gini calculado a partir das pesquisas por amostra de domicílios, a análise da concentração de renda pelo topo da distribuição mostra um cenário diferente. Em todos os casos analisados essa concentração é muito mais alta do que a encontrada pelas pesquisas por amostras de

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

domicílios. Apesar da consistência na dificuldade de analisar o topo da distribuição, ao serem considerados esses dados, a inclinação observada na desigualdade difere nos casos apresentados. O Brasil apresenta uma propensão à estabilidade e uma leve disposição ao aumento da concentração no 1% mais rico; o México não apresenta tendência clara, com mudanças bruscas que não acompanham nenhuma das variáveis analisadas nesse estudo; e o Uruguai apresenta ainda uma predisposição de queda na concentração de renda, apesar de muito mais suave.

Ao analisarmos as medidas implementadas para o combate à desigualdade por esses países, é possível observar que os gastos sociais e as políticas voltadas à erradicação da pobreza empreendidas por esses governos são de natureza e amplitude parecidas, sobretudo no tocante a PTCs e o aumento do investimento público em políticas fiscais sociais. Por outro lado, a política tributária desses governos difere em larga escala. O Brasil apresenta uma política tributária majoritariamente regressiva, aumentando o grau de regressividade; o México teve reformas mistas, com políticas progressivas e regressivas associadas; enquanto o Uruguai apresenta reformas majoritariamente progressivas no sistema tributário.

Com o aumento do recolhimento na base, e sem a necessidade de aumentar a oneração tributária na mesma, o governo brasileiro teve espaço de manobra para diminuir a carga da elite sem perder arrecadação. Dessa maneira, não houve ônus a ser combatido pela população, e as reformas de caráter mais regressivo implementadas não tiveram uma base de oposição significativa, ainda mais com o discurso desenvolvimentista usado na implementação. Por outro lado, o governo mexicano enfrentou forte oposição às reformas de caráter mais regressivo apresentadas, em especial o aumento no IVA na cesta básica e em medicamentos. Assim, por mais que as propostas não tivessem um caráter progressivo intencional, as políticas com esse impacto tiveram mais sucesso. Enquanto Brasil orientou sua política tributária para o desenvolvimentismo e crescimento econômico e o México se preocupou sobretudo com o aumento da arrecadação, o governo uruguaio implementou uma reforma intencionalmente progressiva.

É necessário notar que o Brasil, no entanto, já possuía um sistema tributário mais complexo que os outros país. Enquanto o México só implementou um imposto sobre transações financeiras em 2007, o Brasil contava com um imposto similar, a CPMF, desde 1997, sendo substituída pelo IOF em 2007. De maneira similar, o sistema tributário uruguaio apresentava uma característica mais fortemente regressiva que os outros casos antes da reforma, especialmente pela falta de um imposto sobre a renda. Entretanto, após as reformas executadas, o sistema brasileiro se tornou mais regressivo, enquanto os sistemas mexicano e uruguaio caminharam no sentido de progressividade.

Considerando as políticas fiscais adotadas por esses governos, tanto no sentido de gastos sociais quanto de tributação, observa-se que o Uruguai, único país a tomar medidas fiscais intencionais sobre o topo da distribuição de renda, é o único que mantém a tendência geral de diminuição da desigualdade, mesmo que menor. Por outro lado, o Brasil, que apresenta uma grande diminuição da pobreza no mesmo período, apresenta estabilidade na concentração de renda em geral e reformas tributárias majoritariamente regressivas. O caso mexicano traz evidências mistas, pelas quais podemos concluir que a existências de políticas fiscais de gastos sociais não é determinante para a diminuição da concentração de renda.

Dessa maneira, a política tributária aparenta ter uma ligação com o comportamento

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

da concentração de renda, sobretudo no topo da distribuição. Ao se levar em consideração o grau da desigualdade na América Latina e o peso do topo da distribuição nesse cenário, as políticas de combate à desigualdade orientadas para o topo merecem uma atenção muito maior. A relação entre a política fiscal, em especial a tributária, e a desigualdade ainda é um assunto incipiente e vem ganhando uma notabilidade crescente. Com isso em mente, acredita-se que o caso-latino americano seja de especial relevância para essa discussão.

Referências Bibliográficas

AMARANTE, V; INFANTE, R. **Hacia un desarrollo inclusivo: El caso del Uruguay.** Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL). Santiago, 2016.

BURDÍN, G.; ESPONDA, F.; VIGORITO, A. **Inequality and Top Incomes in Uruguay: a comparison between household surveys and income tax micro-data**. The World Top Incomes Database Working Paper, No. 2014/1.

CAMPOS-VAZQUEZ, M.R.; CHAVEZ, E.; ESQUIVEL, G. **Estimating top income shares without tax return data: Mexico since the 1990s.** Serie documentos de trabajo del Centro de Estudios Económicos 2016-04. El Colegio de México. Centro de Estudios Económicos.

FISZBEIN, A; SCHADY, N.R; FERREIRA, F.H.G. **Conditional Cash Transfers: Reducing Present and Future Poverty.** A World Bank Policy Research Report. Washington D.C: World Bank, 2009.

GASPARINI, L; CRUCES, G; TORNAROLLI, L. **Chronicle of a Deceleration Foretold: Income inequality in Latin America in the 2010s**. Documento de Trabalho N. 198. ISSN 1853-0168. Maio, 2016.

INCHAUSTE, G; LUSTIG, N. **The Distributional Impact of Taxes and Transfers: Evidence from Eight Low- and Middle-Income Countries**. Washington D.C: World Bank, 2017.

INTERNATIONAL MONETARY FUND (IMF). **Fiscal Monitor:** Tackling Inequality. Washington, Outubro 2017.

LEITE, CKS, OLIVEIRA, OP, MAFRA, J. **Difusão de políticas de transferência de renda condicionada: perspectivas analíticas do programa Bolsa Família a partir do Banco Mundial**, Anais do 40o Encontro Anual da Anpocs, de 24 a 28 de outubro de 2016, em Caxambu - MG. ISSN 2177- 3092.

LUSTIG, N; LOPEZ-CALVA, LS.; ORTIZ-JUAREZ, E. **Declining Inequality in Latin America in the 2000s: The Cases of Argentina, Brazil, and Mexico**. Policy Research Working Paper. The World Bank. Outubro 2012.

MEDEIROS, M; SOUZA, P.H.G.F.; CASTRO, F.A. O topo da distribuição de renda no Brasil: primeiras estimativas com dados tributários e comparação com pesquisas domiciliares (2006- 2012). **Revista Dados**, v. 58, n. 1. Rio de Janeiro, jan.-mar. 2015.

MELLO, L; BREZZI, M. Inequalities In Latin America: Trends And Implications For Policy, Hacienda Publica Espanola/Review of Public Economics. **The Berkeley Electronic Press.** 2010.

ORAIR, R O. Desonerações em Alta com Rigidez da Carga Tributária: O que Explica o Paradoxo do Decênio 2005-2014?, **IPEA,** Brasília. 2015.

PASE, H. L.; MELO, C. Políticas públicas de transferência de renda na América Latina, **Revista de Administração Pública 51**, no 2 (março de 2017): 312–29.

PIKETTY, T. Income Inequality in France, 1901–1998. **Journal of Political Economy,** Vol. 111 No. 5 (October 2003), pp. 1004-1042

REUBEN, W; MIODOSKY, M; WATANABE, E. Building on Experience: Improving Social Protection in Uruguay and the Plan for Social Equity. **World Bank.** 2008.

REYGADAS, L; FILGUEIRA, F. Inequality and the Incorporation Crisis: The Left's Social Policy Toolkit. In: CAMERON, M.A.; HERSHBERG, E (Org.). **Latin America's Left Turns:** Politics, Policies & Trajectories of Change. Colorado: Lynne Rienner Publishers, 2010. p. 171–191.

RIUS, A. The Uruguayan Tax Reform of 2006: Why Didn't it Fail?. In: MAHON JR, J; BERGMAN, M; ARNSON, CJ. Progressive Tax Reform And Equality In Latin America. **Woodrow Wilson International Center for Scholars,** 2014. P. 64 - 100.

ROMERO, V. The Political Economy of Progressive Tax Reforms in Mexico. In: MAHON JR, J; BERGMAN, M; ARNSON, CJ. Progressive Tax Reform And Equality In Latin America. **Woodrow Wilson International Center for Scholars,** 2014. P. 161 - 188.

RUIZ, N.; WOLOSZKO, N. What do household surveys suggest about the top 1% incomes and inequality in OECD countries?. **OECD Economics Department Working Paper,** No. 1265, OECD, Paris. 2016.

SANT'ANNA, J. **O**portunidades and Bolsa Familia: Breaking the Intergenerational Cycle of Poverty?. In: **Congresso IPSA - International Political Science Association,** 2011, São Paulo.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

O MOVIMENTO LGBT VAI AO MUNDO: UMA ANÁLISE HISTÓRICO-DISCURSIVA DE SUA INTERNACIONALIZAÇÃO

THE LGBT MOVEMENT GOES GLOBAL: A HISTORICAL DISCOURSE ANALYSIS OF ITS INTERNATIONALIZATION

*Por Vinícius Cainã Silva Rodrigues**

Resumo: Em 2019, a revolta de Stonewall completa 50 anos. Considerada um marco para a construção do movimento LGBT, a sublevação, no entanto, não foi a primeira e surge de uma série de lutas e arranjos político-sociais anteriores. Nesse sentido, utilizando perspectivas metodológicas da análise foucaultiana de discurso, o presente artigo analisa a construção histórica do movimento LGBT como ator global, e a sua entrada no regime internacional dos direitos humanos. No entanto, restringe-se ao movimento LGBT "ocidental", pois foi esse que, adentrando a burocracia dos organismos internacionais, consolidou a retórica dos Direitos Humanos como estratégia hegemônica da causa LGBT. Argumenta-se que, embora haja uma relação empírica entre o aumento da proteção a indivíduos LGBT, ao passo que o sistema democrático de um país se solidifica, a pluralidade de gênero, os direitos e a liberdade sexual devem ser debatidos e construídos nas diversas sociedades à sua maneira e não necessariamente em torno da construção discursiva de um movimento político oriundo do "ocidente".

Palavras-chave: Movimento LGBT. Democracia. Direitos humanos. Discurso.

Abstract: 2019 marks the 50th anniversary of the Stonewall Uprising. Considered a milestone for the construction of the LGBT movement, the uprising, however, was not the first and comes from a series of struggles and previous socio-political arrangements. In this sense, using methodological perspectives from the Foucaultian analysis of discourse, the present article analyzes the historical construction of the LGBT movement as a global actor, and its entry into the international human rights regime. However, the discussion is restricted to the "western" LGBT movement, since it was this that, entering the bureaucracy of international organizations, consolidated the rhetoric of human rights as a hegemonic strategy of the LGBT cause. It is argued that, although there is an empirical relationship between increasing protection for LGBT individuals while a country's democratic system solidifies, gender plurality, sexual rights and freedom must be debated and constructed particularly, and not necessarily around the discursive construction of a political movement originated in the West.

*Graduado em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Sergipe (UFS)

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

Key-words: LGBT movement. Democracy. Human Rights. Discourse.

1. INTRODUÇÃO

Tendo em vista a história do que a literatura denomina como movimento LGBT[1] contemporâneo, o presente artigo objetiva expor a construção histórica da prática discursiva do movimento a partir da análise de discurso foucaultiana. A própria organização desse movimento engloba o que Foucault (1979) chama de "dispositivo de sexualidade", ou seja, as práticas discursivas e não discursivas, as estratégias de relações de força que sustentam os tipos de saber – ou a dominação legitimada do saber – e que são sustentadas por ele.

Foucault (1984) analisa o processo pelo qual a sociedade ocidental começa a colocar "o sexo no discurso". Embora argumente contra a "hipótese da repressão", o filósofo francês não nega que o sexo continua a ser objeto de repressão e proibições. No entanto, ao invés de ser controlada pelo silêncio, a sexualidade foi construída e tornou-se regulada pelos vários discursos e estratégias de poder que constituem o dispositivo em torno da sexualidade. Foucault fornece ferramentas úteis para analisar a forma como a sexualidade foi construída nas sociedades ocidentais modernas, e, assim como as perspectivas feministas contemporâneas que destacam a atribuição política do corpo, o filósofo coloca o corpo no centro da sexualidade "[...] como um lugar de poder, isto é, o *locus* de dominação" (DIAMOND; QUINBY, 1988, p. 532).

Desse modo, apresentamos a atual construção do discurso sexual. Embora a sexualidade e as matizes de gênero sejam inerentes ao humano, ou seja, estejam sujeitas à natureza humana, argumenta-se que o movimento se LGBT constitui com base em princípios ocidentais sobre sexualidade e sobre poder e, em si, se torna um grupo político articulado pelo ocidente e a partir do ocidente. O processo de internacionalização do movimento, à medida que expandiu a discussão sobre sexualidade para além das fronteiras das democracias ocidentais, adotou o arcabouço discursivo dos direitos humanos. Foucault analisa a construção discursiva e institucional da sexualidade em uma perspectiva histórica, desde a Inglaterra vitoriana até as concepções contemporâneas de sexo e poder. Contudo, discutiremos o movimento LGBT contemporâneo, tendo em vista que é nesse recorte histórico que há a articulação política do problema em questão. Assim, o presente trabalho restringe-se entre o período de emergência do movimento e o início de sua internacionalização.

O artigo é estruturado em quatro seções. A primeira apresenta a emergência do movimento, os primeiros momentos e primeiros debates; a segunda descortina a mudança que a epidemia de HIV/AIDS provo-

1 Há diversos termos usados para descrever as pessoas não-heterossexuais e variantes de gênero que refletem preocupações sobre inclusão e exclusão, bem como suas implicações políticas (LANGLOIS, 2014). Seria ingênuo e errôneo supor que todas as identidades são suficientemente representadas por LGBT: letras adicionais como I para intersexual, A para assexual e Q para queer e/ou outros questionamentos "são adicionados com frequência crescentes" (LANGLOIS, 2014, p. 22). Desta forma, este artigo adota o acrônimo LGBT, tendo em vista que os discursos dos direitos humanos – adotado pela política global do movimento LGBT - prioriza a utilização deste termo. No entanto, não estamos alheios à exclusão/inclusão de diversas nomenclaturas que podem ser assumidas dentro dos espectros de identificação sexual e de gênero.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

cou na articulação do movimento; e a última analisa a sua internacionalização.

2. A EMERGÊNCIA DO MOVIMENTO

Segundo Waites (2009), os movimentos para a "reforma do sexo", que focalizam o comportamento do mesmo sexo e a dissidência das normas de gênero, têm existido desde pelo menos o final do século XIX. As mobilizações de luta em torno de questões sexuais têm uma história de mais de um século desde a fundação do Comitê Científico-Humanitário, em um apartamento de Berlim em 1897.

Adam, Duyvendak e Krouwel (1999, p.83, tradução nossa) argumentam que:

> É somente no século vinte que o desejo homossexual adquiriu uma subjetividade histórica, de modo que seus adeptos puderam entrar na briga enquanto atores sócio-históricos capazes de afetar o processo de diferenciação.

Todavia, as primeiras iniciativas para promover os direitos de cidadania de pessoas gays e lésbicas foram dissolvidas no Holocausto. As formas autoritárias de regulação moral e sexual que varreram o mundo comunista e as democracias ocidentais em meados do século XX quase sufocaram as tentativas de recomeço do movimento após a Segunda Guerra Mundial (ADAM, 1995). Os movimentos contemporâneos traçam suas origens em Amsterdã, Oslo, Copenhague, Paris e Los Angeles, onde alguns indivíduos recriaram esforços na década de 1950, para criar pequenos espaços favoráveis aos homossexuais no frio clima de reconstrução do pós-guerra.

A mudança de conjuntura que transformou os movimentos gays e lésbicos de um punhado de organizações dispersas e de baixo nível para um fenômeno mundial foi catalisada pelo surgimento da Nova Esquerda nas décadas de 1960 e 1970. Dessa forma, surgiram movimentos ambientais e feministas e uma nova crítica da família, gênero e repressão sexual sob a forma de libertação homossexual e feminismo lésbico (ADAM; DUYVENDAK; KROUWEL, 1999). Na década de 1990, praticamente todos os centros urbanos da América do Norte, União Europeia, Austrália e Nova Zelândia e muitas das principais cidades da América Latina, Ásia Oriental e África do Sul possuíam uma variedade de organizações gays e lésbicas (ADAM; DUYVENDAK; KROUWEL, 1999). Homossexuais em muitos países da Europa Ocidental gozavam de algumas formas mínimas de cidadania com a descriminalização da atividade sexual do mesmo sexo (KOLMAN; WAITES, 2009). A descriminalização precoce das relações homossexuais nesses países, especialmente na região nórdica, possibilitou a criação de movimentos lésbicos e gays em grande parte moderados, ou seja, que reivindicavam a aceitação social por meio da adequação às normas e da adequação das normas. Tais grupos buscavam, majoritariamente, a reforma do sistema legal (ADAM; DUYVENDAK; KROUWEL, 1999). Porém, essas formas de cidadania eram limitadas por leis desiguais de idade de consentimento, falta de recurso legal contra a discriminação e a recusa dos Estados de reconhecer as famílias do mesmo sexo. Nas partes anglo-saxãs do mundo ocidental, a reforma legal veio mais devagar apesar da criação de organizações nos EUA e no Reino Unido que exigiam a descriminalização das relações do mesmo sexo, desde a década de 1950 (BLASIUS; PHELAN, 1997).

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

Foi no final da década de 1960 e no início de 1970 que a construção das identidades LGBT e do movimento como ator político se constituíram. Em junho de 1969, em Nova York, lésbicas, homossexuais, bissexuais, transgêneros, *"drag queens", "diques"*, pessoas de rua e "*bar boys*" (ADAM, 1995) lançaram uma série de manifestações violentas depois que a polícia invadiu um bar de *Greenwich Village* chamado *Stonewall Inn*. Na madrugada de 28 de junho de 1969, um grupo de clientes do popular bar tinha ficado furioso com o assédio da polícia e rebelou-se. Quando a notícia da manifestação se espalhou por toda a cidade, os clientes do bar logo se juntaram a outros homens e mulheres que começaram a atirar objetos contra os policiais, gritando "poder gay". As manifestações de *Stonewall* são consideradas o nascimento do moderno movimento de direitos LGBT (ADAM, 1995). Deve notar-se, no entanto, que Stonewall não foi um manifesto isolado e em todo o ocidente os movimentos políticos para descriminalização da homossexualidade estiveram ativos desde o início do século XX (ADAM, 1995) como os próprios movimentos europeus do pós-guerra citados acima.

O surgimento de movimentos de libertação homossexual, após os distúrbios de *Stonewall* em Nova York em 1969, está associado a reivindicações públicas de "igualdade" e demandas de "libertação" (WAITES, 2005). O momento foi caracterizado por uma mudança da política assimilacionista para uma agenda mais liberacionista (LOVELL, 2005). Dentro de dois anos, os grupos de libertação gay proliferaram em todo o EUA, Canadá, Austrália e Europa Ocidental (ADAM, 1995; STEIN, 2012) com o objetivo radical de se opor às instituições "anti-homossexuais". Os mais notáveis foram grupos como: a Frente de Libertação Gay (GLF) nos EUA, Canadá e U.K; a Campanha contra a Persecução Moral (CAMP) na Austrália; a Associação dos Países Baixos para a Integração da Homossexualidade (COC) nos Países Baixos; e o Frente Homossexual para Ação Revolucionária (FHAR) na França (ADAM, 1995).

Segundo Waites (2009), refletindo as ideologias coletivistas e não individualistas desses movimentos, o conceito de direitos estava geralmente ausente dos manifestos de libertação homossexual dos EUA, como o Manifesto Gay de Carl Wittman (1970), o Manifesto Feminista Lésbico de Lésbicas Radicais, e *The Woman-Identified Woman* (1970), embora "o 'direito de ser gay' seja reivindicado na declaração da Oficina Homossexual Masculina da Convenção Constitucional do Povo Revolucionário" (BLASIUS; PHELAN, 1997, p.78). No Manifesto da Frente de Libertação Gay do Reino Unido, há uma breve menção a direitos, mas não aos direitos humanos (POWER, 1995).

A ênfase era olhar além dos direitos para desafiar as estruturas sociais da opressão. Para os liberadores que rejeitaram a política assimilacionista do movimento homófilo, quatro questões fundamentais podem ser identificadas: "Orgulho, escolha, saída e libertação" (SULLIVAN, 2003). Dessa forma, o movimento de libertação gay posicionou-se como revolucionário, pedindo um novo estilo de vida liberado e um novo senso de identidade a ser celebrado. Isso é melhor encapsulado pelo Manifesto GLF (1978), que ofereceu uma crítica radical ao sexismo e à homofobia (SULLIVAN, 2003). Os movimentos de libertação homossexual foram significativos em sua convicção de que, para alcançar a liberdade sexual e política, era necessário erradicar a tirania das noções tradicionais de gênero e sexualidade (SULLIVAN, 2003), para se opor às instituições opressivas e iniciar uma nova ordem. Em meados da década de 1970, contudo, o movimento de libertação gay estava

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

em crise e começou a fragmentar-se quando as mulheres ficaram desiludidas com a "usurpação dos movimentos por homens gays brancos, de classe média" (SULLIVAN, 2003).

Evidente, nesses movimentos, é a ausência do léxico dos "direitos humanos". A libertação dos homossexuais e os grupos feministas lésbicos radicais, em vez disso, apelaram à "libertação" e à "igualdade" (KOLLMAN; WAITES, 2009) e, como mencionado acima, se opuseram às próprias instituições que anteriormente os haviam excluído. Apenas no final da década de 1980, e mais ainda na década de 1990, que o léxico dos "direitos humanos" entrou no cerne das organizações LGBT (LOVELL, 2015). A retórica utilizada por esses movimentos, entretanto, nem sempre foi pronunciada como parte da linguagem dos direitos humanos, pois, muitas vezes, tais grupos preferiram usar o conceito de igualdade em detrimento do arcabouço linguístico dos direitos humanos. Isso porque, naquele momento, o termo igualdade ressoava positivamente nas sociedades social-democratas (KOLMAN; WAITES, 2009; ADAM; DUYVENDAK; KROUWEL, 1999). Essa falta de ênfase nos "direitos humanos" precisa ser entendida em um contexto mais amplo de léxico político em mudança. Até a década de 1960, os "direitos civis" eram um conceito mais utilizado pelas Organizações Não Governamentais (ONGs) ocidentais preocupadas com os direitos individuais. Até a Anistia Internacional começou, a partir de 1961, com um fundamento mais específico em "prisioneiros de consciência". Só depois, particularmente a partir da década de 1980, surgiu a retórica dos "direitos humanos" como um sustentáculo para organizações progressistas (WAITES, 2009).

No contexto histórico apresentado, nos parágrafos acima, percebe-se que o movimento LGBT surgiu, como organização política, em democracias ocidentais. As discussões que perpassam a sexualidade humana para além da relação entre homens e mulheres são inerentes ao humano e vão além de divisões culturais e sociais. A definição da relação causal sobre a organização política do movimento e o sistema de governo democrático é imprecisa. No entanto, há possibilidades de que a utilização da retórica do Estado Democrático de Direito e a liberdade política e de expressão garantidas por ele possa ser chave para o entendimento do surgimento do movimento no ocidente e não em outras regiões do globo.

É importante apontar que Foucault, por exemplo, concentra-se na construção da sexualidade nas sociedades ocidentais. Pode-se questionar se esta construção ocorreu da mesma forma em outras partes do mundo. Stoler (1995) argumenta que, de fato, o discurso europeu do século XVIII sobre sexualidade surgiu do império e do colonialismo, formando, portanto, os dispositivos sobre o sexo do século XIX. Nas democracias ocidentais, por exemplo, argumentam Adam, Duyvendak e Krouwel (1999), a emergência da esquerda foi essencial para o surgimento do Movimento de Direitos Civis, que estava lutando em favor dos afro-americanos nos Estados Unidos, ao mesmo tempo em que os movimentos nacionais na África e na Ásia, expulsando o colonialismo. (ADAM; DUYVENDAK; KROUWEL, 1999).

Central para a questão acima é a noção de "discurso" em torno da sexualidade humana e da "verdade" e do "poder" que foram produzidos por meio de tais discursos nas sociedades pós-modernas, pós-industriais e capitalistas do Ocidente. A pluralidade sexual e de gênero, a preferência sexual, a identidade sexual e a "saída do armário" tornaram-se, desse modo, um indicador importante de uma sociedade chamada "desenvolvida". As sociedades tradicionais que não conseguiram capturar essas noções modernas de categorias de identidade sexual fo-

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

ram consideradas "inferiores", "reprimidas sexualmente" e, portanto, precisavam ser "desenvolvidas" e "liberadas", exigindo uma intervenção político-cultural externa. Qualquer resistência a esses esforços de libertação foi considerada como "homofobia" e todas as sociedades tradicionais e não modernas passaram a ser conhecidas como sociedades "homofóbicas" em que as minorias sexuais exigem a libertação. Sob a atual ordem econômica e social, essa intervenção de libertação de comunidades, consideradas parâmetros sexualmente reprimidas nas sociedades homofóbicas tradicionais, ocorre através de instituições ocidentais de desenvolvimento internacional, agências de ajuda, organizações de doadores e ONGs internacionais.

3. UMA DOENÇA QUE MUDOU RUMOS: A EPIDEMIA DE HIV/AIDS

O surgimento da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) e de sua epidemia foram marcantes para a história do movimento LBGT. Movimento que, de um grupo social delimitado que lutava em prol de uma minoria política específica, deslocou-se para aconfluência do controle da epidemia. E devido à libertação sexual vivenciada e defendida pelos grupos sociais associados ao movimento, o vírus acabou-se difundindo mais facilmente entre aqueles. Segundo Lovell (2015), a epidemia de AIDS dos anos 1980 trouxe consequências devastadoras que reverberaram em todo o mundo, com implicações particularmente severas para a comunidade LGBT.

A consequência central da epidemia foi a institucionalização do movimento, devido à necessidade de adotar estratégias de combate à doença e consequente aproximação ao Estado, para gerar políticas públicas. Também ocorreu maior mobilização de indivíduos em torno da causa e o seu aparecimento na mídia *mainstream* – o que ajudou a gerar estereótipos e impulsionar preconceitos. A crise da AIDS, portanto, significava que a homossexualidade agora era discutida, embora muitas vezes negativamente. Em resposta à crise de saúde, os movimentos de gays e lésbicas contribuíram grandemente para a luta contra a doença, o que resultou no surgimento de movimentos transnacionais LGBT (STEIN, 2012). Desse modo, a luta contra a epidemia também contribuiu para a mobilização transnacional do movimento e das reivindicações LGBT.

Cruikshank (1992) aponta que a epidemia de AIDS tornou a homofobia mais aceitável do que costumava ser. Quando se reconheceu socialmente a AIDS pela primeira vez como uma nova doença, essa foi considerada como uma doença de homossexuais masculinos urbanos. Dessa forma, culpados por adoecer, homens homossexuais com AIDS foram expulsos de suas casas e demitidos de seus empregos; a eles eram negados serviços médicos ou medicamentos e eram sujeitos à prestação de cuidados inferiores. Rejeitados por suas famílias, foram frequentemente tratados como párias.

Ainda segundo Cruikshank (1992), na época, a junção das práticas discursivas geradas pelo discurso médico, o midiático e o governamental, criaram, em torno da AIDS e do HIV (Vírus da Imunodeficiência Humana), um medo de que o sexo entre homens não fosse apenas ruim, mas um atestado de morte. Um medo exacerbado pelo tratamento midiático da doença. Pessoas com AIDS foram estereotipadas como promíscuas e tratadas como pervertidas. A associação de sexo gay com doença fatal teve

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

um efeito extremamente negativo na libertação gay como movimento de liberdade sexual. A disseminação trágica da AIDS diferenciou ainda mais o sexo entre mulheres do sexo entre homens. De acordo com Altman (1988), ainda que algumas lésbicas tenham sido infectadas pelo HIV através de transfusões de sangue, o Centro de Controle de Doenças dos Estados Unidos não encontrou casos de transmissão sexual lésbica.

Em termos gerais, a epidemia de AIDS ocorreu em um período em que os conservadores sociais eram politicamente dominantes na maioria das sociedades ocidentais – aumentando o estigma contra os indivíduos homossexuais –, mas também traduziu-se em um reconhecimento muito maior da comunidade e do movimento na maioria das democracias ocidentais. Segundo Altman (1988), a partir do amadurecimento do movimento LGBT, na década de 1970, houve um aumento de requerimentos para os governos, pressionando-os por decretos antidiscriminatórios e por apoio financeiro para organizações e atividades LGBT. Conquanto, em grande parte, o movimento manteve relacionamento reivindicador com o governo; um relacionamento tornado possível devido à sua ênfase na autoafirmação e ao estigma social desafiador.

Os pleitos de pesquisa financiada pelo governo foram feitos pela crise de saúde dos Homens Gays de Nova York, a primeira organização fundamentada na comunidade baseada na AIDS. E as reivindicações não pararam aí: os governos foram convidados a apoiar programas de pesquisa, assistência ao paciente, serviços e educação (ALTMAN, 1988). Inevitavelmente, tais demandas envolvem a participação do movimento nos processos de formulação de políticas governamentais, adesão a comitês de ligação, contato cotidiano com burocratas e assim por diante. A epidemia forçou a relação entre o movimento e o Estado, tendo em vista a necessidade de controle da doença. Dessa forma, os grupos LGBTs aprenderam rapidamente quais aspectos do sistema político são mais suscetíveis à pressão (ALTMAN, 1988). É importante notar que a AIDS mobilizou mais homens gays em organizações políticas e comunitárias, embora não em manifestações e marchas específicas, do que qualquer outro evento na história do movimento.

A doença causou, em termos foucaultianos, uma mudança no próprio dispositivo de controle do que poderia ser considerado como "saudável" ou "aceitável". Para além de inserir as causas do movimento na mídia – com a publicação em jornais de grande circulação e redes de televisão (ALTMAN, 1988) –, a epidemia mudou a percepção do que é ser homossexual. Ressalta-se, contudo, que a existência de identidades sexuais para além do heterossexual, nesse período, ainda era restrita à existência do "macho" e do "homem" como definidores dos corpos e da relação destes com a sociedade. Por isso o "homossexual" ou o "gay" são as identidades relacionadas à epidemia, ainda mais tendo o discurso da saúde – legitimado pelo discurso do poder do conhecimento – considerado a AIDS como uma doença homossexual. Dessa forma, a operacionalização do biopoder é realizada através da articulação discursiva do Estado, da Mídia e do próprio movimento, ao moldar a epidemia em torno da identidade "homossexual". O pressuposto comum é que a AIDS foi responsável por reverter, ou pelo menos parar, uma aceitação social gradual da homossexualidade como um "estilo de vida alternativo"; uma aceitação que surgiu de mudanças nos costumes sexuais e na comercialização da sexualidade durante a década de 1970 (ALTMAN, 1988). No entanto, não é difícil apontar para a retórica hostil derivada da crise epidêmica. O aumento da violência anti-LGBT e a discriminação considerável diretamente ligada à AIDS, demonstram a mudança

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

do dispositivo controlador dos corpos homossexuais, ao definir o que é considerado socialmente aceito do que não o é. E, principalmente, como a sociedade enfrentaria a epidemia.

Woodly (2001 apud Boykin, 1997) aponta que a crise causada pela epidemia da AIDS proporcionou uma unificação do movimento e mitigou sua possível fratura. Entretanto, os indivíduos que estavam falando em nome e para a "comunidade gay" costumavam ser as pessoas que já eram demograficamente favorecidas: predominantemente homens brancos de classe alta. As lésbicas e as pessoas negras sentiram que tanto seu trabalho de identidade LGBT quanto suas transformações políticas acabaram tendo que ser combinadas nas interseções de identidades marginais. Esses indivíduos, segundo Woodly (2001), reconheceram que a constelação de questões sociais individuais, que impactaram suas vidas, não se homogeneizou em uma categoria universal (o homossexual). Categoria que representava principalmente as preocupações de homens gays brancos.

4. PARA ALÉM DAS FRONTEIRAS: A INTERNACIONALIZAÇÃO DO MOVIMENTO

Muitos movimentos sociais e políticos internacionalizam-se em certo ponto de sua história. Organizações internacionais não governamentais (ONGs) são construídas, e esses grupos, durante seus processos de desenvolvimento e de definição de agendas, começam a bater nas portas das organizações intergovernamentais (OIs), buscando se institucionalizar através da internacionalização. O movimento LGBT demorou a entrar na arena internacional. Ao discutir a internacionalização do movimento, há uma sobreposição entre a sua entrada nos fóruns do sistema ONU e o processo de ida para "além das fronteiras" dos Estados nacionais, ou seja, da internacionalização do movimento como organização social e política. Pois, a ONU, como fórum internacional, facilita a institucionalização política do movimento – em torno de ONGs, principalmente.

Na década de 1990, "praticamente todos os centros urbanos" na América do Norte, na União Europeia, na Austrália, na Nova Zelândia e em "muitas outras grandes cidades da América Latina, Ásia Oriental e África do Sul" tinham uma variedade de organizações LGBT (ADAM; DUYVENDAK; KROUWEL, 1999, p. 85). A década de 1990 caracterizou-se por uma virada para a defesa de direitos positivos, bem como uma reorientação para longe da "libertação sexual" e para a "integração social" (ENCARNACION, 2013). É nesse momento que o movimento adentra o sistema ONU e abarca o léxico dos direitos humanos, substituindo os ideais libertários. De acordo com Encarnacion (2013), crucial para essa nova fase do ativismo LGBT foi a ampliação midiática e social da homossexualidade, ao adotar normas reconhecidamente "normais" pela sociedade – como a construção do ideal viril da identidade masculina. Richardson (2005) argumenta que os objetivos políticos, naquele momento, procurados pelos movimentos LGBT dependem de um modelo que pressupõe que a "igualdade" exige "tratamento igualitário", no qual "igualdade" é interpretada como direito igual, como reconhecimento e como recurso.

Nos EUA e na Europa, os movimentos centralizaram-se especificamen-

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

te nos direitos civis, bem como no acesso ao bem-estar e em questões como o direito de se casar e servir nas forças armadas (RICHARDSON, 2005). Enquanto isso, internacionalmente, os ativistas dos direitos LGBT concentraram-se na descriminalização. Para Kollman e Waites (2009), o fortalecimento das redes transnacionais LGBT contribuiu para a adoção retórica dos direitos humanos pelo movimento LGBT.

Há certa ironia no fato de que, enquanto os direitos homossexuais progrediram muito mais nos países do norte da Europa como citado acima, os Estados Unidos continuam sendo o modelo cultural LGBT dominante para o resto do mundo. O domínio cultural estadunidense foi simbolizado em relatos na Europa de eventos de "orgulho gay" no verão de 1999. Eventos que muitas vezes ignoravam as histórias nacionais dos países europeus, como citado acima, e atribuíam as origens do ativismo político LGBT aos tumultos de *Stonewall* de 1969 (ALTMAN, 2001). Desse modo, tais festividades acabavam ignorando a existência de grupos políticos anteriores a 1969, em países como Alemanha, Holanda, Suíça e França, e os grupos homossexuais radicais que surgiram dos movimentos estudantis de 1968, na França e na Itália.

Apesar de importantes desenvolvimentos legais e políticos, existem poucas disposições juridicamente vinculativas que protejam pessoas LGBT no direito internacional, particularmente fora da Europa. Esses desenvolvimentos internacionais e cada vez mais globais nas políticas de direitos LGBT baseiam e influenciam o movimento LGBT e os resultados nacionais e locais.

Embora os estados e as comunidades locais continuem a ser primordiais na determinação da qualidade da cidadania das pessoas LGBT, o fortalecimento do movimento global de direitos humanos LGBT e o acesso que ele obteve aos órgãos internacionais de direitos humanos contribuíram para que enquadrassem a política LGBT, cada vez mais, em inúmeras configurações nacionais. Todavia, o efeito que os movimentos e normas internacionais de direitos humanos LGBT tiveram nos países para além do ocidente político é mais difícil de discernir, e não apenas porque tem havido menos pesquisa acadêmica nesses países. Os colaboradores da coleção editada por Adam, Duyvendak e Krouwel (1999) sobre as histórias nacionais de movimentos LGBT observaram que os "direitos humanos" não eram conhecidos como um conceito estruturante na formação de muitas organizações LGBT, como, por exemplo, cita James Green (1999) no Brasil, onde o Partido dos Trabalhadores foi um importante veículo para reivindicações políticas gays, lésbicas e transgêneros nas décadas de 80 e 90.

Em contraste, Stephen Brown (1999, p. 322, tradução nossa) observa que a Comunidade Homossexual Argentina (CHA), o mais importante grupo gay e lésbico argentino na década de 1980, "usou deliberadamente o discurso dos direitos humanos", associado à oposição à ditadura militar colapsada do país. Segundo o autor, o lema da CHA do início dos anos 80 foi "a liberdade de expressar a própria sexualidade é um direito humano". Na África do Sul, o discurso dos direitos humanos LGBT também se tornou influente comparativamente cedo. Durante a transição para a democracia no início da década de 1990, as elites amigáveis aos direitos LGBT conseguiram proibir a discriminação sexual orientada na nova constituição.

Há evidências crescentes de que o movimento global de direitos humanos LGBT está influenciando a política em outros países fora do ocidente político (DRUCKER, 2000). Desde 1998, vários desses países, incluindo muitos no sul global, adotaram disposições le-

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

gais que proíbem a discriminação de orientação sexual: por exemplo, Equador, Costa Rica, México, Peru, Coréia do Sul, Taiwan, Uruguai e Venezuela (OTTOSON, 2006). Um ponto importante é que o que tem se internacionalizado não é um discurso em torno das sexualidades entre pessoas do mesmo sexo, mas um discurso de identidades e direitos LGBT.

Apesar dessas vitórias políticas, também há custos consideráveis no uso do quadro discursivo dos direitos humanos. A própria propriedade da concepção de universalidade dos direitos humanos para tratar das questões LGBT é discutível, e demonstrou-se que as convenções e discursos sobre direitos humanos existentes têm, em primeiro plano, conceitos culturalmente específicos como "privacidade" e "família", com implicações de gênero, evitando conceitos como "sexualidade" e "identidade de gênero" (PETCHESKY, 2000; SHEILL, 2009). Nesse contexto, a aplicação rígida da Declaração Universal e das convenções de direitos humanos tem sido problemática. É nessa questão que os recentes debates promovidos no Conselho de Direitos Humanos são concentrados. Além disso, os conceitos de "direitos" avançaram em contextos locais onde os indivíduos pobres não têm educação, linguagem ou recursos para reivindicá-los e operacionalizá-los, o que contribui para sentimentos de incapacidade, a menos que sejam auxiliados no desenvolvimento de um senso de propriedade de tais direitos. Nesse sentido, as ONGs têm papel central na operacionalização desse quadro de "direitos" por indivíduos. O sentido de coletividade deve emergir do contexto relacional das famílias e das comunidades, em que as pessoas vivem vidas interdependentes, uma vez que uma abordagem individualista abstrata não ressoaria positivamente (PETCHESKY, 2003).

De toda forma, é perceptível um maior avanço legal dos direitos civis de indivíduos LGBT, garantido a sua proteção em países democráticos do ocidente. Como apresentado nos mapas comparativos (ver Figuras 1 e 2), percebe-se que as garantias legais são avançadas em países com democracias fortes. A figura 1 apresenta o Índice de Democracia de 2016, produzido pela *Economist Intelligence Unit*, que fornece uma visão global do estado da democracia em todo o mundo para 165 estados independentes e dois territórios – isso abrange quase toda a população do mundo e a grande maioria dos Estados. O Índice de Democracia é baseado em cinco categorias: processo eleitoral e pluralismo; liberdades civis; o funcionamento do governo; participação política; e cultura política. Com base em suas pontuações derivadas de uma série de indicadores dentro dessas categorias, cada país é, então, classificado em um dos quatro tipos de regime: "Democracia Plena"; "Democracia defeituosa"; "Regime híbrido"; e "Regime autoritário".

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

Figura 1: Índice de Democracia da Economist Intelligence Unit

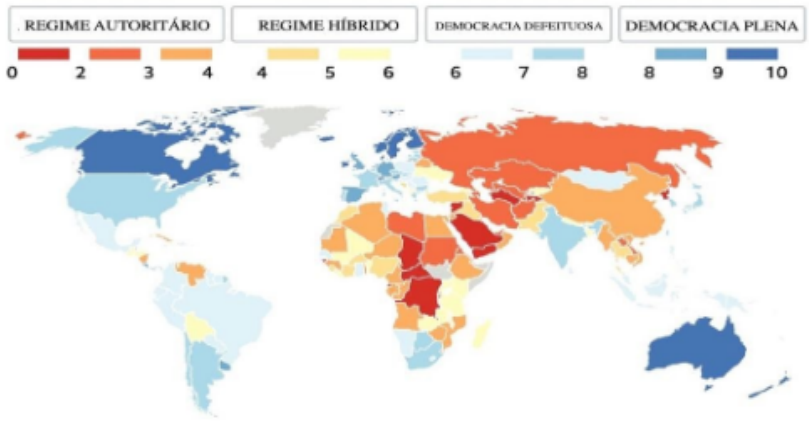

Fonte: The Economist Intelligence Unit Democracy Index, 2018.2[2]

Figura 2: Leis sobre Orientação Sexual no Mundo

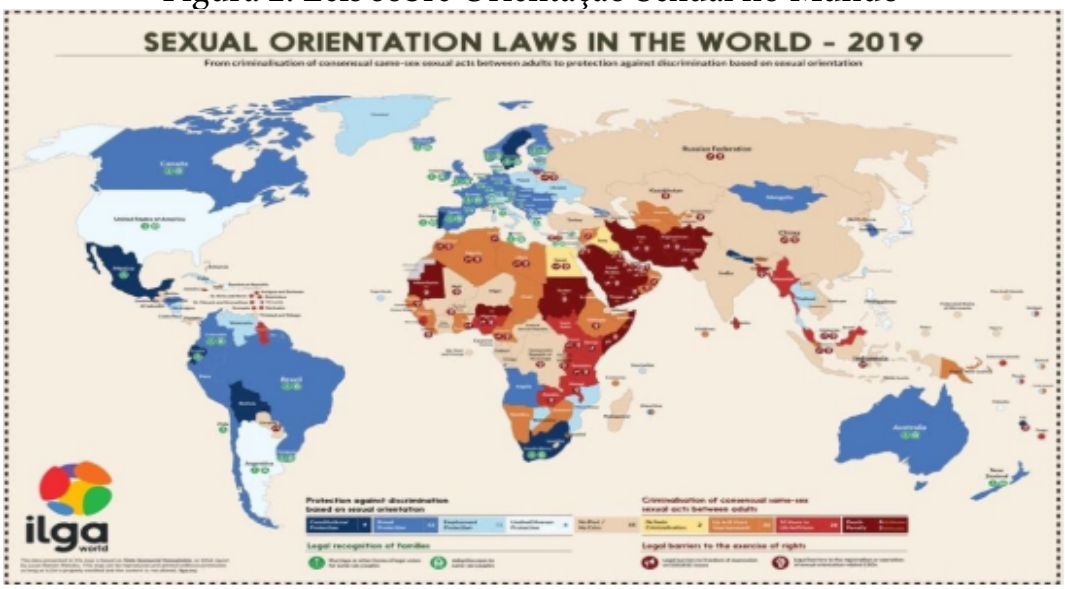

Fonte: The International Lesbian, Gay, Bisexual, Trans and Intersex Association, 2019[3].

A figura dois apresenta o mapa geral da situação dos direitos LGBT no mundo, publicado pela ILGA (Associação Internacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Intersexuais), em 2019. O mapa expõe a arbitrariedade das leis de perseguição e indica claramente a ausência de direito positivo na maioria das partes do mundo. Ao comparar os dois mapas, percebe-se uma relação entre o nível de democracia com o estado da garantia dos direitos LGBT. Quanto mais estável a democracia, maior a proteção legal aos indivíduos LGBT. Contudo, há

2 THE ECONOMIST INTELLIGENCE UNIT. **The Democracy Index: 2018**. Tradução nossa. Disponível em: https://www.eiu.com/topic/democracy-index. Acesso em: 12 abril. 2019.

3 RAMON MENDOS, Lucas. International Lesbian, Gay, Bisexual, Trans and Intersex Association. **State-Sponsored Homophobia 2019**. Genebra: ILGA, 2019. Disponível em: https://ilga.org/state-sponsored-homophobia-report. Acesso em: 12 abr. 2019.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

casos *outliers* (casos atípicos) quanto a esta relação, como a Nigéria, a Índia e a Mongólia, que são consideradas democracias pelo índice, mas possuem um baixo nível de proteção legal aos LGBT. Esses *outliers* podem ser causados devido às profundas clivagens sociais existentes nesses países, o que ocasiona um distanciamento entre o sistema político e a realidade social.

Nesse contexto, há uma dicotomia entre a problematização da dominação retórica das identidades não-heterossexuais pelo movimento LGBT e o nível de proteção a esses indivíduos. Entretanto, esse paradoxo é reflexo da expansão sócio-política do próprio ocidente, ou seja, a expansão do modelo político estatal ocidental de base democrática para todo o globo, o que consolidou o discurso legal de proteção aos direitos individuais. Isso não significa que a ausência de leis de proteção seja um reflexo do preconceito da sociedade, mas a existência de leis de perseguição é uma representação do problema. Em suma, a existência ou ausência do direito positivo não se traduz em baixos ou altos níveis de preconceito social. Certamente, a democracia não é uma garantia contra a discriminação e muito menos uma constatação de que os direitos fundamentais dos indivíduos LGBT serão protegidos, mesmo depois de esses direitos terem sido consagrados em lei. A democracia pode ser usada com facilidade pelos adversários da comunidade LGBT para prejudicar os seus "direitos", assim como pelos seus defensores para avançá-los. Não obstante, como mostram os conjuntos de dados (como as Figuras 1 e 2), existe uma correlação entre os direitos LGBT e democracia. O *Gay-Friendliness Index* (KENNY, 2013), que quantifica o respeito pelos direitos LGBT em todo o mundo, classifica 117 países com base em critérios como a tolerância jurídica da atividade sexual do mesmo sexo, o reconhecimento das relações homossexuais e as adoções do mesmo sexo, a participação aberta dos homossexuais nas forças armadas e a existência, no país, de instrumentos, em sua legislação, que protejam contra a discriminação. De acordo com esse índice, a natureza do regime político é um melhor prenunciador dos direitos dos homossexuais do que o desenvolvimento econômico ou fatores culturais, como a religião.

É claro que uma correlação não implica causalidade. Nada obstante, parece haver uma série de meios pelos quais a democracia induz e sustenta os direitos LGBT. Para começar, o processo de democratização parece acompanhar a evolução da "cidadania" ou a adesão à política. A democracia também facilita os direitos dos homossexuais, possibilitando uma sociedade civil vibrante e robusta que só pode existir dentro de um quadro político que permita a liberdade de associação. Além disso, a maneira mais convincente em que a democracia facilita os direitos dos homossexuais é proporcionar aos LGBT o ambiente mais socialmente tolerante para viver sua sexualidade de forma aberta. De acordo com Corrales, Crook e Pecheny (2011), a oportunidade de viver "fora do armário" é um fator chave para explicar as atitudes do público em rápida mudança em relação às identidades LGBT.

O uso político dos discursos dos direitos humanos, incluindo os "direitos humanos LGBT", também precisa ser considerado criticamente à luz das perspectivas das teorias pós- coloniais. Alguns governos ocidentais, particularmente os dos EUA e do Reino Unido, invocaram seletivamente os direitos humanos e, em particular, os direitos humanos das mulheres e os direitos humanos relacionados à sexualidade, nos debates sobre a legitimação das guerras no Iraque e no Afeganistão e de ameaças de invasão militarmente ao Irã (PUAR 2007; WAITES, 2009). Portanto, um ponto central do universalismo rí-

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

gido do léxico dos direitos humanos é que ele pode impedir o diálogo e corre o risco de ser percebido como parte do imperialismo ocidental. Em resposta, precisamos de uma concepção de direitos humanos em que o conteúdo substantivo culturalmente específico das convenções e discursos de direitos humanos permaneça sujeito a debate e revisão.

5. CONCLUSÕES

Neste artigo, analisou-se discursivamente o movimento LGBT como ator global, e asua entrada no regime internacional dos direitos humanos, consolidando a retórica dos direitos humanos como estratégia hegemônica da causa LGBT global. Conclui-se que o movimento é derivado de um ímpeto político particular às democracias ocidentais e que há uma relação (não, necessariamente, uma causação), entre o sistema político democrático e o nível de proteção legal aos indivíduos LGBT.

O movimento LGBT, produto de uma construção político-econômica específica, inclui e exclui "identidades" de suas legitimações discursivas, ao arbítrio do mercado. A história do movimento é uma história das relações de forças do poder político e do capital. Se a legitimação e politização do movimento são favoráveis ao reconhecimento da identificação, da proteção e da garantia de direitos do indivíduo, também são de interesse de um movimento político oriundo do ocidente, que tem se tornado, cada vez mais, uma mercadoria global.

A questão central é que a diversidade sexual, a pluralidade de gênero, os direitos sexuais e a liberdade devem ser debatidos e construídos nas diversas sociedades à sua maneira. Esse deve ser o espírito de uma "abordagem baseada em direitos" - deixando as sexualidades não-heterossexuais para além das LGBTs executarem o seu próprio caminho. Não se deve interpretar essa "liberdade" dos direitos sexuais como a defesa do status quo social na qual as minorias sexuais são reprimidas. A justiça social pode-se ser vista como a garantia de direitos individuais, e a busca dela deve ser o objetivo de um Estado-nação. Por outro lado, é errôneo argumentar que as sociedades em que as identidades das minorias sexuais não são politicamente organizadas em torno de um movimento institucionalizado, como o LGBT, necessariamente as reprima. A mobilização induzida pelos financiadores do movimento e a nomeação identitária das minorias sexuais tradicionais, em uma categoria de identidade LGBT globalizada, encobre diversidades sexuais e culturais. As identidades LGBTs podem surgir nas sociedades fora do ocidente político de maneiras diferentes, e sem a retórica política do ocidente, de forma que reconheçam as inter-relações entre as estruturas sociais, políticas, econômicas e culturais, longe de um modelo progressivo linear em direção ao estilo ocidental.

Quanto às lacunas deste trabalho, não fazia parte do desenho da pesquisa analisar a emergência de movimentos políticos de defesa de identidades não-normativas em países do sul global; focou-se, pois, nos arranjos políticos que se internacionalizaram culturalmente e institucionalmente. Seria válido a estudos posteriores, portanto, analisar a possível relação causal entre sistema político e garantia de direitos individuais, ou a proteção a indivíduos LGBT em si. Nesse caso, também se mostra promissor o estudo dos *outliers* descritos; sendo possível expandir as pesquisas sobre a associação entre sistema político e a realidade social, por exemplo: a Nigéria, a Índia e a Mongólia.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

Referências Bibliográficas

ADAM, B. D. **The Rise of a Gay and Lesbian Movement.** 1995. New York, Twayne Publishers.

ADAM, Barry D; DUYENDAK, Jan Willem; KROUWEL, Andre. **The Global Emergence of Gay and Lesbian Politics:** National Imprints of a Worldwide Movement. [s.l.]: Temple University Press, 1999.

ALTMAN. **Legitimation through Disaster:** AIDS and the Gay Movement 1988. In: FEE, Elizabeth; FOX, Daniel M. (Ed.). AIDS: The Burdens of History. Los Angeles: Oxford, 1988.

ALTMAN, Dennis. **Global Sex.** Chicago: The University Of Chicago Press, 2001.

BLASIUS, M.; PHELAN, S. **We are everywhere:** a historical sourcebook of gay and lesbian politics. Londres: Routledge, 1997.

BROWN, S. **Democracy and sexual difference:** the lesbian and gay movement in Argentina. In: ADAM, Barry D; DUYENDAK, Jan Willem; KROUWEL, Andre. The Global Emergence of Gay and Lesbian Politics: National Imprints of a Worldwide Movement. [s.l.]: Temple University Press, 1999.

CORRALES, Javier; CROOK, Mari; PECHENY, Mario. **Argentina: World Champion in LGBT Rights:** How Did This Happen? In: AMERICAN POLITICAL SCIENCE ASSOCIATION ANUAL MEETING 2011, 107., 2011, Seattle. Seattle: Amherst College, 2011. p. 1-8.

CRUIKSHANK, M. **The Gay and Lesbian Liberation Movement:** Revolutionary Thought and Radical Movements. 1992: Londres. Routledge.

DIAMOND, L.; QUINBY, L**. Feminism and Foucault:** Reflections and Resistance. 1998: Chicago. Northeastener University Press.

DRUCKER, P. **Different rainbows**. 2000: Londres. Millivres.

ENCARNACION, O. G. **Gay Rights:** Why Democracy Matters. Journal of Democracy, 2013.

FOUCAULT, Michel. **A história da Sexualidade**, Vol. 1: A Vontade de Saber. 15. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do Discurso**. São Paulo: Loyola, 1970.
FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder.** Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

GREEN, J., 1999. **More love and more desire:** the building of a Brazilian movement. In: ADAM, Barry D; DUYENDAK, Jan Willem; KROUWEL, Andre. The Global Emergence of Gay and Lesbian Politics: National Imprints of a Worldwide Movement. [s.l.]: Temple University Press, 1999.

KENNY, Charles. **The Global Gay-Rights Revolution.** Bloomberg Business News. [s.l.]. mar. 2013. Disponível em: https://www.bloomberg.com/news/articles/2013-03-31/the-global-gay-rights-revolution. Acesso em: 08 ago. 2017.

LANGLOIS, Anthony J.. **Tracing the Threads**: Queer IR and Human Rights. 2014. Disponível em: https://www.e-ir.info/2014/10/26/tracing-the-threads-queer-ir-and-human-rights/. Acesso em: 15 set. 2017.

LOVELL, Natalie. **Theorising LGBT Rights as Human Rights:** A Queer(itical) Analysis. 2015. Disponível em: http://www.e-ir.info/2015/12/30/theorising-lgbt-rights-as-human-rights-a-queeritical-analysis/. Acesso em: 18 jan. 2017.

O'FLAHERTY, M.; FISHER, J.. **Sexual Orientation, Gender Identity and International Human Rights Law:** Contextualising the Yogyakarta Principles. Human Rights Law Review, [s.l.], v. 8, n. 2, p. 207-248, 1 jan. 2008. Oxford University Press (OUP).

OTTOSSON, Daniel (Comp.). **LGBT world legal wrap up survey.** Ilga, 2006. Disponível em: https://www.gaylawnet.com/ezine/crime/ilga_2006.pdf. Acesso em: 18 jan. 2017.

PETCHESKY, Rosalind. **Negotiating reproductive rights**. P. 227–239. In: WEEKS, J; HOLLAND, PETCHESKY, Rosalind. 2009. The language of "sexual minorities" and the politics of identity: a position paper. Reproductive Health Matters. Vol. 17. Pgs 105-110.

POWER, Lisa. **No bath but plenty of bubbles:** an oral history of the Gay Liberation Front 1970–73. 1995: Londres. Cassel.

PUAR, Jasbir. **Terrorist Assemblages:** Homonationalism in Queer Times. [s.l.]: Duke University Press, 2007.

RAMON MENDOS, Lucas. International Lesbian, Gay, Bisexual, Trans and Intersex Association. **State-Sponsored Homophobia 2019.** Genebra: ILGA, 2019. Disponível em: https://ilga.org/state-sponsored-homophobia-report. Acesso em: 12 abr. 2019.

RICHARDSON, D. 2005. **Desiring Sameness?** The Rise of a Neoliberal Politics of Normalisation. Vol. 37. p. 515-535. Antipode, 2005.

STEIN, Marc. **Rethinking the Gay and Lesbian Movement**. New York: Routledge, 2012.

STOLER, Ana Laura. **Race and Education of Desire.** 1995: Durham. Duke University Press.

SULLIVAN, Nikki. **A Critical Introduction to Queer Theory**. Edinburgh. Edinburgh University Press, 2003.

WAITES, Matthew. Critique of 'sexual orientation' and 'gender identity' in human rights discourse: global queer politics beyond the Yogyakarta Principles. **Contemporary Politics**, [s.l.], v. 15, n. 1, p.137-156, mar. 2009.

WAITES, Matthew. **Sexualities and society:** a reader. Cambridge: Polity Press, 2005.

WOODLY, Deva R. **The Politics of Common Sense:** How Social Movements Use Public Discourse to Change Politics and Win Acceptance. New York: Oxford University Press, 2016.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

ESTRANHOS À NOSSA PORTA - ZYGMUNT BAUMAN

*Por Beatriz Santana Vieira Santos**

Diante da crise migratória na Europa nos últimos anos e de milhares de tragédias e mortes de migrantes ocorridas nas travessias rumo aos países europeus, Zygmunt Bauman escreve "Estranhos à nossa porta", uma das últimas publicações do autor antes de seu falecimento, em que realiza uma análise crítica das políticas e medidas contrapostas à abertura aos migrantes.

No primeiro capítulo do livro, Bauman admite a busca dos formadores de opinião – sejam eles autoridades políticas ou meios midiáticos – em retratarem o fenômeno migratório de modo a conquistar e subordinar os indivíduos das sociedades de destino promovendo um "pânico moral", ou seja, um medo compartilhado de que a chegada de migrantes representaria uma maior vulnerabilidade a possíveis ameaças ou a destruição do modo de vida convencional europeu. Em um "efeito míope", esse medo gerado diminui a sensibilidade sobre as reais causalidades do fenômeno migratório e sobre as dificuldades enfrentadas pelos requerentes de asilo em busca de refúgio, tornando tragédias e mortes de migrantes acontecimentos recorrentes e até mesmo banalizados.

Mesmo não sendo algo recente na Europa, o fenômeno migratório atual tornou-se pauta importante de discussão e resolução por parte dos países europeus, dado os números recordes de requerentes de asilo em 2015 (EUROSTAT, 2016) e de naufrágios nas rotas do Mar Mediterrâneo em 2016 (OIM, 2017). Somados aos constantes migrantes econômicos, os fluxos de requerentes de asilo aumentou principalmente devido aos conflitos e instabilidades em países do Oriente Médio, como Síria, Iraque e Afeganistão. Observados como fontes de inseguranças, tais migrantes tornaram-se indesejáveis, sendo privados de seus direitos e da solidariedade dos Estados europeus. São ainda vítimas de interesses particulares, em que partidos e movimentos nacionalistas, xenofóbicos e racistas exploram a ansiedade causada pelo afluxo de "estranhos" para atraírem votos.

No segundo capítulo, o autor aborda a identificação da pauta migratória como uma problemática de segurança nacional e pessoal. Referenciando-se na securitiza-

*Mestranda em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

ção dos migrantes como um processo muito utilizado pelos veículos midiáticos e autoridades políticas, Bauman verifica que a representação dos migrantes como precursores de uma maior insegurança torna-se ainda uma técnica de governo. Logo, visando estimular tal sentimento de insegurança por parte da população, autoridades políticas securitizam os recém-chegados de modo a desviar a ansiedade dos problemas para os quais são incapazes de gerar soluções, dando foco a outras problemáticas, com as quais parecem estar lidando com êxito (como o suposto "problema" migratório). A política de securitização corrobora, inclusive, para que se tenha a "adiaforização" da questão migratória, uma vez que, "[...] classificados pela opinião pública na categoria de potenciais terroristas, os migrantes se encontram além dos domínios e fora dos limites da responsabilidade moral" (BAUMAN, 2017, p. 38). Dessa forma, muitas pessoas sentem-se gratas a políticos que defendem e promovem medidas securitárias.

O medo incitado pelos migrantes é abordado no capítulo subsequente sob uma análise da sociedade atual cada vez mais voltada aos imperativos de performances individuais. A seção identifica que visto os medos e inseguranças que perturbam as sociedades, e dada a tarefa de enfrentar os novos atores que representam ameaça, há uma ampla individualização dos meios para tratar tais incertezas e, consequentemente, uma precariedade da vida cotidiana. A "sociedade da performance" atua individualmente, visando ao seu máximo potencial. Em contrapartida, seus indivíduos veem-se atormentados pelas próprias inadequações, de modo que necessitam de potenciais representantes para amenizar suas tensões. E eis que nesse espectro, os detentores de poder, ávidos em conquistar apoio, ocupam-se em fomentar as ansiedades e inseguranças desses indivíduos.

Outra circunstância analisada é a observação errônea e ilógica das fontes reais do medo. Movimentos de identidade étnica, nacionalistas e reações xenofóbicas e racistas são apenas substitutos para fatores de integração em sociedades em desintegração. Visto a crescente cosmopolitização dos países, Bauman afirma ser inútil impedir os fluxos migratórios, sendo, pois, necessário ter uma "consciência cosmopolita" e instituições capazes de concretizar relações harmônicas entre indivíduos de diferentes nacionalidades.

No quarto capítulo, o autor realiza uma discussão sobre os fundamentos da exclusão dos refugiados dos domínios da obrigação moral, utilizando o conceito de dissonância cognitiva para fundamentar sua análise. Partindo do conceito de moral que, em síntese, é compreendido como o reconhecimento da própria responsabilidade em promover o bem e resistir ao mal, Bauman identifica uma separação irreversível entre "nós" e "eles". Ou seja, uma categorização e diferenciação de indivíduos e grupos sociais, fator que contribui para que se tenha uma fissura entre os indivíduos dignos da responsabilidade moral ("nós") e outros que dela serão excluídos ("eles"). Nesse sentido, os domínios da obrigação moral excluem certas categorias de seres humanos, como, no caso, os recém-chegados à Europa. Com isso, ocorre a dissonância cognitiva, fenômeno articulado por Leon Festinger e entendido como o artifício que minimiza ou nega as percepções contraditórias diante de situações em que determinados indivíduos são excluídos das responsabilidades morais de um grupo ou sociedade. Sabe-se, porém, que, no caso dos migrantes, o principal efeito desse artifício é a desumanização, o que abre caminho à exclusão e despolitização dos mesmos.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

No quinto capítulo, faz-se uma discussão sobre a gestão europeia no fenômeno migratório em pauta. O autor critica o forte tratamento do caso na agenda de segurança europeia, e a baixa resolução dos problemas reais que propulsionam os fluxos. Sem grandes expectativas de que as políticas desenvolvidas posteriormente mudem, Bauman aponta a irresponsabilidade dos países europeus perante os migrantes, mantidos em um estado de insegurança e vulnerabilidade constante, tendo seus direitos reduzidos.

Por fim, o último capítulo apresenta uma discussão das ferramentas que fundamentam as origens da exclusão dos migrantes, sendo os avanços tecnológicos essenciais no processo de fortalecimento de imperativos irracionais e imorais. A internet é citada como exemplo. Considerando o compartilhamento de ideais e informações que incitam o ódio, medo ou raiva dos migrantes em mencionada ferramenta, a internet torna-se um exemplo dos novos instrumentos que ajudam a consolidar barreiras e imperativos incontestáveis diante de padrões e grupos sociais inferiorizados e não aceitos. Logo, pessoas moralmente "cegas e surdas", deixam de lado a moral e a razão, a fim de encontrarem os precursores de suas ansiedades e inseguranças. Os migrantes e, entre eles, principalmente, os recém-chegados, assumem bem as condições de serem tais "inimigos". Ainda que essa interpretação careça de reais fundamentos, o "[...] mecanismo de apontar responsáveis pela vitimização parece infalível e imbatível." (2017, p. 111). Bauman conclui que em um mundo com uma população crescente e com fronteiras inevitavelmente porosas, apenas com diálogo, acordo e compreensão mútua será possível alcançar "[...] uma convivência pacífica e mutuamente benéfica, colaborativa e solidária" (2017, p. 114).

Referências Bibliográficas

BAUMAN, Zygmunt. **Estranhos à nossa porta.** Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

EUROSTAT. **Record number of over 1.2 million first time asylum seekers registered in 2015.** 2016 Eurostat newsrelease 44/2016, 4 Mar. 2016. Disponível em: https://ec.europa.eu/eurostat/documents/2995521/7203832/3-04032016-AP-EN.pdf/790eba01-381c-4163-bcd2-a54959b99ed6. Acesso em: 10 mar. 2019.

OIM - Organização Internacional para as Migrações. **Mixed migration flows in the Mediterranean and Beyond.** Compilation of available data and information, 2016. 24 Jan. 2017. Disponível em: http://migration.iom.int/docs/2016_Flows_to_Europe_Overview.pdf. Acesso em: 10 mar. 2019.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

O POTENCIAL DAS OPERAÇÕES DE PAZ NA ÁFRICA PARA O BRASIL: Uma análise a partir da MONUSCO

The potential of peace operations in Africa for Brazil: an analysis from MONUSCO

Por Victória Cardoso Ferreira[*]

Resumo: O presente artigo pretende discutir os benefícios da atuação brasileira em operações de paz da ONU na África, analisando em especial o caso da MONUSCO, Missão das Nações Unidas na República Democrática do Congo. Por muitas décadas, o continente africano teve posições diferentes na política externa brasileira. No contexto do século XXI, a África mostra-se cada vez mais como uma região estratégica, por razões políticas e econômicas. Através de uma abordagem qualitativa, pretende-se examinar a temática das missões de paz, principalmente entendendo essas ações como um meio de aproximação entre os países. Assim, o envolvimento do Brasil – visto como "provedor de paz" e respeitado por seu histórico em operações do gênero – seria não só uma forma de cooperação, mas também um instrumento de inserção internacional no continente africano. No entanto, o artigo ressalta que devido às recentes crises enfrentadas pelo Brasil, houve uma alteração na postura adotada pelo país, que passou a negligenciar sua posição de destaque nas operações da ONU, perdendo oportunidades singulares, como a possibilidade de enviar tropas para a MONUSCO em uma continuação do trabalho realizado na MINUSTAH.
Palavras-Chave: Operação de Paz. Brasil. África. MONUSCO. Cooperação Internacional.

Abstract: The present article intends to discuss the benefits of the Brazilian participation in the UN Peace Operations in Africa, analyzing particularly the case of MONUSCO, United Nations Organization Stabilization Mission in the Democratic Republic of the Congo. For many decades, the African continent occupied different places in Brazilian foreign policy. In the context of the 21st century, Africa is increasingly becoming a strategic region, for political and economic reasons. Through a qualitative approach, this article will examine the peace missions, mainly understanding these types of actions as a way of getting closer to other countries. Thus, the involvement of Brazil- seen as a "peace provider" and respected for its history in this kind of operations - would not only be a form of cooperation, but also an instrument of international insertion on the African continent. However, the article points out that due to the recent cri-

*Graduanda em Relações Internacionais pela Universidade Federal Fluminense (UFF)

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

ses faced by Brazil, there was a change in the position adopted by the country, which neglected its prominence in UN operations, losing singular opportunities, such as the possibility of sending troops to MONUSCO in what could have been a continuation of MINUSTAH's work.
Key-Words: Peace Operations. Brazil. Africa. MONUSCO. International Cooperation.

INTRODUÇÃO

Em 1948, a Organização das Nações Unidas iniciou a sua primeira operação de paz, e desde então, mais de 1 milhão de homens e mulheres serviram em mais de 70 operações de paz da ONU, tendo o Brasil colaborado em mais de 50 dessas ações. Atualmente, as forças brasileiras participam de oito operações de paz: MINURSO no Saara Ocidental, MINUSCA na República Centro-Africana, MINUSTAH no Haiti, UNFICYP no Chipre, UNIFIL no Líbano, UNISFA em Abyei, UNMISS no Sudão do Sul e MONUSCO na República Democrática do Congo.

É importante observar que o Brasil buscou ao longo do seu histórico de colaboração em operações de paz da ONU priorizar as missões naqueles países com os quais mantém laços históricos e culturais mais próximos, como Angola, Moçambique, Timor-Leste e, mais recentemente, o Haiti. A partir desses exemplos e da relação exposta acima acerca das operações nas quais o Brasil participa atualmente, percebe-se a proeminência da cooperação com o continente americano e o continente africano – o que gerou resultados para o país nessas regiões.

Neste tipo de operação, é evidente que o principal objetivo é o cumprimento do mandato estabelecido, que geralmente relaciona-se ao estabelecimento e manutenção da paz na região. No entanto, essas ações também oferecem muitos benefícios aos países participantes, como a oportunidade de agregar conhecimentos práticos para suas forças militares ou de fortalecer suas relações com outros países. Além disso, a participação em operações apresenta-se como uma forma de destacar-se internacionalmente de forma positiva para a comunidade, mas também ganhando influência e reconhecimento que favorecem o próprio país.

Desta forma, o presente artigo busca ponderar sobre o envolvimento do Brasil nas Operações de Paz como instrumento de inserção internacional, principalmente na África. Inicialmente, será explicado como o Brasil adquiriu a imagem de "provedor de paz", ressaltando o caso da MINUSTAH e como sua participação influenciou na sua relação com o continente americano. A seguir, será demonstrada a relevância da África no mundo contemporâneo, de forma que se explique a importância de uma aproximação da região. Nas sessões seguintes, é abordada a história da MONUSCO (Missão das Nações Unidas para Estabilização na República Democrática do Congo) e o novo paradigma de operações de *peacekeeping*, que têm se manifestado na ONU com esta missão como um dos expoentes. Ademais, discutem-se os benefícios da participação brasileira na intervenção da República Democrática do Congo, também considerando as dificuldades e o ônus dessa cooperação. Por fim, são feitas algumas considerações finais baseadas nas reflexões discutidas ao longo do artigo.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

1 BRASIL COMO PROVEDOR DA PAZ

Em 2013, Celso Amorim, ex-ministro brasileiro das relações exteriores e na época ministro da defesa, publicou na revista Estudos Internacionais um artigo intitulado "Brasil, um país provedor de paz", do qual se destaca o seguinte trecho: "País pacífico não é sinônimo de país indefeso. O complemento de uma política externa pacífica é uma política de defesa robusta. Nossa política de defesa baseia-se em duas estratégias: a da dissuasão e a da cooperação" (AMORIM, 2013, p. 135). A dissuasão é a capacidade militar de desestimular os eventuais adversários a realizarem atos hostis através do fortalecimento dos meios de defesa nacional. A cooperação, por sua vez, é o fortalecimento das relações entre os países, evitando que estes tenham razões para entrar em conflito. São essas duas estratégias que permitem ao Brasil prover a paz em um mundo tão turbulento e a participação em operações de manutenção da paz da ONU é talvez a forma mais visível em que o Brasil provê esta paz (Idem, p. 136).

Quanto às operações das Nações Unidas, destaca-se que a decisão sobre a participação nestas ações é de natureza política, que pode ter motivos variados: desde a ajuda humanitária, desprovida de qualquer outra intenção, até a utilização dessas missões como forma de conquistar objetivos políticos. Há, também, outras razões técnicas para a participação nas missões, já que estas oferecem a possibilidade do emprego do efetivo adestrado em ambientes de conflito, a possibilidade de renovação dos equipamentos (com o auxílio ONU) e a melhoria do nível de cultura da tropa, aumentando seu conhecimento sobre os povos e as áreas em que atua. As operações também colaboram para a projeção de poder no contexto internacional, bem como para o reconhecimento de outros países quanto ao nível profissional dos militares nacionais, reforçando a estratégia da dissuasão. Através da convivência com outras tropas, o país ainda adquire conhecimentos que permitem o aprimoramento da doutrina militar. Ademais, a atuação nas operações serve como âncora da política externa – no caso brasileiro, referente à escolha pela solução pacífica de conflitos –, além de fortalecer os laços de confiança com os países amigos (AGUILAR, 2015, p. 127).

Uma especificidade da atuação brasileira refere-se à utilização das operações de paz para o incremento da cooperação coletiva sub-regional, principalmente entre os países da América do Sul, através da integração de pequenos números de militares estrangeiros em meio as tropas nacionais. Apesar da ONU não estimular essa interação – alegando a dificuldade de comando e os problemas inesperados que podem surgir – o Brasil costuma buscar este tipo de engajamento, pois acredita que a presença conjunta de militares em contingentes de paz ajuda a atrair novos países que contribuam para as missões pelo fornecimento de tropas. A atividade conjunta funciona como a porta de entrada e, mais tarde, os países começam a organizar suas próprias tropas. Isso aconteceu, por exemplo, na MINUSTAH, Missão das Nações Unidas para a estabilização no Haiti, quando militares paraguaios, bolivianos e peruanos atuaram com o contingente brasileiro (Idem, p. 128 – 129).

Sobre a atuação do Brasil nas operações de paz, também é válido ressaltar que, a partir da década de 1990, houve um aumento da presença brasileira, tendo em vista o pleito defendido pelo país por um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU. No âmbito da

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

OEA, por sua vez, a presença nas missões é entendida como um meio para o enfraquecimento da influência dos Estados Unidos sobre a Organização (Idem, p. 125). Todavia, objetivos pragmáticos, como os citados anteriormente, não explicam exclusivamente a mudança de postura do Brasil ao longo das mais recentes décadas. Considerando que apesar da ONU estabelecer os fundamentos básicos que orientam as operações de paz, cada país enfatiza a importância de alguns princípios específicos. Historicamente, o Brasil se comprometeu, principalmente, com o princípio da não-ingerência e da resolução pacífica dos conflitos. A partir do governo Lula, no entanto, a postura da política externa foi atrelada ao conceito da não-indiferença, numa perspectiva humanista (Idem, p. 124). Essa transformação do paradigma brasileiro refletiu-se no envolvimento do Brasil na MINUSTAH, missão cuja participação era entendida como fundamental, pois se tratava de um problema de segurança hemisférico. Sobre tal operação, destaca-se a seguinte explicação de Danilo Marcondes em "O Brasil, o Haiti e a MINUSTAH":

> É uma missão complexa, baseada no capítulo VII da Carta das Nações Unidas. Isto porque não havia no país um conflito no sentido comum, mas sim um Estado em processo de desintegração (Young, 2006, p. 66). De fato, não houve um cessar-fogo no Haiti: as gangues que estavam contribuindo para a desestabilização do país não haviam concordado em se desarmar quando a missão foi criada. Segundo o mandato, as funções da missão dividir-se-iam em três esferas: *i)* criação de um ambiente seguro e estável; *ii)* garantia do respeito aos direitos humanos; e *iii)* apoio ao processo político no Haiti (Morneau, 2006, p. 74-75). A missão deve ser entendida como uma operação de imposição da paz, envolvendo tanto missões ofensivas como ações tradicionais de manutenção da paz e de estabilização, além de distribuição de assistência humanitária (*op. cit.*, p. 74). Esta complexidade das funções desempenhadas pela MINUSTAH é um elemento importante para o entendimento do envolvimento brasileiro na missão e no Haiti. Isto porque a missão sinaliza uma mudança na participação do Brasil em operações de paz, até então realizada apenas em operações cujos mandatos se baseavam no capítulo VI da Carta da ONU, em situações em que havia consentimento entre as partes e nas quais se aplicava o mínimo uso da força pela tropa. (MARCONDES, 2012, p. 124).

Não é objetivo deste artigo aprofundar a explicação sobre a atuação das tropas brasileiras no Haiti, mas é fundamental esclarecer que, apesar da complexidade daquele cenário, o Brasil logrou se destacar de forma excepcional. A partir do uso adequado da força e do bom adestramento das tropas, a operação foi bem-sucedida, angariando credibilidade e legitimidade ao Brasil (SOUZA, 2015, p.189). Como consequência, a participação gerou um enorme interesse internacional, bem como pedidos por um maior envolvimento do Brasil em operações em países como Sudão, Guiné-Bissau e Líbano (Idem, p. 259).

Assim, conclui-se que o engajamento no Haiti representou um ponto de inflexão na política externa brasileira em relação à ONU, fortalecendo as relações com os países americanos e até mesmo favorecendo a construção de uma maior unidade das Américas – sendo o Brasil um líder em destaque. Além disso, a oportunidade permitiu a projeção da imagem do país para além do continente, trazendo novas oportunidades em outras regiões, onde novamente o governo brasileiro poderia atuar como "Prove-

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

dor de Paz", enquanto concomitantemente desenvolvia e fortalecia relações multilaterais.

2 A ÁFRICA COMO ESPAÇO DE COOPERAÇÃO

A África ocupou diferentes espaços na política externa brasileira ao longo das décadas. Muito se discute sobre a evolução histórica dessas relações, contudo, este extenso e complexo debate não será abordado no artigo. Neste trabalho, haverá um enfoque especial no entendimento da África como parte do entorno estratégico do Brasil, o que constituiria a região como o espaço privilegiado para a cooperação.

Primeiramente, é necessário esclarecer a definição do termo "entorno estratégico". Tal conceito encontra-se registrado em vários documentos oficiais, e apesar da falta de uma explicação objetiva, conclui-se que o entorno estratégico é formado pelas regiões geográficas situadas ao redor do país que são consideradas como prioridade pelas autoridades nacionais. Estrategicamente, essas áreas são importantes para a garantia da defesa brasileira contra ameaças concretas ou potenciais. Assim, seriam zonas nas quais o Brasil deveria buscar formas de exercer influência e projetar poder, visando uma posição de liderança em termos militares, políticos, diplomáticos e econômicos (DA SOIS; ROEDEL, 2015, p.569-570). Desse modo, destaca-se o seguinte trecho da Política Nacional de Defesa (PND) publicado pelo Ministério da Defesa brasileiro:

> Buscando aprofundar seus laços de cooperação, o País visualiza um entorno estratégico que extrapola a região sul-americana e inclui o Atlântico Sul e os países lindeiros da África, assim como a Antártica. Ao norte, a proximidade do mar do Caribe impõe que se dê crescente atenção a essa região. (BRASIL, Política Nacional de Defesa, 2012).

A partir desta definição, faz-se necessário então destrinchar as características da África atual que podem oferecer benefícios ao Brasil, especialmente, sobre a região banhada pelo Atlântico Sul. Evidentemente, não será possível contemplar todos os possíveis interesses brasileiros, mas, de forma geral, serão abordados os eixos econômico, político e militar, ressaltando como as operações de paz se conectam a possibilidades nesses aspectos.

Quanto à economia, é preciso, primeiramente, explicar a situação africana como fronteira dos investimentos internacionais. Por décadas, os países africanos mais estabilizados construíram um caminho de desenvolvimento econômico com grandes perspectivas para os próximos anos. Entre eles, a Etiópia, Uganda e Moçambique se destacam pelo crescimento de seus mercados – com aumento do consumo potenciado pela classe média emergente -, enquanto países como Nigéria, África do Sul, Egito e Angola se consolidam como grandes economias. Apesar do crescimento, o continente africano continua fortemente dependente do capital privado estrangeiro, o que serviu como oportunidade para o Brasil, que, nos últimos anos, principalmente durante o governo Lula, aproximou-se do continente africano de forma a incrementar o comércio e o fluxo de investimentos.

Faz-se necessário ressaltar que essa aproximação econômica entre o país e a re-

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

gião depende fortemente do desenvolvimento das relações políticas e diplomáticas organizadas pelos governos. Neste segundo eixo, observa-se mais facilmente a ligação com o engajamento nas operações de paz da ONU, já que a participação neste tipo de atividade funciona também como estratégia de inserção internacional brasileira no continente africano. Ao interagir em questões de segurança internacional, o país, concomitantemente, constrói uma imagem que favorece os interesses nacionais em relação ao exterior. Este processo pode ser entendido como uma busca por *Soft Power*, melhor explicado na seguinte passagem do artigo publicado na Revista Política Hoje:

> A construção da imagem brasileira, como um Estado promotor da paz, principalmente em se tratando de África, onde seus laços estão umbilicalmente interligados pela história, refaz uma discussão sobre o *soft power* que o Brasil adquire ao se engajar em mecanismos de construção da paz no cenário internacional. De acordo com Nye (2004), o *soft power* reside na capacidade de moldar as preferências dos outro, assim, os líderes políticos passam a compreender que o poder vem da capacidade de atração e influência. Desta forma, a capacidade de estabelecer preferências tende a se associar à elementos intangíveis, como: uma atraente personalidade, cultura, valores e instituições políticas vistas como legítimas. Se um líder representa esses valores, os demais tenderão a aceitá-lo, essas consequências o propiciaram menores custos no processo liderança (ARAÚJO; FREITAS, 2014, p. 117).

O outro eixo no qual se pode encontrar benefícios para o Brasil através do envolvimento com a África em operações de paz é o eixo militar. Nos últimos governos, a cooperação Sul-Sul ganhou prioridade na agenda do país, o que gerou o aumento da cooperação com os países africanos – principalmente por meio da chamada "cooperação técnica". Dentre os projetos estabelecidos, vários referem-se ao campo da segurança e defesa. Um exemplo é o recebimento de alunos dos países africanos, especialmente dos de língua portuguesa, em escolas militares (AGUILAR, 2013, p. 53-54). Outros programas ainda mais profundos de cooperação técnica-militar também foram desenvolvidos com a Namíbia e Angola. Em relação ao primeiro país, a Marinha do Brasil foi solicitada em 1991 para auxiliar na estruturação das forças navais. Desde então, o Brasil tem sido responsável em grande parte pela construção da Marinha da Namíbia não só oferecendo ajuda técnica, mas também fornecendo os meios navais de defesa. No caso de Angola, o Brasil realiza assessoria técnica, fornecimento de materiais, qualificação de pessoal, desenvolvimento de projetos, capacitação de recursos humanos e ainda na criação de um Sistema de Vigilância Marítima (ARROQUE; ANDRADE; RONCHI; SANTOS FILHO, 2016, p. 19-20).

Considerando que a participação em operações de paz intensifica o reconhecimento das tropas brasileiras, pode-se deduzir que este tipo de relacionamento é beneficiado pela imagem criada no exterior. Ademais, conclui-se também que através destes relacionamentos de natureza militar são fortalecidos novamente os laços entre os países africanos com o Brasil no âmbito político e diplomático – retomando o conceito de *Soft Power*.

Portanto, considerando todos os fatores supracitados, percebe-se a relevância da participação em operações de paz como um meio para a maior inserção interna-

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

cional do país e expansão dos ganhos positivos obtidos através das relações exteriores, em especial nas relações com a África Atlântica, entendida como parte do entorno estratégico brasileiro. Dentro desta região, encontra-se a República Democrática do Congo, que recebe MINURSO, missão cuja importância para o Brasil será demonstrada a seguir.

3 A MONUSCO

3.1 NOVO PARADIGMA DE PEACEKEEPING

A MONUSCO (Missão das Nações Unidas para Estabilização na República Democrática do Congo), inicialmente batizada de MONUC, é estabelecida pelo Conselho de Segurança em 1999, inicialmente para acompanhar o processo de paz da Segunda Guerra do Congo, também conhecida como a Guerra Mundial Africana ou a Grande Guerra de África. Mais tarde, novas resoluções diversificam o mandato da missão buscando tornar a atividade no local mais eficaz em relação às necessidades que surgiam. Em 2006, acontecem as primeiras eleições livres do país em 46 anos, evento muito celebrado pela ONU dada a sua dimensão como um dos mais complexos organizados pelas Nações Unidas.

No entanto, apesar do progresso que era alcançado no país, ainda aconteciam muitas crises, principalmente na porção oriental, assolada por ondas de violência, crises humanitárias crônicas e graves violações de direitos humanos, em especial as de natureza sexual e de gênero. Além disso, grupos armados nacionais e estrangeiros espalhados pela região aterrorizavam civis e exploravam, ilegalmente, recursos naturais. Por isso, em 2010, o CSNU publicou a Resolução 1.925 (2010), renomeando a MONUC para *Mission de l'Organisation des Nations Unies pour la stabilisation en République Démocratique du Congo*, MONUSCO, e autorizando a utilização de todos os meios necessários para operacionalizar o mandato, ou seja, para realizar a proteção de civis, do pessoal humanitário e outros agentes, bem como para auxiliar o governo nos esforços para a estabilização e consolidação da paz no país. Nos anos seguintes, os ciclos de violência continuaram a ocorrer na RDC, de forma que em 2013, o Conselho de Segurança aprovou uma nova resolução de número 2.098 (2013), instituindo a Brigada de Intervenção (FIB – United Nations Force Intervention Brigade), formada por três batalhões de infantaria, um de artilharia, um de forças especiais e uma companhia de reconhecimento, com sede em Goma, supervisionados pelo Force Commander da MONUSCO (FETT, 2013, p. 171-172).

Uma característica importante da Brigada refere-se ao seu embasamento fundamentado no Capítulo VII da Carta da ONU, fato que enquadra a MONUSCO como uma "operação de *peacekeeping* robusta", já que a violenta realidade do terreno exige o uso da força para que o mandato seja cumprido (Idem, p. 173). Entretanto, faz-se fundamental ressaltar que a atuação da Brigada ainda segue os princípios básicos das operações de manutenção da paz, como o consentimento – ligado à soberania da República Democrática do Congo –, a imparcialidade e o uso mínimo da força – em casos de legítima defesa e baseando-se na proporcionalidade. Tais preceitos são especialmente observados dado o temor de que o seu descumprimento abra precedentes para que a doutrina adotada pela ONU perca sua legitimidade.

Vale lembrar que esta não foi a primeira operação que se utilizou da força no ter-

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

ritório do Congo. Situações semelhantes em períodos diferentes levaram o Conselho de Segurança a autorizar atuações como esta na Operação das Nações Unidas no Congo (ONUC) e na Missão das Nações Unidas na República Democrática do Congo (MONUC) (BARBOSA, 2017, p. 101). No entanto, a Brigada de Intervenção constitui o primeiro caso, no âmbito das operações de paz das Nações Unidas, de institucionalização de um órgão específico autorizado a usar a força em ações defensivas e ofensivas (Idem, p. 103).

Assim, compreende-se que a criação da Brigada representa um importante marco na história das operações de manutenção da paz que tanto mudaram ao longo do tempo. No que tange a evolução das operações do tipo robusta, destaca-se que este tipo de atividade desenvolveu-se tendo em vista a necessidade de responder de forma mais efetiva as situações de genocídio e graves violações de direitos básicos que se registraram em diversas ocasiões, com destaque para os eventos da década de 1990 conhecidos como os "fracassos da ONU" (FETT, 2013, p. 180).

Observa-se também que a mudança de paradigma das Nações Unidas expresso nas operações robustas, traz algumas mudanças relevantes que devem ser explícitas. A primeira é tendência de um maior uso de organizações regionais para cumprir os mandatos da ONU, como uma forma de incentivar a maior participação regional e evitar a ingerência de outros países com interesses próprios (AGUILAR, 2015, p. 264). Outra consequência é a redução da quantidade de possíveis países contribuintes com tropas, já que alguns governos preferem não tomar parte em atividades impositivas por adotarem posições diplomáticas de não ingerência nas questões internas de outros países (Idem, p. 266). Ademais, as novas características das operações implicam na necessidade de maior planejamento e acompanhamento do engajamento, complexidade que também influencia no afastamento de alguns países (Idem, p. 271).

Outros casos de operações robustas são o da MINUSTAH e o da INTERFET. Entretanto, se ressalta que nestes casos as operações que se iniciaram como missões robustas abandonaram tal status tão logo foi possível – e não muito tarde. Sobre isso, destaca-se o seguinte trecho do artigo "Operações de paz: novos mandatos e suas implicações para os países contribuintes com tropas" de Sérgio Luiz Cruz Aguilar:

> A operação da ONU no Haiti, MINUSTAH, pode ser entendida como uma operação que se iniciou com um mandato impositivo, autorizando seus componentes a empreender ações armadas para pacificar o país. Em seguida, tendo pacificado as áreas mais violentas e por conta do entendimento de que o uso da força por si só não resolveria o problema, a missão deu prioridade às políticas humanitárias, econômicas e sociais. Com o terremoto de 2010 teve que haver uma rápida adaptação para a assistência humanitária. No Timor Leste, a intervenção da INTERFET9 em 1999, rapidamente se transformou em uma operação típica de construção da paz. Tropas enviadas para encerrar a violência que ocorria naquele território tiveram que fazer a transição do mandato beligerante da INTERFET para o da construção do Estado iniciado pela UNTAE (Idem, p. 270).

É interessante notar que em ambas as missões supracitadas, o Brasil obteve destaque em sua participação, mostrando que há espaço para o desenvolvimento do país neste cenário de um novo paradigma de *peacekeeping*. A MONUSCO é também um

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

exemplo de missão de natureza diferenciada da qual o Brasil pode atuar, e na próxima sessão será mais bem explicada a história da participação brasileira na operação.

3.2 OPORTUNIDADES PARA O BRASIL

A primeira grande chance do Brasil de envolvimento com a MONUSCO foi em 2013, quando o então Secretário Geral da ONU, Ban Ki-Moon, consultou o país sobre a possibilidade de envio de tropas militares à missão. Naquele momento a FIB ainda não fora criada e a missão ainda contava com um mandato mais simples que não previa operações ofensivas. Mesmo assim, o Brasil não aceitou o convite.

Pouco tempo depois, os relatórios da missão revelaram a difícil situação da República Democrática do Congo. Os componentes militares em ação não possuíam um bom sistema de coleta e análise de informações e, assim, não conseguiam se antecipar frente às ameaças e encontravam-se muito vulneráveis às forças opositoras. Por isso, a FIB foi criada: pela necessidade de adaptar a prática da missão às circunstâncias que a realidade oferecia.

Apesar do Brasil não participar diretamente da nova organização, um General brasileiro foi escolhido para liderar a brigada: Carlos Alberto dos Santos Cruz. Naquele momento, o General que havia recentemente entrado para a reserva, trabalhando então como Assessor na Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE/PR), voltou à ativa e aceitou o posto como funcionário das Nações Unidas – onde ficou de abril de 2013 a dezembro de 2015. Vale ressaltar que Santos Cruz não foi enviado à MONUSCO como oficial representante do Brasil, mas que mesmo assim, sua imagem ainda causa uma grande associação da brigada com o país. É também importante explicar que a indicação do General ocorreu como uma tentativa de demonstrar a superação da desmoralização na RDC nessa nova fase, visto que enquanto chefiou a MINUSTAH entre 2006 e 2009 – missão que também implementou ações ofensivas –, a Divisão de Carlos Alberto dos Santos Cruz alcançou resultados muito positivos (SOUZA, 2015, p. 178-179). Sobre a atuação da brigada sob o comando do General destaca-se o seguinte trecho do artigo "MONUSCO: a atuação brasileira em operações de paz robustas", de Souza:

> Santos Cruz assumiu a missão no momento em que a mesma passava por significativa fragilidade militar e política, com o objetivo de expulsar o M23 de Goma, retomar a cidade e reconquistar a confiança da população congolesa e da comunidade internacional na ONU. Posteriormente, o sucesso das execuções das ações militares com a neutralização dos principais grupos armados e a maior garantia da proteção de civis na região de conflito, fez com que o mandato da MONUSCO e sua Brigada de Intervenção, finalizados em 28 de março de 2014, fossem renovados pelo CSONU e estendidos até 31 de março de 2015, por meio de sua resolução 2147 (Idem, p.278).

A partir de 2018, o Force Commander da MONUSCO voltou a ser um brasileiro: o General Elias Rodrigues Martins Filho. Neste mesmo ano, o Brasil aceitou um novo convite para enviar um maior contingente de tropas para a operação. Tal decisão pode ser interpretada como um retorno do Brasil à sua tendência de consolidar-se como um líder in-

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

ternacional nas operações de paz – tendo em vista a tendência que o país apresentou nos últimos anos de abandono desta posição, como foi o exemplo da MINUSCA. Neste episódio, o Brasil desistiu de enviar um efetivo de 750 militares para a Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização da República Centro-Africana (MINUSCA), alegando problemas internos causados pela crise política do país e por problemas orçamentários. Vale ressaltar que, diferentemente da MINUSTAH, a MINUSCA acontece num país de difícil logística. Ademais, a missão é também vista como um grande desafio e uma operação de alto risco, dado o nível de violência registrado e a fama de "Vietnã Africano". Assim, é compreensível a negativa na participação se considerados aspectos técnicos. Contudo, existiam grandes expectativas quanto a participação do Brasil na missão, já que esta era vista como uma continuidade do trabalho bem-sucedido iniciado no Haiti. Além disso, a desistência brasileira já num momento avançado dos preparos gerou uma imagem muito negativa para o país, pois o Brasil se comprometera em participar ainda em 2017 e como a ONU contava com as tropas brasileiras prometidas, não existia uma opção reserva.

Deste modo, a retomada da liderança e da participação com tropas na MONUSCO pode ser muito benéfica em vários sentidos, em especial, pois este é o tipo de operação que demanda uma qualificação específica pelo emprego de inteligência, comunicação, logística entre outras funções. Nesse sentido, é preciso desenvolver capacidades nas tropas que mais tarde podem ser úteis para o emprego em benefício do próprio país, como aconteceu com aprendizados que o Brasil obteve no Haiti (Idem, p. 189).

CONCLUSÃO

A partir das reflexões expostas anteriormente, constata-se que a participação do Brasil na Missão das Nações Unidas para Estabilização na República Democrática do Congo é fundamental para a continuidade do projeto de inserção internacional iniciado pelo país nas últimas décadas. Com as mudanças políticas recentes, ainda não é possível afirmar se o país continuará a adotar uma política semelhante. Assim, não é objetivo deste artigo fazer previsões, mas ressaltar os pontos positivos e negativos deste tipo de engajamento para, a partir daí, demonstrar o potencial das operações de paz para o Brasil, com enfoque naquelas que acontecem na África.

De fato, é preciso considerar o ônus que esta posição traz. Do ponto de vista financeiro, apesar da ONU custear os gastos com pessoal e auxiliar com os equipamentos, o país ainda precisa se responsabilizar pela capacitação das tropas. Numa operação como a MONURSO – de maior complexidade – esses gastos são ainda maiores já que é fundamental uma alta qualificação do serviço que reduza vulnerabilidades e leve ao melhor cumprimento do mandato. Além disso, faz-se necessário ressaltar o ônus político resultante da busca por uma maior inserção no cenário internacional e maior presença no processo decisório de segurança global. Esse tipo de participação gera cobranças adicionais e, principalmente, a necessidade de desempenhar com excelência as funções que o país se compromete a fazer.

Todavia, a participação nas operações se mostra benéfica por muitos motivos já abordados ao longo do texto, como os aprendizados técnicos, mas prin-

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

cipalmente pelos vínculos cooperativos criados. Se for considerada a noção de entorno estratégico, torna-se fundamental que o Brasil participe das atividades desenvolvidas na África, bem como participou na América – e, neste caso, a MONUSCO é, atualmente, a melhor e mais promissora oportunidade para o país no continente vizinho.

Referências Bibliográficas

AGUILAR, Sérgio Luiz Cruz. A Participação do Brasil nas Operações de Paz: passado, presente e futuro. **BRASILIANA**– Journal for Brazilian Studies. Vol. 3, n.2, March 2015.

AGUILAR, Sérgio Luiz Cruz. Atlântico Sul: As relações do Brasil com os países africanos no campo da segurança e defesa. **Austral:** Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais, v.2, n.4, Jul-Dez 2013, p.49-71.

AGUILAR, Sérgio Luiz Cruz. Operações de paz: novos mandatos e suas implicações para os países contribuintes com tropas. **História e Cultura,** Franca, v. 4, n. 1, p. 254-276, março 2015.

AMORIM, Celso. Brasil, um país provedor de paz. **Estudos Internacionais**, v. 1 n. 2 jan-jul 2013, p. 127-137.

ANDRADE, Débora Sulzbach de; ARROQUE, Stefano; RONCHI, Bruno Luiz de Souza; SANTOS FILHO, João Estevam dos. Segurança e Consolidação do Estado: Perspectiva de Cooperação Técnica-Militar Brasil-República Democrática do Congo. **Revista Perspectiva,** 2016.

ARAÚJO, Wemblley Lucena de; FREITAS, Jeane Silva de. A Política Externa Brasileira para a África: o envolvimento do Brasil nas operações de paz como instrumento de inserção internacional no continente africano. **Revista Política Hoje** - 1a Edição - Volume 23 - p. 105-121, 2014.

BARBOSA, Juliana Graffunder. **A Brigada de Intervenção da MONUSCO:** uma inflexão para o uso da força em operações de paz das Nações Unidas?. Monografia para a conclusão do Mestrado em Relações Internacionais. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

BRASIL. Política Nacional de Defesa, 2012.

DA SOIS, Tullio Damin; ROEDEL, Cezar Cauduro. **O entorno estratégico do Brasil: elementos históricos e atuais.** III Congresso de Pesquisa e Extensão da FSG, I Salão de Extensão & I Mostra Científica, 2015.

DELOITTE. The Deloitte Consumer Review Africa: A 21st century view, 2014.

FETT, Priscila. Tudo de novo no front: Monusco, uma nova era nas peacekeeping operations?. **Revista de Direito Internacional, Brasília,** v. 10, n. 2, 2013 p. 168-192.

HIRST, Monica; NASSER, Reginaldo Mattar. Brazil's involvement in peacekeeping operations: the new defence-security-foreign policy nexus. **The Norwegian Peacebuilding Resource Centre** - Noref Report, September 2014.

MARCONDES, Danilo. O Brasil, o Haiti e a MINUSTAH. IN: **O Brasil e as operações de paz em um mundo globalizado:** entre a tradição e a inovação / organizadores: Kai Michael Kenkel, Rodrigo Fracalossi de Moraes; prefácio: Antônio de Aguiar Patriota. – Brasília: Ipea, 2012.

Ministério das Relações Exteriores do Brasil. **O Brasil e as Operações de Manutenção da Paz da ONU**. Disponível em: http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/paz-e-seguranca-internacionais/4783-o-brasil-e-as-operacoes-de-paz. Acesso em: 05 nov. 2018.

NASSER, Filipe. Pax Brasiliensis: projeção de poder e solidariedade na estratégia diplomática de participação brasileira em operações de paz da organização das nações unidas. IN: **O Brasil e as operações de paz em um mundo globalizado:** entre a tradição e a inovação / organizadores: Kai Michael Kenkel, Rodrigo Fracalossi de Moraes; prefácio: Antônio de Aguiar Patriota. – Brasília: Ipea, 2012.

SOUZA, Graziene Carneiro de. MONUSCO: a atuação brasileira em operações de paz robustas. **BRASILIANA**– Journal for Brazilian Studies. Vol. 3, n.2, March 2015.

UN SECURITY COUNCIL. **Resolution 1925** – Adopted by the Security Council at its 6324th meeting, on 28 May 2010. S/RES/1925 (2010). New York. United Nations, 2010. Disponível em: https://undocs.org/S/RES/1925(2010). Acesso em: 05 nov. 2019.

UN SECURITY COUNCIL. **Resolution 2098** – Adopted by the Security Council at its 6943rd meeting, on 28 March 2013. S/RES/2098 (2013). New York. United Nations, 2013. Disponível em: https://undocs.org/S/RES/2098(2013). Acesso em: 05 nov. 2019.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

A PRESSÃO DE GÊNERO SOB A MULHER CHILENA: A PERSPECTIVA DE ANA, DA SÉRIE *LOS 80*

THE GENDER PRESSURE UNDER WOMAN IN CHILE: THE PERSPECTIVE OF ANA, OF THE TV SHOW'S *LOS 80*

*Por Beatriz de Souza Bravo**

Resumo: Na ditadura chilena, o governo proferia um discurso opressor às mulheres, reafirmando seu papel de donas de casa, negando-as o mercado de trabalho, os estudos, a liberdade. Ana Herrera, personagem fictícia da série televisiva *Los 80, más que una moda*, entra em conflito com esse discurso nas temporadas estudadas, a terceira e a quarta, questionando-se entre colocar seus filhos em posição central e única em sua vida, ou investir também em si mesma, ao trabalhar em uma loja que vende eletrodomésticos. Contudo, na quarta temporada, o exílio de sua filha mais velha determina outro trajeto para sua vida. Esses dilemas vivenciados por ela, e a posição que a mulher era inserida no Chile naquele momento serão estudados neste trabalho.
Palavras-chave: Ditadura Militar. Chile. Mulher. Audiovisual.

Abstract: In the chilean dictatorship, the government had a oppressive speech to women, reaffirming their role as housewives, denying them the jobs out of the houses, studies, freedom. Ana Herrera, a fictional character in a television show called *Los 80, más que una moda*, conflicts with this speech in the seasons three and four, questioning between putting their children in a central and unique position in their life, or investing also in itself, while working in a store that sells home appliances. However, in the fourth season, the exile of his oldest daughter determines another way for his life. These dilemmas experienced by her, and the position that the woman was inserted in Chile at that moment will be studied in this work.
Keywords: Military Dictatorship. Chile. Woman. Television.

Introdução

Entre 2008 e 2014, foi exibida no Chile a série televisiva *Los 80, más que una moda*, que mostrava o cotidiano de uma família de classe média, os Herrera, em meio a década de 1980, em que havia no Chile uma violenta ditadura militar. O autor da obra, Andrés Wood,

* Graduanda em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF)

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

deseja mostrar como o contexto político afetou o dia a dia dos chilenos. A família é composta por Ana e Juan, que são casados e tem quatro filhos: Cláudia, Mártin, Félix e Anita. A obra, que é produzida no contexto de comemorações do bicentenário de independência chileno[1], faz grande sucesso no país, demonstrando aos telespectadores como era aquele período de exceção. O objetivo do artigo é discutir o enredo de Ana Herrera, nas temporadas 3 e 4, em que há o pico de audiência da obra televisiva e que a personagem tem forte protagonismo.

O regime militar, vigente entre 1973 a 1990, dirige às mulheres um discurso machista e conservador, enfatizando o patriarcalismo existente, ao enquadrá-las onde fosse favorável à reconstrução nacional objetivada por eles. Ana Herrera, a protagonista da série televisiva, é uma mulher que inicialmente se encaixa nos padrões ditatoriais. Ela é dona de casa e dedica seus dias para cuidar dos filhos e marido. Todavia, sua condição vai oscilar durante as temporadas de *Los 80,* e na terceira temporada a mesma começa a trabalhar fora de casa a contragosto do esposo, em uma loja de eletrodomésticos.

A pesquisa sobre a temática das mulheres é contemporânea e necessária. Até o século XIX, elas eram excluídas da história, e no final do século XX, ainda que houvesse o estudo, ainda era insuficiente. Por muito tempo a história foi contada pela ótica masculina e predominantemente sobre homens[2]. Isso ocorria pois o estudo era pensado por um viés puramente político, e na maioria das vezes esse espaço era negado às mulheres[3]. As cidadãs, oprimidas em suas casas, eram apagadas do enredo historiográfico.

Nas décadas de 1960 e 1970, há dois eventos importantes que irão combater essa condição: primeiramente, há uma renovação historiográfica que defende entender os acontecimentos históricos por outras óticas além da política. Essa modalidade de pesquisa visa outros campos de estudo, como o cotidiano. A partir dessa abordagem a mulher vai ganhando, aos poucos, certa abertura enquanto temática de pesquisa; Ademais, nesse contexto ressurge o movimento feminista que, além de lutar pela emancipação feminina, conjuntamente reflete sobre a história das mulheres[4].

Compreendo que as mulheres foram centrais em inúmeros momentos ao longo da história, e estudá-las, mesmo que seja na vida cotidiana, é conhecer os projetos políticos e a sociedade de determinados momentos. Além disso, as mulheres foram protagonistas de sua própria história, principalmente na luta por direitos de gênero mundo afora, como por exemplo, na conquista do voto feminino. Para desconstruir a sociedade machista e uma

1 O período de preparação das comemorações do bicentenário da independência chilena foi um momento de reflexão sobre o passado do país, por meio de projetos sobre memória e história. Nesse contexto, por exemplo, foi construído o Museu da Memória e dos Direitos Humanos, inaugurado em 2010, com o objetivo de refletir sobre a violação dos direitos humanos durante a ditadura. O intuito de Andrés Wood, criador da série *Los 80*, era discutir a década de 1980 no país, de grandes mudanças decorrentes do projeto neoliberal, que são perpetuadas na democracia.

2 Kirkwood, 1982, p. 2.

3 LUNA, 1994, p. 29.

4 No final do século XX, as mulheres, em contexto de movimentos de contracultura predominantemente nos Estados Unidos e Europa Ocidental, se organizam na considerada "segunda onda feminista", almejando o fim da opressão sofrida pelas mulheres. Este movimento influencia inúmeras lutas de cidadãs, inclusive na América Latina, que questionam em certa medida a sociedade patriarcal em que estão inseridas. (PINTO, Céli R. J, 2010, p. 15.)

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

"história dos homens", vigente há séculos, é necessário entender onde estavam as mulheres nesses momentos. Nesse artigo, irei demonstrar a importância e centralidade das cidadãs chilenas na ditadura militar. Mesmo que elas fossem "invisíveis" no mundo político, eram uma importante ferramenta para o êxito do regime. Dessa forma, entender o protagonismo das mulheres na ditadura militar é compreender o projeto social e político – e até econômico – que os governantes almejavam.

Além do cotidiano e do estudo do gênero feminino, essa renovação historiográfica defende também a obra audiovisual enquanto fonte histórica, gerando trabalhos metodológicos sobre como estudar o cinema. Marc Ferro está presente nesse processo e, além de defender a importância do filme enquanto documento histórico, define que é importante analisar o mesmo para além do que se observa na tela. Ele argumenta que a obra audiovisual é consequente também do contexto histórico em que é produzida, que influencia na abordagem e na representação que o autor dá ao produto audiovisual[5].

É a partir da segunda metade do século XX que o filme é entendido não mais como a própria realidade, e sim uma representação da mesma[6]. O produtor Andrés Wood cresceu durante a ditadura chilena, e considera o período central para a compreensão do Chile do século XXI. O neoliberalismo, imposto nos âmbitos social, cultural, econômico e político, gerou uma sociedade individualista no Chile, e Wood busca retratar esse processo, e as debilidades do modelo. Nas temporadas 3 e 4, há a representação do "renascimento" dos protestos de rua, consequentes das crises do modelo neoliberal. Em 2006, em democracia, ocorria a Revolta dos Pinguins no Chile, em que estudantes se manifestavam contra as heranças da ditadura no sistema educacional. A partir dessa relação, é perceptível os pontos em comum retratados em *Los 80* e na sociedade espectadora da série. Essa conjuntura leva a obra a ter grande audiência, e a temporada 4 é a que fez mais sucesso no país.

Nas temporadas analisadas, a produção audiovisual retrata entre os anos 1984 e 1986, período em que os chilenos se recuperam das crises econômicas consequentes da implementação do projeto neoliberal. Destaco a trajetória de Ana Herrera, que estava evoluindo profissionalmente em seu emprego, que conquistou após muitas discussões com Juan, seu marido. Entretanto, a mãe de Félix oscila entre buscar sua independência e decidir voltar a ser dona de casa para cuidar de seus filhos, por motivos externos que serão detalhados no artigo.

Dessa forma, o seguinte trabalho discute o enredo de Ana, por meio da análise da sua trajetória nas temporadas três e quatro, entre 1984 e 1986. Para isso, irei revelar a evolução feminina no Chile, e a construção do papel das mulheres pela ditadura militar, para compreender a personagem no período definido.

O discurso militar chileno para as mulheres

A ditadura militar chilena inicia-se no ano de 1973, em um contexto de guerra fria e inúmeras ditaduras na América Latina. Com o bombardeio do palácio presidencial *La Moneda*, há a derrota forçada do sonho socialista representado pela coalizão da Unidade Popu-

5 FERRO, Marc. **Cinema e História**. São Paulo: Paz e Terra, 2010, 2 edição, p. 87.

6 KORNIS, Mônica Almeida. **Cinema, televisão e história**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008, p. 20.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

lar. Ao se estabelecerem no poder, os militares queriam refundar o país latino, objetivando que o Chile nunca mais chegasse ao estado político, econômico e social que estava[7]. Para isso, usaram duas principais estratégias: a repressão política e a liberalização econômica.

Para impor um projeto ideológico que combatesse o marxismo, os militares basearam-se na Doutrina de Segurança Nacional. Ela legitimava a coerção utilizada pelo aparato repressivo, que tinha como propósito eliminar os "inimigos da pátria"[8]. Ademais, o controle da mentalidade dos chilenos era muito importante para a Junta Militar e, nesse sentido, as mulheres eram a figura central para eles.

Os militares reforçaram a condição opressora à mulher vigente no mundo, ao discursar à cidadã chilena como a mãe e esposa, que tinha a responsabilidade de criar a futura sociedade. Por isso sua centralidade, já que para o êxito do projeto ditatorial era exigido que a educação das crianças fosse feita de maneira coerente aos ideais militares. Às mulheres, era dirigida uma dupla violência: a de gênero e a física. Ao ser inserida na concepção mulher--mãe-esposa, a cidadã era oprimida no espaço privado do lar, sem chances de escolher seu próprio futuro. Essa imposição é coerente ao país patriarcal que o Chile era. No entanto, a as chilenas já haviam obtido algumas conquistas no caminho da sua liberação[9] e isto, somado à crise econômica de 1982, iria chocar-se com o discurso que o regime queria impor.

O Chile era organizado a partir de uma "tradição patriarcal latino-americana"[10], que ditava à mulher um papel subordinado ao homem, sem liberdade sobre suas decisões e seu corpo, que deveria viver para casar e, quando o fizesse, seria para cuidar de seus filhos e marido. Essa concepção é reafirmada pela sociedade burguesa, que diferencia o homem e a mulher, justificando a superioridade do primeiro sob a segunda por meio da biologia[11]. A mulher, mais sensível, com a função reprodutora, deve ficar no lar, perpetuando seu papel materno, zelando pela família e o futuro de seus filhos. Já ao homem é destinado o trabalho fora de casa, sustentando a família.

Ademais, a autora Silvia Federici, no livro *O Calibã e a Bruxa*, defende que a subordinação feminina não é apenas uma questão cultural, mas uma "especificação das relações

7 O governo da coalizão da Unidade Popular, que se agrupou na candidatura de Salvador Allende, tinha em seu principal propósito levar o Chile ao socialismo por vias democráticas. No ano de 1973, o país vivia uma grave crise de abastecimento, provocado pelo boicote estadunidense e de empresários nativos à economia chilena. Ademais, o território estava dividido politicamente, entre os que apoiavam o presidente socialista e os que tinham pavor que o Chile virasse uma "nova Cuba". Essa situação foi encerrada pelos militares, que impuseram uma sangrenta ditadura militar. (WINN, 2009, p. 133)

8 BORGES, Nilson. "A Doutrina de Segurança Nacional e os governos militares". In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (Org.). **O Brasil republicano**: O Tempo da Ditadura. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. VOL 4, pp. 13 - 42. Página 29.

9 No governo do presidente Eduardo Frei (1964 - 1970), os métodos contraceptivos tornaram-se assunto da saúde pública, e eram distribuídos gratuitamente para as mulheres. Ademais, o programa de educação sexual é incorporada enquanto ensino obrigatório. Contudo, a ditadura militar extingue essas políticas sexuais, e contribui para o aumento de desinformação de mulheres sobre seu próprio corpo, a mercê de políticas masculinas. (VALDÉS, 1990, p. 14)

10 VALDÉS, Teresa. **Las mujeres y la dictadura militar en Chile**. Chile : FLACSO, 1987.

11 SOIHET, R. O corpo feminino como lugar de violência. Projeto História, São Paulo, v. 25, p. 269289, 2002. Página 14.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

de classe"[12]. Para a maximização dos lucros, era fundamental a mão de obra desempenhada pelas mulheres, doméstica e não remunerada, pois "produzia a força do trabalho"[13]. Seu trabalho – que não era visto como um ofício, e sim algo natural para ser desempenhado pelo gênero feminino – não assalariado permitia e proporcionava a exploração da mão de obra masculina[14]. Além disso, a mulher também era responsável pela função reprodutora[15], gerando a força de trabalho. O corpo feminino pertencia ao Estado, e se enquadra na esfera pública[16].

Federici argumenta, então, que a "dominação masculina é baseada no poder que o salário confere aos homens"[17]. Entende-se, portanto, porque Juan Herrera se sente tão ofendido quando sua esposa trabalha fora do lar, já que inconscientemente o patriarca percebe que não domina em totalidade sua casa.

A partir dessa construção exclusiva são separados os gêneros em dois âmbitos: o privado e o público, designados respectivamente à mulher e ao homem. Essa divisão é importante, segundo o raciocínio da sociedade machista, para a harmonia do lar e da população, sendo vital que cada um cumpra seu papel.

Ademais, cada vez que uma mulher tenta questionar essa divisão há uma reação do Estado e da sociedade, que tentam colocá-la em seu lugar por meio da violência. Por isso, mulheres adquiriram direitos femininos a custo do próprio sangue. No Chile, antes do golpe de 1973, as cidadãs chilenas tinham o direito de votar – uma de suas maiores conquistas – , mas ainda estavam longe de alcançar a plena liberdade. O Código Civil, implementado em 1855 – e revogado apenas em 1989 – é um exemplo dos entraves que sofriam as mulheres, já que ele determinava que a cidadã chilena era subordinada à autoridade do marido, e era obrigada por lei a obedecê-lo. Enquanto isso, o homem só tinha o dever de cuidar da mesma[18]. Isso retirava qualquer possibilidade de individualidade e independência da mulher, que era institucionalmente subordinada ao homem.

A ditadura militar utiliza uma ideologia conservadora, baseada no bem da família – mãe, pai e filhos – , composta a partir de homens "autoritários, provedores e patriarcais"[19], espelhando o Estado autoritário e paternalista chileno daquele momento. Assim, o regime objetivava a despolitização das mulheres[20], para as mesmas, ao terem filhos, criarem cidadãos sem posições políticas e gerar a sociedade que aspiravam, de modo a afastar ideologias de esquerda do Chile. Essa condição da chilena era vista pelos militares como natural e vo-

12 FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa**. Mulheres, corpo e acumulação primitiva. Trad. Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

13 FEDERICI, 2017, p. 12.

14 FEDERICI, 2017, opt. cit.

15 FEDERICI, 2017, p. 34.

16 FEDERICI, 2017, opt. cit.

17 FEDERICI, 2017, p. 12.

18 VALDÉS, Teresa. Mujeres y Derechos Humanos: Menos Tu Vientre. 1991. **Estudios Sociales**, No 8. Santiago: Flacso. Página 11.

19 GARRAO, Andrea Z. **La Mujer como sujeto de la violência de gênero durante la dictadura**. Santiago, 2006.

20 GARRAO, 2006, Página 13.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

cacional.

Junto à repressão política e a coerção feminina, o regime implementou a liberalização econômica, por meio do projeto neoliberal. Essa doutrina econômica chegou ao Chile por meio dos Chicago Boys[21], que defendiam sua missão de tirar o país do caos econômico, vigente desde a década de 1930, consequente do excessivo estatismo econômico, agravado com o regime da Unidade Popular[22].

Segundo o autor Manuel Chateau, um dos objetivos do governo era modernizar o país, e essa foi a estratégia traçada, a partir da doutrina neoliberal: política de créditos, privatização de empresas estatais, reforma educacional, da saúde e da previdência. A política de créditos era feita por meio da liberalização de empréstimos pelos bancos chilenos a cidadãos e empresas. Isso era possível por causa dos créditos a juros baixos concedidos pelos bancos dos Estados Unidos. Essas políticas neoliberais, executadas primeiramente por meio dos shocks neoliberais, e depois por uma implementação total do projeto, em 1978, geraram uma recuperação da economia chilena a partir do fim da década de 1970. Os militares utilizaram essa melhoria econômica a seu favor e, por meio de propagandas governamentais, caracterizaram esse período como milagre econômico[23].

O fenômeno supracitado é encerrado no ano de 1982 por uma grave crise cambiária[24], que deixa como resultado bancos falidos, inúmeros desempregados e descontentamento com o regime, gerando uma década de 1980 de manifestações em oposição ao regime, ganhando gradativa força na segunda metade do período. No fim de 1985 e início de 1986, o país passa do pior período da crise, e o governo volta a implementar reformas estruturais neoliberais e uma política de recuperação econômica. É nesse momento, até o fim do regime, que há a segunda onda de privatizações[25].

A terceira temporada da série Los 80 inicia-se nesse contexto, em um Chile com manifestações de oposição e crises econômicas. Já a casa dos Herrera está em harmonia. Ana cuida de Anita, sua filha de quase um ano de idade. Ela é dona de casa, e dedica sua vida para cuidar dos quatro filhos e do marido[26]. Cláudia está na faculdade de medicina, onde tem

21 Os Chicago Boys eram economistas da Universidade Católica do Chile que, a partir de um convênio com a Universidade de Chicago, estudavam economia com teóricos neoliberais, como Milton Friedman, uma das lideranças da Escola De Chicago. Para eles, a Unidade Popular no poder era um "pesadelo", já que isso os distanciava da implementação de um projeto neoliberal. (CHATEAU, 2012, p. 154.)

22 CHATEAU, Manuel Gárate. **La revolución capitalista de Chile (1973-2003)**. Santiago: Universidad Alberto Hurtado, 2012.

23 CHATEAU, 2012, p. 221 e 222.

24 A crise cambiária é consequente da maneira que os militares conduziam a economia chilena - sem regulação estatal - e da crise estadunidense. O crescimento econômico chileno dependia dos bancos dos Estados Unidos, que tinham uma política de crédito a juros baixos com o país do cone sul. Entretanto, com a crise do petróleo de 1979, os Estados Unidos entram em recessão econômica e finalizam os empréstimos a baixas tarifas, aumentando os juros para os bancos chilenos, que vão falindo um a um. A situação dos bancos prejudica as empresas chilenas, e o desemprego aumenta substancialmente no Chile. (CHATEAU, 2012, p. 289).

25 CHATEAU, 2012, p. 254.

26 É importante destacar o histórico da personagem nas duas primeiras temporadas: No início da primeira temporada, a mãe de Félix não trabalha fora de casa, e fica em casa cuidando da família e do lar. Contudo, após a crise de 1982 que atinge inúmeras empresas, inclusive a de Juan, o mesmo fica desempre-

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

contato com grupos de estudantes opositores à ditadura; Martín está estudando para entrar na faculdade de Educação Física; Félix vive a adolescência; E Juan está feliz trabalhando em sua própria loja de roupas masculinas.

Ana e Juan agem de acordo, pelo menos nesse momento, com o que o patriarcalismo e a ditadura militar impõem a seus cidadãos. A mãe no espaço privado, cuidando dos filhos e do marido, e o pai no espaço público, levando o sustento à casa. Ambos não permitem que se discuta política em casa – tentando criar filhos apolíticos que não se envolvam com o regime –, e por mais que não apoiem a violência estatal, respeitam o governo de Pinochet.

As circunstâncias mudam: O terremoto chileno e a reinserção de Ana no mercado de trabalho

No início da terceira temporada, há um terremoto de escala elevada no país estudado, e a casa onde vive a família Herrera sofre com os tremores. Visto isso, e sabendo que o salário de Juan não conseguiria cobrir o prejuízo sofrido, Ana busca um emprego temporário em uma loja de eletrodomésticos, arrecadando dinheiro para o lar. O trabalho que a mesma adquire é ainda muito "adequado" aos padrões patriarcais, vendendo produtos de cozinha para outras mulheres.

A indústria de eletrodomésticos era um mercado em expansão. As mulheres eram importantes compradoras, e as empresas buscam esse grupo consumidor. Entre 1977 e 1981, há o crescimento da produção do artigo supracitado em 134,7%, enquanto a produção industrial geral aumenta em 12,8%[27]. Ainda que haja a crise econômica – que diminui o poder de compra dos chilenos –, o mercado de eletrodomésticos continua se expandindo. Ana, por saber comunicar-se com o público alvo de compra deste produto – mulheres, em sua maioria –, se destaca na loja.

A inserção feminina no mercado de trabalho mantinha o discurso biológico de divisão dos sexos. Para a mulher, restavam serviços femininos, como secretária, doméstica, vendedora de produtos femininos. Ademais, estes eram serviços mal remunerados. E caso a funcionária trabalhasse em um local considerado masculino – o que era, nesse momento no Chile, uma exceção –, ganhava muito menos que eles. O país estudado tinha em sua estrutura uma divisão que oprimia as mulheres, do ambiente público – política, trabalho, estudo – e o privado – o lar –, e essa imposição gerava consequências para as mulheres no mercado de trabalho. Tal diferenciação constitui uma "divisão social do trabalho", onde havia uma fragmentação alienante do ofício: o "manual" em contraste com o "intelectual"[28], negando às mulheres a especialização científica por meio do estudo, já que o seu trabalho, mesmo no

gado. A matriarca entende que precisa trabalhar para ajudar as contas de seu lar. Isso desagrada o marido, mas Ana percebe-se extremamente realizada e independente no ofício fora de casa. Na segunda temporada, ela engravida, e decide voltar a seu papel de dona de casa para cuidar exclusivamente dos filhos. A terceira temporada inicia-se nesta situação: Ana em casa cuidando de Anita e do lar. Ela está inserida novamente no papel em que se encontrava na primeira temporada, e seguindo o roteiro que a ditadura chilena queria impor à mulher.

27 Palestro, Sandra. **Mujeres en movimiento**, 1973-1989. 1991. Santiago: FLACSO, p. 13.

28 KIRKWOOD, 1983, p. 15.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

espaço público, era direcionado a algo manual, menos pensante, menos especializado. Elas, ao serem colocadas em posição secundária e subordinada[29], em um contexto ditatorial, conservador e machista, tem um longo caminho a ser percorrido para sua liberalização.

Desde a formação capitalista à mulher é relegada a mão de obra barata, mesmo em jornadas de trabalho exaustivas. As cidadãs têm dificuldade não só em obter empregos considerados masculinos – intelectuais –, mas também em ter uma remuneração justa. No caso deste artigo, a temática foca nas mulheres de classe média, que nas décadas de 1970 e 1980 tem uma maior inserção no mercado de trabalho[30] – causados pelos choques neoliberais e as crises econômicas do período, onde as mesmas buscam o ofício para completar a renda do lar. Entretanto, desde a revolução industrial as mulheres pobres trabalham, em condições precárias. Além disso, a maioria das mulheres inseridas no mercado de trabalho ainda sofrem a dupla jornada do ofício, que será detalhada ao longo deste artigo.

Ao destacar-se no trabalho, é oferecido a Ana por sua chefe uma vaga efetiva como vendedora. Ela se interessa pela oportunidade, mas deve refletir sobre sua saída de casa para trabalhar, já que Anita tem apenas um ano de idade. Sua vizinha, Nancy, diz a ela que conhece uma babá confiável, e Ana resolve aceitar o emprego e deixar Anita com a cuidadora. A partir dessa decisão, ela tem que lidar com Juan e Félix, que se desagradam com a sua escolha, e não entendem o porquê dela querer trabalhar, já que o pai de Martín tem sua própria loja. Na concepção de ambos, de homens, criados com a mentalidade de uma sociedade estruturalmente machista, o emprego só faria sentido por motivos financeiros, e uma razão além dessa não faria sentido. Para Ana, a significância do seu ofício ultrapassa a remuneração, já que é também uma realização pessoal. Ela explica a Claudia seu arrependimento em não ter estudado quando mais nova, por isso essa oportunidade de trabalho era tão valiosa.

A pressão da família sob as cidadãs era comum nos lares chilenos, e um discurso estatal que impunha que o papel das mulheres era cuidar da casa corrobora e respalda essa pressão. Dessa forma, uma mãe de quatro filhos – um deles bebê –, que não dedicasse completamente sua vida para cuidar da sua prole, era caracterizada como uma mulher que ia contra a sua naturalidade de mãe. Esse raciocínio, ainda que fosse colocado para todos os chilenos, pesava mais sobre a família de classe média, já que as mulheres de classes baixas, em sua maioria, sempre tiveram que trabalhar fora para completar a renda da casa. A novidade naquele momento de um Chile neoliberal, é que com as suscetíveis crises econômicas, muitas cidadãs que antes não precisavam trabalhar tinham que o fazer para garantir que seus filhos não passassem necessidades. Outra razão para as mulheres trabalharem fora ou continuarem no emprego é que seus maridos, quando conseguiam voltar a trabalhar, obtinham salários inferiores aos antigos. Para completar a renda do lar, as esposas buscam o ofício. Essa diminuição salarial é uma prática neoliberal, consequente da falta de regulação estatal conjunta a opressão aos sindicatos.

No século XVIII, consequente da Revolução Industrial, surge o terreno para o avanço do "Direito do trabalho"[31], onde o operariado era explorado por seus patrões. Esse quadro

29 KIRKWOOD, 1983, p. 16.

30 VALDÉS, 1987, p. 6.

31 CAMPANA, Priscila. **O impacto do neoliberalismo no Direito do Trabalho**: desregulamentação

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

era consequente do ideal liberal, que defendia um Estado Mínimo nas relações sociais – e a consequência disso para o proletariado, que era o elo mais frágil dessa dualidade, foram as condições deploráveis do ofício, com uma jornada de trabalho longa e exaustiva, e uma remuneração baixíssima. A partir da organização desses operários, que formariam futuramente os sindicatos, houve uma gradual – e lenta – conquista de direitos trabalhistas, que são institucionalizadas apenas no século XX, em um contexto de crise do modelo capitalista. O Estado, nesse momento, garante institucionalmente o Direito do Trabalho.

A partir da década de 1970, com maior predominância nos anos 1980, esse Estado de Bem-Estar Social entra em declínio e é substituído pela doutrina neoliberal em inúmeros países, como o Chile. A autora Priscila Campana explica a concepção dos neoliberais sobre as organizações de trabalhadores: "As origens da crise estavam nos sindicatos e no movimento operário, que prejudicava as bases da acumulação capitalista com suas reivindicações sobre os salários e direitos sociais"[32]. A autora expõe que a nova doutrina defende um Estado mínimo, que não interferisse no direito do trabalho, potencializando o lucro dos empresários e a evolução do mercado[33]. A intervenção estatal no mercado e nas relações trabalhistas poriam entraves ao capital e sua acumulação.

Desse modo, nas décadas de 1970 e 1980, com as duas ondas de privatizações de empresas estatais chilenas, esses empresários vão buscar em primeiro lugar o lucro, e não necessariamente o bem-estar dos trabalhadores. Sem uma regulamentação estatal e sem o apoio sindical, ocorre a perda de direitos trabalhistas e a diminuição dos salários, precarizando ainda mais a vida dos chilenos. O Estado, nesse momento, se abstém, e se enquadra enquanto subsidiário. As famílias chilenas têm de buscar novas maneiras para complementar a renda.

Além disso, o projeto neoliberal diminui os gastos sociais do governo, precarizando a saúde, a previdência e a educação pública, por exemplo[34]. Para garantir serviços de qualidade aos filhos, as mulheres procuravam uma renda extra. Ana, por exemplo, investe o dinheiro que está ganhando com seu emprego para fazer uma poupança universitária para Anita[35]. Já no fim da primeira temporada, os Herrera pegam um empréstimo no banco para pagar a faculdade de Cláudia, e se endividam. A matriarca, pensando no futuro dos filhos, percebe que precisa trabalhar para pagar seus estudos.

Ana fica bastante satisfeita em seu novo emprego. Em casa, Félix faz de tudo para deslegitimar a autoridade da babá para os pais, mas isso não funciona, principalmente porque a cuidadora foi indicada por Nancy, amiga próxima da família e madrinha de Anita. Ana está mais arrumada, sempre maquiada e de unha feita, reafirmando padrões de beleza femininos requeridos pela loja. Ela segue bastante satisfeita em seu trabalho, e Juan se conforma com a situação da esposa. Todavia, mesmo que se sinta independente trabalhando, ainda tem que lidar com aspectos do país patriarcal. Como visto acima, ela decide criar uma poupança para

e retrocesso histórico. Revista de Informação Legislativa. Brasília a. 37 n. 147 jul./set. 2000. Páginas 129 a 144.

32 CAMPANA, 2000, p. 133.

33 CAMPANA, 2000, p. 134.

34 GARRAO, 2006, p. 10.

35 Isso ocorre porque ditadura implementa uma reforma universitária, e todas as universidades do país seriam pagas, adicionando um gasto para as famílias chilenas.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

Anita, com a finalidade de juntar dinheiro para quando a mesma fizer faculdade. Contudo, quando vai ao banco, é surpreendida com a notícia de que mulheres não podem abrir contas bancárias sozinhas. Para conseguir fazer a poupança, teria que ir junto a seu marido, e o mesmo teria que autorizar a abertura da conta. Isso demonstra claramente que, ainda que as mulheres tivessem adquiridos direitos ao longo dos anos, ainda estavam reféns de um Estado patriarcal, que as limitava institucionalmente.

No fim da terceira temporada, Ana terá novos problemas que a impedirão de seguir sua independência. Cláudia, sua filha mais velha e estudante de medicina, é apaixonada por um militante de esquerda da Frente Patriótica Manuel Rodriguez. A organização é formada a partir de uma dissidência do Partido Comunista, e tinha o objetivo de pôr fim à ditadura militar por meio de ações armadas[36]. A Frente ganha relevância na segunda metade da década de 1980, em uma atmosfera inúmeros protestos pelo fim da ditadura militar. Os cidadãos estavam insatisfeitos com a violência, censura e as consequências da implementação do neoliberalismo – como a crise econômica de 1982. A série televisiva estudada mostra em seus episódios o ambiente hostil que havia se tornado o Chile, com manifestações que eram violentamente reprimidas pelo governo militar. A obra audiovisual mescla imagens filmadas na época com gravações dos personagens fictícios nesses protestos. Uma das cenas mostra Juan voltando do trabalho, quando se depara com uma manifestação. Passando por ela, é atingido por um forte jato de água, que vem de um caminhão pipa dos militares que visam dispersar os opositores.

Na segunda metade da década de 1980, tal oposição à ditadura militar, refletida em inúmeros movimentos sociais, tem dois protagonistas: os jovens e as mulheres. Apesar de ambos terem centralidade na propaganda ditatorial, naquele momento, consequente dos atos militares – crise econômica, repressão, reformas sociais, desemprego, baixos salários –, eles eram centrais na resistência[37]. Com o renascimento das manifestações políticas desse momento, há o que a intelectual Sandra Palestro configura como a "politização da crise"[38], onde os grupos oprimidos criam consciência do que está acontecendo em volta deles[39]. Em 1986 há o auge dessa oposição.

De acordo com a autora Sandra Palestro, essas crises econômicas, sociais e políticas decepcionam os chilenos, que foram inflados durante uma década por propagandas publicitárias e discursos do governo de que o país estava seguindo rumo ao progresso[40]. As mulheres, que eram direcionadas a um discurso de "Rainha do Lar", tinham no cotidiano os desafios do desemprego, baixa remuneração, opressão de gênero, reformas sociais, dupla jornada de trabalho e a ascensão ao trabalho informal. A partir disso, as mesmas se organizam em

36 ALVÁREZ, Rolando. **Arriba los pobres del mundo:** Cultura e identidad política del Partido Comunista de Chile entre democracia y dictadura 1965-1990. Santiago: Editora LOM Ediciones, 2011.

37 PALESTRO, 1991, p. 31.

38 PALESTRO, 1991, p. 33.

39 As políticas econômicas do neoliberalismo atingem os chilenos desde seu início, pois com elas há uma diminuição dos salários reais e eleva-se o número de cidadãos desempregados de maneira relevante. (PALESTRO, 1991, p. 5)

40 PALESTRO, 1991, p. 32.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

diversos movimentos sociais de oposição, principalmente as cidadãs de esquerda e *pobladoras*. Nessas organizações, elas compreendem a opressão que sofrem, e vão gradativamente se politizando e se conscientizando de sua condição[41]. Elas passam a reivindicar primeiramente a democracia, mas também o fim da opressão de gênero[42].

Gabriel, militante da Frente Patriótica Manuel Rodriguez e estudante de medicina da mesma universidade de Cláudia, vive um romance com a mesma. Ao longo da terceira temporada os dois se encontram em lugares escondidos, pois o militante está foragido – a partir de sua participação no grupo armado, ele é enquadrado pelos militares como "terrorista". Em um desses encontros, em um hotel, dois agentes do regime veem Cláudia saindo do estabelecimento, e tiram fotos da mesma. Já que durante a temporada, vários militantes ligados a Gabriel são presos e torturados, o amante de Cláudia percebe o perigo que eles estão passando, e decide se exilar em Mendoza, na Argentina, convencendo a namorada a ir junto a ele.

Abandonar a família e a faculdade de medicina é extremamente difícil para Cláudia, mas ela compreende que é muito perigoso permanecer no Chile. Seu exílio atinge toda a família de inúmeras formas. A série mostra com bastante sensibilidade os agentes do governo indo até a casa dos Herrera, apontando armas para toda a família e perguntando de Cláudia, causando desespero em Juan e Ana, preocupados com os filhos. Esse evento traumatiza todos da família, e a obra televisiva mostra em seus capítulos seguintes como Ana é a mais atingida pelo exílio de Cláudia: a mãe se culpa de ter errado na criação da mesma, e decide deixar seu emprego para cuidar exclusivamente dos filhos, e não se equivocar na educação de nenhum deles. Ademais, ela está sempre preocupada com a segurança da família, com receio de que sejam presos ou agredidos pelos militares. Ana passa a quarta temporada inteira deprimida e apreensiva. Sua situação é preocupante, e seu marido, pensando que poderia lhe ajudar a superar o acontecido, sugere que a mesma volte a trabalhar fora de casa, mas ela nega.

Além disso, Ana passa a rejeitar Cláudia e tudo que lembra ela. A mãe de Martín tira as coisas da filha mais velha de seu cômodo, que vira o quarto de Anita. Ela não fala ao telefone com a exilada, nem responde suas cartas. Quando Cláudia aparece de volta ao Chile, ainda foragida, falha na tentativa de reconciliação com a mãe, pois Ana é fria com a filha.

No fim da quarta temporada, Cláudia desaparece, e seus pais temem pelo pior. Ana, ao ver que a filha está sumida há muito tempo, começa a se arrepender da relação fria que tinha com a mesma nos últimos tempos. É relevante perceber que, novamente, Ana se culpa pelo enredo de vida da filha, colocando toda a responsabilidade do êxito de sua família em si mesma. Juan, como pai, muitas vezes parece ser só um "apoio" para Ana, que é a principal responsável por seus herdeiros. A mãe de Félix, imersa na cultura patriarcal chilena, comete a violência simbólica[43] a todo tempo consigo mesma.

---

41 VALDÉS, 1987, p. 14.

42 PALESTRO, 1991, p. 33.

43 O termo violência simbólica impõe que subordinados – nesse caso, é abordada a dominação masculina – incorporam-se à dominação, cometendo a mesma violência de gênero sofrida em si mesmo ou em outros. Ademais, Soihet afirma que muitas vezes essa dominação é consequente de *compensações*, por exemplo, a mulher que é dona de casa comandar o lar e os filhos, de modo que sente que manda em algo, e não percebe a opressão que sofre da sociedade patriarcal. (SOIHET, 2002, p. 1)

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

Conclusão

Portanto, é possível entender o contexto vivido por Ana Herrera. Ela, que nasceu em um país tradicionalmente patriarcal, foi ensinada desde sua infância por seus pais e a sociedade de que suas ambições deveriam ser relacionadas a "encontrar um bom marido" e criar bem os filhos.

A ditadura militar chilena, conservadora, ignora a atmosfera ocidental de lutas feministas, e intensifica uma política de opressão às mulheres. Deixam de lado a política de proteção sexual dos anos 1960, por exemplo, e reforçam à elas uma concepção mãe-esposa. Aliados a uma política ideológica repressiva, eles almejam utilizar as cidadãs como ferramenta disseminadora dos valores ditatoriais.

Entretanto, essa imposição militar não era coerente ao que ocorria no Chile na década de 1982. Ana Herrera, que antes era dona de casa, busca um trabalho fora do lar para complementar a renda, já que o salário de seu marido é inferior ao que era antes das crises econômicas dos anos 1980. A política neoliberal impõe isso à muitas mulheres, que vão se inserindo gradativamente no mercado de trabalho. Ademais, nos anos 1980 surgem muitos movimentos contrários ao regime ditatorial, e mulheres e jovens lideram essa oposição, insatisfeitos com o governo vigente.

Cláudia, ao se envolver com um militante da Frente Patriótica Manuel Rodriguez, se coloca em risco, e decide exilar-se na Argentina com seu namorado. Ana, que estava evoluindo em seu emprego, retoma a sua vida de dona de casa e se enquadra no discurso ditatorial, na concepção mãe-esposa, não permitindo que se discuta política em casa. Ao se culpar pelo ocorrido da filha e mudar toda sua rotina em prol de seus outros filhos, Ana demonstra um conflito entre seu crescimento pessoal no emprego e sua concepção de que o futuro dos filhos e sua criação é responsabilidade absoluta sua.

Dessa forma, ainda que haja uma tendência ocidental em direção a libertação feminina, a estrutura machista – reforçada pela ditadura – ainda oprimia as mulheres, que sofriam as consequências no lar, no mercado de trabalho e no dia a dia, como é possível ver a partir da visão do diretor da série *Los 80, más que una moda*.

Referências Bibliográficas

ALVÁREZ, Rolando. **Arriba los pobres del mundo**: Cultura e identidad política del Partido Comunista de Chile entre democracia y dictadura 1965-1990. Santiago: Editora LOM Ediciones, 2011.

CAMPANA, Priscila. O impacto do neoliberalismo no Direito do Trabalho: desregulamentação e retrocesso histórico. **Revista de Informação Legislativa**. Brasília a. 37 n. 147 jul./set. 2000. Páginas 129 a 144.

PINTO, Céli R. J. Feminismo, História e Poder. **Revista de Sociologia e Política**. V. 18, No 36:

páginas 15-23. Jun. 2010.

CHATEAU, Manuel Gárate. La revolución capitalista de Chile (1973-2003). Santiago: Universidad Alberto Hurtado, 2012.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa**. Mulheres, corpo e acumulação primitiva. Trad. Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

FERRO, Marc. **Cinema e História**. São Paulo: Paz e Terra, 2010, 2 edição.

FRIEDMAN, Milton. **Capitalismo e liberdade**. Rio de Janeiro: Artenova, c1977. p. 172

GARRAO, Andrea Z. **La Mujer como sujeto de la violência de gênero durante la dictadura.** Santiago, 2006.

HUNEEUS, Carlos. **El régimen de Pinochet**. Santiago: Editorial Sudamericana, 2000.

ISLA, Pablo. **Dictadura Militar y Construcción identitaria**: La categoría "mujer chilena". 2017.

KORNIS, Mônica Almeida. **Cinema, televisão e história**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008, p. 20

MARTINS, Carlos Eduardo. **Globalização, dependência e neoliberalismo na América Latina**. Editorial Boitempo, São Paulo, 2011.

MELLER, Patricio. **Un Siglo de Economía Política Chilena (1890-1990)**. Santiago, Editorial Andrés Bello, 1998, pp. 176-177.

PALESTRO, Sandra. **Mujeres en movimiento**, 1973-1989. Santiago: FLACSO, 1991.

ROHRAANN, Alicia; VALDÉS, Teresa. "DEMOCRACY IN THE COUNTRY AND IN THE HOME": THE WOMEN'S MOVEMENT IN CHILE. Documento de Trabajo FLACSO - **Programa Chile Serie Estudios Sociales Nº 55.** Santiago, diciembre de 1993.

SOIHET, R. . História das Mulheres. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. (Org.). **Domínios da História** - Ensaios de Teoria e Metodologia. 1a.ed. Rio de Janeiro: Campus, 1997, p. 275-311.

SOIHET, Rachel. "Mulheres investindo contra o feminismo: resguardando privilégios ou manifestação de violência simbólica? ". In **Feminismos e antifeminismos:** mulheres e suas lutas pela conquista da cidadania plena. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2013.

SOIHET, Rachel. O corpo feminino como lugar de violência. **Projeto História**, n°25, "corpo

& cultura" Nº 25. São Paulo: educ Editora da PUC-SP, dez/2002 - ISSN 0102-4442 - páginas: 269-289

VALDÉS, Teresa. **Las mujeres y la dictadura militar en Chile**. Chile : FLACSO, 1987.

VALDES, Teresa. **El movimiento social de mujeres y la producción de conocimientos sobre la condición de la mujer**. Santiago: FLACSO,1993. 221 p. ;29 cm.

VALDÉS, Teresa, Weinstein, Marisa. **Mujeres que sueñan**: las organizaciones de pobladoras: 1973-1989. Santiago: FLACSO, 1993.

VALDÉS, Teresa. Mujeres y Derechos Humanos: Menos Tu Vientre. **Estudios Sociales**, No 8. Santiago: Flacso, 1990.

VALDÍVIA, Veronica. Estamos en guerra señores. El regimen militar de Pinochet y el Pueblo,1973- 1980. **HISTORIA**, n. 43, vol. I, enero-junio 2010: 163-222.

VALDÍVIA, Veronica. "¿Las mamitas de Chile? El sexo y las mujeres durante la dictadura pinochetista". In: Julio Pinto (Editor) **Mujeres**: Historias chilenas del siglo XX. Santiago, Lom Ediciones, 2010.

WINN, Peter. **A revolução chilena.** São Paulo: Editora UNESP, 2010.

COLUNAS

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

DEMOCRACIA INERCIAL NO BRASIL: A PERSISTÊNCIA DE UMA MEDIOCRIDADE POLÍTICA

Por Patrícia Luízar Espinoza

Após um longo período governado pela ditadura, o Brasil finalmente retoma os rumos da democracia a partir do seu processo de redemocratização, que se deu por volta dos anos 70 e 80. Para alguns, isso decorre, principalmente, da própria ação dos militares e, em menor escala, da sociedade, por meio da luta e dos protestos. Por outro lado, Pereira (1989) afirmou que a sociedade civil foi a peça-chave para a consolidação desse processo. Ele ainda discorda dos analistas os quais consideram que a transição não ocorreu de maneira efetiva devido às primeiras eleições, desde o fim da ditadura, não terem sido diretas. Segundo ele, isso tem menor importância perante as outras conquistas que tivemos como a nova Constituição, a liberdade de imprensa e a independência do judiciário. Vale ressaltar que a democracia não necessariamente implica em um crescimento econômico ou uma melhor distribuição de renda no país, pois tais devem ser as finalidades de uma sociedade e podem ser encontradas em outros regimes; ou seja, esses são fatores fundamentais em uma democracia, mas nem toda democracia os possui.

A desconsolidação democrática é um conceito que surgiu recentemente a fim de analisar o andamento da democracia em determinado lugar. Para muitos, uma democracia consolidada é aquela capaz de fazer frente a toda e qualquer provocação contra a sua existência. Contudo, segundo Baquero (2001), ao observarmos o caso atual do Brasil, vemos que, apesar da democracia se perpetuar, suas instituições estão deixando de consolidar-se para seguir o viés da iniciativa econômica e privada. O resultado disso são "eleições que elegem candidatos mas não os legitimam" (BAQUERO, 2001 apud SCHMITTER, 1994). Assim, a responsabilidade de não representar politicamente de forma correta a sociedade é atribuída principalmente aos partidos políticos. Consequentemente, surge um paradoxo uma vez que o brasileiro considera a democracia como sendo a melhor forma de governo apesar de desconfiar constantemente da política, o que propicia o aparecimento de uma democracia inercial.

Acreditar nas instituições é um fator muito importante para a consolidação de uma democracia, visto que, na ausência delas, a sociedade corre o risco de se submeter a regimes autoritários ou viciosos. As instituições no Brasil, por sua vez, foram se constituindo ao longo do tempo, baseadas na desigualdade social como um resquício do período da escravidão.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

Enquanto isso, o sistema político brasileiro se formou sob a intervenção estatal e a condenação de ideias comunistas, tornando-se palco de diversos golpes de Estado que cessaram apenas com a ditadura militar, na qual pouco havia restado da democracia. A partir da redemocratização, o governo militar perde força, abrindo espaço para a ascensão de movimentos como as "Diretas Já", que desejava aprovar a emenda Constitucional que permitiria eleições diretas para a presidência da República. Como mais um atraso à democracia, a emenda infelizmente foi rejeitada e a população somente teve esse direito garantido em 1989.

Assim, como já foi dito, a desigualdade social, aliada a uma fraca democracia, corroborou com a insegurança dos brasileiros a respeito das instituições do país de modo que nem as políticas sociais adotadas pelos governos do Partido dos Trabalhadores (PT) foram suficientes para melhorar a situação (BAQUERO, 2018). Nesse sentido, forma-se uma democracia inercial; isto é, quando as instituições são incapazes de responder à demanda da população por políticas de Estado, principalmente de cunho social. Isso revela uma cultura política híbrida, decorrente de uma assimetria entre o desenvolvimento econômico e o político-social.

Dessa forma, é importante pontuar que uma democracia inercial se caracteriza por ser competitiva no mercado internacional, resistente às imposições da política hegemônica, carente de valores democráticos, possuidora de uma forte "memória simbólica" que se mostra saudosa do passado, praticante de políticas contra ideias democráticas, por institucionalizar relações entre o Estado e o cidadão em detrimento dos partidos políticos e gerar instituições que estimulam a desigualdade político-sócio-econômica (BAQUERO, 2015). À vista disso, surgem sociedades tomadas por vícios como o clientelismo, paternalismo, privatismo, corrupção e patrimonialismo, experiências as quais já foram vivenciadas pelo Brasil e/ou ainda são.

O fato é que há muito tempo a democracia no Brasil vem se mostrando corrompida. Durante o governo do PT o país assistiu a uma série de escândalos de corrupção que aumentaram ainda mais a depreciação política por parte da população, levando-a às ruas a fim de reivindicar por mudanças (TELLES, 2015). Em um cenário marcado por uma piora na economia durante o segundo governo da presidente Dilma Rousseff, a baixa confiança em todos os partidos políticos tradicionais e descrédito nas instituições conduziu ao surgimento de outras alternativas políticas com propostas ousadas e reformistas. Assim, diante de uma democracia inercial, surge uma indagação: o que leva a maioria dos brasileiros a continuar defendendo a democracia?

Com a posse do atual presidente da República, Jair Bolsonaro, por um lado as expectativas de uma parcela da população eram de entrar em um governo autoritário, por discordarem das ideias e métodos oferecidos. Por outro lado, esperava-se que fossem realizadas reformas profundas e necessárias para a melhora dos cenários financeiro, trabalhista e social, assim como da imagem das instituições. Após um ano de governo Bolsonaro, uma recente pesquisa Datafolha revelou que houve uma queda de sete pontos percentuais em relação às pessoas que inicialmente apoiavam (69%) a democracia como melhor forma de governo; contudo, ao mesmo tempo, houve um aumento da parcela da população (de 42 para 49%) que não acredita ser possível a instauração de uma nova ditadura (DEUTSCHE WELLE,

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

2020). Perante o dilema da escolha entre a manutenção de um sistema de governo democrático ou a sua troca por um governo ditatorial, o futuro da continuidade democrática se mostra incerto quanto mais inoperantes as instituições tomadas pelos vícios forem e quanto menor for apoio da população.

A vitória de Bolsonaro na última eleição demonstra o anseio do povo por uma nova política: reformadora com a excomunhão de vícios. Dois importantes fatores para o seu sucesso são os fatos de que ele não pertence a tradicional elite política e de que ele promove um programa que defende ideais e valores conservadores, os quais geraram a identificação e apoio maioritário dos brasileiros (OLIVETTO, 2018). Na contramão, assistia-se à prisão do ex-presidente Lula da Silva, do PT, acusado de corrupção e lavagem de dinheiro, além de outros que juntos compactuaram e levaram à desconfiança da população na democracia e nas suas instituições. Ademais, as pessoas estão cansadas de viver às custas de políticas que apenas perpetuam sua condição de miséria e não as estimule a melhorar de vida. Elas não se contentam somente com programas assistenciais, como o Bolsa Família, mas almejam a criação de empregos (OLIVETTO, 2018), que são o caminho para uma sociedade mais justa e igualitária.

Com base nisso, observa-se a existência de muitos motivos que levaram as pessoas a perder a ilusão na democracia, dentre os quais podemos citar a queda na qualidade de vida, a marginalização das massas, o aumento nos índices de desemprego e a falta de justiça. A fragilidade da democracia ainda é alimentada pelo fracasso das instituições, cujos deveres são, por exemplo, garantir a igualdade entre os cidadãos e aplicar políticas de interesse geral, mas que são suprimidas pelo interesse de alguns grupos. Isso contribui para diminuir a esperança da população em ver suas crenças e valores, com relação à democracia, fortalecidos.

Não obstante, enquanto o fortalecimento da democracia inercial for mantido, não será possível haver maiores investimentos no campo social que resultem em uma eficaz quebra da assimetria como destacada por Baquero (2018). Já Bolsonaro, na época em que era pré-candidato à Presidência da República, se dizia totalmente comprometido com a democracia, grato por ela lhe permitir estar onde chegou (SAFATLE, 2018). Portanto, talvez a questão central não seja mais defender ou não a democracia, mas garantir que, seja qual for o sistema político que vigore, a última coisa que ele possua seja a inércia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAQUERO, M. Cultura Política Participativa e Desconsolidação Democrática: reflexões sobre o Brasil contemporâneo. **São Paulo em Perspectiva**, vol.15, n. 4, 2001. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/S0102-88392001000400011. Acesso em: 02 jan. 2020.

BAQUERO, M., de Morais, J. A. Desigualdade e democracia na América Latina: o papel da inércia na construção de uma cultura política democrática. In: **1º Seminário Internacional de Ciência Política**: "Estado e democracia em mudança no século XXI". Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, set. 2015, pp. 1-22. Disponível em: https://www.ufrgs.br/sicp/wp-content/uploads/2015/09/BAQUERO-Marcello-e-MORAIS-Jennifer.pdf. Aces-

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

so em: 02 jan. 2020.

BAQUERO, M.; RANINCHESKI, S.; CASTRO, H. C. de O. de. The political formation of Brazil and the process of the inertial democracy. **Cuadernos Iberoamericanos**, vol. 14, n. 4, p. 40-57, 2016. Disponível em: https://cuadernos.mgimo.ru/jour/issue/viewFile/23/4#page=40. Acesso em: 02 jan. 2020.

Cai apoio à democracia no Brasil, mostra Datafolha. **Deutsche Welle,** 01/01/2020. Disponível em: https://p.dw.com/p/3VZOj. Acesso em: 03 jan. 2020.

OLIVETO, P., 2018. Contra a corrupção, periferia troca de lado. **Correio braziliense**, n. 20224, 04/10/2018. Política, p. 2. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/554991/noticia.html?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 03 jan. 2020.

PEREIRA, L. C. B. Ideologias econômicas e democracia no Brasil. **Estudos Avançados**, vol. 3, n. 6, 1989. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40141989000200004. Acesso em: 02 jan. 2020.

SAFATLE, C. 2018. Bolsonaro diz ter 'total compromisso' com democracia. **Valor Econômico**, v. 19, n. 4499, maio de 2018. Política, p.A8. Disponível em: https://valor.globo.com/politica/coluna/bolsonaro-diz-ter-total-compromisso-com-democracia.ghtml. Acesso em: 03 jan. 2020.

TELLES, H. Corrupção, antipetismo e nova direita: elementos da crise político-institucional. **GV-Executivo**, vol. 14, n. 2, 2015, p. 37-39. Disponível em: http://dx.doi.org/10.12660/gvexec.v14n2.2015.56842. Acesso em: 03 jan. 2020.

THOMAS Milz, 2020. O que será da democracia brasileira em 2020? **Deutsche Welle,** 01/01/2020. Disponível em: https://p.dw.com/p/3VYfe. Acesso em: 03 jan. 2020.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

NORTE-COREANOS: DE REFUGIADOS A DUPLOS DESERTORES

Por Yasmin R. D. da Motta

A divisão da península coreana foi um dos resultados da Conferência de Potsdam de 1945, a qual seguiu o fim da Segunda Guerra Mundial, e foi marcada por um intenso fluxo migratório pelo Paralelo 38o (marco escolhido para delimitar a fronteira entre o Norte – República Popular Democrática da Coreia ou DPRK – e o Sul – República da Coreia ou ROK – do território coreano). Desde o momento da sua fragmentação até os dias de hoje ambos os governos têm, em suas constituições, o dever de Estado de reunificar as Coreias. Cada um se enxerga como autoridade legítima de todo o território e, portanto, os cidadãos do Norte possuem o mesmo *status* no Sul e vice-versa (MOREIRA, 2017).

A implicação disso é que os norte-coreanos, ao migrarem para Sul, apesar de serem concebidos como refugiados pela Comunidade Internacional, perdem esse *status* de refugiados e passam a ser considerados desertores, uma vez que são cidadãos da República da Coreia (MOREIRA, 2017). E, como um governo não reconhece a legitimidade do outro, o próprio fluxo de pessoas entre o Norte e o Sul é considerado crime em ambos os Estados (LANKOV, 2006).

Estimativas indicam que, no período de 1945 a 1949, tenham passado pela fronteira algo entre 456.000 e 829.000 indivíduos e, durante a Guerra das Coreias (1950-1953), esse fluxo, apesar de menor, continuou bastante expressivo, com os números em torno de 400.000 e 650.000. Contudo, após a assinatura do Armistício Coreano – o qual determinou o fim do conflito bélico, mas não da guerra em si – em 1953, devido a força econômica e os esforços do governo da Coreia do Norte em manter um sistema de proteção de fronteira eficiente, a saída de cidadãos do Norte para o Sul foi quase que completamente abolida. Apenas poucos conseguiam atravessar o Paralelo, algo entre 5 e 10 pessoas por ano, até a década de 1990 (LANKOV, 2006).

O período entre 1953 e o 1993 foi caracterizado pelo fato de os desertores pertencerem aos grupos de elite da sociedade do Norte, muitas vezes eram oficiais do exército ou agentes do sistema de segurança e inteligência. A chegada desses indivíduos ao Sul era muito bem recebida por Seoul. O governo da Coreia do Sul incentivava fortemente esse fluxo e va-

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

lorizava os desertores, os compensando com benefícios e suportes bastante generosos[1], que garantiam condições econômicas e materiais bastante confortáveis (LANKOV, 2006).

No entanto, esse cenário começou a mudar na década de 1990, devido à queda do Muro de Berlim (1991), ao fim da URSS (1989-1991), à Crise Asiática[2] (1997) e à Marcha Árdua (1994-1998). O Sul, ao ver a reunificação alemã e as graves complicações sociais e econômicas que se seguiram, percebe que uma reunificação coreana era completamente inviável. Cálculos de especialistas sul-coreanos estimam que uma desestabilização e o consequente colapso da Coreia do Norte resultariam no custo de 1.200 bilhões de dólares (HWANG, 2005 *apud* LANKOV, 2017). Por esse motivo, a postura da ROK, que antes almejava a vinda de desertores do Norte, passou a ser a de cooperar com a manutenção da estabilidade do governo do Norte. O que inclui, necessariamente, o fim dos incentivos ao êxodo norte-coreano e a redução às facilitações[3] dadas aos desertores que conseguem chegar a Seoul, a recusa da assistência.

Desde então, a estratégia para o processo de reunificação visa que seja gradativo e lento, com a esperança de que o Norte melhore suas condições econômicas e sociais de forma que as desigualdades entre as Coreias diminuam e uma potencial reunificação não seja tão dolorosa para o Sul (LANKOV, 2006).

Já o Norte passou por uma grave crise econômica na década de 1990, principalmente por causa do colapso da URSS. Os recursos investidos no controle das fronteiras precisaram ser significativamente reduzidos, o que viabilizou que fugas fossem executadas com maior facilidade (LANKOV, 2006).

De mais a mais, a crise econômica na Coreia do Norte culminou numa penosa crise alimentícia – cuja fase mais complicada ficou conhecida como Marcha Árdua – na qual morreram entre 600.000 e um milhão de pessoas, considerando apenas o final da década de 1990 (NOLAND, 2003). Esse quadro foi, por si só, o principal motivo que levou a centenas de milhares de pessoas a fugirem do país, especialmente aquelas que viviam à margem econômica-social e espacial do país, como as zonas rurais (LANKOV, 2006).

Nesse momento, então, houve uma mudança no perfil típico dos desertores, deixando de ser um grupo majoritariamente composto por membros da elite para ser um grupo for-

1 Tiveram leis como a Lei No 2715, lei de "Proteção Especial de Patriotas e Desertores Norte-Coreanos" (tradução livre, original: 국가유공자 및 월남귀손자 특별원호법) de 1962; a Lei No 1974, "Lei Especial de Proteção de Patriotas e outros" (tradução livre, original: 국가유자 등 특별원호법) de 1978 e a Lei No 3156, lei de "Compensação Especial para Desertores Norte-Coreanos Corajosos" (tradução livre, original: 월남귀순용사특 별보상법) de 1978. Disponível em: https://www.zum.de/whkmla/sp/0910/yes/yeslog.html. Acesso em: 23 de julho de 2019.

2 Foi uma crise econômico-financeira que atingiu alguns países asiáticos capitalistas que estavam em desenvolvimento e, entre eles, estava a Coreia do Sul. Essa crise, na Coreia do Sul, ocasionou o desenvolvimento de uma postura nacionalista por parte do governo e da população, que acabou admitindo uma postura xenofóbica (MEDEIROS, 1997).

3 A Lei No 4568, "Proteção dos Desertores Norte- Coreanos Compatriotas" (tradução livre, original: 귀순북한동 포 보호법) de 1993 e a Lei No 5259 "Proteção e Ajuda de Assentamento para Desertores Norte- Coreanos" (tradução livre, original: 북한이탈주민의 보호 및 정착지원에 관한 법률) de 1997 que estipularam uma redução radical dos benefícios disponíveis aos desertores. Disponível em: https://www.zum.de/whkmla/sp/0910/yes/yeslog.html. Acesso em: 23 de julho de 2019.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

mado por indivíduos de baixa escolaridade, qualificação e *status* (LANKOV, 2006).

Esses desertores, ao chegarem na Coreia do Sul, primeiro são submetidos por um sigiloso e rigoroso processo de triagem[4] e depois passam, obrigatoriamente, pelo programa do Instituto *Hanawon*[5], o qual dura, no mínimo, 12 semanas e visa educar os norte-coreanos de forma a prepará-los para viver sob o regime democrata capitalista do Sul (MOREIRA, 2017). O programa engloba as áreas: "estabilidade emocional e avaliação de saúde", "compreensão da sociedade coreana", "teste vocacional e orientação de carreira" e "apoio inicial ao reassentamento". Após o término do programa, o "novo cidadão coreano" passa a receber uma assistência de habitação de 5 anos e pode ser acompanhado por um "auxiliar de assentamento" por até 2 anos (SEOUL, 2013)[6].

Thiago Moreira (2017) afirma que, apesar do programa de assistência ser abrangente e, aparentemente, "[cobrir] quase todos os aspectos do processo de reassentamento", eles "não são bem promovidos para a população-alvo – não atendendo por vezes as suas reais necessidades e não tendo um acompanhamento continuado e participativo do desenvolvimento de seus novos cidadãos". Esses programas supõem que os desertores já teriam conseguido se inserir de forma plena na sociedade em um período de até 5 anos. Em suas palavras:

> O atual esquema de assistência pode ser caracterizado em poucas palavras como uma generosa assistência econômica para o curto prazo, com base na expectativa otimista de adaptação livre de problemas desses indivíduos, mas ingênuos ao pensar que a materialidade imediata bastaria para a reintegração desses indivíduos (MOREIRA, 2017, p. 192).

No entanto, na verdade, os norte-coreanos estão passando por problemas que, em muitos casos, resultam na não integração plena deles. Como bem enfatizado por Lankov (2006), até mesmo os desertores qualificados enfrentam muitas dificuldades para conseguir (e manter) um bom emprego e estudar. O desapontamento dessas pessoas ao perceberem a realidade materialista e individualista do Sul é muito grande. Também são comuns, relatos de cidadãos que se sentem alienados e não pertencentes a sociedade sul coreana porque a própria população os rejeita (por meio de discriminações diretas e indiretas) apenas por serem do Norte (MOREIRA, 2017).

Esses sentimentos de insatisfação e não pertencimento – somados à falta de perspectiva de um dia conseguirem ascender socialmente e terem uma condição econômica mais confortável – fazem com que mais da metade dos desertores afirme preferir omitir a sua origem e "[relatarem] o desejo de voltar ao Norte em um momento de possível reunificação" (MOREIRA, 2017).

---

4 De acordo com Demick (2013), esse processo de triagem se tornou mais rigoroso por causa de múltiplos relatos sobre chineses que aprenderam coreano, imigraram para a Coreia do Sul se passando por norte-coreanos e vivem no país recebendo os auxílios do governo.

5 Centro de Suporte de Assentamento para Refugiados norte-coreanos (tradução nossa, original: 북한이탈 주민 정착지원시무소), popularmente conhecido por *Hanawon* (하나원).

6 Dado fornecido pelo Ministério da Unificação da Coreia do Sul, em 2013, pela publicação do *Manual for the Resettlement Support for North Korean Refugees*.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

Alguns desertores ficam tão insatisfeitos com as suas vidas no Sul que decidem voltar para o Norte, constituindo assim o fenômeno dos duplos desertores. Tal grupo enerva as autoridades de Seoul, as quais proíbem a passagem de coreanos (independentemente de sua origem) para o outro lado da fronteira e recusam emitir um parecer sobre tal manifestação (MOREIRA, 2017). Além disso, afirmam que, entre os anos de 2003 e 2013, menos de 20 desertores realizaram tal migração enquanto fontes jornalísticas, ao contrário, apontam que houve algo em torno de 800 indivíduos (TAYLOR, 2013).

Cada vez mais o governo do Sul vê os norte-coreanos apenas como uma fonte desnecessária de custos financeiros e problemas. A não inserção e as dificuldades de adaptação desse grupo, na verdade, são algo bem complicado para as autoridades do Sul, porque esse momento não deixa de ser uma "fase teste" de como ocorreria a tão desejada unificação coreana (LANKOV, 2006). O Estado não ser capaz de administrar de forma eficaz a inserção de uma pequena porcentagem da população do Norte, não gera boas perspectivas sobre a unificação.

Nas palavras de Lankov (2006): "A experiência dos desertores testemunha a persistência e a grande diferença entre as populações das duas Coreias. Essa experiência confirma que a unificação dos dois Estados coreanos será, além de custosa, socialmente difícil"[7]

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CAMPBELL, Emma-Louise Gordon. **Uri nara, our nation: Unification, identity and the emergence of a new nationalism amongst South Korean young people**. 2011. 366f. Tese de Doutorado – Australian National University, Canberra, 2011. Acesso em: 15 de julho de 2019.

CARDEAU, Ivan. A Guerra esquecida: Coreia (1950-1953), in: HETCH, E.; SERVENT, P. (org.). **O Século de Sangue (1914-2014)**: as vintuerras que mudaram o mundo. São Paulo: Editora Contexto, 2015.

DEMICK, Barbara. **Nada a Invejar:** Vidas comuns na Coreia do Norte. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

LANKOV, Andrei. Bitter Taste of Paradise: North Korean Refugees in South Korea. **Journal of East Asian Studies**, v. 6, n. 1, p. 105-137, 2006. Disponível em: <http:// www.jstor.org/stable/23418172>. Acesso em: 11 de julho de 2019.

MEDEIROS, Carlos Aguiar de. Raízes estruturais da crise financeira asiática e o enquadramento da Coréia. **Economia e Sociedade**, v. 7, n. 2, p. 151-172, dez. 1998. Disponível em: <http://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/artigos/483/05_Medeiros.pdf>. Acesso em: 15 de julho de 2019.

7 Tradução livre; Original: "The defectors' experience testifies to the persistent and deep distinctions between the peoples of the two Koreas. This experience confirms that the unification of the two Korean states will be not only costly, but also socially difficult."

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

MINISTRY OF UNIFICATION. **Manual for the Resettlement Support for North Korean Refugees**. Seoul, 2013. Disponível em: <http://www.nkeconwatch.com/nk-uploads/Manual-for-the-Resettlement-Support-for-North-Korean-Refugees.pdf>. Acesso em: 27 de julho de 2019.

MATTOS MOREIRA, Thiago. O caso dos refugiados norte-coreanos na Coreia do Sul: questão sobre identidade, nação e acolhimento. **Mosaico**, Rio de Janeiro, v. 8, n.13, p. 181-202, 2017. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/mosaico/article/view/70491>. Acesso em: 11 de julho de 2019.

NOLAND, Marcus. Famine and Reform in North Korea. **IIE Working Paper**, n. 3, p. 1-47, jul. 2003. Disponível em: <https://www.piie.com/publications/wp/03-5.pdf>. Acesso em: 15 de julho de 2019.

TAYLOR, Adam. Why North Korean defectors keep returning home. **Business Insider**. 2013. Disponível em: <https://www.businessinsider.com/why-north-korean-defectors-keep- returning-home-2013-12>. Acesso em: 28 de julho de 2019.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

O "FUTURO DA DEMOCRACIA" NA AMÉRICA LATINA EM VERTIGEM? UM OLHAR A PARTIR DAS DERRUBADAS PRESIDENCIAIS EM HONDURAS (2009), PARAGUAI (2012) E BRASIL (2016)

Por Meyre Teixeira

A Grécia Antiga deixou inúmeros legados para a civilização ocidental, entre eles, a democracia. Este modelo político destacou-se na pólis ateniense servindo, posteriormente, de referência para outros governos no mundo inteiro. Etimologicamente, democracia significa "governo do povo". Neste momento, o povo era representado pelos cidadãos da cidade-Estado grega que poderiam participar da ágora (assembleia) para discutir e tomar as decisões políticas da pólis. A cidadania, nesta época, era conferida geralmente aos homens com mais de 18 anos, filho de helenos e livre, excluindo todas as mulheres, estrangeiros e escravos que também viviam na pólis.

Desde então, a democracia passou por modificações ampliando seu sentido. A democracia é dinâmica, salienta Norberto Bobbio (2002, p.19). Assim, a modernidade imprimiu uma nova leitura dando origem a democracia moderna. Segundo Bobbio (2002, p.22), ela pode ser definida por alguns aspectos mínimos como "conjunto de regras de procedimento para a formação de decisões coletivas", que estabelece a maior participação possível dos indivíduos. Para o autor, a transparência do poder (ou visibilidade) é essencial para a existência da democracia. Vale ressaltar que, as decisões coletivas é a vontade da maioria que não necessariamente é consenso. Ademais, Bobbio assinala a interdependência entre o Estado liberal e o Estado democrático, no qual, para garantir os mecanismos básicos de um requer o [pleno] funcionamento do outro.

A democracia moderna é um princípio que se tornou muito valorizado na América Latina a partir do final do século passado. Isto porque, em função do seu processo histórico marcado por governos autoritários, golpes e ditaduras, entre outros fatores, dificultou a construção e o fortalecimento de regimes democráticos. Como estratégia para solidificar a democracia na região a Organização dos Estados Americanos (OEA)[1] instituiu, em 2001, a Carta Democrática, no qual todos os Estados-membros assumem o compromisso de assegurar regime democrático em seu território nacional e zelar pela democracia no continente

1 A OEA é uma organização internacional criada em 1948, em meio ao contexto da Guerra Fria, que reunia todos os países do continente americano. Em 1961, Cuba foi suspensa da Organização após a Revolução Cubana (1959) e desde 2018, a situação da Venezuela está tensa mediante ao processo do seu desligamento desta instituição.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

americano. Deste modo, qualquer país-membro que romper com a democracia será suspenso da OEA. Vale ressaltar que, o golpe para ser considerado antidemocrático necessita estar violando a Constituição nacional.

No entanto, ultimamente, o Latinobarómetro nos revela uma queda consecutiva do apoio a democracia na América Latina como melhor tipo de governo e insatisfeitos com este regime (LATINOBARÓMETRO apud DEL RÍO, 2017, p.182). Conforme Andrés del Río (2017, p.176), "los desafíos que enfrenta la democracia erosionan constantemente la legitimidad de sus instituciones y coloca en jaque sus sentidos". Tal atual conjuntura afeta as democracias consolidadas e aquelas que estão em processo de construção (DEL RÍO, 2017, p.176), como no [nosso] caso da América Latina.

De acordo com Norberto Bobbio, existem fatores internos que dificultam o avanço da democracia dentro dos atuais regimes. Um deles está no papel desempenhado da sociedade política de pleitear seus interesses individuais inibindo o protagonismo do povo que é a primazia da sociedade democrática. Bobbio (2002, p.34) define a primeira como um "produto artificial da vontade dos indivíduos" e aponta que, a segunda é composta por diversos grupos aliados e rivais, dotadas com certo grau de autonomia do governo e envolvidas na política. Contudo, diferente do modelo ideal da sociedade democrática e de Estado, temos no mundo real uma sociedade pluralista e centrífuga com múltiplos centros de poder que competem o monopólio estatal independente da soberania popular.

Assim, a constante disputa entre os interesses privados e interesses coletivos no Estado ameaça o desenvolvimento da democracia. Em relação ao primeiro ponto, o autor aponta o problema do mandato imperativo que impede a soberania popular. Ademais, tem sistematizado uma relação triangular "na qual o governo, idealmente representante dos interesses nacionais, intervém unicamente como mediador entre as partes sociais e, no máximo, [..] como garante do cumprimento do acordo" (BOBBIO, 2002, p.38) seguidas por diversos Estados[2]. Quanto ao segundo aspecto, a primazia dos interesses particulares ofusca os interesses coletivos.

A manutenção do poder oligárquico e do poder invisível, como assinala Bobbio, refreia a expansão da democratização na contemporaneidade. A competição entre as elites pelo voto popular é considerada comum, segundo Joseph Schumpeter, nos regimes democráticos. O problema está nas "elites que se impõem" (BURZIO, 1945 apud BOBBIO, 2002, p. 39) cuja plataforma de poder sem alternância é um mecanismo de garantia dos seus interesses. A noção de "duplo Estado" do pesquisador Alan Wolfe condensa o problema do poder invisível. Segundo Wolfe (1977 apud BOBBIO, 2002, p. 41), "ao lado de um Estado visível existiria sempre um Estado invisível" no comando. E a transparência da esfera pública é fundamental na democracia.

O "fim da história"[3] com o triunfo do liberalismo ocidental e o capitalismo instituiu uma Nova Ordem Mundial. O sistema que outrora era bipolar alternou-se entre unipolar

2 Bobbio observa este sistema aparecendo no continente europeu. Porém, podemos aplicá-la para analisar o cenário latino-americano. Ele também ressalta a impotência do governo ao cumprimento do seu papel. Cf. BOBBIO, 2002.

3 Ver FUKUYAMA, F. **O fim da História e o último homem**. Rio de Janeiro: Rocco, 1992

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

(liderado pelos Estados Unidos) e multipolar (blocos regionais de poder). O Estado (neo) liberal e democrático no mundo globalizado aparece como baluarte do regime ideal de governo. Neste cenário, Leonardo Monteiro (2018) aponta que, a América Latina passou pelo processo de redemocratização incorporando a agenda neoliberal em seu programa nacional.

Assim, Monteiro destaca que, inspirada no Consenso de Washington e no alinhamento com os Estados Unidos, a América Latina vivenciou um período de democracias neoliberais que enfraqueceram os setores militares como protagonistas político e sociais. Ao final da década de 1990, um novo horizonte configurou-se na região com o movimento da Onda Rosa que ampliou o investimento estatal em programas sociais e a sensação da consolidação da democracia aliada a uma conjuntura interna e externa favorável. Como salienta Monteiro, a estabilidade política e democrática juntamente com o fortalecimento das instituições forma algumas das características que chamou a atenção da comunidade internacional quanto a este território americano.

Contudo, Monteiro ressalta que, fatores endógenos (por exemplo, os escândalos de corrupção) e exógenos (como, a crise econômica de 2009) "deram vigor as elites políticas, sociais e econômicas que eram rivais aos governos progressistas em vários países latino-americanos" (MONTEIRO, 2018, p. 59). A "oposição conservadora" e reacionária foi ganhando força gradativamente nas urnas eleitorais (MONTEIRO, 2018, p.60).

Nesta linha Del Río atesta que, a ascensão da direita ao poder em diversas nações nos últimos anos marcou uma agenda mais agressiva inaugurando uma nova fase da globalização que coloca a democracia numa situação tensa (DEL RÍO, 2017, p. 177). O crescimento da onda conservadora mais radical e dos partidos de direita estaria ocasionando a adição de elementos de cunho autoritário no sistema político na Europa e na América Latina.

Neste último caso, o progresso de golpes e impeachments retiraram presidentes eleitos do poder - como Zelaya em Honduras, em 2009, Lugo, no Paraguai, em 2012 e Rousseff, no Brasil, em 2016 - modifica o sentido [tradicional] de democracia. Em decorrência disso surgiu uma dificuldade do posicionamento da sociedade internacional. Após uma onda rosa de governo progressistas, a direita avançou e alcançou o poder, como sucedeu na vitória de Macri, na Argentina, em 2015.

O sufrágio universal não representou as mudanças esperadas, pois a classe dominante logrou nos seus mecanismos estruturais para solidificar-se no poder. Bobbio (2002 p. 43-45) salienta que, a ausência de uma educação direcionada à cidadania comprometeu o envolvimento dos indivíduos na política contribuindo para gerar apatia política e a falta do exercício direitos políticos.

Deste modo, podemos observar o que aconteceu em Honduras em 28 de junho de 2009. Neste dia, Manuel Zelaya Rosales foi destituído do Executivo através de um golpe militar que o levou a transferir-se para a Costa Rica e Roberto Micheletti com aprovação do Congresso assumiu a presidência[4]. Em 2012, o Legislativo teve proeminência na derrubada de poder do Fernando Lugo, no Paraguai. Quatro anos depois, a Câmara brasileira televisionou a saída da presidente eleita Dilma Rousseff.

4 Ver HONDURAS: uma história de golpe. BBC Brasil, 2 de julho de 2019. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2009/07/090702_hondurastimeline . Acesso em: 30 de julho de 2019.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

Historicamente, conforme Samantha Araújo, Honduras é demarcado pela instabilidade democrática em função de constante golpes e ditaduras. Mediante isso, construiu-se como assinala Calderón, "um Estado corporativo e patrimonial que favorece novas alianças político-empresariais"[5] (CALDERÓN, 2002 apud ARAÚJO, 2016, p. 30, tradução nossa), especialmente a partir da década de 1980. Após um longo período de ditadura militar, durante a Guerra Fria, a ordem constitucional civil que assumiu o país estabelece um sistema bipartidário entre o Partido Nacional e o Partido Liberal que alternava a Pasta até o golpe de 2009.

Representando o Partido Liberal, Zelaya foi o candidato eleito para dirigir a nação hondurenha entre 2005 e 2009. Seu concorrente no Porfirio Pepe Lobo questionou a validade do resultado declarando a existência de fraudes eleitorais e se anunciou-se como opositor construtivo (ARAUJO, 2016, p. 30). De acordo com Araújo, o governo de Zelaya caracterizou-se pelo não alinhamento incondicional e tradicional aos Estados Unidos, procurando ampliar seus aliados. Deste modo, podemos interpretar a adesão a Alternativa Bolivariana para os Povos da Nossa América (Alba). Ademais, a aproximação com os setores populares e movimentos sociais através de inúmeras medidas, como o aumento do salário mínimo, paulatinamente gerou descontentamento da elite hondurenha que ocupava as principais instituições. A tentativa de mudar a Constituição por meio do plebiscito popular (a quarta urna) foi o mecanismo da classe dominante legitimar a retirada do presidente forçando-o a exilar na Costa Rica e na embaixada brasileira em Tegucigalpa. A Organização das Nações Unidas (ONU), a OEA e outras organizações internacionais criticaram a situação da nação considerando o fato como golpe de Estado e, logo, o rompimento com o regime democrático. Inclusive Honduras foi suspensa da OEA[6].

Para Monteiro (2018, p. 76), o país "foi o primeiro caso de golpe branco na América Latina após a redemocratização da região". Por outro ponto de vista, a retirada do Zelaya possui fundamento jurídico (no artigo 237, entre outros) e, consequentemente, legal, pois é interpretado como violação à lei hondurenha.

Do mesmo modo, por vias legais, em 2012, o presidente eleito Fernando Lugo da Aliança Patriótica foi retirado do poder. O rearranjo político tinha sua centralidade [mais uma vez] na articulação entre o Judiciário e Legislativo. Assim, num julgamento-relâmpago promovido pelo Congresso e o Senado com a negação à defesa sentenciada pela Suprema Corte, Lugo foi deposto e seu [então] vice Federico Franco assumiu o poder com apoio do Parlamento.

Ao analisarmos sobre a história política paraguaia identificamos a dificuldade de a democracia consolidar em virtude da concentração de poder em três grupos: o partido Liberal, as Forças Armadas e o Partido Colorado. A vitória de Lugo interrompeu com esta tradição, mas o preço que o "bispo dos pobres" (como ficou conhecido) pagou foi bastante alto.

---

5 "un Estado corporativo y patrimonial que favorece nuevas alianzas político-empresariales"

6 O país ficou suspenso por dois anos em virtude do seu impasse para solucionar a crise política. Ver LAMEIRINHAS, Roberto. Paraguai e Honduras já sofreram sanções da OEA. O Estado de S. Paulo, 5 de maio de 2016. Disponível em: https://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,paraguai-e-honduras-ja-sofreram-sancoes-da-oea,10000049432. Acesso em: 31 de julho de 2019.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

Segundo Monteiro (2018, p. 76-77), a gestão de Lugo que iniciou em 2008 tinha uma política direcionado ao investimento em programas sociais, com destaque para a universalização do sistema de saúde gratuito, o apoio ao governo vindo dos setores populares, sobretudo os "camponeses 'sem terra", o fortalecimento da agroindústria e uma política externa pautada na integração com seus países vizinhos. Ao mesmo tempo, dispunha de uma forte ingovernabilidade no Parlamento paraguaio. Os inúmeros pedidos de "juízo político"[7] ao longo de todo seu mandato e sua delicada relação com seu vice Franco, do Partido Liberal, nos aponta para os motivos do (neo)golpe de 2012. A inabilidade do Executivo em solucionar problemas internos, tendo em vista, o caso de Curuguay[8] foi o motor para lograr o impeachment aprovado em 22 de junho de 2009. Em decorrência deste acontecimento, o Mercado Comum do Sul (Mercosul) e a União das Américas do Sul (UNASUL) suspenderam o país como forma de pressão política internacional para o retorno do sistema democrático[9].

Enfim, o golpe (ou impeachment) que sucedeu no Brasil, em 2016, tem pontos em comum e peculiares aos golpes anteriores. Em relação ao primeiro aspecto, a partir da leitura de Monteiro e Del Río, podemos indicar a bandeira por uma agenda social, isto é, de ampliação dos direitos sociais somadas a uma política externa de aproximação e cooperação regional. Além disso, um governo frágil após a vitória apertada nas eleições de 2014 no qual o próprio vice e o seu partido articulam uma estratégia com outros grupos para afastar a presidenta e assumir o comando do Estado. O protagonismo do Judiciário no processo que conduziu a transição política e a lisura da mudança por vias legais também são elementos comuns destes governos.

Todavia, a trajetória político-social brasileira ilustra, de certa forma, a singularidade em relação as outras nações. Neste sentido, sublinha-se entre outros fatores, as manifestações de 2013 para o fortalecimento dos setores conservadores e reacionários no cenário político. Tais grupos junto com o papel desempenhado de algumas agências dos meios de comunicação[10], a classe média e o escândalo da Lava-Jato, entre outros contribuíram para a interrupção do mandato presidencial, em 2016. A [im]possibilidade de crise democrática nas terras tupiniquins é curioso no posicionamento da comunidade internacional, em especial, das organizações americanas cujo tratamento foi distinto de Honduras (2009) e do Paraguai.

Por fim, a nova fase da globalização, definida por Del Río como neoliberal e conservadora, emerge novos tempos de (des)construção de alguns parâmetros e valores. Convidamos

7 É a designação no Paraguai para impeachment Cf. VIANA, Natalia, 2013.

8 Em maio de 2012, uma comunidade de camponeses "sem-terra ocupou a propriedade Campos Morombi, do ex-senador Blas Riquelme" situada em Curuguay. Segundo, o grupo aquela propriedade foi-lhes tomada arbitrariamente na ditadura de A. Stroessner. Para a oposição conservadora Lugo estava sendo conivente aos camponeses. A operação policial determinada para retirar os sem-terra foi marcada pela morte de policiais e manifestantes gerando um impasse institucional com o pedido de demissão do Ministro do Interior e do Chefe Nacional de Polícia. Para complementar, foi comprovado, dias depois, que a propriedade não pertence a Riquelme. Como estratégia para averiguar o caso, o presidente levou o fato para OEA, ampliando seu isolamento político. O desdobramento deste acontecimento refletiu na sua queda do poder, com o "impeachment-relâmpago". Ver MONTEIRO, 2018, p.77-9

9 Ver VIANA, 2016.

10 Sobre isso, Del Río aponta uma diferença entre o processo de pedido de impeachment de Michel Temer e Dilma Rousseff. Ver DEL RÍO, 2017.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

a\o leitora (o) sem a pretensão de esgotar o debate para construir as suas próprias conclusões sobre o processo político democrático que América Latina vive nos dias atuais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Samantha M. **Notícias de Honduras**: uma leitura crítica das coberturas dos jornais diários sobre a deposição de Manuel Zelaya. 2016. 194f. Dissertação (Mestrado em Integração da América Latina), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 194f.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. SP: Paz e Terra, 2002

DEL RÍO, Andrés. Democracia en la América Latina: un concepto en crisis. **Revista de Discentes de Ciência Política da UFSCAR**, vol 5, n. 3, 2017, 176-192

FUKUYAMA, F. **O fim da História e o último homem.** Rio de Janeiro: Rocco, 1992

HONDURAS: uma história de golpe. **BBC Brasil,** 2 de julho de 2019. Disponívvel em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2009/07/090702_hondurastimeline. Acesso em: 30 de julho de 2019.

LAMEIRINHAS, Roberto. Paraguai e Honduras já sofreram sanções da OEA. **O Estado de S. Paulo**, 5 de maio de 2016. Disponível em: https://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,paraguai-e-honduras-ja-sofreram-sancoes-da-oea,10000049432. Acesso em: 31 de julho de 2019.

MONTEIRO, Leonardo V. Os neogolpes e as interrupções de mandatos presidenciais na América Latina; os casos de Honduras, Paraguai e Brasil. **Revista de Ciência Política**, v.49, n.1, mar.\jun. 2018, p. 55-97

VIANA, Natalia. Golpe de Estado contra Fernando Lugo começou a ser tramado desde 2008, 4 de fevereiro de 2013. **Opera Mundi.** Disponível em: https://operamundi.uol.com.br/samuel/26979/golpe-de-estado-contra-fernando-lugo-comecou-a-ser-tramado-em-2008,. Acesso em: 31 de julho de 2019

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

CONSTITUTIONALIZATION OF INTERNATIONAL LAW AND THE UN CHARTER ON AN INTEGRATED ANALYSIS

Por Isabela Gonçalves Araujo

The international realm could be defined as indefinite if it is taken into account the unpredictability brought by the anarchic system. In this sense, the concept of order emerges as an essencial issue for human beings socialization and the organization of institutions and relations of power, because it is characterized by a set of foundation and specific rules that make human interaction predictable. Thus, it works as an antidote to the indefinition of anarchy, which scares decision makers and rulers from all over the world in making policies and plans. Regarding to this, international law can be a good example of an instrument of ordering, since it tries to define actors, values and principles; and predict actions, reactions and penalties, as well.

Based on this assumption, many scholars have been considering that the constitutionalization of international law "would be able to draw the conclusion of the increasing institutionalization of the international realm" (PAULUS, 2009, p.69) and also to resolve the issues of legitimacy and authority, between domestic and international law. It is clear that it is not an easy process, it does not have the approval of the majority and the possible ways in which it could be realized are divergent. However, it is based on the belief that institutionalization and materialization of interests and values are essential to the international community.

The basic premise of international law is that we have common interests and values, and there are two manners that we can reach them. The first is assuming that we should start from the bottom, through the dialogue in a political way in order to build new rules and to creat norms onwards, the discussion of what is important for all the society. In its turn, the second one is about the belief that our common values already exist, they are transcendent, and we should just discover and interpret them. In the same way, the process of constitutionalization of international law must follow one of these paths.

LOOKING FOR A CONSTITUTION

Among the existent conventions on international law, it could be possible to regard the United Nations Charter as a potential constitution, since it is a mechanism to protect

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

common interests that has primacy. On this attempt, Bardo Fassbender gives an important explanation and advocacy of the UN Charter as "a constitution in the clothes of a treaty" (FASSBENDER, 2009, p.133). This way, his claim is that "today the constitutional law of the universal community (of states) has its foundation in the UN Charter" (FASSBENDER, 2009, p.136). That means that the international constitution already exists and just must be claimed as such, giving up the distinction between general international law and the law of the Charter.

The constitutionalization of international law by the recognition of the UN Charter as such relies, in the author's opinion, on the constitutional predisposition of the Charter. Basically, his principal reason is explained by the fact that it is one visible and existent document with authority and primacy, which sets the members' rights and responsibilities, and also the values which the community is committed. So to say, the charter brings definition and gets the community out of the fog and the unpredictability.

In this way, Fassbender chooses a functionalist approach and, through the Max Weber's ideal type concept, he defines constitution as a supreme law (in the sense that others must conform to the constitutional rules), binding to the governmental institutions and the community members, which provides a legal frame for the political life and regulate the organization/performance of governmental functions and the relationship between government and those who are governed. In comparison, the author perceived many ideal constitution features within the Charter, for instance, the horizontal and vertical system of governance, the definition of the constitutional community members, the supremacy over "ordinary" international law, the aspiration to eternity and the universality, in the sense that applies to all members of the community.

In order to strengthen his attempt, Fassbender points out that many international organizations and international treaties put themselves under the primacy of the Charter and ensure the commitment with it. As well, most of the states have recognized the authority of the Charter as the ultimate source of legitimacy in international law, since they are constantly affirming the place of the Charter in the international law structure, not only in situations that the cost of commitment is low. In this regard, this is the representation that the international law, and precisely the UN Charter, are not purely abstract, but something embodied on the reality through the states' legitimization, which seems to give more relevance to the Charter than many lawyers do.

In order to avoid interpretations and judgments, Fassbender affirms that qualify the Charter as a constitution is not the only way to identify its position on legal order, but, since the "global idea of constitution" is an autonomous concept and a already defined and accepted notion of law, "the idea of constitutionalism encapsulates much of what contemporary international law, guided by the UN Charter, is striving for" (FASSBENDER, 2009, p.145). It means that being or not being a constitution is important to interpret the norms of systemic interaction and the Charter's ability to reinvent itself assuring and ensuring the states' needs. Moreover, since the blindness of the society, regarding the Charter constitutional features, relies on its own incapacity to recognize themselves as an international society, the author's claim becomes also relevant to the emergence of an international community and to the peo-

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

ple realization as members of this community.

Therefore, he briefly admits the United Nations limitations, the violation of its rules and "how the members of the international community are far away from uniting their strength in an effort to give new life and vigor to the Charter system of international governance" (FASSBENDER, 2009, p.146). Likewise, the Charter sometimes seems to be a historical document, enclosed on the past, under the specificities of the post-war period, which does not fit our world anymore, and that is why there is so much skepticism around its constitutionalization.

Nonetheless, according to him, the violation of rules does not remove the Charter's definition and validation, because the rules are still being binding and the states still admitting them. Make this statement should not imply that the international community and the international law have reached a state of perfection, that is to say, "labeling the Charter a 'constitution' does not make the world a better place" (FASSBENDER, 2009, p.147). Instead, the goal is to identify and to interpret the changes of the international legal order since 1945 and discover how the organization can work, adapt and reinvent itself on the foundations of a new world. In short, the UN Charter as a constitution is not an inevitable perception or a predestinated process; rather it is a choice, that can be a starting point to follow the path towards a better realization of the fundamental values of the international community.

A CRITICAL POINT OF VIEW

For sure, the attempt of constitutionalization of international law is not summed up on the UN Charter, more abstractly; it can be described as a process based on the consideration of the international law as a coherent system, which does not tolerate anarchy as a rule. This is how Andreas L. Paulus initiates his chapter "The International Legal System as a Constitution", where he debates some questions about the possibility of the constitutionalization of international law. Essentially, this is a path strictly related to the institutionalization of international law, rather than its strengthening or the strengthening of the actors. However, being a coherent system does not imply following the way toward a constitution because a constitution is something that goes beyond a system of formal rules and that includes comprehensiveness, hierarchy, judicial control, strengthening of international organization and supplementation to domestic constitutions (PAULUS, 2009).

Regarding the UN Charter and its potential of becoming a constitution, Paulus also offers some analysis, but in a critical way. According to him, the United Nations has many characteristics that organize the world in a legal system, like the hierarchical superiority, the division of competences, the protection of foundational states and individual rights, etc. However, in his words, "the reality of international relations does not quite fit into a view of the Charter as the comprehensive document of international legal relations" (PAULUS, 2009, p.78). That happens because it is still weak, its supremacy is not recognized by all the international actors, the conditions for membership are not clear and there are no mechanisms of sanction for violations, most of the time it is a matter of international law observation and good faith. In short, the Charter seems to rely on international law rather than defining or

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

creating it.

Many reasons can be cited in order to clarify this perception. First, legitimate violence is not totally monopolized. Second, a constitution cannot be so easily violated as the UN Chapter is. Third, most of the time, the UN is just one among many possibilities for the states act through. Forth, the Charter own pillars are calling into question its effectiveness. Finally, the UN Charter as a constitution is doubtful in relation to domestic ones and with its recognition by the subjects of law.

According to Paulus, the order of the day is fragmentation, since we can see the "legal regulation of international relations as isolated islands of stability in a sea of international anarchy" (PAULUS, 2009, p.82), and that can be the reason why it is becoming difficult to talk about unity. Although, in order to develop the constitutionalization effort, he proposes a debate about the principles of the international legal system. In that way, Paulus takes domestic constitutions as an "ideal type" concerning its process of creation and defines six elements that are present in domestic constitutions and must be on an international one.

To begin with, democracy is conceived a foundation concept of government. It is necessary because the cosmopolitan morality that rules the international legal order is not enough as the basis of a system. However, there is a lack of democracy that makes it "appears possible only within a nation-state or local setting" (PAULUS, 2009, p.94), once there are not institutions that can convert the world's needs into law. The second pillar is the rule of law as the major source of authority and a precondition for any legal ordering. However, there is also a lack of judicialization and adjudications, which threat the process of constitutionalization. The third is the separation of powers, which is linked with the rule of law and it is also lacking in international law. It is very important because the constitutional governance lies on the protection of individual rights against governments, but the international legal order seems to protect the states rights above all. The fourth one is the delimitation of competences since we are dealing with a multilevel system. Once more, he cites the UN Charter and its attempt to protect rights and intervene, nevertheless, the judicial control is based on the consent of states and it is far from having mechanisms of protection worthy of a constitution. Fifth, there is the importance of the protection of human rights against states. Here, besides the human protection necessity, its importance is perceived on the claim of authority outside and the legitimacy inside; but its violations and lack of control are clear. Finally yet importantly, there is the element of solidarity, which is extremely relevant for the community strengthening and for the predisposition to suffer on behalf of something we belong to. Again, "it remains questionable whether the solidarity toward faraway people and peoples is comparable to the communal bond between conationals of a single state" (PAULUS, 2009, p.105).

In conclusion, Paulus affirms that the domestic constitutional principles do have international equivalents, but their realization is precarious and far from being reached, as well as the constitutional characteristics of the UN Charter are potential but incomplete. It is central in his view that constitutionalization is much more a process than an event, and it is more relevant, pertinent and profitable as such because "while international law may never possess a constitution in the strict sense of domestic constitutions, international con-

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

stitutionalism as an attempt to establish and control international power remains a worthy endeavor" (PAULUS, 2009, p.88). As a result, having in mind that this process always means limitation of power rather extension, the constitutionalization of international law continues to have great potential to command the world as a rule of law instead of a rule of power.

INTEGRATED ANALYSIS

After the overlook of these two authors, it can be observed that they have several points of contrast. In the first place, Paulus sets his argumentation on an effort to bring the domestic legal frame as examples to the international community, taking the domestic institutions and cohesion as ideal types to be followed, with modifications in order to adapt to the multilevel system. On the other hand, Fassbender focuses on the specificities of the international community that should not be replicated from national ones. In addition, Paulus' point of view focuses on the process of constitutionalization, while Fassbender sees it as something stablished and already done, that should be labeled. Furthermore, whereas the Fassbender's text is entirely about a possible solution to the constitutionalization issue, the Paulus' text define the characteristics and the restrictions of the international law in face of the constitution concept, but does not offer a solution to this question, since he poses a critical understanding.

Recalling the distinction between construction and discovery, it is clear another dichotomy among them. Fassbender relies his claim on the discovery of the international constitution itself by means of the recognition of the constitutional capacity of the United Nations Charter. Meanwhile, Paulus believe that the constitutionalization of international law must be constructed from the debate about the foundational principles of constitution. Then, it is possible to see that it is a much more flexible process, that may never happen or that can happen in different patterns. As a matter of fact, he offers two options as long as the constitution is lacking: lead back the international organizations control to the domestic level or make a constitutional reading of the constitutive elements of international organizations.

With this in mind, it is clearly noticeable the critical perspective of Paulus that has a skeptical opinion about the effectiviness of the constitutionalization of the UN Charter and about the constitutionalization theory itself. His focus on the domestic level can be interpretated as a belief that the states should contiue having power, influence and control over the international institutions. In other words, he does not believe in a supranational structure that transcend the international level and are hovering over the states and free from domestic interference. In its turn, the Fassbender position can sound naive or idealist due to the evident limitations of the United Nations as an organization that should correspond to the all countries needs, and the Charter as a constitution because of the several violations. Although, it is also not so idealistic on the sense that it does not avocate an utopian attempt, rather it shows an easy way to reach a better ordering, claiming to a already existing concept and document.

Regarding to the international law theory, another dichotomy arise between monism and dualism. Fassbender explicitly has a monism approach since he vindicates the UN Char-

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

ter to have primacy over the others, within a hierarchical structure. On the other hand, Paulus seems to have an dualist approach due to the centrality that he gives to the domestic frames and to the pluralistic sources of the constitution legitimacy. In other words, he tends to believe on the fragmentation process that take place on the international law practice, instead of the hierarachical perspective. Perhaps this is the reason for his uncertainty of how a supranational constitution could work together with the national ones, and how it could arise if there is a pluralistic origin of law and the fragmentation subsystems.

In summary, having a constitution in a very undefined realm is difficult because consensus is also hard to reach among several specificities and large differentiation. Possibly, the international constitution would be very abstract or idealistic in order to have agreement between the members. However, if we choose to look to the constitutionalization of international law from an optimistic point of view, we can see it as a way to reach a well-ordered society. In doing so, considering both perceptions, it is possible to create an integrated analysis. In this sense, one could talk about the topic as a process that create a new constitution from the bottom, but also consedering its background, making adaptations and following insights from the existent establishments. Thus, as well as the United Nations took many institutions, ideas and procedures from the League of Nations, and also learned with its mistakes, a new order or a new constitution can learn and have insights from the UN Charter too.

At last, clearly, the constitutionalization of international law is contraversial in its essence taking into consideration that it exists because the community itself is far from being a true world government based on cooperation. But, at the same time, it can be reached just through community cooperation. Maybe that is why it is so difficult to achieve, because its goal is also its route. However, the fact the world cannot subsist in a totally anarchical sphere and the international law relevance to avoid it are undenible.

REFERENCES

FASSBENDER, Bardo. Rediscovering a Forgotten Constitution. In: Jeffrey L Dunoff, Joel P. Trachtmann (eds.). **Ruling the World?**. Cambridge University Press, Cambridge/New York, 2009.

PAULUS, Andreas L. The International Legal System as a Constitution. In: Jeffrey L Dunoff, Joel P. Trachtmann (eds.). **Ruling the World?**. Cambridge University Press, Cambridge/New York, 2009.

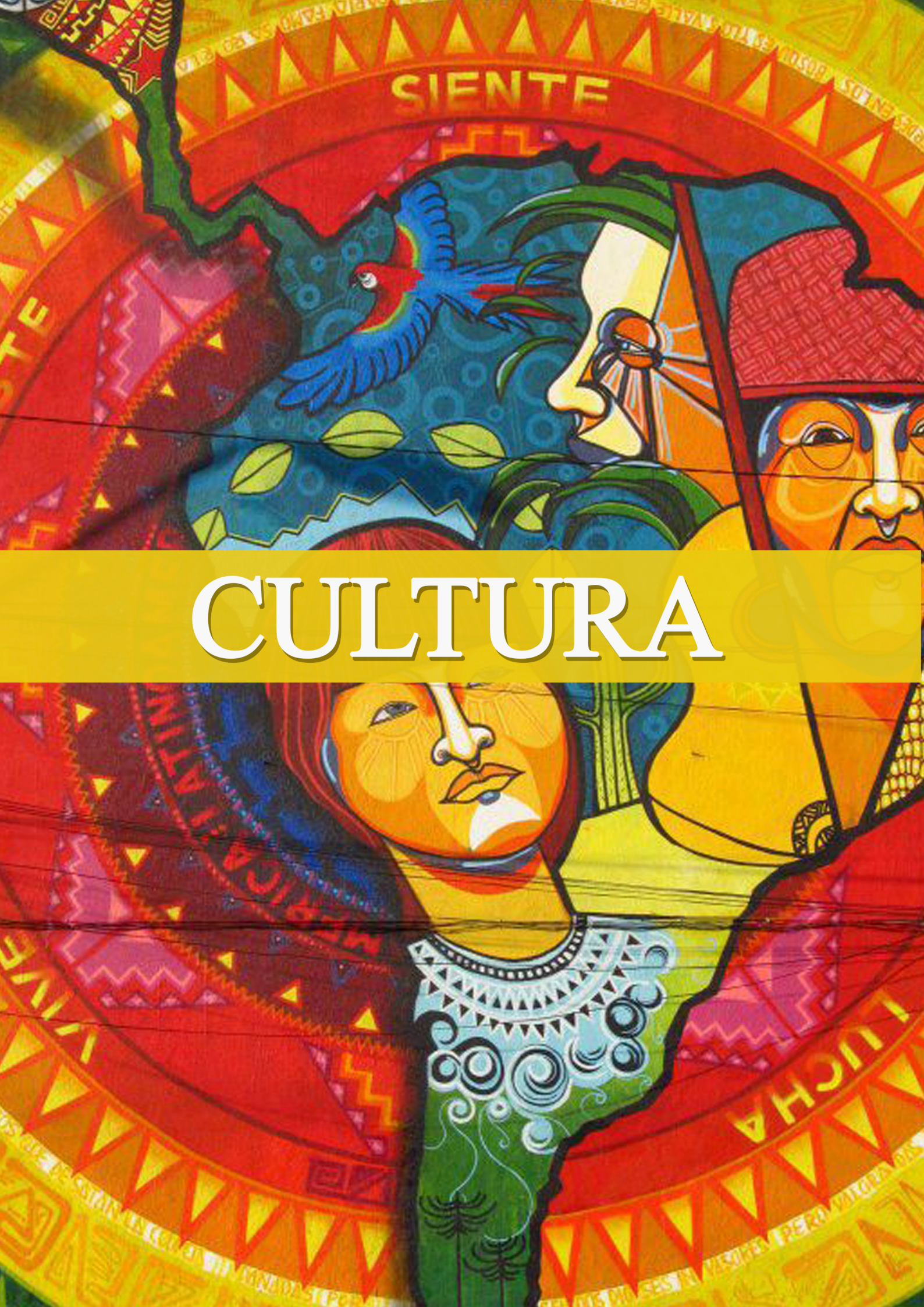
SIENTE
CULTURA

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

TRILOGIA "JOGOS VORAZES" E A VEROSSIMILHANÇA COM O REGIME AUTORITÁRIO DA COREIA DO NORTE

Por Daniele Thomaselli Vasques de Oliveira

1 INTRODUÇÃO

"Jogos Vorazes" é uma trilogia literária, escrita por Suzanne Collins e adaptada para os cinemas, a qual desenvolve uma distopia pós-apocalíptica. O enredo principal se desenvolve a partir de jogos sangrentos, criados pela Capital - centro de comando político-administrativo de Panem, um Estado fictício que se localizaria no território dos Estados Unidos da América - com o intuito de demonstrar poder e hegemonia frente aos 12 Distritos por ela comandados. Os Jogos Vorazes surgem por meio do "Tratado de Traição" como resposta à rebelião liderada pelo 13º Distrito, que levou a uma suposta dissolução do mesmo. Eles são batalhas televisionadas, nas quais dois tributos - um casal de jovens de 12 a 18 anos - de cada Distrito são sorteados na chamada "Colheita" e são levados a uma arena, onde devem lutar entre si até que reste somente um sobrevivente.

2 "JOGOS VORAZES" E A TEORIA POLÍTICA

A sociedade distópica construída nesta trilogia representa uma interpretação política Hobbesiana: os habitantes de cada Distrito abrem mão, em uma espécie de contrato social, das liberdades individuais e riquezas por eles produzidas em detrimento da garantia de segurança. Nesse sentido, passam a ser subjugados a um controle soberano de Panem, a Capital, detentora do monopólio legítimo da força militar e do poder decisório sobre os 12 Distritos, conferindo ao governante soberano – o qual, ao longo da narrativa literária, se materializa na figura do Presidente Snow - um status de Leviatã. Isso porque, na teoria de Hobbes, o egoísmo e a busca pela maximização dos próprios interesses no estado de natureza levam os indivíduos a promoverem uma "guerra de todos contra todos" e, portanto, se faz necessário que haja um poder centralizador para amenizar este estado de conflito. Meio a esta lógica autoritária presente na governança de Panem, os Jogos Vorazes foram criados com o objetivo de policiar os Distritos, garantindo a manutenção da ordem e o cumprimento das diretrizes da Capital pelos cidadãos sob sua vigilância.

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

Ainda, o sistema político, sob o qual os Distritos são regidos a partir do controle da Capital, funciona a partir do isolamento e da divisão justificada pela atividade econômica preponderante em cada região, anulando a autonomia na produção e na distribuição daquilo que é fruto do trabalho de seus habitantes. Deste modo, os relatos apresentados nos livros denunciam uma desigualdade latente entre os Distritos, os quais sofrem com o descaso governamental quanto mais afastados dos entornos da Capital. Logo nas páginas iniciais do livro "Jogos Vorazes", o primeiro da trilogia narrada por Katniss, a personagem principal ironiza este tal contrato social que seria pano para os desmandos da capital: "Distrito 12, onde você pode morrer de fome com segurança". Esta realidade é resultante de uma estrutura social burocrática na qual a exploração dos Distritos garante poder e abundância à aristocracia de Panem, os habitantes da Capital, em contraste à miséria vislumbrada no restante do país.

3 PANEM E A COREIA DO NORTE

Apesar de ser uma distopia pós-apocalíptica, há grande verossimilhança dentro do campo político entre o comando do Estado Panem e o de governos autoritários insurgentes nos períodos de crise democrática, tal qual enfrentamos no século XXI, o que permite que sejam traçados paralelos entre a realidade e a ficção.

A obra de Suzanne Collins retrata de forma explícita um sistema político totalitário, ao passo que o governante da nação extrapola os limites entre o público e privado, se colocando acima dos limites de autoridade conferidos pelo cargo. Ademais, o culto à personalidade, o controle dos meios de comunicação para autopropaganda massiva, os desmandos sobre a economia, a vigilância e a restrição das liberdades, o terrorismo de Estado a partir da sobrepujança e abuso do monopólio do uso da força são características nítidas da ordem política centralizada na figura do então presidente Snow. Nesse contexto, os esquemas de "contrato-opressão" e "guerra-repressão" vislumbrados ao longo da trama de "Jogos Vorazes" se assemelham à realidade enfrentada pelo povo norte-coreano desde 1948 em razão dos processos ditatoriais liderados pela Dinastia Kim - cujo atual representante é Kim Jong-un - a qual também exerce altos níveis de Biopoder, conceito de regulação ostensiva e subjugação dos corpos para garantia do domínio das massas cunhado pelo filósofo francês Michel Foucault.

Outrossim, o uso da indústria cultural como mecanismo de vigilância e domínio populacional é uma característica compatível, ainda que os "jogos de massa" da Coreia do Norte não sejam sangrentos como os desenvolvidos e realizados em Panem e tenham um maior enfoque na perspectiva de culto ao primeiro líder do país, Kim Il-Sung, e à ideologia Juche.

Em Panem, ademais, os habitantes são obrigados a comparecer às cerimônias oficiais da Colheita e há transmissão ao vivo dos Jogos nos espaços públicos em cada um dos Distritos, de modo que as pessoas saibam que estão sendo controladas e que suas vidas são monitoradas por autoridades acima delas. Paralelamente, na Coreia do Norte, o rádio e a televisão são previamente configurados para abranger estações e canais específicos e nacionais, os quais devem ser verificados pela polícia de modo a evitar que programas estrangeiros sejam acessados por norte-coreanos. Esta predefinição dos meios de comunicação na Coreia do Norte se configura, tal qual assistir compulsoriamente aos "Jogos Vorazes" em razão da

O Cosmopolítico - ISSN 2318-9711 - v. 6 n.1 junho. 2019

difusão dos mesmos, como uma forma de manipulação informacional e controle das massas.

Outra correspondência encontrada entre a nação fictícia e a real é a grandiosidade e a exaltação à capital político-administrativa: tal qual a Capital de Panem, Pyongyang conta com obras arquitetônicas as quais buscam transparecer magnificência e modernidade e abriga tão somente a elite do país, a qual vive uma vida de luxos e excessos. Enquanto isto, em ambas as nações as assimetrias socioeconômicas são exorbitantes: pesquisas apontam que problemáticas como a fome atingem 40% da população da Coreia do Norte – a discrepância entre a miséria e a fartura também é descrita por Katniss em suas experiências nos eventos pomposos da Capital, onde imperava a fartura enquanto em seu Distrito natal, o 12, os habitantes trabalhavam arduamente para sobreviver.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo das três obras lançadas por Suzanne Collins, a autora desenvolve com precisão características de governos extremistas, a sede de controle e poder de um presidente ditatorial, bem como o nascimento de uma revolução liderada por aqueles que decidem se rebelar frente aos mandos e desmandos do autoritarismo presente em Panem.

Apesar de sua categorização de ficção científica e ambiência fantasiosa, a trilogia best-seller "Jogos Vorazes" projeta panoramas e discute realidades do mundo moderno, contando com inúmeros exemplos de verossimilhança entre suas construções e abordagens sociopolíticas e os regimes totalitários existentes nos dias de hoje, como o norte-coreano.

Referências Bibliográficas

COLLINS, Suzanne. Jogos Vorazes. Ed. 1. **São Paulo: Rocco Jovens e Leitores,** tradução de Alexandre D'Elia, 2008.

FOUCAULT, Michel. Microfísica do Poder. 7. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: **Paz & Terra,** 2018.

STREHL, Jerônimo Teixeira. A Ambiência Nazista presente no filme Jogos Vorazes. In: **Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação,** *37*., 2014, Foz do Iguaçu. [Anais]. São Paulo: 2015. Disponível em: http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2014/resumos/R9-0599-1.pdf. Acesso em: 2 ago. 2019.

RÁDIO FRANÇA INTERNACIONAL. **Fome na Coreia do Norte atinge 40% da população. 10 de agosto de 2018.** Disponível em: https://g1.globo.com/mundo/noticia/2018/10/10/fome-na-coreia-do-norte-atinge-40-da-populacao.ghtml. Acesso em: 2 ago. 2019.

MEDIA OF NORTH KOREA. 27 de junho de 2019. Disponível em: https://en.wikipedia.org/wiki/Media_of_North_Korea. Acesso em: 7 ago. 2019.